

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 24.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Vol.: 300.190

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 17 DE JUNHO DE 1937

N. 66

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro Presidente designou o dia 18 do corrente, às 9 horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso de Mandado de Segurança n. 80 — Classe 1ª — Rio Grande do Norte — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: Luiz Torres, como advogado de eleitores do município de Caraubas e recorrido o Tribunal Regional.

2. Recurso eleitoral n. 520 — Classe 3ª — Pará — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho e revisor o senhor Ministro Plinio Casado). Recorrente, Bernardo Borges Leal e recorrido Oswaldo Scaffi. (Adiado pelo adiantado da hora.)

3. Recurso eleitoral n. 708 — Classe 3ª — Santa Catharina — Rio Grande do Sul — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho e revisor o Sr. Ministro Plinio Casado). Recorrentes, o Partido Liberal Catharinense, Victor Buhr e outros, e recorridos, Matheus Conceição e outros. (Da pauta anterior.)

4. Processo n. 2.103 — Classe 6ª — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado). O Juiz Federal do Estado do Ceará dirige ao Tribunal Superior uma consulta sobre diversos assumptos eleitoraes. (Da pauta anterior.)

5. Recurso eleitoral n. 551 — Classe 3ª — Espirito Santo — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado, e revisor o Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrentes, Olivio Pedrosa e o Partido Social Democratico do Espirito Santo, e recorridos, Benjamin de Barros e outros. (Da pauta anterior.)

6. Recurso eleitoral n. 605 — Classe 3ª — Pernambuco — Vertentes — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado, e revisor o Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrentes, Abel Gonçalves de Arruda e outros, e recorrido, o Partido Social Democratico. (Da pauta anterior.)

7. Recurso eleitoral n. 689 — Classe 3ª — Minas Geraes — Alvinópolis — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado, e revisor, o Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrente, José Surette, e recorridos, João Evangelista de Oliveira e outros. (Da pauta anterior.)

8. Recurso eleitoral n. 704 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Maricá — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado, e revisor, o Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrente, o Partido Liberal Fluminense, e recorrido, o Partido "Pelo Progresso de Maricá". (Da pauta anterior.)

9. Recurso eleitoral n. 447 — Classe 3ª — Minas Geraes — Itabira — (Relator, Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente, o Partido Progressista de Itabira, e recorrido, o Tribunal Regional. (Da pauta anterior.)

10. Recurso eleitoral n. 636 — Classe 3ª — Goyaz — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo, e revisor, o Sr. Desembargador Collares Moreira). Recorrente, Celso Herminio, e recorrido, João José Coutinho. (Da pauta anterior.)

11. Recurso eleitoral n. 690 — Classe 3ª — Minas Geraes — Pouso Alto — (Relator, Sr. Desembargador Collares Morei-

ra, e revisor, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente, Luiz Magno de Mancilha e Almeida, e recorridos, José Capistrano de Paiva e outros. (Da pauta anterior.)

12. Processo n. 2.120 — Classe 6ª — Bahia — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho). O Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia consulta o Tribunal Superior sobre se, na hypothese de concluido o alistamento, estando já extrahidos os titulos eleitoraes, verificar-se a inutilização dos mesmos por motivo de força maior e constando dos livros de qualificação e de inscripção os nomes dos alistados, cumpre ao Juiz Eleitoral determinar a expedição de novos titulos ou se faz necessario, para esse fim, a renovação de todos os actos de qualificação e inscripção, de vez que é delicto eleitoral inscrever-se mais de uma vez como eleitor. (Da pauta anterior.)

13. Processo n. 86 — Classe 7ª — Goyaz — (Relator, Senhor professor João Cabral). O Presidente da Corte de Appellação do Estado de Goyaz encaminha ao Tribunal Superior uma reclamação do Desembargador Jovelino Campos, membro daquela Corte. (Da pauta anterior.)

14. Processo n. 89 — Classe 7ª — (Recurso administrativo) — Espirito Santo — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrente, Sydney America Pacca, e recorrido, o Tribunal Regional do Estado. (Da pauta anterior.)

15. Recurso eleitoral n. 695 — Classe 3ª — Espirito Santo — Villa Velha — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira, e revisor, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente, o Partido Constructor Municipal de Villa Velha, e recorrido, Eugenio Pacheco de Queiroz.

16. Recurso eleitoral n. 705 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Saquarema — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira, e revisor, o Sr. Des. Ovidio Romeiro). Recorrente, Durval Custodio Pereira de Souza, e recorrido, Alcides Ferreira da Silva.

17. Recurso eleitoral n. 723 — Classe 3ª — Districto Federal — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo, e revisor, o Sr. Desembargador Collares Moreira). Recorrente, Victor Pio, e recorrido, o Tribunal Regional.

18. Recurso eleitoral n. 728 — Classe 3ª — Minas Geraes — Ubá — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado, e revisor, o Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrentes, o Partido Progressista de Minas Geraes e Jacintho Soares de Souza Lima, e recorridos, o Prefeito e a Mesa da Camara Municipal de Ubá.

19. Recurso eleitoral n. 731 — Classe 3ª — Minas Geraes — Ipanema — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro, e revisor, o Sr. professor João Cabral). Recorrente, o Partido Progressista de Minas Geraes, e recorrido, Francisco Natto da Matta.

20. Processo n. 106 — Classe 7ª — Matto Grosso — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado). O Prefeito e Vereadores do Município de Tres Lagoas, eleitos na eleição realizada em 20 de janeiro de 1937, reclamam ao Tribunal Superior contra o acto do Tribunal Regional, que até hoje não lhes expediu os diplomas para o exercicio dos seus mandatos.

21. Processo n. 116 — Classe 7ª — Districto Federal — (Relator, Sr. professor João Cabral). O Sr. Ministro de Justiça e Negocios Interiores solicita ao Tribunal Superior as necessarias providencias, afim de que se digno resolver se é credito para occorrer ás despesas das eleições federaes a se realizarem em 3 de janeiro de 1938, poderá ser estimado em

R. 500.000\$000, ou se outro deve ser o total, determinando, butrosim, as medidas que forem julgadas necessárias para facilitar a realização do alludido pleito.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de junho de 1937. — Agripino Vendo, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 612ª sessão ordinaria realizada em 14 de junho de 1937, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) Manter a suspensão da reclamação do Partido Republicano da Bahia (processo n. 100 — 7ª classe, sendo Relator o Sr. Ministro Plínio Casado) ao recurso eleitoral n. 459 — 3ª classe, da mesma procedencia para tomar della conhecimento, por occasião do julgamento do mesmo recurso, que terá effecto suspensivo atam de que se não realize a eleição, antes do julgamento respectivo, unanimemente;

2º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 577 — 3ª classe — Rio de Janeiro (Relator Sr. Desembargador Celso Moreira) sendo recorrente a Concentração Fideleuse e recorrido a Mesa da Câmara Municipal de São Fidelis, na parte relativa á renuncia do vereador Osmar Maia, sendo julgado improcedente o recurso quanto a presidencia da Mesa da Câmara Municipal, unanimemente. (O Sr. Dr. Procurador Geral usou, da palavra no julgamento deste recurso);

3º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 632 — 3ª classe — Minas Geraes (Relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente Francisco Luiz da Silva e Amílcar Alves de Souza e recorrido Amílcar Alves de Souza, e dar-lhe provimento para manter annular a eleição da Mesa da Câmara Municipal, procedendo-se á nova eleição, unanimemente, sendo vencido na prefizimar o Sr. Professor João Cabral que não tomava conhecimento do recurso por interposto fora do prazo de 48 horas;

4º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 677 — 3ª classe — Minas Geraes (Relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Republicano Progressista e recorrido o Partido Lavouza e Comercio do municipio de Pedra Branca, para que o Tribunal Regional requisiite os papéis da eleição e julgue o mesmo recurso, como de direito, unanimemente;

5º) adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 520 — 3ª classe — Pará (Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrente Bernardo Borges Pires Leal e recorrido Oswaldo Scaffi, afim de ser julgado na proxima sessão, a requerimento dos advogados de ambas as partes;

6º) não conhecer do recurso eleitoral n. 654 — 3ª classe — Rio de Janeiro (Relator Sr. Ministro Plínio Casado) sendo recorrente a Coligação Radical Socialista Republicana de Itaperuna e recorridos Romuald Monteiro de Barros e outros, por ter sido lavrado o respectivo termo fora do prazo e por falta da citação da jurisprudencia offendida, unanimemente;

7º) responder a consulta do Procurador Regional Eleitoral de Minas Geraes, encaminhada pelo Sr. Dr. Procurador Geral (processo n. 2.116 — 6ª classe, sendo Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo) declarando: a) que no caso de empate na eleição de Prefeito, considera-se eleito o mais idoso; b) que a maioria, a que se refere o art. 61 § 1º da Constituição do Estado, deve-se entender com a maioria dos membros componentes da Câmara e não a dos membros presentes, unanimemente;

8º) adiar a requerimento do Relator, Sr. Professor João Cabral, o julgamento do recurso eleitoral n. 609 — 3ª classe — Minas Geraes, sendo recorrente Alfredo Barbalho Cavalcanti e recorrido o Tribunal Regional do Estado;

9º) conceder a dispensa solicitada pelo Dr. Alcides J. Serra Lima Pereira (processo n. 107 — 7ª classe, sendo Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo) do cargo de juiz substituto do Tribunal Regional do Maranhão, unanimemente;

10º) mandar registrar o Partido Nacional Democracia (processo n. 10 — 7ª classe, sendo Relator o Sr. Desembargador Ovidio Romello), unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de junho de 1937. — Agripino Vendo, Director da Secretaria.

Despachos

Do Sr. Ministro-Presidente, na representação de funcionarios da Secretaria, sobre providencias adoptadas pelo Director relativas ao livro do ponto:

"Os vinte e um signatarios da presente representação entendem que foram humilhados pelo director da Secretaria, porque este escreveu a palavra *faltoso*, no livro do ponto, em a columna destinada a consignar as faltas de cada funcionario.

Não ha humilhação de especie alguma.

Faltoso não é, como talvez supponham erroneamente os reclamantes, o funcionario desidiado, negligente, relaxado, indolente, sem exação, enfim, no cumprimento do dever. *Faltoso* é o funcionario, que deixa de comparecer á Repartição, com ou sem causa justificada. Tão somente.

A prova de que não ha humilhação no adjectivo, que desagradou, é que esta é empregado precisamente pela lei, quando diz que "será *faltoso* o funcionario que comparecer depois da hora marcada, se ausentar sem previa autorização do Secretario ou deixar de assignar o ponto de encerramento". (Art. 58 § 2º do Regimento).

Se houvesse alguma humilhação, o Regimento é que a teria infligido.

Nem se poderia admitir que os juizes do Tribunal Superior, que organizaram o Regimento, todos elles conhecedores da lingua portugueza, houvessem empregado um vocabulo, que não tivesse a sua verdadeira significação ou que pudesse ser entendido em sentido pejorativo.

Por outro lado, ao director, que é ao mesmo tempo secretario, incumbe fiscalizar a frequencia dos funcionarios, e para esse fim pode adoptar qualquer providencia, que não seja contraria ao Regimento, como não o é a que elle adoptou.

A função de fiscalizar o ponto não pode ficar á direcção do chefe da portaria, que é funcionario de categoria inferior ao secretario. Estou prompto a receber representações dos funcionarios contra o director e deste contra os funcionarios sobre faltas, que, por ventura, hajam commettido. Todas serão examinadas com absoluta isenção. No caso, porém, o director não commetteu uma falta; cumpriu, pelo contrario, o seu dever de anotar no livro do ponto as faltas dos funcionarios, que, sem razão alguma, se mostram de uma susceptibilidade exagerada.

Indefiro, pois, a representação. Publique-se. Rio, 16 de junho de 1937. — Hermenegildo de Barros.

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 1937

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados: (art. 4º do reg. do Arch. Elei.);

- N. 125 — Officio n. 1.020 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 126 — Officio n. 290 do T. R. E. de Santa Catharina.
- N. 127 — Officio n. 1.062 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 128 — Officio n. 1.036 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 129 — Officio n. 1.065 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 130 — Officio n. 1.067 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 131 — Officio n. 1.063 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 132 — Officio n. 353 do T. R. E. do Pará.
- N. 133 — Officio n. 1.038 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 134 — Officio n. 1.011 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 135 — Officio n. 1.007 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 136 — Officio n. 998 do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 137 — Officio sem numero do T. R. E. de Pernambuco.
- N. 138 — Officio n. 5.680 do T. R. E. de São Paulo.
- N. 139 — Officio n. 294 do T. R. E. do Piahy.
- N. 140 — Officio n. 293 do T. R. E. do Piahy.
- N. 141 — Officio n. 379 do T. R. E. de Sergipe.

Protocolo Geral:

- N. 1.657 — Petição de Antonio José de Oliveira, Chefe da Portaria do Tribunal Superior.
- N. 1.658 — Petição do Sr. Antonio José de Oliveira e outros.
- N. 1.659 — Officio n. 5.612 do T. R. E. de São Paulo.
- N. 1.660 — Telegramma n. 229 do T. R. E. de Goyaz.
- N. 1.661 — Telegramma n. 220 do T. R. E. do Acre.
- N. 1.662 — Telegramma n. 99 do Sr. Pedro Firme — Bahia.
- N. 1.663 — Telegramma n. 219 do T. R. E. do Acre.
- N. 1.664 — Telegramma n. 218 do T. R. E. do Acre.
- N. 1.665 — Telegramma n. 283 do T. R. E. do Maranhão.

N. 1.666 — Offício n. 5.743 do T. R. E. de São Paulo.
 N. 1.667 — T. R. E. de Pernambuco — Consulta número 11 — Consultante, Luiz Coimbra Cordeiro (segue anexo offício n. 1.061).
 N. 1.668 — Offício sem numero do Cartorio de Tocantins — Goyaz.
 N. 1.669 — Offício sem numero do Juiz Preparador de Juri — Ceará.
 N. 1.670 — Offício n. 175 da Directoria de Estatística Geral do Ministerio da Justiça.
 N. 1.671 — Offício n. 5.692 do T. R. E. de São Paulo.
 N. 1.672 — Offício n. 1.037 do T. R. E. de Pernambuco.
 N. 1.673 — Offício n. 791-D do T. R. E. do Districto Federal.
 N. 1.674 — Offício n. 792-D do T. R. E. do Districto Federal.
 N. 1.675 — Offício n. 5.129 do T. R. E. de São Paulo.
 N. 1.676 — Offício n. 281 do T. R. E. do Piahy.
 N. 1.677 — Offício n. 784 do T. R. E. de Pernambuco.
 N. 1.678 — Offício n. 785 do T. R. E. de Pernambuco.
 N. 1.679 — Telegramma n. 306 do Sr. Candido Drummond Filho — Ponte Nova — Minas.
 N. 1.680 — Telegramma n. 21.600 do T. R. E. de Alagoas.
 N. 1.681 — Juro de Alvarenga Drummond, p. p. do Dr. F. Negrão de Lima, em petição do recurso 684 — C. 3.
 N. 1.682 — Petição de Jurea Mattos ao seu título eleitoral.
 N. 1.683 — Offício n. 1.008 do Sr. Ministro da Justiça.
 N. 1.684 — Offício n. 998 do Sr. Ministro da Justiça.
 N. 1.685 — Offício n. 999 do Sr. Ministro da Justiça.
 N. 1.686 — Offício n. 798 do T. R. E. do Districto Federal.
 N. 1.687 — Offício n. 531 do T. R. E. do Paraná.
 N. 1.688 — Offício n. 762 do T. R. E. do Rio Grande do Norte.
 N. 1.689 — Petição de Rubens Ferraz no recurso 844 — C. 3.
 N. 1.690 — Petição da União Democratica Brasileira por seu presidente, Dr. Armando de Salles Oliveira.

Correspondencia

Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 165 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, sobre a decisão proferida no recurso eleitoral n. 711.
 N. 166 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes, sobre a decisão proferida no recurso eleitoral n. 717.
 N. 167 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina, sobre a decisão proferida no processo numero 2.115.
 N. 168 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Bahia, sobre as novas eleições em Joazeiro.
 Offícios do Sr. Director da Secretaria:
 N. 412 — Ao Presidente da Comissão Central de Compras, sobre o pedido de machinas de escrever e calcular pelo Tribunal Regional do Districto Federal.
 N. 413 — Ao Director do Gabinete do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo copia autentica, do offício do Sr. Presidente do T. R. E. do Estado de São Paulo.
 N. 414 — Ao Director da Imprensa Nacional, enviando copia autentica do telegramma do Director Interino da Secretaria do T. R. E. do Estado do Amazonas.
 N. 415 — Ao Dr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral, sobre a apreciação feita pelo Tribunal Superior no processo n. 2.116, classe 6.
 N. 416 — Ao Secretario da Corte Suprema, remetendo o processo de Mandado de Segurança n. 75 — classe 1.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Mandado de segurança n. 72 — Classe 1^a — Minas Geraes — Requerente, Fideliz Reis.
 Processo n. 106 — Classe 7^a — Matto Grosso — Reclamação do Prefeito e Vereadores do municipio de Tres Lagôas.

Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Appellação criminal n. 59 — Classe 5^a — Matto Grosso — Appellante, Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso — Appellados, Marcelina Barbosa da Penha, e outros.
 Processo n. 97 — Classe 7^a — Districto Federal — Pedido de registro do Partido Concentração Politica Nacional.

Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 574 — Classe 3^a — Minas Geraes — Recorrente, Aliança de Partidos de Uberaba — Recorrido, Augusto Borges de Araujo.

Processo n. 93 — Classe 7^a — Representação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral

Recurso de Mandado de Segurança n. 83 — Classe 1^a — Piahy — Recorrente, João Chrysostomo da Silva — Recorrido, A Mesa da Camara Municipal do Therezina.

Recurso n. 590 — Classe 3^a — Minas Geraes — Recorrente, Partido Popular de Cataguazes — Recorrido T. R. E. de Minas Geraes.

Processo n. 1.896 — Classe 6^a — Parahyba — Modificação do plano eleitoral da Parahyba.

Processo n. 101 — Classe 7^a — Sergipe — Testemunhante, Alvaro Garcia da Costa Barros — Testemunhado, T. R. E. do Estado.

Processo n. 102 — Classe 7^a — Paraná — Recurso administrativo — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Paraná — Recorrido, Director da Secretaria do T. R. E. do Estado.

Processo n. 112 — Classe 7^a — Districto Federal — Representante do Syndicato dos Armadores Nacionais.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 723 — Classe 3^a — Districto Federal — Recorrente, Victor Pio — Recorrido, T. R. E. do Districto Federal.

Processo n. 89 — Classe 7^a — Recurso administrativo — Espirito Santo — Recorrente, Sydney Americo Pacca — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso de mandado de segurança n. 80 — Classe 1^a — Rio Grande do Norte — Recorrente, Luiz Torres — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 695 — Classe 3^a — Espirito Santo — Recorrente, Partido Constructor Municipal de Villa Velha — Recorrido, Eugenio Pacheco de Queiroz.

Recurso n. 705 — Classe 3^a — Rio de Janeiro — Recorrente, Durval Custodio Pereira de Souza — Recorrido, Alcides Ferreira da Silva.

Recurso n. 731 — Classe 3^a — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes — Recorrido, Francisco Natto da Matta.

Pelo Professor João Cabral:

Recurso n. 667 — Classe 3^a — Sergipe — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral de Sergipe — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Processo n. 86 — Classe 7^a — Goyaz — Reclamação de Sr. Jovelino Campos.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 687 — Classe 3^a — Rio de Janeiro — Recorrente, Acção Radical Socialista e outro — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Processo n. 94 — Classe 7^a — Pará — Recurso administrativo — Recorrente, Maria Emilia da Costa Chaves — Recorrido, Gracile de Lima Franco.

Processo n. 105 — Classe 7^a — Goyaz — Reclamação de Afranio Pinto de Figueiredo.

Acordãos publicados na secretaria

Recurso n. 567 — Classe 3ª — Sergipe — Relator, Professor João Cabral.

Acordãos copiados para publicação

Recurso de Habeas-Corpus n. 78 — Classe 1ª — Piauí — Relator, Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 579 — Classe 3ª — Distrito Federal — Relator, Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 595 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 606 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 624 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 625 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 640 — Classe 3ª — Piauí — Relator, Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 643 — Classe 3ª — Bahia — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 645 — Classe 3ª — Mato Grosso — Relator, Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 649 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 650 — Classe 3ª — Mato Grosso — Relator, Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral n. 655 — Classe 3ª — Mato Grosso — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 657 — Classe 3ª — Mato Grosso — Relator, Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 660 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 672 — Classe 3ª — Ceará — Relator, Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 680 — Classe 3ª — Mato Grosso — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 685 — Classe 3ª — Mato Grosso — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 688 — Classe 3ª — Sergipe — Relator, Professor Candido de Oliveira Filho.

Apelação criminal n. 60 — Classe 5ª — Amazonas — Relator, João Cabral.

Apensão n. 1 no processo n. 1.630 — Classe 6ª — Pará — Relator, Professor Candido de Oliveira Filho.

Consulta n. 2.112 — Classe 5ª — Território do Acre — Relator, Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 77 — Classe 7ª — Minas Geraes — Relator, Ministro Plínio Casado.

Processo n. 78 — Classe 7ª — Minas Geraes — Relator, Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 93 — Classe 7ª — Território do Acre — Relator, Professor Candido de Oliveira Filho.

SÍNTESE SEÇÃO

Documentos arquivados

Um officio n. 255-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, acompanhado de terceiras vias de títulos eleitoraes.

Um officio n. 289-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, junto ás segundas vias das relações de obitos de varios municipios.

Um officio n. 298-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, com a collecção do "Diário Oficial" do Estado acima e referente ao mez de abril.

Dois officios ns. 300-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o referido Estado.

Tres officios ns. 301-S, 303-S e 304-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, communicando a transferencia de eleitores na mesma região.

Um officio n. 61, do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre, communicando a transferencia de um eleitor na mesma região.

Um officio n. 353, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, acompanhado do terceiras vias de títulos eleitoraes.

5.902 terceiras vias de títulos eleitoraes de diversas zonas do Distrito Federal.

Foram distribuidas

1.300 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 65 do Boletim Eleitoral.

Archivo Eleitoral

Inscripções archivadas até hoje de accordo com a letra a do art. 19 do Código Eleitoral e art. 56 letra a do Regulamento Interno:

- 28.001. José Antonio dos Santos — N. 29.991 — Sergipe.
- 28.002. José Pinheiro de Assis — N. 29.536 — Rio Grande do Norte.
- 28.003. João Paulo de Mello — N. 29.679 — Rio Grande do Norte.
- 28.004. José Pereira Nunes — 29.716 — Rio Grande do Norte.
- 28.005. José Pedro Farias — N. 29.726 — Rio Grande do Norte.
- 28.006. José Placido de Souza — N. 29.754 — Sergipe.
- 28.007. José dos Passos Miranda — N. 29.840 — Sergipe.
- 28.008. João Pedro dos Santos — N. 29.853 — Sergipe.
- 28.009. João Ricardo de Oliveira — N. 29.594 — Rio Grande do Norte.
- 28.010. José Raphael de Mattos — N. 29.606 — Rio Grande do Norte.
- 28.011. João Rodrigues da Cruz — N. 29.611 — Rio Grande do Norte.
- 28.012. José Rodrigues de Araujo — N. 29.699 — Rio Grande do Norte.
- 28.013. João Rodrigues da Silva — N. 29.725 — Rio Grande do Norte.
- 28.014. José Estevam dos Santos — N. 29.579 — Rio Grande do Norte.
- 28.015. Pedro Tavares da Silva — N. 29.612 — Amazonas.
- 28.016. José Ventura da Silva — N. 29.657 — R. G. do Norte.
- 28.017. José Ventura da Silva — N. 29.657 — Rio Grande do Norte.
- 28.018. José Vaz de Oliveira — N. 29.659 — Rio Grande do Norte.
- 28.019. José Vieira Feitosa — N. 29.772 — Sergipe.
- 28.020. Pedro Vieira da Silva — N. 29.826 — Sergipe.
- 28.021. João Evangelista da Costa — N. 29.879 — Sergipe.
- 28.022. José Vieira de Mattos — N. 29.895 — Sergipe.
- 28.023. José Xavier de Andrade — N. 29.911 — Sergipe.
- 28.024. José Vallido dos Santos — N. 29.937 — Sergipe.
- 28.025. José Xavier de Andrade — N. 29.942 — Sergipe.
- 28.026. José Vieira da Silva — N. 29.964 — Sergipe.
- 28.027. Arthur Celso Aranha — N. 29.719 — Rio Grande do Norte.
- 28.028. Aurora Cardoso da Silva — N. 29.963 — Sergipe.
- 28.029. Regina Correia dos Santos — N. 29.983 — Sergipe.
- 28.030. Aurea Fernandes de Oliveira — N. 29.512 — Amazonas.
- 28.031. Euripedes Ferreira da Silva — N. 29.645 — Rio Grande do Norte.
- 28.032. Raymunda Guilherme Carneiro — N. 29.508 — Amazonas.
- 28.033. Arlindo Guilherme dos Santos — N. 29.878 — Sergipe.
- 28.034. Hermenegildo Liberio dos Santos — N. 29.538 — Amazonas.
- 28.035. Rozendo Alves dos Santos — N. 29.854 — Sergipe.
- 28.036. Risalva Sant'Anna — N. 29.925 — Sergipe.
- 28.037. Raymunda Maria de Brito — N. 29.626 — Rio Grande do Norte.
- 28.038. Raymundo Galdino — N. 29.663 — Rio Grande do Norte.
- 28.039. Ursula Macedo de Farias — N. 29.688 — Rio Grande do Norte.
- 28.040. Armando Homem de Siqueira Cavalcante — Número 29.736 — Rio Grande do Norte.
- 28.041. Rícolata Maria da Conceição — N. 29.742 — Sergipe.
- 28.042. Rosalina Maria de Mello — N. 29.813 — Sergipe.
- 28.043. Raymunda da Silva — N. 29.989 — Sergipe.
- 28.044. Jurandyr Leite — N. 29.644 — Rio Grande do Norte.

- 28.045. Rivadavia Pereira Pacheco — N. 29.738 — Rio Grande do Norte.
- 28.046. Ricardo José de Sant'Anna — N. 29.845 — Sergipe.
- 28.047. Orlando Prado de Carvalho — N. 29.913 — Sergipe.
- 28.048. Raymundo Ribeiro da Silva — N. 29.519 — Amazonas.
- 28.049. Rita Soares de Andrade — N. 29.553 — Rio Grande do Norte.
- 28.050. Orminda Telles Tavares — N. 29.973 — Sergipe.
- 28.051. Orestes Porto — N. 29.892 — Sergipe.
- 28.052. Ernestina-Vieira Silva — N. 29.893 — Sergipe.
- 28.053. Thereza Carolina de Lima — N. 29.571 — Rio Grande do Norte.
- 28.054. Estevam Custodio de Sant'Anna — N. 29.744 — Sergipe.
- 28.055. Tito Carlos dos Santos — N. 29.834 — Sergipe.
- 28.056. Otomiel Francisco dos Santos — N. 29.993 — Sergipe.
- 28.057. Octacilia Lima Moura — N. 29.784 — Sergipe.
- 28.058. Thiago Joaquim de Oliveira — N. 29.565 — Rio Grande do Norte.
- 28.059. Theophilo Messias dos Santos — N. 29.830 — Sergipe.
- 28.060. Tancredo Furtado — N. 29.503 — Amazonas.
- 28.061. Thereza Nunes de Moura — N. 29.969 — Sergipe.
- 28.062. Xisto Oliveira — N. 29.870 — Sergipe.
- 28.063. Saturnino Severino dos Anjos — N. 29.960 — Sergipe.
- 28.064. Severino Bezerra Cavalcante — N. 29.563 — Rio Grande do Norte.
- 28.065. Severino Carneiro de Mesquita — N. 29.694 — Rio Grande do Norte.
- 28.066. Joventino Fernandes dos Santos — N. 29.816 — Sergipe.
- 28.067. Verbolina Fausta de Medeiros — N. 29.569 — Rio Grande do Norte.
- 28.068. Severina Francisca de Andrade — N. 29.576 — Rio Grande do Norte.
- 28.069. Severo Francisco da Rocha — N. 29.730 — Rio Grande do Norte.
- 28.070. Severina Gomes de Macedo — N. 29.577 — Rio Grande do Norte.
- 28.071. Severino Gondim de Macedo — N. 29.607 — Rio Grande do Norte.
- 28.072. Vicente Eliodoro Regis Quintella — N. 29.687 — Rio Grande do Norte.
- 28.073. Severino Lourenço de Carvalho — N. 29.713 — Rio Grande do Norte.
- 28.074. Valdete Doria — N. 29.992 — Sergipe.
- 28.075. Evangelino Vieira — N. 29.903 — Sergipe.
- 28.076. Victorino Henrique dos Santos — N. 29.981 — Sergipe.
- 28.077. Virgílio Epiphânio da Costa — N. 29.681 — Rio Grande do Norte.
- 28.078. Virgílio José de Sant'Anna — N. 29.804 — Sergipe.
- 28.079. Vital Araújo — N. 29.975 — Sergipe.
- 28.080. Maria Carmelita de Carvalho — N. 29.578 — Rio Grande do Norte.
- 28.081. Manoel Candido de Oliveira — N. 29.615 — Rio Grande do Norte.
- 28.082. Maria da Conceição de Amorim Garcia — N. 29.678 — Rio Grande do Norte.
- 28.083. Manoel Cipriano Nunes — N. 29.709 — Rio Grande do Norte.
- 28.084. Maria Cecília Machado — N. 29.815 — Sergipe.
- 28.085. Maria Candida de Jesus — N. 29.823 — Sergipe.
- 28.086. Maria Carmelia Farias — N. 29.827 — Sergipe.
- 28.087. Manoel Cardoso de Souza — N. 29.846 — Sergipe.
- 28.088. Maria Jucunda de Lima — N. 29.854 — Sergipe.
- 28.089. Maria Consuelo de Almeida — N. 29.884 — Sergipe.
- 28.090. Maria da Conceição Mello — N. 29.906 — Sergipe.
- 28.091. Maria Adalula dos Santos — N. 29.783 — Sergipe.
- 28.092. Milton Dias Cardoso — N. 29.867 — Sergipe.
- 28.093. Maria Dalva da Conceição.
- 28.094. Amadina Moraes — N. 29.886 — Sergipe.
- 28.095. Maria Freire da Silva — N. 29.575 — Rio Grande do Norte.
- 28.096. Mizaél Francisco das Neves — N. 29.593 — Rio Grande do Norte.
- 28.097. Manoel Freire Peixoto — N. 29.651 — Rio Grande do Norte.
- 28.098. Joaquim de Freitas Barros — N. 29.708 — Rio Grande do Norte.
- 28.099. Maria Ferreira de Carvalho — N. 29.744 — Rio Grande do Norte.
- 28.100. Maria Firmina da Rocha — N. 29.760 — Sergipe.
- 28.101. Maria Josepha dos Santos — N. 29.806 — Sergipe.
- 28.102. Manoel Ferreira da Silva — N. 29.924 — Sergipe.
- 28.103. Manoel Freitas Goes — N. 29.884 — Sergipe.
- 28.104. Manoel Francisco Nunes — N. 29.968 — Sergipe.
- 28.105. Maria Francisca do Sacramento — N. 29.965 — Sergipe.
- 28.106. Miguel Barreto — N. 29.540 — Rio Grande do Norte.
- 28.107. Joaquim Guilherme da Silva — N. 29.564 — Rio Grande do Norte.
- 28.108. Maria Gomes Dias — N. 29.568 — Rio Grande do Norte.
- 28.109. Manoel Gomes de Pontes — N. 29.589 — Rio Grande do Norte.
- 28.110. Emigdio Gundinho de Macedo — N. 29.599 — Rio Grande do Norte.
- 28.111. Maria das Graças Maranhão da Fonseca — N. 29.636 — Rio Grande do Norte.
- 28.112. Joaquim Eugênio da Silva — N. 29.661 — Rio Grande do Norte.
- 28.113. Joaquim Gonzalo da Costa — N. 29.696 — Rio Grande do Norte.
- 28.114. Maria da Gloria Santos — N. 29.782 — Sergipe.
- 28.115. Maria Aguiar Sampaio — N. 29.600 — Sergipe.
- 28.116. Jayme Aguiar Menezes — N. 29.820 — Sergipe.
- 28.117. Margarida Gomes de Oliveira — N. 29.848 — Sergipe.
- 28.118. Miguel Silveira — N. 29.971 — Sergipe.
- 28.119. Maria Elita de Medeiros — N. 29.572 — Rio Grande do Norte.
- 28.120. Mizaél Alcebíades de Farias — N. 29.595 — Rio Grande do Norte.
- 28.121. Mizaél Osorio — N. 29.621 — Rio Grande do Norte.
- 28.122. Maria Olympia de Vasconcellos — N. 29.627 — Rio Grande do Norte.
- 28.123. Miguel Salustiano Gomes — N. 29.633 — Rio Grande do Norte.
- 28.124. Maria Laura de Lima — N. 29.689 — Rio Grande do Norte.
- 28.125. Manoel Leite da Silva — N. 29.773 — Sergipe.
- 28.126. Maria Elisa de Andrade — N. 29.792 — Sergipe.
- 28.127. Manoel Alves-Ferreira — N. 29.799 — Sergipe.
- 28.128. Maria Luiza Silva — N. 29.802 — Sergipe.
- 28.129. Maria Olinda do Carmo — N. 29.810 — Sergipe.
- 28.130. Maria Julia Pereira — N. 29.811 — Sergipe.
- 28.131. Manoel Luiz de Sant'Anna — N. 29.830 — Sergipe.
- 28.132. Maria Alves dos Santos — N. 29.841 — Sergipe.
- 28.133. Mercês Silva Costa — N. 29.843 — Sergipe.
- 28.134. Maria Olympia Machado — N. 29.850 — Sergipe.
- 28.135. Maria Alves dos Santos — N. 29.859 — Sergipe.
- 28.136. Maria de Lourdes Silva — N. 29.891 — Sergipe.
- 28.137. Maria Elvécia do Nascimento — N. 29.899 — Sergipe.
- 28.138. Emeliano Barbosa — N. 29.920 — Sergipe.
- 28.139. Maria de Lourdes dos Santos — N. 29.948 — Sergipe.
- 28.140. Maria Olindina Santos — N. 29.949 — Sergipe.
- 28.141. Maria Alves da Silva — N. 29.990 — Sergipe.
- 28.142. Maximiliano da Trindade Filho — N. 29.526 — Amazonas.
- 28.143. Manoel Marinho Dias — N. 29.545 — Rio Grande do Norte.
- 28.144. Maria Amélia de Souto — N. 29.597 — Rio Grande do Norte.
- 28.145. Maria Emília de Aquino — N. 29.618 — Rio Grande do Norte.
- 28.146. Ismael Manoel da Silva — N. 29.650 — Rio Grande do Norte.
- 28.147. Maura de Menezes Sant'Anna — N. 29.695 — Rio Grande do Norte.
- 28.148. Manoel Martinho de Oliveira — N. 29.700 — Rio Grande do Norte.
- 28.149. Manoel Marques de Menezes — N. 29.723 — Rio Grande do Norte.
- 28.150. Maria Junclice de Jesus — N. 29.763 — Sergipe.
- 28.151. Maria de Mendes Paraíso — N. 29.889 — Sergipe.
- 28.152. Manoel Joaquim dos Santos — N. 29.935 — Sergipe.
- 28.153. Joaquim Soares — N. 29.979 — Sergipe.
- 28.154. Amália Menezes Salles — N. 29.982 — Sergipe.
- 28.155. Manoel Sant'Anna Campello — N. 29.608 — Rio Grande do Norte.
- 28.156. Manoel Valério Irmão — N. 29.640 — Rio Grande do Norte.

- 28.157. Maria de Nazaré Antunes Furtado — N. 29.660 — Rio Grande do Norte.
 28.158. Manoel de Oliveira — N. 29.683 — Rio Grande do Norte.
 28.159. Manoel Teodosio Junior — N. 29.739 — Rio Grande do Norte.
 28.160. Maria Noemia dos Santos — N. 29.769 — Sergipe.
 28.161. Manoel Antonio dos Santos — N. 29.866 — Sergipe.
 28.162. Manoel de Oliveira — N. 29.901 — Sergipe.
 28.163. Manoel José de Medeiros — N. 29.600 — Rio Grande do Norte.
 28.164. Emílio José dos Santos — N. 29.751 — Sergipe.
 28.165. Maria Pureza de Andrade — N. 29.768 — Sergipe.
 28.166. Maria José Mello — N. 29.791 — Sergipe.
 28.167. Maria Pureza de Jesus — N. 29.805 — Sergipe.
 28.168. Maria Pureza Caldas de Araujo — N. 29.838 — Sergipe.
 28.169. Maria Petronila de Andrade — N. 29.896 — Sergipe.
 28.170. Emílio José dos Santos — N. 29.922 — Sergipe.
 28.171. Maria Herodias Guimarães Alencar — N. 29.505 — Amazonas.
 28.172. Joaquim Rodrigues de Araujo — N. 29.518 — Amazonas.
 28.173. Maria Aurora de Jesus — N. 29.563 — Rio Grande do Norte.
 28.174. Manoel Rodrigues de Carvalho — N. 29.588 — Rio Grande do Norte.
 28.175. Manoel Rogerio de Carvalho — N. 29.594 — Rio Grande do Norte.
 28.176. Manoel Soares de Medeiros — N. 29.673 — Rio Grande do Norte.
 28.177. Miguel Roberto da Silva — N. 29.597 — Rio Grande do Norte.
 28.178. Marieta dos Santos — N. 29.812 — Sergipe.
 28.179. Maria de Lourdes — N. 29.821 — Sergipe.
 28.180. Maria de Lourdes — N. 29.849 — Sergipe.
 28.181. Zumaia Santos — N. 29.855 — Sergipe.
 28.182. Maria Regina Oliveira — N. 29.914 — Sergipe.
 28.183. Maricete Figueiredo — N. 29.927 — Sergipe.
 28.184. Mariasinha Polito — N. 29.928 — Sergipe.
 28.185. Maria Houdinda Cardoso — N. 29.997 — Sergipe.
 28.186. Maria Tertulina de Jesus — N. 29.780 — Sergipe.
 28.187. Maria Tomoria Cavalcante — N. 29.844 — Sergipe.
 28.188. Manoel Theodoro Bispo — N. 29.936 — Sergipe.
 28.189. Maria Thereza de Jesus — N. 29.994 — Sergipe.
 28.190. Maria Travassos da Silva — N. 29.950 — Sergipe.
 28.191. Manoel Saturnino Bispo — N. 29.980 — Sergipe.
 28.192. Manoel Verissimo de Araujo — N. 29.566 — Rio Grande do Norte.
 28.193. Maria Vanez Aquino de Andrade — N. 29.682 — Rio Grande do Norte.
 28.194. Maria Valdete dos Santos — N. 29.790 — Sergipe.
 28.195. Manoel Velloso dos Santos — N. 29.794 — Sergipe.
 28.196. Manoel Vieira da Motta — N. 29.822 — Sergipe.
 28.197. Manoel Vieira Mattos — N. 29.835 — Sergipe.
 28.198. Emilia Vieira da Silva — N. 29.887 — Sergipe.
 28.199. Emilia Xavier de Mendonça — N. 29.910 — Sergipe.
 28.200. Nabor de Assis Oliveira — N. 29.522 — Amazonas.
 28.201. Antonio Berto da Costa — N. 29.740 — Rio Grande do Norte.
 28.202. Antonio Benjamin de Oliveira — N. 29.759 — Sergipe.
 28.203. Joanna Bezerra — N. 29.931 — Sergipe.
 28.204. Antonio da Costa Bezerra — N. 29.638 — Rio Grande do Norte.
 28.205. Andreino dos Santos — N. 29.953 — Sergipe.
 28.206. Anna Ferreira do Lago — N. 29.642 — Rio Grande do Norte.
 28.207. Anna Figueiredo Moura — N. 29.985 — Sergipe.
 28.208. Antonio Fernandes dos Santos — N. 29.779 — Sergipe.
 28.209. Anizia Francisca dos Santos — N. 29.825 — Sergipe.
 28.210. Anna Floribella Barreto — N. 29.957 — Sergipe.
 28.211. Anselmo Mendes Liborio — N. 29.539 — Amazonas.
 28.212. Anna Medeiros Rodrigues — N. 29.587 — Rio Grande do Norte.
 28.213. Antonio Miguel do Nascimento — N. 29.686 — Rio Grande do Norte.
 28.214. Josina Maria de Jesus — N. 29.749 — Sergipe.
 28.215. Nair Menezes Ramos — N. 29.828 — Sergipe.
 28.216. Anna Maria de Jesus — N. 29.860 — Sergipe.
 28.217. Anna Maria Vieira da Silva — N. 29.391 — Sergipe.
 28.218. Nair Marques Correia — N. 29.844 — Sergipe.
 28.219. Jandyrá Marques Sant'Anna — N. 29.951 — Sergipe.
 28.220. Ana Anita da Silva — N. 29.529 — Rio Grande do Norte.
 28.221. Antonio dos Santos Macedo — N. 29.856 — Sergipe.
 28.222. Zany Pereira da Costa — N. 29.507 — Amazonas.
 28.223. Jesuino da Cruz — N. 29.936 — Sergipe.
 28.224. Antonio Pedro da Costa — N. 29.765 — Sergipe.
 28.225. Antonio Pedro do Carmo — N. 29.968 — Sergipe.
 28.226. Antonio Rodrigues de Souza — N. 29.548 — Rio Grande do Norte.
 28.227. Antonio Rodrigues Soares — N. 29.656 — Rio Grande do Norte.
 28.228. Honório Siqueira Andrade — N. 29.746 — Sergipe.
 28.229. Honovina de Oliveira — N. 29.871 — Sergipe.
 28.230. Antonio Alexandre Sobrinho — N. 29.586 — Rio Grande do Norte.
 28.231. Antonio Paschoal Filho — N. 29.631 — Rio Grande do Norte.
 28.232. Antonio Marcellino Filho — N. 29.691 — Rio Grande do Norte.
 28.233. Abdias Baptista do Carmo — N. 316.809 — Rio de Janeiro.
 28.234. Benedicto Barbosa Corrêa — N. 316.990 — Minas Geraes.
 28.235. Esbelle Celestina de Souza — N. 316.509 — Bahia.
 28.236. Sebastião Canuto Barbosa Lemos — N. 316.733 — Rio de Janeiro.
 28.237. Abdenago Avelino — N. 316.003 — Piauí.
 28.238. Sebastião Ferroira de Araujo — N. 316.631 — Piauí.
 28.239. Sebastião Frederico Faro — N. 316.754 — Rio de Janeiro.
 28.240. Sebastião Fernandes Silveira — N. 316.787 — Rio de Janeiro.
 28.241. Sebastião Eugênio de Azevedo — N. 316.642 — Minas Geraes.
 28.242. Bento Alves Pereira — N. 316.561 — Piauí.
 28.243. Benjamin Alves de Freitas — N. 316.639 — Minas Geraes.
 28.244. Sebastião de Oliveira Gomes — N. 316.790 — Rio de Janeiro.
 28.245. Sebastião Lopes Barbosa — N. 316.996 — Minas Geraes.
 28.246. Benedicto Martins de Carvalho — N. 316.550 — Piauí.
 28.247. Benedicto de Moura Nunes — N. 316.569 — Piauí.
 28.248. Sebastião Amancio da Silva — N. 316.912 — Minas Geraes.
 28.249. Benedicto Innocencio Costa — N. 316.516 — Bahia.
 28.250. Benedicto Nunes da Silva — N. 316.586 — Piauí.
 28.251. Benedicto Nicolau Silva — N. 316.887 — Rio de Janeiro.
 28.252. Sebastião Nogueira Santiago — N. 316.868 — Rio de Janeiro.
 28.253. Benedicto Monteiro — N. 316.810 — Rio de Janeiro.
 28.254. Abelardo Henrique de Andrade — N. 316.786 — Rio de Janeiro.
 28.255. Benedicta Brito — N. 316.966 — Minas Geraes.
 28.256. Benedicto de Souza e Silva — N. 316.579 — Piauí.
 28.257. Benedicto José do Carmo — N. 316.596 — Piauí.
 28.258. Sebastião Rosa da Silva — N. 316.711 — Rio de Janeiro.
 28.259. Abel Soares de Carvalho — N. 316.744 — Rio de Janeiro.
 28.260. Abelardo Costa — N. 316.865 — Rio de Janeiro.
 28.261. Bernardino Ciotola — N. 316.846 — Rio de Janeiro.
 28.262. Sebastião Rosa de Moraes — N. 316.838 — Rio de Janeiro.
 28.263. Joaquim Soares Ribeiro — N. 316.916 — Minas Geraes.
 28.264. Aberlardo Rocha — N. 316.768 — Rio de Janeiro.
 28.265. Sebastião Izalas — N. 316.918 — Rio de Janeiro.
 28.266. Cicero Barbosa de Souza — N. 316.597 — Piauí.
 28.267. Cesar da Costa Rego Monteiro — N. 316.535 — Piauí.
 28.268. Euclides Cecílio de Avellar — N. 316.902 — Minas Geraes.
 28.269. Corina Diniz de Brito — N. 316.653 — Minas Geraes.
 28.270. Cicero Izidoro de Araujo — N. 316.588 — Piauí.
 28.271. Clotilde Gualberto de Alvaronga — N. 316.938 — Minas Geraes.
 28.272. Glauco Silva Rego — N. 316.518 — Piauí.
 28.273. Aconacio Luiz da Cruz — N. 316.883 — Rio de Janeiro.

- 28.274. Concesso de Sampaio Torres — N. 316.677 — Rio de Janeiro.
- 28.275. Camillo de Mello — N. 316.692 — Rio de Janeiro.
- 28.276. Jacintho Marinho de Souza — N. 316.513 — Bahia.
- 28.277. Conrado de Almeida — N. 316.923 — Rio de Janeiro.
- 28.278. Corintheo Aniceto de Souza — N. 316.855 — Rio de Janeiro.
- 28.279. Acilino Portella Nunes — N. 316.534 — Piauí.
- 28.280. Chrispim Rodrigues da Silva — N. 316.649 — Minas Geraes.
- 28.281. Zacharias Rodrigues de Souza — N. 316.575 — Piauí.
- 28.282. Carlos Fabricio — N. 316.849 — Rio de Janeiro.
- 28.283. Claudionor Theophilo Guimarães — N. 316.502 — Bahia.
- 28.284. Candido Tiburcio Alves de Souza — N. 316.960 — Minas Geraes.
- 28.285. Custodio Valentim Barboza Lemos — N. 316.729 — Rio de Janeiro.
- 28.286. Adriano Cardozo de Sá Junior — N. 316.706 — Rio de Janeiro.
- 28.287. Dorval Cardozo de Sá — N. 316.707 — Rio de Janeiro.
- 28.288. Adão Sebastião Pereira — N. 316.662 — Rio de Janeiro.
- 28.289. Domiciano da Costa Silva — N. 316.823 — Rio de Janeiro.
- 28.290. Odilon Clementino de Carvalho — N. 316.549 — Piauí.
- 28.291. Adolpho Carvalho Gomes Junior — N. 316.798 — Rio de Janeiro.
- 28.292. Aderbal Judice Pureza — N. 316.934 — Rio de Janeiro.
- 28.293. Delmira Ferreira — N. 316.948 — Minas Geraes.
- 28.294. Eduardo Duarte Franco — N. 316.562 — Piauí.
- 28.295. Dagoberto Ferreira de Carvalho — N. 316.559 — Piauí.
- 28.296. Domingos Gonçalves Braga — N. 316.672 — Rio de Janeiro.
- 28.297. Adelia Guimarães Salgado — N. 316.695 — Rio de Janeiro.
- 28.298. Adelia Mansur — N. 316.666 — Rio de Janeiro.
- 28.299. Demetrio Lemos Brandão — N. 316.758 — Rio de Janeiro.
- 28.300. Eduardo Salles Paiva — N. 316.909 — Minas Geraes.
- 28.301. Domingos Julião Pereira — N. 316.802 — Rio de Janeiro.
- 28.302. Diogenes Marques de Moraes — N. 316.668 — Rio de Janeiro.
- 28.303. Ademard Armond — N. 316.835 — Rio de Janeiro.
- 28.304. Delfino Pereira de Lima — N. 316.735 — Rio de Janeiro.
- 28.305. Domingos José Soares Junior — N. 316.748 — Rio de Janeiro.
- 28.306. Decécio José Cabral — N. 316.745 — Rio de Janeiro.
- 28.307. Haydée Hart Madureira — N. 316.503 — Bahia.
- 28.308. Delphin Soares Nogueira — N. 316.684 — Rio de Janeiro.
- 28.309. Dorides Soares Ribeiro — N. 316.914 — Minas Geraes.
- 28.310. Hildefense Tiburcio dos Santos — N. 316.518 — Bahia.
- 28.311. Edgardo Vieira Braga — N. 316.617 — Piauí.
- 28.312. Diva Coulo — N. 316.795 — Rio de Janeiro.
- 28.313. Francisco Braz Dantas — N. 316.594 — Piauí.
- 28.314. Francisca Beatriz dos Santos — N. 316.623 — Piauí.
- 28.315. Francisco Conrado da Costa — N. 316.538 — Piauí.
- 28.316. Francisco das Chagas de Siqueira Dantas — Numero 316.584 — Piauí.
- 28.317. Francisco Franco de Araujo — N. 316.727 — Rio de Janeiro.
- 28.318. Francisco Fernandes de Queiroz — N. 316.863 — Rio de Janeiro.
- 28.319. Francisco Lescura de Franga — N. 316.644 — Minas Geraes.
- 28.320. Francisco de Salles Diniz — N. 316.594 — Minas Geraes.
- 28.321. Faustino da Silva Friandes — N. 316.591 — Bahia.
- 28.322. Frutuoso Juscelino da Silveira — N. 316.530 — Piauí.
- 28.323. Francisco Alves da Silva Nunes — N. 316.614 — Piauí.
- 28.324. Francisco Elias de Oliveira — N. 316.845 — Rio de Janeiro.
- 28.325. Francisco Gonçalves da Costa — N. 316.762 — Rio de Janeiro.
- 28.326. Francisco Moreira de Souza Reis — N. 316.588 — Piauí.
- 28.327. Josephino Joaquim de Oliveira — N. 316.906 — Minas Geraes.
- 28.328. Francisco Manoel de Faria — N. 316.515 — Bahia.
- 28.329. Francisco Nunes da Costa — N. 316.959 — Minas Geraes.
- 28.330. Francisco dos Santos Motta — N. 316.511 — Bahia.
- 28.331. Francisco Aniceto Ferreira Barbosa — N. 316.503 — Piauí.
- 28.332. Affonso Henrique Couto Fernandes — N. 316.699 — Rio de Janeiro.
- 28.333. Francisco Nascimento de Aguiar — N. 316.714 — Rio de Janeiro.
- 28.334. Josephina Pinto de Santa Rita — N. 316.625 — Piauí.
- 28.335. Francisco José Gonçalves — N. 316.899 — Rio de Janeiro.
- 28.336. Francisco da Silva — N. 316.839 — Rio de Janeiro.
- 28.337. Francisco Soares de Andrade — N. 316.772 — Rio de Janeiro.
- 28.338. Franklin Costa — N. 316.788 — Rio de Janeiro.
- 28.339. Francisco Rodrigues de Oliveira Costa — N. 316.983 — Minas Geraes.
- 28.340. Francisco Ribeiro de Oliveira Novato — N. 316.977 — Minas Geraes.
- 28.341. Firmino Jorge de Lima — N. 316.659 — Rio de Janeiro.
- 28.342. Francisco Ribolli — N. 316.762 — São Paulo.
- 28.343. Francisco Theophilo Ribeiro dos Reis — N. 316.878 — Rio de Janeiro.
- 28.344. Agripino Barboza de Albuquerque Mello — Numero 316.604 — Piauí.
- 28.345. Gabriel Villela Sobrinho — N. 316.777 — Rio de Janeiro.
- 28.346. Gabriel Ozorio Netto — N. 316.794 — Rio de Janeiro.
- 28.347. Gerson da Fonseca Lemos — N. 316.536 — Piauí.
- 28.348. Agenor Ferreira Braga — N. 316.962 — Minas Geraes.
- 28.349. Gumercindo Gonçalves Neves — N. 316.734 — Rio de Janeiro.
- 28.350. Augusta da Silva Dias — N. 316.689 — Rio de Janeiro.
- 28.351. Genares de Oliveira Rosa — N. 316.622 — Piauí.
- 28.352. Augusto Lucas da Silva — N. 316.900 — Minas Geraes.
- 28.353. Augusto da Silva Leite — N. 316.894 — Rio de Janeiro.
- 28.354. Eugénia Sym Moreira de Souza — N. 316.797 — Rio de Janeiro.
- 28.355. Geraldo José da Silva — N. 316.974 — Minas Geraes.
- 28.356. Agripino José Novo — N. 316.670 — Rio de Janeiro.
- 28.357. Gorgonio Avelino — N. 316.611 — Piauí.
- 28.358. Galeno Ribeiro Gonçalves — N. 316.542 — Piauí.
- 28.359. Geraldo Osorio Ferreira — N. 316.958 — Minas Geraes.
- 28.360. Gastão Malafaia Filho — N. 316.764 — Rio de Janeiro.
- 28.361. Lourenço Barboza Castello Branco — N. 316.613 — Piauí.
- 28.362. Zelia Braga de Andrade — N. 316.507 — Bahia.
- 28.363. Alberto Rocha — N. 316.805 — Rio de Janeiro.
- 28.364. Silvino Carlos de Sá Filho — N. 316.679 — Rio de Janeiro.
- 28.365. Eliacim de Avelar — N. 316.626 — Piauí.
- 28.366. Alcides Rodrigues — N. 316.801 — Rio de Janeiro.
- 28.367. Anamiro Correia dos Santos — N. 316.852 — Rio de Janeiro.
- 28.368. Lucio Ferreira — N. 316.889 — Rio de Janeiro.
- 28.369. Alexandra Carvalho de Souza — N. 316.939 — Minas Geraes.
- 28.370. Alvaro Deusdedit Pires — N. 31.510 — Bahia.
- 28.371. Luiz Daniel Baroute — N. 316.682 — Rio de Janeiro.
- 28.372. Silvino Dias de Freitas — N. 316.564 — Piauí.
- 28.373. Heliodoro Macedo — N. 316.693 — Rio de Janeiro.
- 28.374. Lucia David Gomes — N. 316.704 — Rio de Janeiro.

- 28.375. Elysio Eduardo da Silva — N. 316.736 — Rio de Janeiro.
- 28.376. Lourival Judice Pureza — N. 316.827 — Rio de Janeiro.
- 28.377. Luiz de França Ferreira — N. 316.568 — Piauí.
- 28.378. Aldana França Santos — N. 316.741 — Rio de Janeiro.
- 28.379. Alexandre Ferreira Braga — N. 316.961 — Minas Geraes.
- 28.380. Alfredo Veloso — N. 316.982 — Minas Geraes.
- 28.381. Olimpio Gomes dos Santos — N. 316.578 — Piauí.
- 28.382. Luiz Guanabara Mendes — N. 316.574 — Piauí.
- 28.383. Liberalino Guimarães Salgado — N. 316.752 — Rio de Janeiro.
- 28.384. Olga Souza — N. 316.753 — Rio de Janeiro.
- 28.385. Laudelina Gomes da Silva — N. 316.867 — Rio de Janeiro.
- 28.386. Helena Sales Paiva — N. 316.647 — Minas Geraes.
- 28.387. Alcides de Alencar Freitas — N. 315.555 — Piauí.
- 28.388. Luciano Alfredo Gomes — N. 316.702 — Rio de Janeiro.
- 28.389. Alberto Alves Raposo — N. 316.824 — Rio de Janeiro.
- 28.390. Luiz da Silva Barbosa — N. 316.859 — Rio de Janeiro.
- 28.391. Julio de Souza — N. 316.869 — Rio de Janeiro.
- 28.392. Eliseu Alves Vieira — N. 316.904 — Minas Geraes.
- 28.393. Olinda Linhares Braga — N. 316.979 — Minas Geraes.
- 28.394. Alexandre Miguel Corrêa — N. 316.681 — Rio de Janeiro.
- 28.395. Licinio de Moura Rabelo — N. 316.591 — Piauí.
- 28.396. Lourival Mendes de Carvalho — N. 316.529 — Piauí.
- 28.397. Liberato Joaquim Barrow — N. 316.700 — Rio de Janeiro.
- 28.398. Alfredo Joaquim Pereira — N. 316.712 — Rio de Janeiro.
- 28.399. Elisário Amaro da Silva — N. 316.972 — Minas Geraes.
- 28.400. Luiz Antonio Barbosa — N. 316.780 — Rio de Janeiro.
- 28.401. Leonardo de Souza — N. 316.779 — Rio de Janeiro.
- 28.402. Ulysses Paulo da Silva — N. 316.645 — Minas Geraes.
- 28.403. Elias de Souza Carvalho — N. 316.557 — Piauí.
- 28.404. Lourenço José Siqueira — N. 316.553 — Piauí.
- 28.405. Leonel Prevost Bastos — N. 316.710 — Rio de Janeiro.
- 28.406. Lauro José dos Santos Nora — N. 316.723 — Rio de Janeiro.
- 28.407. Lucas Pereira da Fonseca — N. 316.724 — Rio de Janeiro.
- 28.408. Liberalino José Cabral — N. 316.726 — Rio de Janeiro.
- 28.409. Hildebrando Pereira da Silva — N. 316.740 — Rio de Janeiro.
- 28.410. Hedefonso Pereira de Barros — N. 316.756 — Rio de Janeiro.
- 28.411. Leonor de Souza Barbosa — N. 316.851 — Rio de Janeiro.
- 28.412. Eloy de Barros — N. 316.862 — Rio de Janeiro.
- 28.413. Elpidio Petronillo Rodrigues — N. 316.908 — Minas Geraes.
- 28.414. Alfredo Ribeiro dos Santos — N. 316.650 — Minas Geraes.
- 28.415. Luiz Soares da Silva — N. 316.565 — Piauí.
- 28.416. Ladislau Rodrigues dos Reis — N. 316.732 — Rio de Janeiro.
- 28.417. Lindolpho Ribeiro de Assis Paiva — N. 316.796 — Rio de Janeiro.
- 28.418. Alfredo Jeronimo Rodrigues — N. 316.885 — Rio de Janeiro.
- 28.419. Salustiano Campos — N. 316.526 — Piauí.
- 28.420. Alonso Teixeira da Nobrega — N. 316.872 — Rio de Janeiro.
- 28.421. Luiz Teixeira Netto — N. 316.663 — Rio de Janeiro.
- 28.422. Lauristo Vieira Maciel — N. 316.641 — Minas Geraes.
- 28.423. Elias Vieira Lima — N. 316.572 — Piauí.
- 28.424. Laudelino Vieira Machado — N. 31.71 — Rio de Janeiro.
- 28.425. Luiz de Oliveira — N. 316.727 — Rio de Janeiro.
- 28.426. Alvaro Izidoro — N. 316.804 — Rio de Janeiro.
- 28.427. Olavo Mesquita — N. 316.726 — Rio de Janeiro.
- 28.428. Amenaide Braga de Andrade — N. 316.508 — Bahia.
- 28.429. Manoel Batista Souza — N. 316.803 — Rio de Janeiro.
- 28.430. Manoel Batista da Silva — N. 316.929 — Rio de Janeiro.
- 28.431. Maria do Carmo Alves — N. 316.628 — Piauí.
- 28.432. Moacir Nobrega — N. 316.894 — Rio de Janeiro.
- 28.433. Maria da Conceição Figueiredo Martins — N. 316.901 — Minas Geraes.
- 28.434. Manoel Cardoso da Silva — N. 316.987 — Minas Geraes.
- 28.435. Mario Dantas Barbosa — N. 316.589 — Piauí.
- 28.436. Maria Edith Sampaio Tavares — N. 316.514 — Bahia.
- 28.437. Maria Haydêa de Mello — N. 316.696 — Rio de Janeiro.
- 28.438. Emidio Gonçalves — N. 316.926 — Rio de Janeiro.
- 28.439. Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz — N. 316.639 — Minas Geraes.
- 28.440. Joaquim Faria Moreira Junior — N. 316.881 — Rio de Janeiro.
- 28.441. Maria Eugenia Martins — N. 316.633 — Piauí.
- 28.442. Mariano Gomes dos Santos — N. 316.581 — Piauí.
- 28.443. Martinho Gomes Ferreira — N. 316.525 — Piauí.
- 28.444. Joaquim Gomes Alves — N. 316.704 — Rio de Janeiro.
- 28.445. Manoel Galdino de Souza — N. 316.719 — Rio de Janeiro.
- 28.446. Amelia Eugenia Sym — N. 316.725 — Rio de Janeiro.
- 28.447. Manoel Gomes Coelho — N. 316.757 — Rio de Janeiro.
- 28.448. Miguel Binera — N. 316.879 — Rio de Janeiro.
- 28.449. Joaquim Gonçalves Vilarino — N. 316.946 — Minas Geraes.
- 28.450. Manoel Gomes da Silva — N. 316.933 — Minas Geraes.
- 28.451. Marianna da Silva Passos — N. 316.635 — Minas Geraes.
- 28.452. Mario de Alencar Freitas — N. 316.551 — Piauí.
- 28.453. Maria de Lourdes Sampaio Tavares — N. 316.506 — Bahia.
- 28.454. Manoel Alves da Silva — N. 316.731 — Rio de Janeiro.
- 28.455. Mario Ezequiel de Almeida — N. 316.886 — Rio de Janeiro.
- 28.456. Joaquim Alves Pinto — N. 316.871 — Rio de Janeiro.
- 28.457. Manoel Leoncio de Mello — N. 316.812 — Rio de Janeiro.
- 28.458. Jotquim Leite da Silva — N. 316.991 — Minas Geraes.
- 28.459. Manoel de Oliveira Rosa — N. 316.980 — Minas Geraes.
- 28.460. Amelia Alvarenga — N. 316.940 — Minas Geraes.
- 28.461. Homero Marques da Costa — N. 316.619 — Piauí.
- 28.462. Joaquim Avelino — N. 316.610 — Piauí.
- 28.463. Joaquim Galdino — N. 316.856 — Rio de Janeiro.
- 28.464. Joaquim Tavares — N. 316.919 — Rio de Janeiro.
- 28.465. Manoel Amaal Ferreira — N. 316.785 — Rio de Janeiro.

- 28.466. Manoel da Rocha Junior — N. 316.687 — Rio de Janeiro.
- 28.467. Manoel Fernandes — N. 316.658 — Rio de Janeiro.
- 28.468. Manoel Fonseca — N. 316.652 — Minas Geraes.
- 28.469. Joaquim dos Santos Fonseca — N. 316.560 — Piauh.
- 28.470. Miguel dos Santos Fonseca — N. 316.552 — Piauh.
- 28.471. Maria Joanna da Fonseca Pereira — N. 316.517 — Bahia.
- 28.472. Amancio Benevides — N. 316.866 — Rio de Janeiro.
- 28.473. Manoel do Amaral Sobrinho — N. 316.860 — Rio de Janeiro.
- 28.474. Joaquim Antonio da Fonseca — N. 216.913 — Minas Geraes.
- 28.475. Maria Antonia da Silva — N. 316.910 — Minas Geraes.
- 28.476. Maria Natália de Oliveira — N. 316.937 — Minas Geraes.
- 28.477. Minotti Gotti — N. 316.932 — Minas Geraes.
- 28.478. Maria Aparecida Moreira Neves — N. 316.667 — Rio de Janeiro.
- 28.479. Macario Pinto Dias — N. 316.648 — Minas Geraes.
- 28.480. Manoel de Souza Martins — N. 316.598 — Piauh.
- 28.481. Manoel Pereira dos Santos — N. 316.587 — Piauh.
- 28.482. Joaquim de Souza Santos — N. 316.544 — Piauh.
- 28.483. Emygdio José do Couto — N. 316.705 — Rio de Janeiro.
- 28.484. Manoel José Gonçalves Junior — N. 316.759 — Rio de Janeiro.
- 28.385. Maria José de Carvalho Cunha — N. 316.842 — Rio de Janeiro.
- 28.486. Joaquim Pires Ferreira — N. 316.989 — Minas Geraes.
- 28.487. Joaquim Pedro Coimbra — N. 316.968 — Minas Geraes.
- 28.488. Maria José de Souza — N. 316.944 — Minas Geraes.
- 28.389. Maria José de Oliveira — N. 316.935 — Minas Geraes.
- 28.490. Manoel Rodrigues Ferreira Junior — N. 316.504 — Bahia.
- 28.491. Maria de Alvarenga — N. 316.624 — Piauh.
- 28.492. Moacyr do Rego Brândão — N. 316.746 — Rio de Janeiro.
- 28.493. Manoel Rodrigues Ignacio — N. 316.818 — Rio de Janeiro.
- 28.494. Manoel Theodoro de Barros Amorim — N. 316.739 — Rio de Janeiro.
- 28.495. Marieta de Vasconcellos Coutinho — N. 316.685 — Rio de Janeiro.
- 28.396. Manoel Vieira Carvalho — N. 316.853 — Rio de Janeiro.
- 28.397. Joaquim Severino de Almeida — N. 316.921 — Rio de Janeiro.
- 28.398. Manoel Avelino de São José — N. 316.934 — Minas Geraes.
- 28.499. Antonio Baptista dos Santos — N. 316.690 — Rio de Janeiro.
- 28.500. Antonio de Sá Leite — N. 316.776 — Rio de Janeiro.
- 28.501. Maurillo Sampaio Botelho — N. 178.242 — S. Paulo.
- 28.502. Manoel Honório de Oliveira Pinho — N. 174.043 — S. Paulo.
- 28.503. Manoel Gonçalves Junior — N. 174.090 — S. Paulo.
- 28.504. Joaquim Antonio Gentil — N. 174.094 — S. Paulo.
- 28.505. Maria dos Santos Brito — N. 174.110 — S. Paulo.
- 28.506. Manoel de Rezende — N. 174.353 — S. Paulo.
- 28.507. Manoel Gonzaga — N. 174.468 — S. Paulo.
- 28.508. Manoel Brazão Filho — N. 174.490 — S. Paulo.
- 28.509. Maria Paula de Barros Monteiro — N. 174.083 — S. Paulo.
- 28.510. Miguel José de Britto Bastos — N. 174.218 — S. Paulo.
- 28.511. Maria José Reis — N. 174.241 — S. Paulo.
- 28.512. Maria Aparecida Campos Sampaio — N. 174.243 — S. Paulo.
- 28.513. Maria Aparecida Voss Cole — N. 174.269 — S. Paulo.
- 28.514. Joaquim Pinto da Silveira — N. 174.355 — S. Paulo.
- 28.515. Mario Pereira Vianna Junior — N. 174.473 — S. Paulo.
- 28.516. Joaquim Pereira de Souza — N. 174.432 — S. Paulo.
- 28.517. Joaquim de Araujo Souza — N. 174.214 — S. Paulo.
- 28.518. Joaquim Rebouças de Carvalho Junior — N. 174.227 — S. Paulo.
- 28.519. Mozart Lambert — N. 174.239 — S. Paulo.
- 28.520. America Lemes — N. 174.261 — S. Paulo.
- 28.521. Mariana Marastica — N. 174.469 — S. Paulo.
- 28.522. Manoel Rodrigues Lopes — N. 174.494 — S. Paulo.
- 28.523. Manoel Torres Pereira — N. 174.010 — S. Paulo.
- 28.524. Maria Thereza Marconi — N. 174.128 — S. Paulo.
- 28.525. Margarida Telles Ribeiro — N. 174.488 — S. Paulo.
- 28.526. Mario Vasconcellos Camargo — N. 174.080 — S. Paulo.
- 28.527. João Baptista Leite — N. 174.068 — S. Paulo.
- 28.528. João Baptista Pereira — N. 174.002 — S. Paulo.
- 28.529. José Benedicto Gomes Parnahyba — N. 174.023 — S. Paulo.
- 28.530. João Baptista da Rocha — N. 174.024 — S. Paulo.
- 28.531. João Baptista Barbosa — N. 174.055 — S. Paulo.
- 28.532. João Leite — N. 174.063 — S. Paulo.
- 28.533. João Didier Filho — N. 174.072 — S. Paulo.
- 28.534. João Alayon Filho — N. 174.073 — S. Paulo.
- 28.535. João Ramacciotti — N. 174.138 — S. Paulo.
- 28.536. João Baptista Vicente Alves — N. 174.192 — S. Paulo.
- 28.537. João Zuqui — N. 174.200 — S. Paulo.
- 28.538. José Sebastião de Freitas — N. 174.350 — S. Paulo.
- 28.539. João Romão — N. 174.412 — S. Paulo.
- 28.540. Pedro Borges de Assis — N. 174.457 — S. Paulo.
- 28.541. José Blanco Garcia — N. 174.495 — S. Paulo.
- 28.542. João Bezerra — N. 174.445 — S. Paulo.
- 28.543. José da Costa Atalla — N. 174.092 — S. Paulo.
- 28.544. João Candido Fiorini — N. 174.196 — S. Paulo.
- 28.545. João Celestino dos Santos — N. 174.363 — S. Paulo.
- 28.546. João Christino Serafim — N. 174.458 — S. Paulo.
- 28.547. Pedro Forster — N. 174.099 — S. Paulo.
- 28.548. Pedro Casotti — N. 174.132 — S. Paulo.
- 28.549. Pedro Dias da Silva — N. 174.245 — S. Paulo.
- 28.550. Pedro Bordon — N. 174.362 — S. Paulo.
- 28.551. Pedro Stella — N. 174.491 — S. Paulo.
- 28.552. José de Almeida — N. 174.003 — S. Paulo.
- 28.553. José Siqueira — N. 174.032 — S. Paulo.
- 28.554. José Oliveira Sobrinho — N. 174.062 — S. Paulo.
- 28.555. José Ferraz de Campos — N. 174.193 — S. Paulo.
- 28.556. José Felício — N. 174.224 — S. Paulo.
- 28.557. José Candido Netto — N. 174.271 — S. Paulo.
- 28.558. José Gallina — N. 174.366 — S. Paulo.
- 28.559. José Perez — N. 174.409 — S. Paulo.
- 28.560. José Scarpellini — N. 174.415 — S. Paulo.
- 28.561. José Augusto Rodrigues — N. 174.008 — S. Paulo.
- 28.562. José Gonçalves de Moraes — N. 174.161 — S. Paulo.
- 28.563. Pedro Gomes Tavares — N. 174.405 — S. Paulo.
- 28.564. José Lisboa Dias — N. 174.225 — S. Paulo.
- 28.565. Pedro de Salles Pereira — N. 174.231 — S. Paulo.
- 28.566. Paulo Mattoso — N. 174.259 — S. Paulo.
- 28.567. Dr. João Alvares Rubião Filho — N. 174.264 — S. Paulo.
- 28.568. Sofia de Almeida Prado Junqueira — N. 174.462 — S. Paulo.
- 28.569. Ozias de Freitas — N. 174.482 — S. Paulo.
- 28.570. Pedro Albino de Almeida — N. 174.483 — S. Paulo.
- 28.571. José Luiz Ferreira da Silva — N. 174.496 — S. Paulo.
- 28.572. José Moreno Rodrigues — N. 174.054 — S. Paulo.
- 28.573. José do Amaral Vieira — N. 174.086 — S. Paulo.
- 28.574. José Maria Moraes — N. 174.089 — S. Paulo.
- 28.575. José Maria Landim — N. 174.190 — S. Paulo.
- 28.576. José Martins da Silva — N. 174.238 — S. Paulo.
- 28.577. Dr. João Americo Soares Baptista — N. 174.248 — S. Paulo.
- 28.578. João Monteiro da Cunha Salgado — N. 174.250 — S. Paulo.
- 28.579. José Marcelino de Moraes — N. 174.466 — S. Paulo.
- 28.580. José Amaro Dias — N. 174.430 — S. Paulo.
- 28.581. José Antonio Galvão — N. 174.162 — S. Paulo.
- 28.582. José Antonio de Andrade — N. 174.455 — S. Paulo.
- 28.583. João Paulino dos Santos — N. 174.051 — S. Paulo.
- 28.584. Percilio José Ferreira — N. 174.087 — S. Paulo.
- 28.585. João Pires de Oliveira Dias — N. 174.098 — S. Paulo.

- 28.586. José Pereira da Silva — N. 174.187 — S. Paulo.
 28.587. Pedro Paulo Martins Cardoso — N. 174.205 — São Paulo.
 28.588. José Pereira da Silva — N. 174.474 — S. Paulo.
 28.589. João Pedro Tonon — N. 174.452 — S. Paulo.
 28.590. José da Rocha Soares — N. 174.028 — S. Paulo.
 28.591. Pedro Rolindo Pinto — N. 174.057 — S. Paulo.
 28.592. José Ribeiro de Godoy — N. 174.071 — S. Paulo.
 28.593. João Roque Alves — N. 174.195 — S. Paulo.
 28.594. José Rodrigues de Siqueira — N. 174.256 — São Paulo.
 28.595. Pillades Aurelio Peron — N. 174.463 — S. Paulo.
 28.596. José Rosa Martins — N. 174.449 — S. Paulo.
 28.597. José Toledo dos Santos — N. 174.033 — S. Paulo.
 28.598. Paulo Azevedo Marques de Sáes — N. 174.252 — São Paulo.
 28.599. Jarbas Aratangy — N. 174.044 — S. Paulo.
 28.600. Archangelo Campavile — N. 174.039 — S. Paulo.
 28.601. Aurelio Carlos de Toledo Braga — N. 174.041 — São Paulo.
 28.602. Dr. Herculano Chripim de Carvalho — N. 174.272 — São Paulo.
 28.603. Iracy Cabral — N. 174.402 — S. Paulo.
 28.604. Ermelinda Edith Ferreira — N. 174.245 — S. Paulo.
 28.605. Aureo Masselli — N. 174.122 — S. Paulo.
 28.606. Ricardo Ferreira de Souza — N. 174.410 — S. Paulo.
 28.607. Aurelio Affonso Casaroli — N. 174.438 — S. Paulo.
 28.608. Jorge Sidorenko — N. 174.129 — S. Paulo.
 28.609. Jorge Leopoldo Endres — N. 174.009 — S. Paulo.
 28.610. Rachel Salles Paes Cruz — N. 174.042 — S. Paulo.
 28.611. Arminda Lucinda da Silva — N. 174.479 — S. Paulo.
 28.612. Arlindo Pereira — N. 174.465 — S. Paulo.
 28.613. Isaura Maria Caldana — N. 174.406 — S. Paulo.
 28.614. Isaura Moura Tavares — N. 174.268 — S. Paulo.
 28.615. Romano Bernardi — N. 174.351 — S. Paulo.
 28.616. Romulo Gatto — N. 174.354 — S. Paulo.
 28.617. Romão Sanches — N. 174.471 — S. Paulo.
 28.618. Roque Antonio dos Santos — N. 174.215 — S. Paulo.
 28.619. Jordão Antônio Figueira da Graça — N. 174.216 — São Paulo.
 28.620. Ernesto Braga — N. 174.253 — S. Paulo.
 28.621. Jeronymo Antonio da Silva — N. 174.478 — S. Paulo.
 28.622. Erina Franciscan Mei — N. 174.480 — S. Paulo.
 28.623. Ernesto Vallini — N. 174.435 — S. Paulo.
 28.624. Herminio de Souza Aranhur — N. 174.407 — São Paulo.
 28.625. Dr. Aureliano Roberto Duarte — N. 174.266 — São Paulo.
 28.626. Ercilia Soares de Arruda Galvão — N. 174.461 — São Paulo.
 28.627. Solo de Deus Allegretti — N. 174.079 — S. Paulo.
 28.628. Theodomiro Falleiros — N. 174.223 — S. Paulo.
 28.629. Thereza de Jesus Oliveira — N. 174.270 — S. Paulo.
 28.630. Aida de Almeida Teixeira — N. 174.481 — S. Paulo.
 28.631. Trajano Machado Gontigo — N. 174.499 — S. Paulo.
 28.632. Thomazina Pagano Nogueira — N. 174.411 — São Paulo.
 28.633. Thomaz dos Reis Cardoso de Almeida — N. 174.058 — S. Paulo.
 28.634. Ettore Favero — N. 174.091 — S. Paulo.
 28.635. Victorio Belvizzo — N. 174.065 — S. Paulo.
 28.636. Vicente Intafilo — N. 174.088 — S. Paulo.
 28.637. Victorio Santarelli — N. 174.137 — S. Paulo.
 28.638. Victor Friederich — N. 174.233 — S. Paulo.
 28.639. Vicente Pomarico — N. 174.260 — S. Paulo.
 28.640. Vicentina Conceição Azevedo — N. 174.274 — São Paulo.
 28.641. Avelina Casaroli — N. 174.436 — S. Paulo.
 28.642. Juvenio Maciel da Fonseca — N. 174.066 — São Paulo.
 28.643. Waldomiro Antonio da Silva — N. 174.424 — São Paulo.
 28.644. Vicente Pereira Leite Sobrinho — N. 174.060 — São Paulo.
 28.645. Waldemar de Toledo Pisa — N. 174.234 — São Paulo.
 28.646. Azizi Cury Salim — N. 96.826 — São Paulo.
 28.647. Abrão Zaidam Maluf — N. 96.631 — São Paulo.
 28.648. Abilio Marques — N. 96.615 — São Paulo.
 28.649. Abelardo Gramani — N. 96.617 — São Paulo.
 28.650. Azide Tuma — N. 96.827 — São Paulo.
 28.651. Abilio Ferreira — N. 96.920 — São Paulo.
 28.652. Abel Vergani — N. 96.932 — São Paulo.
 28.653. Abilio de Andrade Nogueira — N. 96.618 — São Paulo.
 28.654. Benedicto de Souza Pinto — N. 96.925 — São Paulo.
 28.655. Sebastião Alves — N. 96.983 — São Paulo.
 28.656. Sebastião Pinheiro da Silva — N. 96.832 — São Paulo.
 28.657. Oscar Corrêa da Silva — N. 96.924 — São Paulo.
 28.658. Oscar Fagundes Neiva — N. 96.918 — São Paulo.
 28.659. Carlos de Faria Mello — N. 97.000 — São Paulo.
 28.660. Accacio Lourival de Moraes — N. 96.629 — São Paulo.
 28.661. Carlos Lineu Teixeira — N. 96.994 — São Paulo.
 28.662. Accacio Moraes Terra — N. 96.629 — São Paulo.
 28.663. Cornelia Mendes Pupo — N. 96.923 — São Paulo.
 28.664. Camillo Rodrigues — N. 96.997 — São Paulo.
 28.665. Ascendino Figueiredo — N. 96.566 — São Paulo.
 28.666. Acrisio Villaça — N. 96.575 — São Paulo.
 28.667. Carlos Bevilacqua — N. 96.853 — São Paulo.
 28.668. Jacyr Camargo — N. 96.871 — São Paulo.
 28.669. Christovam Costa — N. 96.889 — São Paulo.
 28.670. Carlos Corradini — N. 96.880 — São Paulo.
 28.671. Cesare Cosin — N. 96.914 — São Paulo.
 28.672. Ida Braga — N. 96.849 — São Paulo.
 28.673. Adib Haddad — N. 96.543 — São Paulo.
 28.674. Adolpho Borges Galvão — N. 96.793 — São Paulo.
 28.675. Durval Augusto Magalhães — N. 96.897 — São Paulo.
 28.676. Adolpho Bassoli — N. 96.544 — São Paulo.
 28.677. Adelardo Athayde — N. 96.527 — São Paulo.
 28.678. Adolpho Stein Junior — N. 96.638 — São Paulo.
 28.679. Adolpho Masini — N. 96.989 — São Paulo.
 28.680. Adelia Miranda Paciencia — N. 96.813 — São Paulo.
 28.681. Domingos Maurino — N. 96.870 — São Paulo.
 28.682. Dorvalina Maria da Silva — N. 96.839 — São Paulo.
 28.683. Aydano Brandão — N. 96.817 — São Paulo.
 28.684. Djanira Franco — N. 96.930 — São Paulo.
 28.685. Deolindo Paulo de Oliveira — N. 96.967 — São Paulo.
 28.686. Edison Arnaud Caetano — N. 96.949 — São Paulo.
 28.687. Judith Rodrigues de Castro — N. 96.882 — São Paulo.
 28.688. Dorinta Monteiro — N. 96.977 — São Paulo.
 28.689. Faustino Cardoso de Sá — N. 96.937 — São Paulo.
 28.690. Francisco Franco Oliveira — N. 96.848 — São Paulo.
 28.691. Afonsina de Oliveira Rocha — N. 96.591 — São Paulo.
 28.692. Francisco Alves da Silva — N. 96.938 — São Paulo.
 28.693. Fausto Alves de Moura — N. 96.958 — São Paulo.
 28.694. Felício Moreira Arantes — N. 96.953 — São Paulo.
 28.695. Affonso de Almeida Filho — N. 96.589 — São Paulo.
 28.696. Fortunato Milani — N. 96.929 — São Paulo.
 28.697. Francisco Parpinelli — N. 96.944 — São Paulo.
 28.698. Francisco Russo — N. 96.965 — São Paulo.
 28.699. Augusta Bartholomeu Azevedo Marques — N. 96.513 — São Paulo.
 28.700. Augusto Cunha — N. 96.599 — São Paulo.
 28.701. Agenor Carlos da Silva — N. 96.890 — São Paulo.
 28.702. Guiomarina de Castro Basile — N. 96.908 — São Paulo.
 28.703. Godofredo Frederique — N. 96.835 — São Paulo.
 28.704. Augusta Ferreira Barbosa — N. 96.620 — São Paulo.
 28.705. Gildo Letierzo — N. 96.904 — São Paulo.
 28.706. Agostinho Mendonça do Valle — N. 96.599 — São Paulo.
 28.707. Augusto Manoel da Silva Miranda — N. 96.876 — São Paulo.
 28.708. Augusto Antonio de Menezes — N. 96.778 — São Paulo.
 28.709. Genuino de Freitas — N. 96.875 — São Paulo.
 28.710. Agostinho Peres da Silva — N. 96.506 — São Paulo.
 28.711. Agripina Franca — N. 96.547 — São Paulo.
 28.712. Augusto Cordeiro — N. 96.511 — São Paulo.
 28.713. Augusto Siqueira — N. 96.608 — São Paulo.
 28.714. Augusto Martins — N. 96.780 — São Paulo.
 28.715. Augusto Monteiro — N. 96.978 — São Paulo.
 28.716. Guilhermino Cintra — N. 96.990 — São Paulo.
 28.717. Augusto Vasconcellos Bittencourt — N. 96.553 — São Paulo.
 28.718. Agrario d'Avila Mendes — N. 96.604 — São Paulo.
 28.719. Alfredo Bernardes de Souza — N. 96.586 — São Paulo.
 28.720. Albertina Farja — N. 96.600 — São Paulo.
 28.721. Alda Beatriz de Moura — N. 96.678 — São Paulo.

- 28.722. Alberto Santos — N. 96.684 — São Paulo.
 28.723. Alfredo Bueno Rodrigues — N. 96.699 — São Paulo.
 28.724. Alberto Vogt Filho — N. 96.815 — São Paulo.
 28.725. Alfredo Carlos Cardoso — N. 96.529 — São Paulo.
 28.726. Alceu Cardoso Machado — N. 96.568 — São Paulo.
 28.727. Alice Schlithler — N. 96.625 — São Paulo.
 28.728. Aldano de Camargo Penteado — N. 96.636 — São Paulo.
 28.729. Alcindo Cordeiro de Barros — N. 96.697 — São Paulo.
 28.730. Alcino Arantes — N. 96.696 — São Paulo.
 28.731. Alberico Cordeiro Guerra — N. 96.692 — São Paulo.
 28.732. Alcides Remondi — N. 96.691 — São Paulo.
 28.733. Alfredo Catta Preta — N. 96.783 — São Paulo.
 28.734. Alice da Costa Espindola — N. 96.608 — São Paulo.
 28.735. Alice Souto — N. 96.867 — São Paulo.
 28.736. Alvaro Dias e Souza Camargo — N. 96.574 — São Paulo.
 28.737. Alduino Franzini — N. 96.630 — São Paulo.
 28.738. Alvaro Ferreira Lobo — N. 96.533 — São Paulo.
 28.739. Alfredo Penna — N. 96.609 — São Paulo.
 28.740. Aldemar Ferreira Campos — N. 96.687 — São Paulo.
 28.741. Alvaro Fiorentino Nanci — N. 96.684 — São Paulo.
 28.742. Almino Fernandes Marcello — N. 96.680 — São Paulo.
 28.743. Alfredo Lourenço — N. 96.698 — São Paulo.
 28.744. Alfredo Pasetto — N. 96.695 — São Paulo.
 28.745. Alfredo Fernandes de Lima — N. 96.688 — São Paulo.
 28.746. Alfredo Hugo de Carvalho — N. 96.605 — São Paulo.
 28.747. Luiz Augusto Pedroso — N. 96.844 — São Paulo.
 28.748. Luzia Gonçalves Ferreira — N. 96.951 — São Paulo.
 28.749. Alfredo Alves Baptista — N. 96.587 — São Paulo.
 28.750. Alfredo Alves da Silva — N. 96.685 — São Paulo.
 28.751. Alberico Alberto Santana — N. 96.683 — São Paulo.
 28.752. Alice de Almeida Lima Balicero — N. 96.694 — São Paulo.
 28.753. Elias Haber — N. 96.982 — São Paulo.
 28.754. Zalina Olinda de Godoy — N. 96.915 — São Paulo.
 28.755. Ulysses Alves Rodrigues — N. 96.933 — São Paulo.
 28.756. Alfredo Alves Faveira — N. 96.949 — São Paulo.
 28.757. Alayde Mangon Citrangulo — N. 96.512 — São Paulo.
 28.758. Algolino Amaro de Farias — N. 96.577 — São Paulo.
 28.759. Alzimira do Amaral — N. 96.689 — São Paulo.
 28.760. Alvina Miranda Paciencia — N. 96.814 — São Paulo.
 28.761. Alexandre Libois Netto — N. 96.539 — São Paulo.
 28.762. Alice Nogueira Alves — N. 96.595 — São Paulo.
 28.763. Alexandre Benelli — N. 96.690 — São Paulo.
 28.764. Zelinda Braga — N. 96.851 — São Paulo.
 28.765. Alfredo Andrea Fino — N. 96.874 — São Paulo.
 28.766. Luiz Antonio da Silva — N. 96.910 — São Paulo.
 28.767. Julio Nascimento Garcia — N. 96.944 — São Paulo.
 28.768. Olympio Andrade Nascimento — N. 96.942 — São Paulo.
 28.769. Alcides Pereira Leite — N. 96.534 — São Paulo.
 28.770. Alfredo Paulo Piccolo — N. 96.562 — São Paulo.
 28.771. Alecbiades de Padua Carneiro — N. 96.693 — São Paulo.
 28.772. Alnizio Pacheco Ferreira — N. 96.976 — São Paulo.
 28.773. Alzira Moura — N. 96.528 — São Paulo.
 28.774. Alfredo Roberto Alves — N. 96.532 — São Paulo.
 28.775. Alzira Silva — N. 96.679 — São Paulo.
 28.776. Alcides da Rocha Torres — N. 96.807 — São Paulo.
 28.777. Lucilla Soares Caioli — N. 96.833 — São Paulo.
 28.778. Altino Ozorio de Oliveira — N. 96.860 — São Paulo.
 28.779. Elza Reis Nocera — N. 96.979 — São Paulo.
 28.780. Altimira Pansani — N. 96.682 — São Paulo.
 28.781. Alipio Troncoço Gonçalves — N. 96.789 — São Paulo.
 28.782. Izaltino da Luz — N. 96.905 — São Paulo.
 28.783. Sylvio Sacchetto — N. 96.895 — São Paulo.
 28.784. Luiz Andreoli — N. 96.902 — São Paulo.
 28.785. Luiz de Oliveira — N. 96.947 — São Paulo.
 28.786. Alvaro de Carvalho — N. 96.536 — São Paulo.
 28.787. Alvaro de Araujo — N. 96.686 — São Paulo.
 28.788. Alvize Jarreta — N. 96.811 — São Paulo.
 28.789. Alvaro Wohlers — N. 96.844 — São Paulo.
 28.790. Maria Izabel Erhardt — N. 96.891 — São Paulo.
 28.791. Amelia Calimeria Forster — N. 96.542 — São Paulo.
 28.792. Maria Cunha Ferreira Barbosa — N. 96.834 — São Paulo.
 28.793. Maria Clara Pontes — N. 96.887 — São Paulo.
 28.794. Manoel Crispim de Oliveira — N. 96.939 — São Paulo.
 28.795. Moyses Corrêa de Lacerda — N. 96.970 — São Paulo.
 28.796. Amadeu Mennocchi — N. 96.570 — São Paulo.
 28.797. Maria Ringolo Kater — N. 96.855 — São Paulo.
 28.798. Manoel Fernandes Pereira — N. 96.856 — São Paulo.
 28.799. Umbelino Fortunato Caucian — N. 96.959 — São Paulo.
 28.800. Manoel Eugenio da Silva — N. 96.865 — São Paulo.
 28.801. Manoel Ignacio Meireles Maia — N. 96.883 — São Paulo.
 28.802. Maria Eugenia Pestana — N. 96.909 — São Paulo.
 28.803. Emilio Mani Netto — N. 96.913 — São Paulo.
 28.804. Maria de Lourdes Ferraz de Castro — N. 96.907 — São Paulo.
 28.805. Messias Alves Taveira — N. 96.946 — São Paulo.
 28.806. Joaquim Martins Sobrinho — N. 96.852 — São Paulo.
 28.807. Joaquim G. Bruno — N. 96.857 — São Paulo.
 28.808. Joaquim Malaquias da Silva — N. 96.858 — São Paulo.
 28.809. Joaquim Marcelino — N. 96.988 — São Paulo.
 28.810. Joaquim da Silva Junior — N. 96.869 — São Paulo.
 28.811. Maximilla Rosa — N. 96.943 — São Paulo.
 28.812. Manoel Arruda Sobrinho — N. 96.894 — São Paulo.
 28.813. Maria Antonia Canterucci Notari — N. 96.903 — São Paulo.
 28.814. Maria Nunes Ribeiro — N. 96.966 — São Paulo.
 28.815. Manoel Malizia — N. 96.971 — São Paulo.
 28.816. Amaro Pedro d'Oliveira — N. 96.554 — São Paulo.
 28.817. Amador José Dias Pacheco — N. 96.637 — São Paulo.
 28.818. Maria de Souza Ribas — N. 96.838 — São Paulo.
 28.819. Samuel Pedro Ribeiro — N. 96.847 — São Paulo.
 28.820. Mario Pedro Vercellino — N. 96.872 — São Paulo.
 28.821. Moyses Guadra — N. 96.878 — São Paulo.
 28.822. Joaquim de Paula Campos — N. 96.898 — São Paulo.
 28.823. Mario Pereira Pinto — N. 96.928 — São Paulo.
 28.824. Manoel José Ferreira — N. 96.973 — São Paulo.
 28.825. Manoel de Souza Barros — N. 96.975 — São Paulo.
 28.826. Maria José de Andrade — N. 96.995 — São Paulo.
 28.827. Americo Costa — N. 96.588 — São Paulo.
 28.828. Americo Ferracini — N. 96.899 — São Paulo.
 28.829. Emerenciana de Andrade — N. 96.950 — São Paulo.
 28.830. Mariano Lanziani — N. 96.968 — São Paulo.
 28.831. Mauricio Malta — N. 96.999 — São Paulo.
 28.832. Americo Vespucio da Silva — N. 96.561 — São Paulo.
 28.833. Antonio Benedicto Pereira da Fonseca — N. 96.674 — São Paulo.
 28.834. Antonio Bento Pereira — N. 96.709 — São Paulo.
 28.835. Annibal Pierotti — N. 96.521 — São Paulo.
 28.836. Antonio Sebastião Alves de Godoy — N. 96.564 — São Paulo.
 28.837. Antonio Baptista de Almeida — N. 96.593 — São Paulo.
 28.838. Antonio Borges de Freitas — N. 96.621 — São Paulo.
 28.839. Antonio de Abreu Paiva — N. 96.648 — São Paulo.
 28.840. Antonio Bueno Salgado Sobrinho — N. 96.760 — São Paulo.
 28.841. Antonio Gonçalves Ferreira — N. 96.663 — São Paulo.
 28.842. Antonio Ignacio da Silva — N. 96.660 — São Paulo.
 28.843. Angelina Malaman — N. 96.520 — São Paulo.
 28.844. Antonio Carlos de Abreu Sampaio — N. 96.526 — São Paulo.
 28.845. Antonio Conrado de Albuquerque — N. 96.583 — São Paulo.
 28.846. Antonio de Castro Marques — N. 96.774 — São Paulo.
 28.847. Antonio Cactano de Castro — N. 96.949 — São Paulo.
 28.848. Nicolino Rondó — N. 96.957 — São Paulo.
 28.849. Francisco Couto Nascimento — N. 96.956 — São Paulo.
 28.850. Antenor Dias da Silva — N. 96.861 — São Paulo.
 28.851. Antonio Dias de Aguiar — N. 96.558 — São Paulo.

- 28.852. Antonio Dias Ferraz — N. 96.572 — São Paulo.
 28.853. Antonio Odria Requena — N. 96.739 — São Paulo.
 28.854. Jandyrá Franco — N. 96.931 — São Paulo.
 28.855. André Saldarelli — N. 96.955 — São Paulo.
 28.856. Antonio Ferraz do Amaral — N. 96.639 — São Paulo.
 28.857. Antonio Ferraz de Carvalho — N. 96.671 — São Paulo.
 28.858. Antonio Figueiredo Miranda — N. 96.744 — São Paulo.
 28.859. Antonio Fernandes de Paiva — N. 96.765 — São Paulo.
 28.860. Antonio Ferreira Carvalho — N. 96.773 — São Paulo.
 28.861. Antonio Furquim Moraes — N. 96.772 — São Paulo.
 28.862. Antonio Fabricio da Fonseca — N. 96.884 — São Paulo.
 28.863. Antonio Fioravante de Menezes — N. 96.963 — São Paulo.
 28.864. Angelo Zanini — N. 96.524 — São Paulo.
 28.865. Antonio Eugenio do Amaral — N. 96.530 — São Paulo.
 28.866. Anna Gonçalves Corrêa — São Paulo.
 28.867. Antonio Garcia Barbosa — N. 96.551 — São Paulo.
 28.868. Angelo Juliano — N. 96.563 — São Paulo.
 28.869. Antonio Augusto Kleim — N. 96.581 — São Paulo.
 28.870. Antonio Gomes Pojal — N. 96.601 — São Paulo.
 28.871. Angela Tarsia — N. 96.613 — São Paulo.
 28.872. Angelo Melani — N. 96.616 — São Paulo.
 28.873. Angelo Pazzionotto — N. 96.627 — São Paulo.
 28.874. Angelo Baptistella — N. 96.635 — São Paulo.
 28.875. Antonio Cesar de Camargo — N. 96.643 — São Paulo.
 28.876. Antonio Aguiar Silva — N. 96.747 — São Paulo.
 28.877. Angela Poveda — N. 96.781 — São Paulo.
 28.878. Angelina V. Costacurta — N. 96.787 — São Paulo.
 28.879. Angelo Guerra — N. 96.810 — São Paulo.
 28.880. Angelo Zanuzzi — N. 96.809 — São Paulo.
 28.881. Angelo Turim — N. 96.812 — São Paulo.
 28.882. Antonio Egydio de Carvalho — N. 96.590 — São Paulo.
 28.883. Angela Benevenuti — N. 96.850 — São Paulo.
 28.884. Angelo Pinheiro — N. 96.921 — São Paulo.
 28.885. Antonio Almeida Penteado — N. 96.519 — São Paulo.
 28.886. Anselmo Bengiovanni — N. 96.531 — São Paulo.
 28.887. Anisio Alves Cardoso — N. 96.537 — São Paulo.
 28.888. Anna Olympia Gomes — N. 96.579 — São Paulo.
 28.889. Antonio Alves da Costa — N. 96.622 — São Paulo.
 28.890. Antonio Alfredo Matthiesem — N. 96.633 — São Paulo.
 28.891. Antonio da Silva Cardoso — N. 96.706 — São Paulo.
 28.892. Antonio Alves Silva — N. 96.702 — São Paulo.
 28.893. Antonio Silveira Toledo — N. 96.670 — São Paulo.
 28.894. Antonio Luiz Faustino Mehnocchi — N. 96.66 — São Paulo.
 28.895. Antonio Lemos de Mello — N. 96.665 — São Paulo.
 28.896. Antonio Alves Nogueira — N. 96.661 — São Paulo.
 28.897. Antonio Silvano Martins do Rio — N. 96.653 — São Paulo.
 28.898. Antonio da Silva Minhoto — N. 96.642 — São Paulo.
 28.899. Antonio de Oliveira Lopes — N. 96.651 — São Paulo.
 28.900. Antonio Alves Meira — N. 96.730 — São Paulo.
 28.901. Antonio Alves Montinho — N. 96.755 — São Paulo.
 28.902. Antonio da Silva Penchel — N. 96.754 — São Paulo.
 28.903. Antonio Salgado Bicudo — N. 96.769 — São Paulo.
 28.904. Ananias Alves Pinto — N. 96.842 — São Paulo.
 28.905. Anselmo de Carvalho — N. 96.845 — São Paulo.
 28.906. Antonietta Zimbres de Oliveira — N. 96.517 — São Paulo.
 28.907. Antonio Marcondes de Moura — N. 96.584 — São Paulo.
 28.908. Antonio Marques Penteado — N. 96.644 — São Paulo.
 28.909. Antonio H. Marques de Almeida — N. 96.659 — São Paulo.
 28.910. Antonia Moraes Bicudo — N. 96.707 — São Paulo.
 28.911. Antonio Mathias Corrêa — N. 96.703 — São Paulo.
 28.912. Antonia Martins Pacheco — N. 96.734 — São Paulo.
 28.913. Antonio Marques Garrido — N. 96.757 — São Paulo.
 28.914. Antonia da Moraes Sampaio — N. 96.774 — São Paulo.
 28.915. Antonio Moreira da Silva — N. 96.768 — São Paulo.
 28.916. Anna Maria Pedroso de Campos — N. 96.779 — São Paulo.
 28.917. Antonio Miguel Wandenkolk — N. 96.791 — São Paulo.
 28.918. Angelina Maria de Souza Galvão — N. 96.906 — São Paulo.
 28.919. Antonio Marques Telles — N. 96.947 — São Paulo.
 28.920. Antonio de Mattos Pitombo — N. 96.964 — São Paulo.
 28.921. Antonio Andrade Abreu — N. 96.669 — São Paulo.
 28.922. Antonio Anacleto Chaves — N. 96.775 — São Paulo.
 28.923. Antonio dos Santos Abreu — N. 96.656 — São Paulo.
 28.924. Antonio de Souza Campos — N. 96.522 — São Paulo.
 28.925. Antonio José da Silva Junior — N. 96.580 — São Paulo.
 28.926. Antonio Pompilio de Mendonça — N. 96.790 — São Paulo.
 28.927. Antonio Pinto de Carvalho Pinlo — N. 96.652 — São Paulo.
 28.928. Antonio José Gonçalves Barros — N. 96.657 — São Paulo.
 28.929. Antonio Pancini Cazarette — N. 96.673 — São Paulo.
 28.930. Antonio de Souza Leal — N. 96.795 — São Paulo.
 28.931. Antonio Pimenta Silva — N. 96.829 — São Paulo.
 28.932. Antonio Patrocínio Souza — N. 96.948 — São Paulo.
 28.933. Antonio Siqueira Lopes — N. 96.507 — São Paulo.
 28.934. Antonio Jorge Martins — N. 96.509 — São Paulo.
 28.935. Antonio Ribeiro Vergueiro — N. 96.525 — São Paulo.
 28.936. Antonio Rodrigues da Costa Netto — N. 96.700 — São Paulo.
 28.937. Antonio Ribeiro dos Santos — N. 96.658 — São Paulo.
 28.938. Antonio Rangel Teixeira — N. 96.675 — São Paulo.
 28.939. Antonio Ricardo de Souza Gomes — N. 96.548 — São Paulo.
 28.940. Antonio de Arruda Campos — N. 96.567 — São Paulo.
 28.941. Antonio Soares de Carvalho Filho — N. 96.576 — São Paulo.
 28.942. Antonio Jeronymo de Moraes — N. 96.751 — São Paulo.
 28.943. Antonio Aureo de Oliveira — N. 96.596 — São Paulo.
 28.944. Antonio Soares de Mello — N. 96.611 — São Paulo.
 28.945. Antonio Ramos Gomes — N. 96.619 — São Paulo.
 28.946. Antonio Rodrigues da Costa — N. 96.649 — São Paulo.
 28.947. Jesino Rodrigues da Costa — N. 96.954 — São Paulo.
 28.948. Antonio Bilitardo — N. 96.508 — São Paulo.
 28.949. Antonio Naime — N. 96.510 — São Paulo.
 28.950. Antonio Pinto Filho — N. 96.514 — São Paulo.
 28.951. Antonio Tartaglia — N. 96.516 — São Paulo.
 28.952. Antonio Zucchetti — N. 96.523 — São Paulo.
 28.953. Antonio Ducatti — N. 96.544 — São Paulo.
 28.954. Antonio Matheus — N. 96.740 — São Paulo.
 28.955. Antonietta Baldaquino — N. 96.654 — São Paulo.
 28.956. Antonio Del Monte — N. 96.677 — São Paulo.
 28.957. Antonio Cardoso — N. 96.676 — São Paulo.
 28.958. Antonio Roque — N. 96.701 — São Paulo.
 28.959. Antonio Bracale — N. 96.708 — São Paulo.
 28.960. Antonio de Andrade — N. 96.705 — São Paulo.
 28.961. Antonio Tarrecillas — N. 96.704 — São Paulo.
 28.962. Antonio Ananias — N. 96.738 — São Paulo.
 28.963. Antonio Gilio — N. 96.656 — São Paulo.
 28.964. Antonio Barbante — N. 96.664 — São Paulo.
 28.965. Antonio Frederico — N. 96.662 — São Paulo.
 28.966. Antonio dos Santos — N. 96.667 — São Paulo.
 28.967. Antonio Ferro — N. 96.668 — São Paulo.
 28.968. Antonio Calafiori — N. 96.672 — São Paulo.
 28.969. Antonio Francisco — N. 96.556 — São Paulo.
 28.970. Antonio Leonardo — N. 96.571 — São Paulo.
 28.971. Antonio Thomaz de Favery — N. 96.573 — São Paulo.
 28.972. Antonio Bartocci — N. 96.578 — São Paulo.
 28.973. Antonio Valentini — N. 96.585 — São Paulo.
 28.974. Antenor Teixeira de Assumpção — N. 96.592 — São Paulo.
 28.975. Antonio Pimenta — N. 96.598 — São Paulo.
 28.976. Antonio Criscione — N. 96.607 — São Paulo.
 28.977. Antonio de Barros — N. 96.610 — São Paulo.
 28.978. Antonio Motta Junior — N. 96.614 — São Paulo.
 28.979. Antonio de Carvalho — N. 96.612 — São Paulo.
 28.980. Antonio Aiello — N. 96.624 — São Paulo.
 28.981. Antonio Annicchino — N. 96.626 — São Paulo.
 28.982. Antonio Pazzionotto — N. 96.632 — São Paulo.
 28.983. Antonio de Paula — N. 96.634 — São Paulo.

- 28.984. Antonio Costa Filho — N. 96.650 — S. Paulo.
 28.985. Antonio Locks — N. 96.547 — S. Paulo.
 28.986. Antonio Fanceli — N. 96.646 — S. Paulo.
 28.987. Antonio Serra — N. 96.645 — S. Paulo.
 28.988. Antonio Borgo — N. 96.737 — S. Paulo.
 28.989. Antonio Tagini — N. 96.736 — S. Paulo.
 28.990. Antonio Daghi — N. 96.735 — S. Paulo.
 28.991. Antonio Leães Sobrinho — N. 96.733 — S. Paulo.
 28.992. Antonio Costa Filho — N. 96.732 — S. Paulo.
 28.993. Antonio Rodrigues — N. 96.731 — S. Paulo.
 28.994. Antonio Tombosco — N. 96.762 — S. Paulo.
 28.995. Antonio Gomes — N. 96.761 — S. Paulo.
 28.996. Antonio Menezes Filho — N. 96.759 — S. Paulo.
 28.997. Antonio Louzar — N. 96.758 — S. Paulo.
 28.998. Antonio Grillo — N. 96.756 — S. Paulo.
 28.999. Antonio Pazotti — N. 96.753 — S. Paulo.
 29.000. Antonio Luz — N. 96.752 — S. Paulo.
 29.001. Euzébio Costa Fernandes — N. 136.120 — Maranhão.
 29.002. Abimael Cantanhedo Marques — N. 136.135 — Maranhão.
 29.003. Sebastião Farias Guimarães — N. 136.016 — Maranhão.
 29.004. Odrisio Ferreira Lopes — N. 136.156 — Maranhão.
 29.005. Bento Oliveira Domingues da Silva — N. 136.256 — Maranhão.
 29.006. Benedicto Lopes do Nascimento — N. 136.486 — Maranhão.
 29.007. Bercilino Martins Ferrenra — N. 136.098 — Maranhão.
 29.008. Bianor Martins Baptista — N. 136.222 — Maranhão.
 29.009. Benedicta Castro — N. 136.046 — Maranhão.
 29.010. Benedicto Facure — N. 136.058 — Maranhão.
 29.011. Isabel Nogueira de Souza Rego — N. 136.333 — Maranhão.
 29.012. Benedicto Jansen Serra Lima Pereira — N. 136.428 — Maranhão.
 29.013. Sabina Pedrosa Machado — N. 136.050 — Maranhão.
 29.014. Sebastião Pereira Belfort — N. 136.167 — Maranhão.
 29.015. Abel Raymundo Souza — N. 136.024 — Maranhão.
 29.016. Benedicta Reis Gomes — N. 136.059 — Maranhão.
 29.017. Oscar Bittencourt Bezerra — N. 136.412 — Maranhão.
 29.018. Candido Cantanhedo Salles — N. 136.488 — Maranhão.
 29.019. Cláudio de Carvalho Mello — N. 136.153 — Maranhão.
 29.020. Celso Cunha de Viveiros — N. 136.226 — Maranhão.
 29.021. Cipriano Frazão de Souza — N. 136.394 — Maranhão.
 29.022. Cecílio Francisco da Silva — N. 136.426 — Maranhão.
 29.023. Camillo Gomes dos Santos — N. 136.146 — Maranhão.
 29.024. Carlos Gomes Martins — N. 136.443 — Maranhão.
 29.025. Carlos Gonçalves Lima — N. 136.479 — Maranhão.
 29.026. Claro da Silva Rosa — N. 136.037 — Maranhão.
 29.027. Zacharias Libanio Moreira — N. 136.073 — Maranhão.
 29.028. Jacintho Eliodoro de Souza — N. 136.100 — Maranhão.
 29.029. Cleomenes Falcão — N. 136.153 — Maranhão.
 29.030. Cantonilio Luiz Gonzaga — N. 136.420 — Maranhão.
 29.031. Castano Alberto Soares — N. 136.487 — Maranhão.
 29.032. Canuto da Silva Muniz — N. 136.494 — Maranhão.
 29.033. Carlos Moraes Rego — N. 136.109 — Maranhão.
 29.034. Carlos Martins Serrão — N. 136.165 — Maranhão.
 29.035. Cecília Martins Ferreira — N. 136.401 — Maranhão.
 29.036. Isaac Napoleão Lobato — N. 136.155 — Maranhão.
 29.037. Christina Rosa da Silva — N. 136.247 — Maranhão.
 29.038. Carlos dos Reis Campos — N. 136.294 — Maranhão.
 29.039. Custódio Estevam de Souza — N. 136.12 — Maranhão.
 29.040. Carlos Huetl Oliveira — N. 136.453 — Maranhão.
 29.041. Delmírio Botelho de Andrade — N. 136.377 — Maranhão.
 29.042. Ada Lanand — N. 136.378 — Maranhão.
 29.043. Adelia Correia Lima — N. 136.479 — Maranhão.
 29.044. Damon Diniz de Castro — N. 136.013 — Maranhão.
 29.045. Adolpho de Jesus Algarves — N. 136.461 — Maranhão.
 29.046. Idolino Augusto Alcantacino — N. 136.392 — Maranhão.
 29.047. Edclbert Lima de Brito — N. 136.195 — Maranhão.
 29.048. Adolphina Harries — N. 136.257 — Maranhão.
 29.049. Adelaide Kerth — N. 136.404 — Maranhão.
 29.050. Domingos Alexandre de Abreu — N. 136.451 — Maranhão.
 29.051. Daniel Martins de Souza — N. 136.056 — Maranhão.
 29.052. Adolphina Mello Pinheiro — N. 136.057 — Maranhão.
 29.053. Djanira Arrieta Bezerra Lima — N. 136.343 — Maranhão.
 29.054. Diana Azevedo — N. 136.047 — Maranhão.
 29.055. Domiziana Santos Martins — N. 136.245 — Maranhão.
 29.056. Demétrio Honorio do Nascimento — N. 136.300 — Maranhão.
 29.057. Domingos Pereira Santos — N. 136.080 — Maranhão.
 29.058. Edson Edgard Mendonça — N. 136.090 — Maranhão.
 29.059. Demétrio Dias de Souza — N. 136.171 — Maranhão.
 29.060. Dalila Dalva Castello Branco — N. 136.455 — Maranhão.
 29.061. Edson da Rocha Medeiros — N. 136.031 — Maranhão.
 29.062. Duval Souza — N. 136.103 — Maranhão.
 29.063. Adalgiso Raymundo Monteiro — N. 136.349 — Maranhão.
 29.064. Eduardo Lauand — N. 136.372 — Maranhão.
 29.065. David Teixeira Burnell — N. 136.077 — Maranhão.
 29.066. Eduardo Othello da Silca Coqueiro — N. 136.425 — Maranhão.
 29.067. Eduardo Westenberg dos Salles — N. 136.318 — Maranhão.
 29.068. Philomeno Benício Cruz — N. 136.283 — Maranhão.
 29.069. Euad Abrahão Duailbe — N. 136.353 — Maranhão.
 29.070. Felipe Benício de Lemos — N. 136.356 — Maranhão.
 29.071. Francisco de Assis Guedes da Mourão — N. 136.385 — Maranhão.
 29.072. Francisco Couto dos Santos — N. 136.009 — Maranhão.
 29.073. Francisco de Jesus Ribeiro — N. 136.342 — Maranhão.
 29.074. Philomeno Fabricio Pinto — N. 136.489 — Maranhão.
 29.075. Francisco Ferreira de Azevedo — N. 136.491 — Maranhão.
 29.076. Philomena Galdina Galvão — N. 136.223 — Maranhão.
 29.077. Francisco Gomes Soares — N. 136.440 — Maranhão.
 29.078. Francisco Galdino de Sant'Anna — N. 136.452 — Maranhão.
 29.079. Floriano Lisboa Gama — N. 136.161 — Maranhão.
 29.080. Fernando de Salles Ribeiro — N. 136.465 — Maranhão.
 29.081. Flaviano Maximo da Silva — N. 136.374 — Maranhão.
 29.082. Fidelis Honorio da Fonseca — N. 136.131 — Maranhão.
 29.083. Francisco Napoleão Nogueira — N. 136.147 — Maranhão.
 29.084. Felipe Nery Coelho — N. 136.249 — Maranhão.
 29.085. Philomena Nóbrega Passarinho — N. 136.296 — Maranhão.
 29.086. Philomeno Henrique Rabello — N. 136.392 — Maranhão.
 29.087. Francisco de Paula Rodrigues Netto — N. 136.223 — Maranhão.
 29.088. Fernando José Martins — N. 136.340 — Maranhão.
 29.089. Francisco Steile — N. 136.352 — Maranhão.
 29.090. Firmino de Araujo Costa — N. 136.365 — Maranhão.
 29.091. Felipe Rodrigues da Silva — N. 136.311 — Maranhão.

- 29.092. Francisco Figueiredo — N. 136.271 — Maranhão.
 29.093. Fabricio Valle da Costa — N. 136.118 — Maranhão.
 29.094. Gilda Bello Parga — N. 136.074 — Maranhão.
 29.095. Gracilio de Brito Raposo — N. 136.201 — Maranhão.
 29.096. Gasparino da Cunha e Silva — N. 136.499 — Maranhão.
 29.097. Glaucia Freitas Amorim Parga — N. 136.193 — Maranhão.
 29.098. Gonçalo de Lago Rodriguez — N. 136.387 — Maranhão.
 29.099. Gondevaldo Alexandre Bastos — N. 136.041 — Maranhão.
 29.100. Augusto Amorim Parga — N. 136.298 — Maranhão.
 29.101. Ignésio Correa — N. 136.079 — Maranhão.
 29.102. Gerssy Ribamar Ramos — N. 136.445 — Maranhão.
 29.103. Gaudencio Ramos Barbosa — N. 136.434 — Maranhão.
 29.104. Augusto Estanislau de Mercês Lobão — N. 136.484 — Maranhão.
 29.105. Egidio Estevam de Souza — N. 136.354 — Maranhão.
 29.106. Guilherme Tell Kerth — N. 136.396 — Maranhão.
 29.107. Lourival Borba Santos — N. 136.091 — Maranhão.
 29.108. Luiz de Abreu e Silva — N. 136.236 — Maranhão.
 29.109. Alliette Bello Martins — N. 136.389 — Maranhão.
 29.110. Elisabeth Kerth — N. 136.405 — Maranhão.
 29.111. Aldarenes Brasil Ribeiro — N. 136.409 — Maranhão.
 29.112. Lina Cunha de Viveiros — N. 136.268 — Maranhão.
 29.113. Lucrecia Cecilia Kerth — N. 136.398 — Maranhão.
 29.114. Julio Costa de Mattos Canavieira — N. 136.407 — Maranhão.
 29.115. Lourival de Deus Rosa — N. 136.293 — Maranhão.
 29.116. Julio Firmino Cerejo — N. 136.053 — Maranhão.
 29.117. Alberto de Jesus Ferreira — N. 136.121 — Maranhão.
 29.118. Luiz Ferreira da Silva — N. 136.123 — Maranhão.
 29.119. Alice Ferreira Costa — N. 136.347 — Maranhão.
 29.120. Hildeberto Agostinho Viegas — N. 136.067 — Maranhão.
 29.121. Julio Gaspar Robeiro — N. 136.073 — Maranhão.
 29.122. Olegario Guedes Piedade — N. 136.096 — Maranhão.
 29.123. Lidia Gertrudes Mendes — N. 136.104 — Maranhão.
 29.124. Zulmira Gomes Villas Boas — N. 136.173 — Maranhão.
 29.125. Azelmar Gonçalves dos Reis — N. 136.223 — Maranhão.
 29.126. Luiz Gregorio Bastos — N. 136.489 — Maranhão.
 29.127. Zilda Garcia Rodrigues — N. 136.312 — Maranhão.
 29.128. Eulino Gomes Duarte — N. 136.421 — Maranhão.
 29.129. Luiz Gonçalves da Rocha — N. 136.427 — Maranhão.
 29.130. Almiro Oliveira dos Santos — N. 136.170 — Maranhão.
 29.131. Olinda Alves da Costa Mello — N. 136.231 — Maranhão.
 29.132. Luiz da Silva Vieira — N. 136.379 — Maranhão.
 29.133. Laura Mattos Barros — N. 136.240 — Maranhão.
 29.134. Olivia Magdalena Soares e Silva — N. 136.259 — Maranhão.
 29.135. Seila de Moura Perdigão Lopes — N. 136.187 — Maranhão.
 29.136. Hilton Mendes Soares — N. 136.212 — Maranhão.
 29.137. Albertino de Moraes Ferreira — N. 136.229 — Maranhão.
 29.138. Altina Moura da Silva — N. 136.293 — Maranhão.
 29.139. Laise Martins Ferreira — N. 136.403 — Maranhão.
 29.140. Almiro de Mattos Pacheco — N. 136.413 — Maranhão.
 29.141. Alarico Nunes Pacheco — N. 136.449 — Maranhão.
 29.142. Elcine Nova Alves — N. 136.065 — Maranhão.
 29.143. Lauro Nina Parga — N. 136.075 — Maranhão.
 29.144. Hildebrando Nunes Lopes — N. 136.143 — Maranhão.
 29.145. Luiz Antonio Pinto — N. 136.439 — Maranhão.
 29.146. Alipio Penha Borges — N. 136.110 — Maranhão.
 29.147. Luiza Souza Reis — N. 136.119 — Maranhão.
 29.148. Lourival de Souza Lobato — N. 136.144 — Maranhão.
 29.149. Leopoldo Rocha — N. 136.286 — Maranhão.
 29.150. Alfredo Pinto Teixeira — N. 136.346 — Maranhão.
 29.151. Silvestre Pinto da Silva — N. 136.418 — Maranhão.
 29.152. Luiz Ribeiro da Silva — N. 136.236 — Maranhão.
 29.153. Lourival Moreira — N. 136.194 — Maranhão.
 29.154. Lina Rego do Nascimento — N. 136.344 — Maranhão.
 29.155. Silvio Ribeiro da Fonseca — N. 136.369 — Maranhão.
 29.156. Albino Rodrigues de Paiva — N. 136.473 — Maranhão.
 29.157. Julia Ribeiro de Freitas — N. 136.495 — Maranhão.
 29.158. Silvestre Thomaz da Silva — N. 136.073 — Maranhão.
 29.159. Alcebiades Hesketh Aranha — N. 136.177 — Maranhão.
 29.160. Luiz Vianna — N. 136.284 — Maranhão.
 29.161. Luiz Brandão — N. 136.324 — Maranhão.
 29.162. Alzira Valladão Borges Castanhede — N. 136.358 — Maranhão.
 29.163. Moysés Azzis Tajara — N. 137.211 — Maranhão.
 29.164. Mauricio Abrantes de Lima Pacheco — N. 70.500 — Districto Federal.
 29.165. Maria da Conceição Nery Machado — N. 136.181 — Maranhão.
 29.166. Joaquim Coelho de Albuquerque — N. 136.231 — Maranhão.
 29.167. Joaquim Cordeiro do Carmo — N. 136.458 — Maranhão.
 29.168. Maria das Dóres Soares e Silva Valle — N. 136.045 — Maranhão.
 29.169. Milton Duarte de Carvalho — N. 136.070 — Maranhão.
 29.170. Mederico Santos — N. 136.151 — Maranhão.
 29.171. Joaquim Francisco Ewerton de Carvalho — N. 136.184 — Maranhão.
 29.172. Emiliano Ferreira da Costa — N. 136.237 — Maranhão.
 29.173. Manoel Fernandes de Britto — N. 136.255 — Maranhão.
 29.174. Manoel Jesus do Nascimento — N. 136.137 — Maranhão.
 29.175. Maria Francisca Moreira de Araujo — N. 136.497 — Maranhão.
 29.176. Miguel Silva — N. 136.051 — Maranhão.
 29.177. Joaquim Gomes Neves — N. 136.105 — Maranhão.
 29.178. Maria Augusta Cunha Netto — N. 136.269 — Maranhão.
 29.179. Emilia Germana Lemos — N. 136.393 — Maranhão.
 29.180. Marciano Augusto Botelho Magalhães — N. 10.491 — Districto Federal.
 29.181. Maria Luiza Furtado da Silva — N. 136.136 — Maranhão.
 29.182. Maria Julia Nunes Lobão — N. 136.148 — Maranhão.
 29.183. Margarida Alves Pereira Martins — N. 136.198 — Maranhão.
 29.184. Manoel Leal Frazão — N. 136.274 — Maranhão.
 29.185. Maria Lisboa de Moraes Rego — N. 136.384 — Maranhão.
 29.186. Manoel Leonidas Saraiva — N. 136.457 — Maranhão.
 29.187. Amadeu Lazaro Gaspar — N. 136.471 — Maranhão.
 29.188. Maria Anália Fonseca de Oliveira — N. 136.099 — Maranhão.
 29.189. Maria Amelia de Sá — N. 136.103 — Maranhão.
 29.190. Maria Amalia Pinheiro Passos — N. 136.112 — Maranhão.
 29.191. Maximiliano do Nascimento — N. 136.141 — Maranhão.
 29.192. Maria Analia de Souza Lima — N. 136.178 — Maranhão.

- 29.193. Homero Marçal da Silva — N. 136.325 — Maranhão.
 29.194. Maria Amelia Bastos Coqueira — N. 136.338 — Maranhão.
 29.195. Mariana Mesquita Barbosa — N. 136.357 — Maranhão.
 29.196. Amancio Pires — N. 136.401 — Maranhão.
 29.197. Maria Nyraci Mala Fonseca Costa — N. 136.215 — Maranhão.
 29.198. Maria Hena Mello — N. 136.250 — N. 136.250 — Maranhão.
 29.199. Margarida Anna de Souza — N. 136.260 — Maranhão.
 29.200. Maria dos Anjos Silva — N. 136.266 — Maranhão.
 29.201. Manoel Servulo Filho — N. 136.287 — Maranhão.
 29.202. Manoel Antonio de Barros — N. 136.315 — Maranhão.
 29.203. Joaquim Antonio da Cunha — N. 136.336 — Maranhão.
 29.204. Amancio Andrade — N. 136.448 — Maranhão.
 29.205. Manoel Oliveira — N. 136.468 — Maranhão.
 29.206. Americo Pacheco de Carvalho — N. 136.032 — Maranhão.
 29.207. Maria José da Silva Souza — N. 136.038 — Maranhão.
 29.208. Marciana Pinheiro Serra — N. 136.106 — Maranhão.
 29.209. Maria José Martins Neves — N. 136.137 — Maranhão.
 29.210. Mamede José de Castro — N. 136.149 — Maranhão.
 29.211. Manoel Pinheiro Cadilhe — N. 136.157 — Maranhão.
 29.212. Mariano Prazeres da Costa Santos — N. 13.214 — Maranhão.
 29.213. Emilio Parga Rodrigues — N. 136.278 — Maranhão.
 29.214. Maria dos Prazeres Furtado Adler — N. 136.400 — Maranhão.
 29.215. Maria José Oliveira Castello Branco — N. 136.411 — Maranhão.
 29.216. Mario José Vieira dos Reis — N. 136.417 — Maranhão.
 29.217. Manoel Patrocínio Costa — N. 136.431 — Maranhão.
 29.218. Maria José Avelino — N. 136.433 — Maranhão.
 29.219. Manoel Pereira da Motta — N. 136.454 — Maranhão.
 29.220. Joaquim Raymundo Gomes — N. 136.060 — Maranhão.
 29.221. Maria Serejo Luz — N. 136.415 — Maranhão.
 29.222. Hemeterio Araujo Oliveira — N. 136.133 — Maranhão.
 29.223. Manoel Rodrigues Fernandes — N. 136.204 — Maranhão.
 29.224. Merval de Araujo Cunha — N. 136.205 — Maranhão.
 29.225. Martinha Mendes — N. 136.208 — Maranhão.
 29.226. Maria Rosa da Costa — N. 136.223 — Maranhão.
 29.227. Maria Rita Vieira — N. 136.242 — Maranhão.
 29.228. Marcolino Ribeiro Assumpção — N. 136.248 — Maranhão.
 29.229. Miguel Archangelo Barros — N. 136.277 — Maranhão.
 29.230. Maria Ritta Garcez — N. 136.319 — Maranhão.
 29.231. Esmeralda Kerth — N. 136.399 — Maranhão.
 29.232. Mario do Nascimento — N. 136.415 — Maranhão.
 29.233. Murillo de Araujo Lima — N. 136.446 — Maranhão.
 29.234. Jayme Rabello de Souza — N. 136.474 — Maranhão.
 29.235. Mavilde Violeta Machado — N. 136.496 — Maranhão.
 29.236. Marilia Wandek Gaya — N. 10.497 — Distrito Federal.
 29.237. Januario Bispo Gonçalves — N. 136.006 — Maranhão.
 29.238. Antonia Nurnette da Silva — N. 136.299 — Maranhão.
 29.239. Antonio Barros Amoral — N. 136.477 — Maranhão.
 29.240. Antonio Celestino Martins — N. 136.022 — Maranhão.
 29.241. Angelo Custodio Raposo — N. 136.093 — Maranhão.
 29.242. Antonio Coelho Salvador — N. 136.284 — Maranhão.
 29.243. Antonio Costa Santos — N. 136.289 — Maranhão.
 29.244. Antonio Corrêa Mesquita — N. 136.323 — Maranhão.
 29.245. Antonia Dantas Lima — N. 136.183 — Maranhão.
 29.246. Anna Adelaide de Barros Belo — N. 136.381 — Maranhão.
 29.247. Antonia Florinda de Azevedo Ribeiro — N. 136.004 — Maranhão.
 29.248. Antonio Ferreira Rosa — N. 136.036 — Maranhão.
 29.249. Antonia Furtado Ribeiro — N. 136.083 — Maranhão.
 29.250. Nizeth Franco Lobato — N. 136.160 — Maranhão.
 29.251. Antonio Felix Borges — N. 136.264 — Maranhão.
 29.252. Antenor de Freitas Oliveira — N. 136.328 — Maranhão.
 29.253. Antonio Ferreira de Oliveira — N. 136.348 — Maranhão.
 29.254. Ondina Faleiro Teixeira Leite — N. 136.382 — Maranhão.
 29.255. Angelo Boaventura — N. 136.251 — Maranhão.
 29.256. Januario Augusto Machado — N. 136.309 — Maranhão.
 29.257. Antonio Alexandre Bayma — N. 136.001 — Maranhão.
 29.258. Antonio de Almeida Mesquita — N. 136.029 — Maranhão.
 29.259. Antonio Luiz Gutierrez Alves — N. 136.063 — Maranhão.
 29.260. Antonio Leoncio Machado — N. 136.094 — Maranhão.
 29.261. Naslier Luiz Soares — N. 136.124 — Maranhão.
 29.262. Antonio Alves Fontes Martins Rego — N. 13.216 — Maranhão.
 29.263. Anna Julia Coelho de Souza — N. 136.297 — Maranhão.
 29.264. Antonio de Lisboa Coqueiro Saraiva — N. 136.308 — Maranhão.
 29.265. Sandoval Oliveira Quintanilha — N. 136.394 — Maranhão.
 29.266. Antonio Lago Castello Branco — N. 136.395 — Maranhão.
 29.267. Nylô Ferreira — N. 136.419 — Maranhão.
 29.268. Nizeth Lyra Pessoa — N. 136.500 — Maranhão.
 29.269. Anna Machado da Silva — N. 136.189 — Maranhão.
 29.270. Antonia Emilia de Carvalho — N. 136.263 — Maranhão.
 29.271. Nelson de Menezes Lima — N. 136.441 — Maranhão.
 29.272. Nino Tavares — N. 136.430 — Maranhão.
 29.273. Innocencio do Nascimento Silva — N. 136.134 — Maranhão.
 29.274. Anna de Andrade Lopes — N. 136.191 — Maranhão.
 29.275. Anna Neves da Cruz Rodrigues — N. 136.196 — Maranhão.
 29.276. Nilze Eunice Rodrigues Neves — N. 136.200 — Maranhão.
 29.277. Zenobia Jansen Ferreira — N. 136.235 — Maranhão.
 29.278. Nagib Antonio Kubrusly — N. 136.493 — Maranhão.
 29.279. Antonio José Rego Serra — N. 136.003 — Maranhão.
 29.280. Enedina Pinto de Araujo Souza — N. 136.064 — Maranhão.
 29.281. Antonio de Padua Rezende — N. 136.210 — Maranhão.
 29.282. Joanna Pinheiro da Silva — N. 136.253 — Maranhão.
 29.283. Antonio Ribeiro de Almeida — N. 136.095 — Maranhão.
 29.284. Joanna Rita Campello — N. 136.217 — Maranhão.
 29.285. Antonio Ribeiro dos Santos — N. 136.258 — Maranhão.
 29.286. Antonio Rodrigues Mendes — N. 136.301 — Maranhão.
 29.287. Antonio Ramos de Arango — N. 136.350 — Maranhão.
 29.288. Antonio Saraiva Leitão — N. 136.397 — Maranhão.
 29.289. Joaquina Iria Avelino — N. 136.430 — Maranhão.
 29.290. Antonio Saraiva de Menezes — N. 136.447 — Maranhão.
 29.291. Wenceslau Gomes de Araujo — N. 68.601 — Alagoas.
 29.292. Severino Gomes Barros — N. 68.887 — Alagoas.
 29.293. Wilson Milito — N. 68.614 — Alagoas.
 29.294. Evandro Alves Costa — N. 68.771 — Alagoas.

- 29.295. Joventino Alves Silva — N. 68.857 — Alagôas.
 29.296. Jovelina Almeida dos Santos — N. 68.898 — Alagôas.
 29.297. Oswaldo Costa — N. 68.993 — Alagôas.
 29.298. Jovino Umbelino da Silva — N. 68.610 — Alagôas.
 29.299. Joventino José de Santanna — N. 68.629 — Alagôas.
 29.300. Oswaldo Pruciano da Silva — N. 68.742 — Alagôas.
 29.301. Antonio Rodrigues de Castro Martins — N. 136.482 — Maranhão.
 29.302. Nathaniel Diniz — N. 136.085 — Maranhão.
 29.303. Antonia Lisboa — N. 136.383 — Maranhão.
 29.304. Antonio Telles Barredo de Jesus — N. 136.647 — Maranhão.
 29.305. Enéas de Vilhena Frazão — N. 136.190 — Maranhão.
 29.306. Newton Ferreira — N. 136.241 — Maranhão.
 29.307. Antonio Villas Boas Netto — N. 136.290 — Maranhão.
 29.308. João Monteiro — N. 136.055 — Maranhão.
 29.309. José Bonifácio Brenha — N. 136.114 — Maranhão.
 29.310. João Baptista de Carvalho — N. 136.117 — Maranhão.
 29.311. João Oliveira — N. 136.272 — Maranhão.
 29.312. Eponina Sebastiana de Campos — N. 136.295 — Maranhão.
 29.313. José Clementino Bezerra — N. 136.087 — Maranhão.
 29.314. José Carvalho Azeredo — N. 136.092 — Maranhão.
 29.315. José Zacharias Velloso — N. 136.173 — Maranhão.
 29.316. João Corte Maciel — N. 136.198 — Maranhão.
 29.317. Pedro Constancio da Penha — N. 136.364 — Maranhão.
 29.318. José Catharino dos Anjos — N. 136.375 — Maranhão.
 29.319. José Costa Ferreira da Silva — N. 136.406 — Maranhão.
 29.320. João Cosmo Serafim — N. 136.416 — Maranhão.
 29.321. João da Cruz Braga — N. 136.478 — Maranhão.
 29.322. João de Deus Almeida — N. 136.042 — Maranhão.
 29.323. Pedro Diniz — N. 136.113 — Maranhão.
 29.324. José Damasceno Ferreira — N. 136.213 — Maranhão.
 29.325. João Domingos da Silva — N. 136.224 — Maranhão.
 29.326. Pedro Soares — N. 136.239 — Maranhão.
 29.327. Pedro Costa Sobrinho — N. 136.210 — Maranhão.
 29.328. José Muniz — N. 136.068 — Maranhão.
 29.329. José de Britto — N. 136.071 — Maranhão.
 29.330. José Fagundes dos Santos — N. 136.088 — Maranhão.
 29.331. José Nogueira — N. 136.132 — Maranhão.
 29.332. José Reis — N. 136.273 — Maranhão.
 29.333. João de Jesus Ferreira — N. 136.303 — Maranhão.
 29.334. Epifanio Dias — N. 136.314 — Maranhão.
 29.335. José Gomes — N. 136.362 — Maranhão.
 29.336. Sophia Frazão Ribeiro — N. 136.366 — Maranhão.
 29.337. Plínio Feliciano Cordeiro — N. 136.370 — Maranhão.
 29.338. João de Aguiar Lobo — N. 136.005 — Maranhão.
 29.339. Paulo Gonçalves de Jesus — N. 136.026 — Maranhão.
 29.340. José Galdino de Campos — N. 136.220 — Maranhão.
 29.341. José Eugenio Pereira — N. 136.226 — Maranhão.
 29.342. Pedro Guimarães Pinheiro — N. 136.326 — Maranhão.
 29.343. João Gonzaga dos Santos — N. 136.371 — Maranhão.
 29.344. João Salles da Silva — N. 136.010 — Maranhão.
 29.345. Pedro Alves de Araujo — N. 136.055 — Maranhão.
 29.346. José de Oliveira da Silva — N. 136.128 — Maranhão.
 29.347. José Lourenço da Fonseca — N. 136.129 — Maranhão.
 29.348. Philadelpho Eleutherio Costa — N. 136.166 — Maranhão.
 29.349. José Alves Martins de Souza — N. 136.176 — Maranhão.
 29.350. José Elias de Oliveira — N. 136.345 — Maranhão.
 29.351. José Salim Duailibe — N. 136.457 — Maranhão.
 29.352. Pedro Leão Viana — N. 136.475 — Maranhão.
 29.353. Pedro de Oliveira Ramos — N. 136.476 — Maranhão.
 29.354. José Motta Vidinho — N. 136.054 — Maranhão.
 29.355. José Mansuetto Silva — N. 136.062 — Maranhão.
 29.356. José Maria de Carvalho — N. 136.163 — Maranhão.
 29.357. José Marcelino de Souza — N. 136.185 — Maranhão.
 29.358. José Martins Boneres — N. 136.203 — Maranhão.
 29.359. José Mariano Travassos — N. 136.341 — Maranhão.
 29.360. Apolinario Mendonça de Souza — N. 136.422 — Maranhão.
 29.361. José Marques da Luz — N. 136.436 — Maranhão.
 29.362. José de Moraes Pinho — N. 136.462 — Maranhão.
 29.363. Josephina Nahyz Heluy — N. 136.094 — Maranhão.
 29.364. João Henrique de Souza Ramos — N. 136.199 — Maranhão.
 29.365. Pedro Aniceto Nunes — N. 136.376 — Maranhão.
 29.366. Porcina de Souza Ramos — N. 136.023 — Maranhão.
 29.367. José Pedro Franco — N. 136.218 — Maranhão.
 29.368. João Pedro dos Santos — N. 136.262 — Maranhão.
 29.369. José Pereira do Sacramento — N. 136.288 — Maranhão.
 29.370. João Procopio Azevedo Ramos — N. 136.322 — Maranhão.
 29.371. Apolonia Esperança Leal Lobo — N. 136.324 — Maranhão.
 29.372. José Pinheiro Cadilhe — N. 136.331 — Maranhão.
 29.373. José Pires Seabra — N. 136.368 — Maranhão.
 29.374. José de Souza Gomes — N. 136.386 — Maranhão.
 29.375. José João Filgueiras Diniz — N. 136.429 — Maranhão.
 29.376. José Pedro de Magalhães — N. 136.480 — Maranhão.
 29.377. José Ribamar Salles — N. 136.011 — Maranhão.
 29.378. José Ribamar Nunes Couto — N. 136.028 — Maranhão.
 29.379. José Ribamar de Jesus — N. 136.035 — Maranhão.
 29.380. José Rosa Paes — N. 136.107 — Maranhão.
 29.381. Pedro Rodrigues da Costa — N. 136.162 — Maranhão.
 29.382. José Ribamar de Jesus — N. 136.249 — Maranhão.
 29.383. José Ribamar de Araujo — N. 136.265 — Maranhão.
 29.384. José Ribamar Fortes — N. 136.276 — Maranhão.
 29.385. José de Ribamar Pereira — N. 136.291 — Maranhão.
 29.386. Euphrasia Santos — N. 136.304 — Maranhão.
 29.387. José Rocha Ferreira — N. 136.343 — Maranhão.
 29.388. José de Ribamar Pinheiro — N. 136.351 — Maranhão.
 29.389. João Arimathea do Nascimento Almeida — Numero 136.373 — Maranhão.
 29.390. José Ribeiro da Fonseca — N. 136.403 — Maranhão.
 29.391. José Rodrigues de Oliveira — N. 136.410 — Maranhão.
 29.392. José Ribamar Casteo — N. 136.424 — Maranhão.
 29.393. João Ribeiro Fontenelle — N. 136.442 — Maranhão.
 29.394. Epiphanyo Roberto Brito — N. 136.463 — Maranhão.
 29.395. Pedro Reis Gomes — N. 136.464 — Maranhão.
 29.396. João Tinoco Pereira — N. 136.186 — Maranhão.
 29.397. Pedro Evangelista Marques — N. 136.360 — Maranhão.
 29.398. Pedro Vasconcellos Santos — N. 136.493 — Maranhão.
 29.399. Raymundo Bernardino Corrêa — N. 136.020 — Maranhão.
 29.400. Raymundo Sebastião Rubim Costa — N. 136.334 — Maranhão.
 29.401. Euribiades Sabino Amorim — N. 136.444 — Maranhão.
 29.402. Nereulano Cypriano Firmino — N. 136.002 — Maranhão.
 29.403. Rosalaura Correia Torreão — N. 136.007 — Maranhão.
 29.404. Ernani de Carvalho Mendes — N. 136.061 — Maranhão.
 29.405. Raymunda da Conceição Andrade — N. 136.158 — Maranhão.

- 29.406. Aura Correia Lima — N. 136.180 — Maranhão.
 29.407. Raymundo Corrêa Santos — N. 136.197 — Maranhão.
 29.408. Raymundo Carvalho de Viveiros — N. 136.408 — Maranhão.
 29.409. Raymundo Crescencio de Jesus — N. 136.485 — Maranhão.
 29.410. Eremita Celestina Viegas — N. 136.492 — Maranhão.
 29.411. Raymundo Odilon Cunha — N. 136.142 — Maranhão.
 29.412. Raymunda de Deus Santos — N. 136.252 — Maranhão.
 29.413. Jorge Adalberto de Souza — N. 136.305 — Maranhão.
 29.414. Raymundo Jesus Lobato — N. 136.086 — Maranhão.
 29.415. Raymundo Faria Moreira — N. 136.232 — Maranhão.
 29.416. Armando de Jesus Chaves — N. 136.450 — Maranhão.
 29.417. Irineu Gertrudes Pereira — N. 136.025 — Maranhão.
 29.418. Reginald Dealtry — N. 136.138 — Maranhão.
 29.419. Regina Mendes — N. 136.140 — Maranhão.
 29.420. Aristides Augusto Marques — N. 136.359 — Maranhão.
 29.421. Raymundo Alves Campello — N. 136.012 — Maranhão.
 29.422. Roberto Alves de Mello — N. 136.018 — Maranhão.
 29.423. Rosa de Lima França Cardoso — N. 136.052 — Maranhão.
 29.424. Euridice da Silva Guimarães — N. 136.202 — Maranhão.
 29.425. Rosilda Lusania Ribeiro Fernandes — N. 136.206 — Maranhão.
 29.426. Renato da Silva Carvalho — N. 136.254 — Maranhão.
 29.427. Rodrigo da Silva Maia — N. 136.280 — Maranhão.
 29.428. Raymundo Elias Martins — N. 136.438 — Maranhão.
 29.429. Raymundo Martins Souza Ramos — N. 136.019 — Maranhão.
 29.430. Herculano Simas Santos — N. 136.033 — Maranhão.
 29.431. Ermina Smith Torreão da Costa — N. 136.048 — Maranhão.
 29.432. Argemiro Ambrosio Raymundo dos Santos — Numero 136.082 — Maranhão.
 29.433. Raymundo de Moraes Motta — N. 136.108 — Maranhão.
 29.434. Izaura Mello Santos — N. 136.116 — Maranhão.
 29.435. Raymundo Marcos Ribeiro de Souza — N. 136.126 — Maranhão.
 29.436. Jorge de Moraes Rego — N. 136.127 — Maranhão.
 29.437. Raymundo Minileu de Carvalho — N. 136.154 — Maranhão.
 29.438. Raymundo Manoel Estrella — N. 136.159 — Maranhão.
 29.439. Rosa Maria Velloso — N. 136.175 — Maranhão.
 29.440. Maria das Mercês Gronvel — N. 136.355 — Maranhão.
 29.441. Raymundo Moreira Serra — N. 136.363 — Maranhão.
 29.442. Raymundo Joaquim da Costa — N. 136.388 — Maranhão.
 29.443. Herminio Ribeiro — N. 136.423 — Maranhão.
 29.444. Raymunda Amaral Gaspar — N. 136.472 — Maranhão.
 29.445. Raymundo Trindade — N. 136.483 — Maranhão.
 29.446. Raymundo Ennes Pereira — N. 136.017 — Maranhão.
 29.447. Raymundo Nascimento Rocha — N. 136.039 — Maranhão.
 29.448. Arthur Dannuniação Santos — N. 136.221 — Maranhão.
 29.449. Raymundo Nonato dos Santos — N. 136.243 — Maranhão.
 29.450. Arthur Nemezio Barbosa — N. 136.275 — Maranhão.
 29.451. Raymundo B. Nogueira da Cruz — N. 136.216 — Maranhão.
 29.452. Raymundo Sandoval da Silva — N. 136.437 — Maranhão.
 29.453. Izaura Apolonia Costa Ferreira — N. 136.069 — Maranhão.
 29.454. Raymundo Pinheiro Dogea — N. 136.076 — Maranhão.
 29.455. Haroldo José da Cunha — N. 136.172 — Maranhão.
 29.456. Ramiro José Corrêa — 136.182 — Maranhão.
 29.457. Raymundo Pedro Cunha — N. 136.460 — Maranhão.
 29.458. Raymundo Pedro Moreira — N. 136.455 — Maranhão.
 29.459. Raymundo João de França — N. 136.244 — Maranhão.
 29.460. Raymundo Pedro Azevedo Dias — N. 136.292 — Maranhão.
 29.461. Euripedes Salazar — N. 136.306 — Maranhão.
 29.462. Arthur Quirino da Silva — N. 136.043 — Maranhão.
 29.463. Rosa Ribeiro Martins — N. 136.097 — Maranhão.
 29.464. Rosa Rocha da Silva — N. 136.145 — Maranhão.
 29.465. Raphael Archânjo de Souza — N. 136.285 — Maranhão.
 29.466. Ercé Iracema Bastos Coutinho — N. 136.332 — Maranhão.
 29.467. Arthur Paraizo — N. 136.030 — Maranhão.
 29.468. Raymundo Thomaz de Almeida — N. 136.168 — Maranhão.
 29.469. Aurino Wilson Chagas e Penha — N. 136.307 — Maranhão.
 29.470. Eustachio Brandão Gomes — N. 136.021 — Maranhão.
 29.471. Tertuliano da Cruz Santos — N. 136.014 — Maranhão.
 29.472. Justina Coelho Pavão — N. 136.280 — Maranhão.
 29.473. Astrolabio Caldas Mattos — N. 136.330 — Maranhão.
 29.474. Thereza de Jesus Machado — N. 136.228 — Maranhão.
 29.475. Otília Gomes Feio — N. 136.139 — Maranhão.
 29.476. Thiago Gusmão — N. 136.441 — Maranhão.
 29.477. Thomaz Gonçalves de Almeida — N. 136.490 — Maranhão.
 29.478. Estelito Mendes — N. 136.084 — Maranhão.
 29.479. Esther Alice de Oliveira Rosa — N. 136.270 — Maranhão.
 29.480. Theodoro Lopes Soares — N. 136.320 — Maranhão.
 29.481. Torquata Lago Cordeiro — N. 136.327 — Maranhão.
 29.482. Tolentina Martins da Silva — N. 136.040 — Maranhão.
 29.483. Tasso Moraes Rego Serra — N. 136.282 — Maranhão.
 29.484. Justino Santos — N. 136.164 — Maranhão.
 29.485. Otamires Joanna Fernandes — N. 136.311 — Maranhão.
 29.486. Tito Penha Lima — N. 136.261 — Maranhão.
 29.487. Athanalpa de Souza Lobato — N. 136.267 — Maranhão.
 29.488. Estolano Polary Maia — N. 136.432 — Maranhão.
 29.489. Themoteo da Paz Pinheiro — N. 136.459 — Maranhão.
 29.490. Trajano Amorim — N. 136.081 — Maranhão.
 29.491. Theodomiro Araujo Lima — N. 136.192 — Maranhão.
 29.492. Theodoro Ribeiro da Cunha — N. 136.481 — Maranhão.
 29.493. Thomé Avelino da Silva — N. 136.335 — Maranhão.
 29.494. Warwick Campos Trinta — N. 136.008 — Maranhão.
 29.495. Juvencio da Cruz Pinto — N. 136.150 — Maranhão.
 29.496. Vicente de Deus Saraiva Maia — N. 136.466 — Maranhão.
 29.497. Victoria Jesus da Silva — N. 136.125 — Maranhão.
 29.498. Oswaldo Ferreira Goes — N. 136.413 — Maranhão.
 29.499. Oswaldo Agapito de Souza — N. 136.246 — Maranhão.
 29.500. Valentim Lima de Britto — N. 136.339 — Maranhão.
 29.501. Antonio Batista Pereira — N. 316.954 — M. Geraes.
 29.502. Antonio Correia da Costa — N. 316.524 — Pernambuco.
 29.503. Nair Candida de Oliveira — N. 316.903 — M. Geraes.
 29.504. Antonio Carlos de Araujo — N. 316.774 — Rio de Janeiro.
 29.505. Anna Cyrilla de Mello — N. 316.969 — M. Geraes.
 29.506. Anna David Gomes — N. 316.766 — Rio de Janeiro.
 29.507. Antonio Felix de Oliveira Braga — N. 316.691 — Rio de Janeiro.
 29.508. Antonio Ferreira Pires — N. 316.615 — Piahy.
 29.509. Onofre Freire de Albuquerque — N. 316.722 — Rio de Janeiro.
 29.510. Pedro Ferreira de Souza — N. 86.318 — D. Federal.
 29.511. João Teixeira de Lemos — N. 86.321 — D. Federal.
 29.512. Sandy Gomes Pereira — N. 316.698 — Rio de Janeiro.

- 29.513. Antonio Generino da Silva — N. 316.947 — M. Geraes.
 29.514. Nadyr Almada Marques — N. 316.680 — Rio de Janeiro.
 29.515. Antonio Luiz Guimarães — N. 316.651 — M. Geraes.
 29.516. Ignacio Alves Martins — N. 316.632 — Piauí.
 29.517. Nelson Alves Silva — N. 316.627 — Piauí.
 29.518. Antonio Laurencio de Oliveira — N. 316.728 — Rio de Janeiro.
 29.519. Anibal Alves Carvalhaes — N. 316.749 — Rio de Janeiro.
 29.520. Nicolau Luiz Pinto Moreira — N. 316.995 — M. Geraes.
 29.521. Antonio Lobo da Paula — N. 316.986 — M. Geraes.
 29.522. Antonio de Moura Barbosa — N. 316.582 — Piauí.
 29.523. Antonio Marques Moreira — N. 316.715 — Rio de Janeiro.
 29.524. Antonio Moreira Guimarães — N. 316.738 — Rio de Janeiro.
 29.525. Antonio Nogueira da Silva — N. 316.640 — M. Geraes.
 29.526. Henrique Nogueira Cabral — N. 316.897 — Rio de Janeiro.
 29.527. Antonio João da Cunha — N. 316.595 — Piauí.
 29.528. Antonio de Padua Carvalho — N. 316.566 — Piauí.
 29.529. Enos Campos — N. 316.528 — Piauí.
 29.530. Antonio José Pacheco — N. 316.830 — Rio de Janeiro.
 29.531. Nelson Pereira Nunes — N. 316.775 — Rio de Janeiro.
 29.532. Antônio Pinheiro de Araujo Cota — N. 316.953 — M. Geraes.
 29.533. Henrique Moreira — N. 316.720 — Rio de Janeiro.
 29.534. Henrique Norá Junior — N. 316.836 — Rio de Janeiro.
 29.535. Anna Soares da Silva — N. 316.915 — M. Geraes.
 29.536. Antonio Rodrigues de Mira — N. 316.967 — M. Geraes.
 29.537. Inah Irena da Silva — N. 316.964 — M. Geraes.
 29.538. Anísio de Siqueira Ayala — N. 316.942 — M. Geraes.
 29.539. Antonio de Carvalho — N. 316.669 — Rio de Janeiro.
 29.540. Nestor Passos — N. 316.657 — M. Geraes.
 29.541. Antonio da Motta — N. 316.743 — Rio de Janeiro.
 29.542. Antonio Valentini — N. 316.896 — Rio de Janeiro.
 29.543. Antonio de Faria — N. 316.884 — Rio de Janeiro.
 29.544. Antonio Pereira — N. 316.870 — Rio de Janeiro.
 29.545. Antonio Alvarenga — N. 316.897 — Rio de Janeiro.
 29.546. Antonio Teixeira de Barros Nobrega — N. 316.815 — Rio de Janeiro.
 29.547. Antonio dos Santos — N. 316.773 — Rio de Janeiro.
 29.548. Antonio Santos — N. 316.781 — Rio de Janeiro.
 29.549. Anselmo Justino de Almeida — N. 316.893 — Rio de Janeiro.
 29.550. Antonio Amancio Netto — N. 316.976 — M. Geraes.
 29.551. Henrique Vieira Pinto — N. 316.674 — Rio de Janeiro.
 29.552. José Batista Maciel — N. 316.783 — Rio de Janeiro.
 29.553. João de Paula — N. 316.806 — Rio de Janeiro.
 29.554. José Bittencourt da Silva — N. 316.816 — Rio de Janeiro.
 29.555. João Galdino — N. 316.828 — Rio de Janeiro.
 29.556. João Damasceno — N. 316.858 — Rio de Janeiro.
 29.557. João Francisco — N. 316.873 — Rio de Janeiro.
 29.558. João Sant'Anna — N. 316.920 — Rio de Janeiro.
 29.559. João Ramiro — N. 316.927 — Rio de Janeiro.
 29.560. João Rodrigues Filho — N. 316.949 — M. Geraes.
 29.561. João Barbosa — N. 316.673 — Rio de Janeiro.
 29.562. João Diogo Filho — N. 316.545 — Piauí.
 29.563. João Barbosa da Silva — N. 316.721 — Rio de Janeiro.
 29.564. João Baptista de Souza — N. 316.765 — Rio de Janeiro.
 29.565. José Candido de Vasconcellos — N. 316.882 — Rio de Janeiro.
 29.566. José Caetano Santos — N. 316.888 — Rio de Janeiro.
 29.567. Oséas Correia de Mello — N. 316.521 — Bahia.
 29.568. José Carvalho da Cunha — N. 316.007 — Piauí.
 29.569. Ricardo Lourenço — N. 316.675 — Rio de Janeiro.
 29.570. Pedro Brandão — N. 316.877 — Rio de Janeiro.
 29.571. João Duarte Ferreira — N. 316.563 — Piauí.
 29.572. José do Prado Filho — N. 316.791 — Rio de Janeiro.
 29.573. João Ferreira da Silva — N. 316.978 — M. Geraes.
 29.574. José Franklin da Rocha — N. 316.519 — Bahia.
 29.575. José Fructuoso Rego — N. 316.006 — Piauí.
 29.576. João Ferreira do Amaral — N. 316.621 — Piauí.
 29.577. José Jacintho Filho — N. 316.634 — Piauí.
 29.578. Pedro Ferreira de Souza Martins — N. 316.5537 — Piauí.
 29.579. José Jardim — N. 316.703 — Rio de Janeiro.
 29.580. José Benedicto — N. 316.713 — Rio de Janeiro.
 29.581. José Abreu Sobrinho — N. 316.718 — Rio de Janeiro.
 29.582. José Teixeira — N. 316.730 — Rio de Janeiro.
 29.583. João Francisco da Silva Neves Junior — N. 316.760 — Rio de Janeiro.
 29.584. João Ferreira de Paula — N. 316.761 — Rio de Janeiro.
 29.585. José Augusto de Souza — N. 316.875 — Rio de Janeiro.
 29.586. José Eugenio de Paula — N. 316.974 — Minas Geraes.
 29.587. João Gonçalves de Oliveira Filho — N. 316.988 — Minas Geraes.
 29.588. José Getúlio Bittencourt — N. 316.755 — Rio de Janeiro.
 29.589. João da Silva Braga — N. 316.769 — Rio de Janeiro.
 29.590. Percio de Oliveira Gomes — N. 316.782 — Rio de Janeiro.
 29.591. José Olímpio Aredes — N. 316.807 — Rio de Janeiro.
 29.592. José Alves Raposo — N. 316.848 — Rio de Janeiro.
 29.593. José da Silva Massa — N. 316.854 — Rio de Janeiro.
 29.594. Pedro de Oliveira Motta — N. 316.941 — Minas Geraes.
 29.595. José Lício Pimenta — N. 316.663 — Rio de Janeiro.
 29.596. José de Oliveira Lopes — N. 316.608 — Piauí.
 29.597. José Alexandre dos Santos — N. 316.609 — Piauí.
 29.598. José Silvino Coelho de Avellar — N. 316.664 — Rio de Janeiro.
 29.599. José Luiz Pereira Angelim — N. 316.697 — Rio de Janeiro.
 29.600. José Alves Moreira — N. 316.708 — Rio de Janeiro.
 29.601. José Moreira da Silva — N. 316.813 — Rio de Janeiro.
 29.602. José Machado Salles — N. 316.821 — Rio de Janeiro.
 29.603. João Martins Avila — N. 316.843 — Rio de Janeiro.
 29.604. José Marcelino de Meireles — N. 316.992 — Minas Geraes.
 29.605. João Mendonça Pacheco — N. 316.999 — Minas Geraes.
 29.606. José Marcellino Bomfim — N. 316.505 — Bahia.
 29.607. João Martins Maranhão — N. 316.605 — Piauí.
 29.608. Pedro Magino Fortes Coelho — N. 316.665 — Rio de Janeiro.
 29.609. Pedro Sampaio Torres — N. 316.694 — Rio de Janeiro.
 29.610. José Maria Salgueira — N. 316.709 — Rio de Janeiro.
 29.611. Plácido Antonio Silva — N. 316.814 — Rio de Janeiro.
 29.612. José do Nascimento Dias — N. 316.861 — Rio de Janeiro.
 29.613. Pedro Antonio da Fonseca — N. 316.975 — Minas Geraes.
 29.614. José Antonio Maia Vinagre — N. 316.676 — Rio de Janeiro.
 29.615. José Antonio de Amorim — N. 316.554 — Piauí.
 29.616. João Antonio de Barros — N. 316.577 — Piauí.
 29.617. José Nogueira Tapety — N. 316.532 — Piauí.
 29.618. Possidônio Nunes de Queiroz — N. 316.533 — Piauí.
 29.619. José Antonio Guida — N. 316.750 — Rio de Janeiro.
 29.620. José Antonio dos Santos Fernandes — N. 316.763 — Rio de Janeiro.
 29.621. José João Cazemiro — N. 316.767 — Rio de Janeiro.
 29.622. João Pereira de Brito — N. 316.864 — Rio de Janeiro.
 29.623. José Prudencio Jayme — N. 316.982 — Rio de Janeiro.
 29.624. João Pereira da Rocha — N. 317.000 — Minas Geraes.
 29.625. João Pedro Barbosa — N. 316.998 — Minas Geraes.
 29.626. João Pereira dos Santos Abreu — N. 316.686 — Rio de Janeiro.
 29.627. José de Souza Lopes — N. 316.531 — Piauí.
 29.628. João José Felix Silva — N. 316.530 — Piauí.
 29.629. José Pedro da Rocha — N. 316.655 — Minas Geraes.
 29.630. Hipólito Soares Gonçalves — N. 316.770 — Rio de Janeiro.

- 29.631. João Ribeiro Cardoso — N. 316.924 — Rio de Janeiro.
- 29.632. Peregrino de Oliveira — N. 316.948 — Minas Geraes.
- 29.633. Pedro Irineu Jatobá — N. 316.512 — Bahia.
- 29.634. João Soares dos Santos — N. 316.522 — Pernambuco.
- 29.635. José de Siqueira Jannacaro — N. 316.638 — Minas Geraes.
- 29.636. João Rodrigues de Mello — N. 316.043 — Minas Geraes.
- 29.637. José Theodoro de Almeida — N. 316.917 — Rio de Janeiro.
- 29.638. João Tiburelio da Cruz — N. 316.952 — Minas Geraes.
- 29.639. João Thimotheo da Silva — N. 316.993 — Minas Geraes.
- 29.640. José Estácio Faria Junior — N. 316.678 — Rio de Janeiro.
- 29.641. José Vieira Reis — N. 316.823 — Rio de Janeiro.
- 29.642. Pedro Vergínio de Abreu — N. 316.957 — Minas Geraes.
- 29.643. Orlando Barbosa de Carvalho — N. 316.570 — Piauí.
- 29.644. Raimundo Bonifácio de Moura Nunes — N. 316.600 — Piauí.
- 29.645. Roldão Bandeira de Campos — N. 316.898 — Rio de Janeiro.
- 29.646. Aristides Benevides Diniz — N. 316.905 — Minas Geraes.
- 29.647. Raphael Braga de Ayellar — N. 316.994 — Minas Geraes.
- 29.648. Horácio Guimarães — N. 316.230 — Rio de Janeiro.
- 29.649. Regina da Costa Chaves — N. 316.742 — Rio de Janeiro.
- 29.650. Rogerio da Costa Correia — N. 316.857 — Rio de Janeiro.
- 29.651. Heracito Monteiro — N. 316.811 — Rio de Janeiro.
- 29.652. Voltaire de Vilhena Frazão — N. 136.361 — Maranhão.
- 29.653. Valeriano Verissimo de Moraes — N. 136.207 — Maranhão.
- 29.654. Victorina Tonias dos Santos — N. 136.227 — Maranhão.
- 29.655. Severiano Rosa — N. 136.367 — Maranhão.
- 29.656. Victoria Rodrigues Bastos — N. 136.337 — Maranhão.
- 29.657. Vicente Serejo Dias — N. 136.279 — Maranhão.
- 29.658. Washington Ribeiro Viegas — N. 136.089 — Maranhão.
- 29.659. Victoria do Espírito Santo Coelho — N. 136.152 — Maranhão.
- 29.660. Evna Souza Marques da Silva — N. 136.066 — Maranhão.
- 29.661. Severiano dos Santos Martins — N. 136.450 — Maranhão.
- 29.662. Victoria Nahun Pereira — N. 136.049 — Maranhão.
- 29.663. Valentim Manoel Pestana — N. 136.041 — Maranhão.
- 29.664. Wilson Lazaro Gomes — N. 136.390 — Maranhão.
- 29.665. Arlindo Correia de Oliveira — N. 316.789 — Rio de Janeiro.
- 29.666. Hermogenes Dias Garcia — N. 316.544 — Piauí.
- 29.667. Raimunda Dias de Almeida — N. 316.985 — Minas Geraes.
- 29.668. Aurea Dias Souto Mayer — N. 316.963 — Minas Geraes.
- 29.669. Querino Francisco Romão — N. 316.5576 — Piauí.
- 29.670. Arnaldo Ferreira de Carvalho — N. 316.612 — Piauí.
- 29.671. Arthur Felipe da Costa — N. 316.620 — Piauí.
- 29.672. Arcino Gonçalves Pereira — N. 316.618 — Piauí.
- 29.673. Atmano Augusto de Azevedo — N. 316.646 — Minas Geraes.
- 29.674. Rogerio Jacob — N. 316.925 — Rio de Janeiro.
- 29.675. Argemiro Calvelli — N. 316.880 — Rio de Janeiro.
- 29.676. Romualdo Gomes de Oliveira — N. 316.874 — Rio de Janeiro.
- 29.677. Regina Ginefra Martuscelli — N. 316.844 — Rio de Janeiro.
- 29.678. Raimundo Agostinho Porto — N. 316.997 — Minas Geraes.
- 29.679. Risoleta Ayala de Oliveira — N. 316.926 — Minas Geraes.
- 29.680. Syr de Oliveira Rosa — N. 316.956 — Minas Geraes.
- 29.681. Jorge de Oliveira Bather — N. 316.523 — Pernambuco.
- 29.682. Ary Nobrega — N. 316.833 — Rio de Janeiro.
- 29.683. Rodrigo de Oliveira Costa — N. 316.081 — Minas Geraes.
- 29.684. Urbano Alves da Silva — N. 316.973 — Minas Geraes.
- 29.685. Raimundo de Moura Rabello — N. 316.547 — Piauí.
- 29.686. Argemiro Moraes Paiva — N. 316.637 — Minas Geraes.
- 29.687. Armando Armond — N. 316.834 — Rio de Janeiro.
- 29.688. Argemira Maciel da Silva — N. 316.911 — Minas Geraes.
- 29.689. Raimundo Nonato de Hollanda — N. 316.546 — Piauí.
- 29.690. Raimundo dos Santos Fonseca — N. 316.567 — Piauí.
- 29.691. Raimundo Nonato de Lodiola — N. 316.573 — Piauí.
- 29.692. Raimundo Ignacio de Siqueira Dantas — N. 316.585 — Piauí.
- 29.693. Raimundo Nonato Rego — N. 316.599 — Piauí.
- 29.694. Raimundo Nonato Barbosa Siqueira — N. 316.604 — Piauí.
- 29.695. Aurelio Antonio de Paula — N. 316.654 — Minas Geraes.
- 29.696. Arlindo Nunes Martins — N. 316.717 — Rio de Janeiro.
- 29.697. Aurelia de Andrade Nunes — N. 316.747 — Rio de Janeiro.
- 29.698. Ernesto Neves — N. 316.890 — Rio de Janeiro.
- 29.699. Roberto José de Amorim — N. 316.543 — Piauí.
- 29.700. Raimundo Portella Barbosa — N. 316.556 — Piauí.
- 29.701. Raimundo de Souza Martins — N. 316.602 — Piauí.
- 29.702. Raimundo de Paula Alves — N. 316.629 — Piauí.
- 29.703. Ricardo de Souza Cruz — N. 316.630 — Piauí.
- 29.704. Ary José Soares — N. 316.661 — Rio de Janeiro.
- 29.705. Aristides de Souza Mello Filho — N. 316.850 — Rio de Janeiro.
- 29.706. Horacio José de Andrade — N. 316.778 — Rio de Janeiro.
- 29.707. Raul Soares Pereira — N. 316.808 — Rio de Janeiro.
- 29.708. Rosario Saar — N. 316.784 — Rio de Janeiro.
- 29.709. Ary Tolentino Israel da Silva — N. 316.800 — Rio de Janeiro.
- 29.710. Tereza Benevides Caldeira — N. 316.955 — Minas Geraes.
- 29.711. Tiberio de Barbosa Siqueira — N. 316.392 — Piauí.
- 29.712. Justino Coelho Pinto — N. 316.817 — Rio de Janeiro.
- 29.713. Otofelino Pimentel — N. 316.876 — Rio de Janeiro.
- 29.714. Theophila Ferreira Diniz — N. 316.950 — Minas Geraes.
- 29.715. Theresza de Jesus Nogueira — N. 316.965 — Minas Geraes.
- 29.716. Octavio Gomes do Valle — N. 316.840 — Rio de Janeiro.
- 29.717. Etelvino Pradencio — N. 316.832 — Rio de Janeiro.
- 29.718. Thomaz de Lima — N. 316.792 — Rio de Janeiro.
- 29.719. Tasso de Moraes Rego — N. 316.540 — Piauí.
- 29.720. Thomaz Pereira do Nascimento — N. 316.820 — Rio de Janeiro.
- 29.721. Octavio Paulo Santos — N. 316.922 — Rio de Janeiro.
- 29.722. Estacio José de Faria — N. 316.820 — Rio de Janeiro.
- 29.723. Octaviano Pedriliano de Santa Anna — N. 316.520 — Bahia.
- 29.724. Tertuliano da Penha Franca — N. 316.571 — Piauí.
- 29.725. Satyro de Araujo — N. 316.928 — Rio de Janeiro.
- 29.726. Heitor Valle — N. 316.771 — Rio de Janeiro.
- 29.727. Tertuliano de Souza — N. 316.109 — Rio de Janeiro.
- 29.728. Trajano A. Santos — N. 316.893 — Rio de Janeiro.
- 29.729. Octavio Silva — N. 316.831 — Rio de Janeiro.
- 29.730. Eva Tavares — N. 316.688 — Rio de Janeiro.
- 29.731. Waldemar Baeta de Figueiredo — N. 316.819 — Rio de Janeiro.
- 29.732. Walter de Carvalho Mendes — N. 316.599 — Piauí.
- 29.733. Oswaldo de Carvalho Mendes — N. 316.555 — Piauí.
- 29.734. Victorino da Costa Alves — N. 316.895 — Rio de Janeiro.

- 29.735. Vicente Prudencio — N. 316.825 — Rio de Janeiro.
 29.736. Ovidio Ribeiro — N. 316.660 — Rio de Janeiro.
 29.737. Evaristo Ferreira da Motta — N. 316.984 — Minas Geraes.
 29.738. Vital Saldanha Maia — N. 316.527 — Piauí.
 29.739. Walter Salgueiro da Cruz — N. 316.847 — Rio de Janeiro.
 29.740. Vicente Joaquim de Moura — N. 316.751 — Rio de Janeiro.
 29.741. Virgílio Amancio da Silva — N. 316.970 — Minas Geraes.
 29.742. Evangelina Teixeira Netto — N. 316.841 — Rio de Janeiro.
 29.743. Joviano Tavares — N. 316.907 — Minas Geraes.
 29.744. Joviano Figueiredo — N. 316.945 — Minas Geraes.
 29.745. Virgílio José Gomes da Silva — N. 316.616 — Piauí.
 29.746. Severino José Ferreira Barbosa — N. 316.590 — Piauí.
 29.747. Evaristo Nobrega — N. 316.671 — Rio de Janeiro.
 29.748. Vicente Victorino de Paula — N. 316.656 — Minas Geraes.
 29.749. Belarmina Bentes Michiles — N. 88.192 — Amazonas.
 29.750. Abilio da Costa Arcos — N. 88.333 — Amazonas.
 29.751. Benedicto Castro Farias — N. 88.280 — Amazonas.
 29.752. Abigail Augusto Carvalho — N. 88.429 — Pernambuco.
 29.753. Benedicto Gonçalves de Aragão — N. 88.312 — Amazonas.
 29.754. Benjamim Augusto dos Reis — N. 88.293 — Amazonas.
 29.755. Abrahão Alves da Rocha — N. 88.483 — Piauí.
 29.756. Beatriz da Silva Malcher — N. 88.248 — Amazonas.
 29.757. Benjamim Alves Dabela — N. 88.240 — Amazonas.
 29.758. Boaventura Libório de Faria — N. 88.186 — Amazonas.
 29.759. Benedita Silva de Almeida — N. 88.143 — Amazonas.
 29.760. Isabel de Oliveira Carvalho — N. 88.087 — Sergipe.
 29.761. Isabel Batista — N. 88.086 — Sergipe.
 29.762. Isabel Lima — N. 88.058 — Sergipe.
 29.763. Isabel Sales — N. 88.055 — Sergipe.
 29.764. Sabino Miguel Fialho — N. 88.475 — Piauí.
 29.765. Bernardino Mauricio Pessoa — N. 88.393 — Pernambuco.
 29.766. Benjamim Maciel Parente — N. 88.288 — Amazonas.
 29.767. Izabel Maria da Cruz — N. 88.077 — Sergipe.
 29.768. Benedicto Santos de Mello — N. 88.264 — Amazonas.
 29.769. Beatriz Onety Fonseca — N. 88.194 — Amazonas.
 29.770. Sebastião Pereira Lima — N. 88.488 — Piauí.
 29.771. Izabel Pereira de Sá — N. 88.496 — Piauí.
 29.772. Bento José de Souza — N. 88.497 — Piauí.
 29.773. Izabel Valido de Jesus — N. 88.085 — Sergipe.
 29.774. Cyrilo Baptista da Fonseca — N. 88.180 — Amazonas.
 29.775. Gaio Correia de Araújo — N. 88.401 — Pernambuco.
 29.776. Custódio Correia Pinheiro — N. 88.321 — Amazonas.
 29.777. Candida Celsa Pereira do Lago Silva — N. 88.219 — Amazonas.
 29.778. Glovis Fernandes Marques — N. 88.324 — Amazonas.
 29.779. Corinto Fernandes de Lima — N. 88.201 — Amazonas.
 29.780. Carlos Augusto Sobreira Lima — N. 88.354 — Amazonas.
 29.781. Cosma Olindina de Andrade — N. 88.424 — Pernambuco.
 29.782. Clotilde Leitão — N. 88.236 — Amazonas.
 29.783. Izac Motta Araújo — N. 88.032 — Sergipe.
 29.784. Cecília Anna de Jesus — N. 88.452 — Piauí.
 29.785. Oscar Antonio Cruz — N. 88.367 — Amazonas.
 29.786. Crescencio Quintino da Silva — N. 88.165 — Amazonas.
 29.787. Claro José Gonçalves — N. 88.442 — Piauí.
 29.788. Custodia Pacheco da Cruz — N. 88.246 — Amazonas.
 29.789. Cicero Romão de Lima — N. 88.450 — Piauí.
 29.790. Carmelita Rodrigues — N. 88.281 — Amazonas.
 29.791. Jucundina Rodrigues Azevedo — N. 88.032 — Sergipe.
 29.792. Clara Tupinambá Nobre — N. 88.335 — Amazonas.
 29.793. Edith Araújo de Miranda — N. 88.151 — Amazonas.
 29.794. Ida Triverio — N. 88.154 — Amazonas.
 29.795. Adonias Borges do Carmo — N. 88.164 — Amazonas.
 29.796. Dorothea Barrozo Roberto — N. 88.299 — Amazonas.
 29.797. Eduardo Secundo Garcia de Vasconcellos — N. 88.188 — Amazonas.
 29.798. Dulceira Coelho de Meirelles — N. 88.274 — Amazonas.
 29.799. David Domingues de Assis — N. 88.286 — Amazonas.
 29.800. Adelia Grana de Menezes — N. 88.193 — Amazonas.
 29.801. Darniana Olindina de Andrade — N. 88.419 — Pernambuco.
 29.802. Idalia Lima — N. 88.072 — Sergipe.
 29.803. Edgard de Albuquerque Borges — N. 88.403 — Pernambuco.
 29.804. Izidoro Machado da Cruz — N. 88.084 — Sergipe.
 29.805. Edith Martins Drummond — N. 88.347 — Amazonas.
 29.806. Domiciana Matutina de Alencar — N. 88.462 — Piauí.
 29.807. Domingos de Souza Jacuina — N. 88.246 — Amazonas.
 29.808. Darcila Roiz Vilhena — N. 88.296 — Amazonas.
 29.809. Dionisio Serudo Martins — N. 88.329 — Amazonas.
 29.810. Francisco Assis Gadelha — N. 88.140 — Amazonas.
 29.811. Francisco Assis dos Anjos — N. 88.267 — Amazonas.
 29.812. Francisca de Assis Fortaleza — N. 88.463 — Piauí.
 29.813. Florentina Carvalho dos Santos — N. 88.056 — Sergipe.
 29.814. Joséfa Costa Rodrigues — N. 88.083 — Sergipe.
 29.815. Francisco Cavalcante Neves — N. 88.341 — Amazonas.
 29.816. Francisco Ferreira Magalhães — N. 88.436 — Piauí.
 29.817. Francisco Gomes Monteiro — N. 88.336 — Amazonas.
 29.818. Josefa de Almeida Garcia de Leiros — N. 88.181 — Amazonas.
 29.819. Francisco Licinia das Chagas — N. 88.265 — Amazonas.
 29.820. Francisca Olindina de Andrade — N. 88.420 — Pernambuco.
 29.821. Josefa Maia de Macedo — N. 88.184 — Amazonas.
 29.822. Francisco Henrique de Paiva — N. 88.328 — Amazonas.
 29.823. Josefa Pereira Alves — N. 88.039 — Sergipe.
 29.824. Francisco José Monteiro — N. 88.239 — Amazonas.
 29.825. Feliciano Pereira Negromonte — N. 88.394 — Pernambuco.
 29.826. Francisco de Paula Rodrigues Alves — N. 88.459 — Piauí.
 29.827. Francisca Serrão Maia — N. 88.158 — Amazonas.
 29.828. Fernando Peixoto — N. 88.261 — Amazonas.
 29.829. Francisco de Assis Sobrinho — N. 88.365 — Amazonas.
 29.830. Francisco dos Santos — N. 88.283 — Amazonas.
 29.831. Francisco Sergio Fialho — N. 88.474 — Piauí.
 29.832. Hygino Ferreira dos Santos — N. 88.381 — Pernambuco.
 29.832. Agostinho de Freitas Varão — N. 88.498 — Piauí.
 29.833. Guilhermina Ferreira dos Santos — N. 88.495 — Piauí.
 29.834. Godofredo Gonçalves de Sant'Anna — N. 88.106 — Sergipe.
 29.835. Giovanni da Silva Franca — N. 88.101 — Sergipe.
 29.836. Georgina Lemos Silveira — N. 88.100 — Sergipe.

- 29.837. Guilherme Alves Ribeiro — N. 88.103 — Sergipe.
 29.838. Gervasio da Silva Quintino — N. 88.210 — Amazonas.
 29.839. Guiomar de Medeiros Lima — N. 88.103 — Sergipe.
 29.840. Guiomar de Moraes Coelho — N. 88.418 — Pernambuco.
 29.841. Gentil França — N. 88.059 — Sergipe.
 29.842. Agenor Dineli — N. 88.216 — Amazonas.
 29.843. Higino José de Oliveira — N. 88.060 — Sergipe.
 29.844. Georgina Paula de Sá — N. 88.295 — Amazonas.
 29.845. Godofredo Araujo Campos — N. 88.102 — Sergipe.
 29.846. Guiomar Soares de Mello — N. 88.104 — Sergipe.
 29.847. Gervasio Oliveira — N. 88.105 — Sergipe.
 29.848. Hygino Ribeiro de Souza — N. 88.200 — Amazonas.
 29.849. Agostinho Rodrigues Teixeira — N. 88.256 — Amazonas.
 29.850. Agripino Tavares de Medeiros — N. 88.257 — Amazonas.
 29.851. Guiomar Vieira Barreto — N. 88.107 — Sergipe.
 29.852. Hilda Barbosa Monte Santo — N. 88.093 — Sergipe.
 29.853. Luiz Baptista de Souza — N. 88.136 — Amazonas.
 29.854. Elvira Biorano da Silva — N. 88.144 — Amazonas.
 29.855. Alice Bentes Michiles — N. 88.191 — Amazonas.
 29.856. Hilda Cunha de Almeida — N. 88.044 — Sergipe.
 29.857. Hilda Correia Nunes — N. 88.097 — Sergipe.
 29.858. Alice de Queiroz — N. 88.224 — Amazonas.
 29.859. Leonice Collares da Motta — N. 88.227 — Amazonas.
 29.860. Lizete Cintra de Paula — N. 88.234 — Amazonas.
 29.861. Salomão Isaac Coen — N. 88.272 — Amazonas.
 29.862. Luiz de Carvalho Vieira Filho — N. 88.291 — Amazonas.
 29.863. Lydio Correia da Silva — N. 88.388 — Pernambuco.
 29.864. Alcina da Cunha Sepúlveda — N. 88.438 — Piauí.
 29.865. Lidia Fernandes — N. 88.012 — Sergipe.
 29.866. Helenita Judite da Silva — N. 88.005 — Sergipe.
 29.867. Ildefonso Cintra — N. 88.207 — Amazonas.
 29.868. Lourival Ferreira Silva — N. 88.013 — Sergipe.
 29.869. Laura Ferreira dos Santos — N. 88.017 — Sergipe.
 29.870. Isaias Ferreira Marques — N. 88.043 — Sergipe.
 29.871. Hilda Figueiredo Sá — N. 88.061 — Sergipe.
 29.872. Luiza de França Araujo — N. 88.146 — Amazonas.
 29.873. Alcimar Francisco do Nascimento — N. 88.278 — Amazonas.
 29.874. Luiza Gomes da Costa — N. 88.924 — Sergipe.
 29.875. Alice Góes Portilho — N. 88.247 — Amazonas.
 29.876. Leonidia Gomes Parente — N. 88.339 — Amazonas.
 29.877. Julio Gouveia Lima — N. 88.383 — Pernambuco.
 29.878. Luiz Jeronymo Vasconcellos — N. 88.464 — Piauí.
 29.879. Luiz Julio de Almeida — N. 88.003 — Sergipe.
 29.880. Laudelina Alves Barroso — N. 88.014 — Sergipe.
 29.881. Luiza Lemos Ferreira — N. 88.021 — Sergipe.
 29.882. Julio Barros — N. 88.079 — Sergipe.
 29.883. Lazaro Lopes da Silva — N. 88.372 — Amazonas.
 29.884. Luiza de Oliveira Mouzinho — N. 88.500 — Piauí.
 29.885. Laura Mendonça Lapa — N. 88.018 — Sergipe.
 29.886. Isolina Moreira da Silva — N. 88.057 — Sergipe.
 29.887. Helena Moreira da Silva — N. 88.098 — Sergipe.
 29.888. Luiz Moreira de Souza — N. 203 — Amazonas.
 29.889. Lita Maria Brandão de Mello — N. 88.230 — Amazonas.
 29.890. Jovino Martins Fontes — N. 88.080 — Sergipe.
 29.891. Lino Oliveira — N. 88.008 — Sergipe.
 29.892. Lindaura Oliveira — N. 88.019 — Sergipe.
 29.893. Alkinda dos Santos Grana — N. 88.187 — Amazonas.
 29.895. Zelinda de Andrade Nina — N. 88.284 — Amazonas.
 29.896. Hilario Quintino Braga — N. 88.300 — Amazonas.
 29.897. Aquilino Narciso Teixeira — N. 88.306 — Amazonas.
 29.898. Olyntha Nonato de Carvalho — N. 88.373 — Amazonas.
 29.899. Lydia Prado dos Santos — N. 88.002 — Sergipe.
 29.900. Leopoldo Santos — N. 88.004 — Sergipe.
 29.901. Lourival José dos Santos — N. 88.022 — Sergipe.
 29.902. Heladio Pereira de Figueiredo — N. 88.092 — Sergipe.
 29.903. Elza Preste Collares — N. 88.226 — Amazonas.
 29.904. Zulmira Pereira Cantanhede — N. 88.231 — Amazonas.
 29.905. Alcides Pereira de Farias — N. 88.241 — Amazonas.
 29.906. Elay Paixão de Souza — N. 88.249 — Amazonas.
 29.907. Alayzio Pereira Guimarães — N. 88.254 — Amazonas.
 29.908. Alvaro Pinto de França — N. 88.316 — Amazonas.
 29.909. Luiz Paz de Araujo — N. 88.398 — Pernambuco.
 29.910. Luiz do Espírito Santo — N. 88.482 — Piauí.
 29.911. Lindonor Rosa dos Santos — N. 88.004 — Sergipe.
 29.912. Lourdes da Conceição — N. 88.009 — Sergipe.
 29.913. Laura Moraes — N. 88.007 — Sergipe.
 29.914. Lourival Queiroz — N. 88.015 — Sergipe.
 29.915. Helvecio Ramalho Figueiredo — N. 88.094 — Sergipe.
 29.916. Ulysses Ramos Oran — N. 88.269 — Amazonas.
 29.917. Lauro Rufino Teixeira — N. 88.275 — Amazonas.
 29.918. Ulysses Hermida de Oliveira — N. 88.357 — Amazonas.
 29.919. Lizete dos Santos — N. 88.014 — Sergipe.
 29.920. Leticia de Santana — N. 88.016 — Sergipe.
 29.921. Luiza Valeria dos Santos — N. 88.005 — Sergipe.
 29.922. Luiz Quirino — N. 88.006 — Sergipe.
 29.923. Laura Vieira Santos — N. 88.010 — Sergipe.
 29.924. Luiz de Aquino — N. 88.020 — Sergipe.
 29.925. Luiza Santos — N. 88.023 — Sergipe.
 29.926. Helena Vasconcellos Santos — N. 88.063 — Sergipe.
 29.927. Ezequiel Vieira Roberto — N. 88.217 — Amazonas.
 29.928. Luiz Vieira de Carvalho — N. 88.093 — Piauí.
 29.929. Miguel Baptista da Silva — N. 88.112 — Sergipe.
 29.930. Manoel Assis Marques — N. 88.115 — Sergipe.
 29.931. Maria de Assis Ribeiro — N. 88.120 — Sergipe.
 29.932. Manoel Baptista dos Santos — N. 88.123 — Sergipe.
 29.933. Maria Leoziria Santana Menezes — N. 88.124 — Sergipe.
 29.934. Emílio Baptista Monteiro — N. 88.133 — Amazonas.
 29.935. Manoel Baptista Dorzanes — N. 88.205 — Amazonas.
 29.936. Manoel Barreto da Fonseca — N. 88.208 — Amazonas.
 29.937. Joaquim Baptista Laver — N. 88.317 — Amazonas.
 29.938. Joaquim Baptista de Souza Lima — N. 88.413 — Piauí.
 29.939. Maria do Carmo Guedes — N. 88.134 — Amazonas.
 29.940. Maria da Conceição de Souza — N. 88.153 — Amazonas.
 29.941. Maria Clara Larra de Campos Bulcão — N. 88.220 — Amazonas.
 29.942. Amancebo da Costa Pinheiro — N. 88.362 — Amazonas.
 29.943. Maria Dalva Lima — N. 88.116 — Sergipe.
 29.944. Emília Neves — N. 88.138 — Amazonas.
 29.945. Maria Dolores Maia — N. 88.176 — Amazonas.
 29.946. Joaquim Domingues de Araujo — N. 88.396 — Pernambuco.
 29.947. Maria Edwiges de Jesus — N. 88.054 — Piauí.
 29.948. Maria Francisca Lima — N. 88.113 — Sergipe.
 29.949. Simplicio Fernandes da Costa — N. 88.111 — Amazonas.
 29.950. Mario Ferreira Leal — N. 88.295 — Amazonas.
 29.951. Amadeu Francisco de Figueiredo — N. 88.332 — Amazonas.
 29.952. Manoel Francisco de Pontes — N. 88.375 — Pernambuco.
 29.953. Maria Galvão Pereira de Lima — N. 88.145 — Amazonas.
 29.954. Martinho Gangalves dos Santos — N. 88.150 — Amazonas.
 29.955. Marieta Garcia de Vasconcellos — N. 88.182 — Amazonas.
 29.956. Manoel Gregorio da Silva — N. 88.166 — Piauí.
 29.957. Joaquim Augusto de Paula Cabral — N. 88.414 — Pernambuco.
 29.958. Ismael Silveira Filho — N. 88.042 — Sergipe.
 29.959. Maria Lourdes Jesus — N. 88.131 — Sergipe.

- 29.960. Maria de Lourdes Menezes Passos — N. 88.129 — Sergipe.
 29.961. Maria Lydia da Conceição — N. 88.121 — Sergipe.
 29.962. Maria Luiza da Silva — N. 88.120 — Sergipe.
 29.963. Maria de Lima Verde — N. 88.137 — Amazonas.
 29.964. Manoel de Oliveira Reis — N. 88.160 — Amazonas.
 29.965. Amaro Alves Carneiro — N. 88.290 — Amazonas.
 29.966. Manoel Alves de Lima Filho — N. 88.319 — Amazonas.
 29.967. Maria Luiza Feitosa — N. 88.359 — Amazonas.
 29.968. Joaquim Lourenço da Silva — N. 88.385 — Pernambuco.
 29.969. Manoel Leopoldino Carvalho — N. 88.457 — Piauí.
 29.970. Maria Lopes da Silva — N. 88.467 — Piauí.
 29.971. Maria Salomé de Souza Rocha — N. 88.484 — Piauí.
 29.972. Ismenia Amorim Santos — N. 88.067 — Sergipe.
 29.973. Marino Macedo Rocha — N. 88.071 — Sergipe.
 29.974. Manoel Macedo dos Santos — N. 88.075 — Sergipe.
 29.975. Manoel Sampaio Mendonça — N. 88.090 — Sergipe.
 29.976. Manoel Joaquim do Nascimento — N. 88.110 — Sergipe.
 29.977. Mariam Menezes Calvão — N. 88.127 — Sergipe.
 29.978. America Menezes Ruiz — N. 88.152 — Amazonas.
 29.979. Amalia Menezes Senseve — N. 88.156 — Amazonas.
 29.980. Emilia de Mattos Moreira — N. 88.225 — Amazonas.
 29.981. Amazille Martins Drummond — N. 88.342 — Amazonas.
 29.982. Miguel Marcelino d'Oliveira — N. 88.348 — Amazonas.
 29.983. Joaquim Góes — N. 88.353 — Amazonas.
 29.984. Joaquim Barata Junior — N. 88.361 — Amazonas.
 29.985. Maria Marietta de Araujo Pereira — N. 88.377 — Pernambuco.
 29.986. Manoel Baptista — N. 88.025 — Sergipe.
 29.987. Manoel de Oliveira — N. 88.109 — Sergipe.
 29.988. Manoel Antonio Soares — N. 88.111 — Sergipe.
 29.989. Manoel Góes — N. 88.117 — Sergipe.
 29.990. Maria Nazareth d'Oliveira — N. 88.229 — Amazonas.
 29.991. Manoel Nicandro Ferreira Martins Filho — Numero 88.279 — Amazonas.
 29.992. Maria Negreiros Fonseca — N. 88.311 — Amazonas.
 29.993. Mario Antonio Leitão — N. 88.340 — Amazonas.
 29.994. Maria Anna da Conceição — N. 88.454 — Piauí.
 29.995. Maria Anna de Jesus — N. 88.458 — Piauí.
 29.996. Maria dos Anjos Mendonça — N. 88.425 — Pernambuco.
 29.997. Maura de Souza Mendes — N. 88.073 — Sergipe.
 29.998. Maria Pinheiro Carvalho — N. 88.074 — Sergipe.
 29.999. Maria Pereira Santos — N. 88.136 — Sergipe.
 30.000. Maria José de Araujo — N. 88.128 — Sergipe.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1937. — *Renato de Paula*, chefe da Segunda Seção

Comunicações

Foram comunicadas às Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos, as seguintes transferências de eleitores:

Bahia

Manoel Pinheiro de Assis, inscripto sob n. 492, na 1ª zona, Praia, Bahia, transferido para a 106ª zona, Santos, São Paulo.

Joaquim Marques Pinto, inscripto sob n. 1.327, na 35ª zona, Macuco, Bahia, transferido para a 108ª zona, Santos, São Paulo.

João Marques, inscripto sob n. 29, na 51ª zona, Villa de Correntins, Bahia, transferido para a 6ª zona, Saude, São Paulo.

Issel Soares Fernandes, inscripto sob n. 952, na 16ª zona, Chique-Chique, Bahia, transferido para a 3ª zona, Consolação, São Paulo.

Edimeo de Rodrigues Lima, inscripto sob n. 1.927, na 51ª zona, Santa Maria, Bahia, transferido para a 3ª zona, Santa Cecilia, São Paulo.

Clevis Egberto Cheraud, inscripto sob n. 1.050, na 2ª zona, Nazareth, Bahia, transferido para a 38ª zona, Santa Cruz, São Paulo.

João Falcão Brandão Junior, inscripto sob n. 13.768, na 3ª zona, Distrito do Passo, Bahia, transferido para a 95ª zona, Regente Feijó, São Paulo.

Thomaz Evangelista Passos, inscripto sob n. 2.663, na 2ª zona, Nazareth, Bahia, transferido para a 6ª zona, Ypiranga, São Paulo.

Parahyba

Manoel Demetrio de Oliveira, inscripto sob n. 673, na 3ª zona, Itabaiana, Parahyba, transferido para a 108ª zona, Santos, São Paulo.

Rio Grande do Sul

Augusto Vitali, inscripto sob n. 237, na 11ª zona, Caxias, Rio Grande do Sul, transferido para a 6ª zona, Saude, São Paulo.

João Carlos Cavalheiro, inscripto sob n. 6.967, na 28ª zona, Santa Maria, Rio Grande do Sul, transferido para a 1ª zona, Brás, São Paulo.

Matto Grosso

Castor Sobreira, inscripto sob n. 1.719, na 1ª zona, Campo Grande, Matto Grosso, transferido para a 3ª zona, Santa Cecilia, São Paulo.

José Duarte Costa, inscripto sob n. 55, na 17ª zona, Três Lagoas, Matto Grosso, transferido para a 29ª zona, Villa Palácio, São Paulo.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 552 — Classe 3ª — Pará — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 580 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 613 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Accórdãos publicados

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 552 — Classe 3ª — Pará — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. 580 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 613 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 684 — Classe 3ª — Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 33 — Classe 4ª — Rio Grande do Sul (Accórdãos do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de abril de 1935 e publicadas no "Boletim Eleitoral" de 17 de abril de 1935).

EDITAL

O Bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, na primeira secção da Secretaria, de accordo com o § 8º do artigo 140, do Regimento Interno, no dia 18 de junho do corrente anno, ás 15 horas, será aberta vista pelo prazo de 48 horas para os interessados falarem sobre o seguinte processo eleitoral:

1 — Recurso Eleitoral n. 749 — Classe 3ª — Piauí — Sende recorrente, José Domingos de Souza; recorrido, Fausto Fernandes Bastos, vereador á Camara Municipal de Parahyba.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de junho de 1937. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

ACTA

ACTA DA 64ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1937

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos quatorze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procura-

dor Geral, Sr. Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, pelo presidente, Sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. É lida e aprovada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º, mandar appensar a reclamação do Partido Republicano da Bahia (processo numero 100, 7ª classe, sendo relator o Sr. ministro Plínio Casado) ao recurso eleitoral n. 459, 3ª classe, da mesma procedencia para tomar della conhecimento, por occasião do julgamento do mesmo recurso, que terá effeito suspensivo afim de que se não realize a eleição, antes do julgamento respectivo, unanimemente; 2º, não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 577, 3ª classe, Rio de Janeiro (relator o Sr. desembargador Collares Morcira) sendo recorrente a Concentração Fidelesse e recorrida a Mesa da Camara Municipal de São Fidelis, na parte relativa á renuncia do vereador Osmar Maia, sendo julgado improcedente o recurso quanto a presidencia da Mesa da Camara Municipal, unanimemente. (O Sr. Procurador Geral usou da palavra no julgamento deste recurso); 3º, tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 662, 3ª classe, Minas Geraes (relator o Sr. professor João Cabral) sendo recorrente Francisco Luis da Silva e Amílcar Alves de Souza e recorrido Amílcar Alves de Souza e dar-lhe provimento para mandar annullar a eleição da Mesa da Camara Municipal, procedendo-se á nova eleição, unanimemente, sendo vencido na preliminar o Sr. professor João Cabral que não tomava conhecimento do recurso por interposto fóra do prazo de 48 horas; 4º, dar provimento ao recurso eleitoral n. 677 3ª classe, Minas Geraes (relator o Sr. professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Republicano Progressista e recorrido o Partido Lavoura e Commercio do municipio de Pedra Branca, para que o Tribunal Regional requirite os papeis da eleição e julgue o mesmo recurso, como de direito, unanimemente; 5º, adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 520, 3ª classe, Pará, (relator o Sr. professor Cândido de Oliveira Filho), sendo recorrente Bernardo Borges Pires Leal e recorrido Oswaldo Scaffi, afim de ser julgado na proxima sessão, a requerimento dos advogados de ambas as partes; 6º, não conhecer do recurso eleitoral n. 664, 3ª classe, Rio de Janeiro (relator o Sr. ministro Plínio Casado) sendo recorrente a Coligação Radical Socialista Republicana de Itaperuna e recorridos Romualdo Monteiro de Barros, e outros, por ter sido lavrado o respectivo termo fóra do prazo e por falta da citação da jurisprudencia offendida, unanimemente; 7º, responder a consulta do procurador regional eleitoral de Minas Geraes, encaminhada pelo Sr. Dr. procurador geral (processo n. 2.116, 6ª classe, sendo relator o Sr. ministro Laudo de Camargo) declarando: a) que no caso de empate na eleição de Prefeito, considera-se eleito o mais idoso; b) que a maioria, a que se refere o art. 61, § 1º da Constituição do Estado, deve-se entender como a maioria dos membros componentes da Camara e não a dos membros presentes, unanimemente; 8º, adiar, a requerimento do relator, Sr. professor João Cabral, o julgamento do recurso eleitoral n. 609, 3ª classe, Minas Geraes, sendo recorrente Alfredo Barbalho Cavalcanti e recorrido o Tribunal Regional do Estado; 9º, conceder a dispensa solicitada pelo Dr. Alcides J. Serra Lima Pereira (processo n. 107, 7ª classe, sendo relator o Sr. ministro Laudo de Camargo) do cargo de juiz substituto do Tribunal Regional do Maranhão, unanimemente; 10º, mandar registrar o Partido Nacional Democracia (processo n. 10, 7ª classe, sendo relator o Sr. desembargador Ovidio Romeiro) unanimemente. Considerando o adeantado da hora o Sr. ministro presidente levantou a sessão, o convocou outra para o dia 16 do corrente, ás nove horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agrinino Veado, secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros, presidente.*

JURISPRUDENCIA

Estado do Pará

Recurso Eleitoral n. 552 — Classe 3ª do art. 34 do Reg. Int.

Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso numero 552 do Pará, em que são recorrente o Procurador Regional e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral, accordam em Tribunal Superior negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, que resolveu a consulta nos termos em que foi posta.

Rio, 12 de maio de 1937. — *Hermenegildo de Barros, Presidente.* — *Laudo de Camargo, Relator.*

ACCORDÃO CONFIRMADO PELO TRIBUNAL SUPERIOR

Vistos, etc.

Resolve o Tribunal Regional responder á consulta do Dr. Juiz Eleitoral que os partidos podem registrar novos candidatos para novas eleições, não importando que o candidato registrado para a eleição anterior renuncie, uma vez que o referido registro partidario é attribuição dos partidos politicos.

Belém, 22 de setembro de 1936. — *Danton Cavalcante, Presidente.* — *Meheño Lobato, Relator.*

Estado de Minas Geraes

Accurso Eleitoral n. 580, classe 3ª

Dá-se provimento ao recurso, para julgar válida a eleição.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso eleitoral n. 580, classe 3ª.

I. Oswaldo Santos, vereador á Camara Municipal de Brasília, recorre (em tempo habil, porque não consta publicação no "Boletim Eleitoral" ou "Diario Official") do accórdão, proferido em 19 de outubro de 1936, que, por unanimidade, annullou a votação da secção unica do districto de Santo Antonio de Boa Vista, mandando proceder a nova eleição para juizes de paz e, quanto aos vereadores, levantar o quadro de votação do municipio para o effeito do disposto no art. 155, § 1º, do Código Eleitoral.

II. O accórdão recorrido é do seguinte teor (fls. 36):

"Vistos, etc. O Partido Progressista Dr. Benedicto Valadares, do municipio de Brasília, representado por seu delegado Manoel Luiz Cardoso e este por seu procurador João Chaves, recorreu da decisão da Junta Especial do 5º Circulo Eleitoral, que deixou de apurar a urna n. 950 da secção unica do districto de Santo Antonio da Boa Vista, daquelle municipio, e indeferiu o pedido de annullação da mesma, feito pelo recorrente, sob o fundamento de ser nulla a votação por terem sido encontradas na mesma noventa e duas sobrecartas autenticadas quando noventa foram os eleitores que compareceram e votaram, como rezam a acta de encerramento e as folhas de votação, e de ter havido fraude, sendo violada dita urna, que apresentava vestigios de violação manifesta e caracterizada.

A Junta Especial, uma vez verificados estes factos, nomeou peritos para vistoriarem a urna, de cujo exame resultou constatada e provada a violação com a abertura de frestas nas paredes lateraes, possibilitando a introdução de sobrecartas.

A vistoria se estendeu igualmente ao exame comparativo das sobrecartas, verificando e salientando os peritos signaes caracteristicamente differenciaes em duas sobrecartas entre as noventa e duas encontradas na urna, constituindo indicios vehementes da pratica do acto fraudulento.

A fraude ficou provada de modo convincente, deixando-a a inteiro descoberto o exame pericial.

Não padece duvida que os indicios da violação só foram observados depois da abertura da urna, após a contagem e mistura das cédulas, e depois de verificado o excesso das sobrecartas sobre o numero real dos votantes.

E, portanto, nulla a votação não só por incidir na sanção do n. 4 como do n. 7 do art. 160 do Código Eleitoral.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Geraes, por unanimidade de votos, annullar a votação da secção unica do districto de Santo Antonio de Boa Vista, mandando que se proceda a nova eleição para juizes de paz e que, em relação aos vereadores, se levante o quadro da votação do municipio para o effeito do disposto no art. 155 § 1º do Código Eleitoral.

III. Sustentando o recurso (fls. 40), allega o recorrente não ter havido incoincidência entre o numero de votantes e o de sobrecartas, tendo, apenas, sido criminosamente introduzidas na urna duas sobrecartas, que podem ser perfeitamente distinguidas das demais.

IV. Ouvido o Dr. procurador geral, levantou a seguinte preliminar (fls. 52):

"2 — Na petição e no termo nenhuma jurisprudencia se indica para justificar a interposição fundada na letra "b" do paragrafo unico do art. 28 do Código.

Nas razões, cita-se abundante jurisprudencia dos Tribunaes communs (Pernambuco, São Paulo, Districto Federal), e do Tribunal "a quo".

Só se não cita jurisprudência nem acórdão deste Egrejo Tribunal Superior: e era isso, precisamente, o que se deveria citar para prova da decisão ou jurisprudência deste Tribunal Superior infringida pelo Regional.

Não posso considerar como citação o commentario de Gomes de Castro, citado no final das razões, e, assim, *por via indirecta*, se alludindo a julgados deste Tribunal Superior.

Nem creio seja o caso do § 10 do art. 140 do Regimento Interno.

Parece-me, portanto, não se dever tomar conhecimento do recurso."

E, de *scriptis*, opinou fosse o recurso provido.

V. Aconteceu, porém, que, por occasião do julgamento do presente recurso, o recorrente demonstrou que, por acórdão de 27 de novembro de 1936, publicado no "Boletim Eleitoral" de 15 de dezembro do mesmo anno, esta superior instância confirmou a decisão do Tribunal Regional que julgou válida as eleições da mencionada secção.

Isso posto, e com fundamento no art. 140; § 10 do Regimento Interno.

VI. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em dar provimento ao recurso, afim de julgar válida a votação da secção unica do districto de Santo Antonio de Boa Vista, em Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente — *Condido de Oliveira Filho*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 613 — Classe 3ª do art. 34 do Reg. Interno.

Julga valida a renuncia de um vereador á Camara Municipal de Uberaba, no Estado de Minas Geraes

Accórdão.

Vistos, etc.

O Dr. Sebastião Fleury, eleito vereador á Camara Municipal de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, enviou ao Presidente do Tribunal Regional, em Belo Horizonte, datada de 21 de agosto de 1936, a carta que se encontra a folhas 6 destes autos, na qual declarou renunciar o referido cargo, como candidato do Partido Progressista de Uberaba.

O Tribunal Regional, reunido no dia 10 setembro, tomou conhecimento da renuncia, aceitando-a e declarou no accórdão de fls. 10, estar o pedido de renuncia formulado de accordo com a lei, ao contrario do telegramma junto a fls. 6 dos autos que não o estava. Foi voto vencido o Sr. desembargador Leão Starling que declarou votar pela conversão do julgamento em diligencia para o fim de ser novamente ouvido o renunciante. Novo telegramma foi, então, pelo Dr. Sebastião Fleury enviado ao Tribunal, este com a firma reconhecida nelle affirmando que nunca renunciara o mandato de vereador, sendo falso qualquer pedido nesse sentido. Este telegramma foi enviado em 11 de setembro, dia immediato ao do accórdão.

O Dr. Tancredo Martins, procurador do Deputado João Henrique, dirigiu, então ao Tribunal a petição de fls. 14; como o renunciante tivesse declarado ser falso o documento e deste tenha sido portador aquelle Deputado, este julgando-se obrigado a provar a authenticidade do mesmo documento, pediu se dignasse o Tribunal mandar proceder a um exame pericial, com as formalidades legais.

O Tribunal Regional de Minas, por accórdão de fls. 16, attendendo ao pedido, ordenou se procedesse á pericia no referido documento, nomeando tres peritos, dentre os quaes dois tabelliães de Belo Horizonte, sendo a diligencia pelo juiz relator, mandando ainda que aos autos se juntasse os do processo de inscripção eleitoral do Dr. Sebastião Fleury, para servir de base a pericia como também ouvir, por precatória, o escrivão Moraes Castro, tabellião de Uberaba e que reconhecesse a firma do documento, objecto do processo.

Apresentando excusa um dos peritos nomeados, foi pelo relator nomeado o Dr. Mario Ribeiro Pereira.

Cumprida a precatória, encontra-se a p. 29 o depoimento de Mario de Moraes Castro, tabellião do primeiro Offício de Uberaba, que veio a Belo Horizonte onde o prestou directamente perante o M. juiz relator, declarando conhecer o Dr. Fleury, ha trinta annos, mais ou menos; que exerce sua actividade no Fôro de Uberaba, ha cerca de vinte annos, onde, sendo tabellião, está sempre em contacto diario com o

Dr. Sebastião Fleury, e que tem estreitado as relações de amizade, não tendo havido, até hoje, o menor atrito entre o depoente e o Dr. Fleury; que este possui bom coração, sendo, infelizmente, muito influenciado pelas opiniões alheias, o que lhe faz mudar, com facilidade de opinião sobre uma mesma e determinada cousa; que conhece o Dr. João Henrique ha dezoito annos e com o qual mantém igualmente, affectuosas relações sociaes; que no dia primeiro de setembro corrente, o depoente foi procurado pelo Dr. Aristides Campos, advogado naquella comarca que lhe apresentou uma renuncia do cargo de vereador á Camara Municipal de Uberaba, feita e assignada pelo proprio punho do Dr. Sebastião Fleury — e não ligados, como de costume, não teve o depoente duvida nenhuma de sua authenticidade, pois sua letra e firma lhe são muito familiares; embora absolutamente certo de que a letra e firma eram do Dr. Sebastião Fleury; ainda o depoente conferiu em seu cartorio e só depois deste apurado exame, motivado pela singularidade do Dr. Sebastião Fleury ter escripto seu nome de maneira diversa por que o faz geralmente, reconheceu o depoente a letra e firma da alludida renuncia; que o depoente perguntando ao Dr. Aristides Campos si o Dr. Sebastião Fleury lhe havia, entregue pessoalmente a renuncia, o Dr. Aristides lhe referiu que ella fora escripta pelo Dr. Sebastião Fleury, na residencia do Dr. João Henrique, a quem elle havia entregue. Conhecedor das relações de amizade entre o Dr. Sebastião Fleury e o Dr. João Henrique e não escondendo aquelle que a este devia haver salvo sua vida, certa vez que esteve gravemente doente do figado, achou muito natural que o Dr. Sebastião Fleury, eleito pelo Partido de que é presidente o Dr. João Henrique, renunciasse o cargo de vereador para não divergir da orientação do Partido que o elegeu, prendido, além disto, por uma pessoa sua amiga e de quem sempre se confessava devedor de grandes favores. O depoente alonga-se ainda em outras considerações, declarando haver estranhado uma pergunta que lhe fez o Dr. Fleury no dia em que o Dr. João Henrique embarcara para o Rio de Janeiro, sobre si o depoente reconhecesse alguma renuncia delle que teria sido apresentada pelo Dr. Boulanger Pucci, adversario politico do Dr. João Henrique; como tal não havia acontecido, o depoente respondera negativamente; que, na mesma occasião, o Dr. Fleury se referiu a certos boatos correntes na cidade de lhe haver o Dr. João Henrique, sob pressão de um revolver e em sua residencia, no dia 31 de agosto, lhes extorquido uma renuncia do cargo de Vereador, negando taes boatos e affirmando que nada houvera de inamistoso entre elle e o Dr. João Henrique; que, entretanto, essa affirmacão do Dr. Fleury destoava do que outras pessoas lhe narravam saber, por affirmacões de viva voz do Dr. Fleury; assim, o Promotor Público da Comarca, Dr. Ary Baeta Neves, lhe contou haver o Dr. Fleury lhe referido haver escripto a renuncia sob pressão do Dr. João Henrique, que, em sua residencia, de revolver em punho, lhe obrigara a escrever a referida renuncia, a qual, entretanto não se completou; que coisa mais ou menos igual lhe contou o Dr. Assis Moreira, do Jockey Club; que o Dr. Victor Carvalho Ramos, em caso do depoente e á vista dos seus correligionarios disse que sabendo ter o depoente reconhecido a firma, não duvidava mais de sua authenticidade, achando que o Dr. Fleury se collocava mal em negal-a; que o Dr. Carlos Terra, medico director da Casa de Saude Santa Rita, em visita ao depoente, lhe affirmou que o Dr. José Brasil, amigo inseparavel do Dr. Fleury, lhe declarara haver este confessado a elle Brasil ter de facto escripto a renuncia. Continuou o depoente a referir factos que se relacionam com a renuncia. Os peritos, depois de haverem longamente estudado o caso, confrontando a letra e assignatura do Dr. Fleury, no documento de renuncia, com outras peças do punho do mesmo Vereador, apresentaram o laudo de fls. 80. Depois de fazerem um estudo geral sobre falsificação de documentos e de examinar os que lhe foram presentes e de responderem a folhas 85 e aos quesitos apresentados pelo Dr. João Henrique e pelo Dr. Sebastião Fleury, apresentaram longo parecer que se encontra a fls. 86, no qual tratavam destacadamente da individuação da peça motivo; dos documentos padrões, extracto individual da peça motivo de confronto entre a letra e assignatura da renuncia com a letra e assignatura authenticica do Dr. Fleury, respondendo aos quesitos propostos, pela forma seguinte: (fls. 95 a 98).

Perguntando-lhes o Dr. Procurador Regional se podiam affirmar serem as letras e firmas do pedido de renuncia, em confronto com outros de documentos offerecidos para base da comparação, do proprio punho do Dr. Fleury, responderam affirmativamente, podendo affirmar que a firma e letras do pedido de renuncia em confronto com as dos documentos offerecidos para base de comparação, são do proprio punho do Dr. Sebastião Fleury.

O Dr. João Henrique apresentou tres quesitos:

1.º A letra de renuncia de fls. objecto da pericia, é escripta pelo proprio punho do Dr. Sebastião Fleury?

2.º A forma que subscreeve a renuncia alludida é escripta pelo proprio punho de Sebastião Fleury?

3.º Sendo a letra e firma da renuncia da autoria do Dr. Sebastião Fleury, houve, por parte deste, no momento de escrever os, preocupação em disfarçar-as?

Tiveram taes quesitos as seguintes respostas:

Ao primeiro: Sim, a letra da renuncia de fls. 3, objecto da pericia é escripta pelo proprio punho do Dr. Sebastião Fleury?

Ao segundo: Sim, a firma que subscreeve a renuncia alludida é escripta pelo proprio punho do Dr. Sebastião Fleury?

Ao terceiro: O disfarce affecta sómente a assignatura, entretanto, assim mesmo, elle importa apenas numa simples substituição de modelos de letras que de normal são usados exclusivamente nas firmas, por outros habitualmente empregados pelo Dr. Sebastião Fleury, na sua propria escripta. Quesitos apresentados pelo Dr. Sebastião Fleury;

1.º Podem os Srs. peritos affirmar, com absoluta certeza, authenticidade da renuncia de fls. 2.

Resposta:

Sim, podemos affirmar com absoluta certeza a authenticidade da renuncia de fls. 3.

2.º Idem, da firma na mesma exarada?

Resposta: Sim, idem, da firma na mesma exarada.

3.º Comparada a firma apposta na renuncia de fls. com a demais autographias authenticas do Dr. Sebastião Fleury e juntas por este aos autos, notam os Srs. peritos dessemelhanças entre as mesmas?

Quaes?

Resposta: As dessemelhanças das assignaturas são assignaladas nas referencias ás figuras numeros treze e quatorze dos quadros annexos.

4.º Acha-se carimbado pelo tabellião que reconheceu a firma e letra de renuncia de fls. — o respectivo papel?

Resposta — Não; não se acha carimbado pelo tabellião que reconheceu a firma e letra da renuncia de fls. 3 e respectivo papel.

5.º É normal entre os tabelliões o facto de não authenticarem os tabelliões os reconhecimentos de firmas com seu carimbo?

Resposta — Somente a minoria dos tabelliões, principalmente os districtaes, não tem por norma authenticarem as firmas com o carimbo.

6.º No telegramma de fls. devidamente authenticado pelo tabellião Mario de Moraes Castro, está ou não affirmada positivamente a falsidade da firma da renuncia de fls., dita reconhecida por aquelle notario e, não obstante reconhecida pelo referido tabellião?

Resposta — Em verdade o Sr. Dr. Sebastião Fleury affirmo no telegramma de fls. 8 a falsidade da firma da renuncia de fls. 3, porquanto no mesmo telegramma declara textualmente: "Reaffirmo nunca renunciei, mandato vereador. Qualquer pedido é falso. Quem reconheceu minha firma o fez falsamente devendo o Tribunal agir na forma da lei, posto isto o farei."

Chegando o recurso interposto da decisão do Tribunal Regional que julgou valida a renuncia e arazoado o recurso pelas partes e ouvido o Dr. Procurador Geral que, depois de estudar a questão pelos seus diversos aspectos e opinam pelo provimento do recurso e remessa dos autos á Procuradoria Regional para apurar as responsabilidades.

Submettido o recurso a julgamento neste Tribunal Superior, em sessão de 12 de abril, foi convertido em diligencia para que o Tribunal Regional informasse em que data foi publicado o seu Accordão no *Diario Official* do Estado, encontrando-se a p. 181, a resposta do Sr. Presidente do mesmo Tribunal, datada de 15 deste mez, communicando não ter sido feita ainda a publicação da decisão.

O que tudo visto e examinado e;

Attendendo preliminarmente a que o recurso foi interposto em tempo habil;

Attendendo, ainda, a que improcede a preliminar de não ter sido citada a jurisprudencia offensiva, pois, como bem allega o Dr. Procurador Geral, não se trata na hypothese de eleição municipal, mas de renuncia do cargo electivo e que importa em perda de mandato;

Attendendo a que sendo a decisão do Tribunal Regional anterior ás *Instruções* publicadas no *Boletim Eleitoral* de 29 de outubro de 1936, podia o mesmo Tribunal tomar conhecimento do pedido de renuncia;

Attendendo, quanto ao merito, a que o depoimento do tabellião de Uberaba, o que reconheceu a letra e firma do recorrente no pedido de renuncia, prestado em Bello Horizonte, perante o Juiz Relator, do Tribunal Regional do Estado de Minas Gerais, esclarece o caso, declarando ter feito os reconhecimentos, quer no de renuncia quer no telegramma, pelo pleno conhecimento que tem da letra e firma do Dr. Sebastião Fleury que é advogado no foro de Uberaba, ha cerca de vinte annos;

Attendendo a que os peritos, nomeados directamente pelo Tribunal Regional (Accordão a fls. 16), residentes em Bello Horizonte, onde, depois de minucioso exame, no qual empregaram aparelhos apropriados a taes pericias, photographias, ampliações, affirmam serem do punho do recorrente a letra e firma do documento de renuncia;

Attendendo a que embora tenham notado os peritos haver o recorrente, ao assignar a carta de renuncia, graphado o seu nome de modo differente ao usual, separando o nome proprio de seu appellido familiar, como já notara o tabellião e isto acontece com outras pessoas, elles affirmam serem do punho do mesmo recorrente, a letra e assignatura;

Attendendo a que nenhuma differença encontraram os peritos entre a letra da carta e outras escriptas do proprio punho do recorrente e, assim, sendo, não seria de admittir que a assignatura livesse sido feita por outro punho e se falsificada fosse aquella, quem a falsificasse, tel-o-ia feito também quanto á assignatura; nestes termos, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tomando conhecimento do recurso, em rejeitar, por improcedentes, as preliminares apresentadas, em negar provimento ao recurso e julgar valida a renuncia do recorrente, devendo ser apurada a responsabilidade do mesmo recorrente.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 684 — Classe 3.ª do art. 34 do Regulamento Interno.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 684, — classe terceira do artigo 34 do Regulamento Interno, — eleições municipaes, — vindos do Estado de Minas Geraes, entre partes, como recorrente, José de Assis Moraes e, como recorridos, o Prefeito e a Meza da Camara Municipal de Ferros, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, reiterando a sua constante jurisprudencia, accordam dar provimento ao recurso para annullar a convocação e a installação da Camara Municipal e as eleições da respectiva Mesa e do Prefeito, effectuadas a 26 de novembro de 1936, sem a intervenção e a presidencia do Juiz Eleitoral, mas fazendo a ressalva de que essa decisão não importa no reconhecimento da legalidade ou validade das eleições da Mesa e do Prefeito, realizadas a 14 de novembro de 1936, por ser materia do recurso n. 703, pendente de julgamento deste Tribunal Superior.

Rio, 24, 1936. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Plínio Casado*, relator.

Estado do Rio Grande do Sul

Recurso eleitoral n. 33 — classe 4.ª do art. 30 do Regulamento Interno.

Accordãos do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de abril de 1935, e publicadas no *Boletim Eleitoral* de 17 de abril de 1935.

Accordão no recurso parcial n. 293 — (R. Grande do Sul).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são recorrentes Edgard Luiz Schneider e outros e recorridas diversas turmas apuradoras, decide o Tribunal, contra o parecer do Sr. Dr. Procurador Regional e os votos do desembargador Augusto Guarita e do relator, dar provimento aos recursos de Adgar Luiz Schneider, Victor Oscar Graeff, Walmar Leverrier Borges Camozato e Oswaldô Vergara e negar provimento aos recursos de José Loureiro da Silva e Donatillo Vargas, por entender que as *marcas dogua* não constituem os *signes* a que se refere o art. 44, n. 1, letra "d", das "Instruções".

E, em consequencia, resolve tambem o Tribunal que sejam apuradas todas as cedulas naquellas condições, comprehendidas, assim as referidas nos recursos e reclamações, como as, espontaneamente, computadas em separado.

Tribunal Regional Eleitoral, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *Alfredo Lisboa*, relator.

Accórdão no Recurso Parcial n. 331 — (R. Grande do Sul).

Vistos, relatados e discutidos os autos, accordam os Juizes do Tribunal Regional em negar provimento ao recurso e julgar valida a eleição realizada, em 14 de outubro, na 6.ª secção eleitoral da 2.ª zona do Estado. — municipio de Palmeira.

Aberto ao recorrente o adito para que indicasse quaes as assignaturas que foram feitas por outrem, pediu elle se fizesse devassa geral nas folhas de votação dessa secção eleitoral. Attendido o requerido, em vista da singularidade do caso, procederam os peritos ao exame e confronto dessas assignaturas com aquellas que se encontram nos processos de inscrição existentes na Secretaria do Tribunal. Desse exame resultou acharem, um dos peritos e o desempatador, susceptivel de duvida, mas verdadeira, uma assignatura, que foi qualificada de falsa pelo outro perito. E de se acceher a conclusão adoptada pelo desempatador. O exame do decalque dessa assignatura não revela taes discrepancias que se acceime de evidentemente falsa aquella lançada na folha de votação. E, mais ainda, as informações prestadas pelo juiz eleitoral da 22.ª zona, e pelo proprio eleitor, de cuja assignatura se trata, constantes do telegramma que ora se juntam aos autos, demonstram a authenticidade dessa assignatura.

Nem caberia decretar a nullidade da votação colhida nessa secção eleitoral, ainda qu esse considerasse falsa aquella assignatura. Dentro nos termos legais, a fraude acarreta a nullidade da votação, quando della resulta alteração no resultado do pleito, isto é, é necessario se verifique que o numero desses votos influiria no resultado final da eleição. (vd. J. C. da Rocha Cabral, Cod. Eleitoral, 1932, pg. 132, obs. ao art. 97). Ora, por esse voto, admittido como fraudulento, não se altera, absolutamente, computado elle ou excluido, o quociente eleitoral nem o quociente partidario. Consequentemente, não ficou provada (e nem sequer foi allegada) a existencia do segundo requisito que o Cod. Eleitoral exige para que, em havendo fraude, se anulle a votação da secção incriminada.

Por esses dois fundamentos, dos quaes o primeiro reuniu a maioria de votos, negam provimento ao recurso.

Tribunal Regional Eleitoral, em Porto Alegre, 31 de dezembro de 1934. *Mello Guimarães*, Presidente. — *N. Wiedemann*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 297 — Rio Grande do Sul

Vistos os autos.

Attendendo a que o Dr. Oswaldo Vergara, candidato á deputação estadual, impugnou a apuração feita, pela 31.ª turma apuradora, da votação havida na mesa eleitoral da 5.ª secção da 38.ª zona, municipio de São Sebastião do Cai, por haver a eleitora Dil Cenira Moraes votado a descoberto, isto é, sem ter entrado no gabinete indevassavel, tendo sido o seu voto misturado com os dos demais votantes; a que, julgada improcedente a sua impugnação, aquelle candidato recorreu no prazo legal, para este Tribunal; a que, na occasião da referida eleição votar, o fiscal do Dr. Bruno Lima, candidato á deputação federal, protestou contra tal facto, consoante comprovam a acta de encerramento da eleição e a respectiva folha de observação, assignada pelo protestante e pelos presidente e secretario da mesa; a que, a votação, por parte da eleitora citada, da maneira por que foi effectuada, infringiu a disposição do art. 57, I, n. 2, do Código Eleitoral, que estabelece, como uma das providencias que resguardam o sigillo do voto, o isolamento do eleitor em gabinete indevassavel, para o effeito de introduzir a cedula de sua escolha na sobre-carta, isto é, para o effeito de votar; a que o simples facto de votar a descoberto — fora do gabinete indevassavel — importa em violação do sigillo do voto; a que, se assim não se entendesse ficaria aberto o precedente para que se votasse fora do gabinete indevassavel, sujeitando os eleitores á fiscalização e coacção por parte dos partidos, importando isso na fallencia do voto secreto e na transgressão da lei, que a consagrou (art. 30, §§ 3.º e 10.º das "Instrucções" e art. 57 do Código Eleitoral), quando é outro, como diz o eminente professor João Cabral, que o Código Eleitoral estabeleceu, como um dos principios fundamentais do systema que adoptou, o voto absolutamente secreto (V. Cod. Eleitoral, 2.ª edição, paginas 514-15); a que, sendo nullo o voto da eleitora alludida, e tendo sido elle misturado com os demais, inquinou de nulli-

dade insanavel todos os outros, sendo, pois, nulla toda a votação da referida secção — art. 58, letra f, das "Instrucções".

Accordam os Juizes do Tribunal Regional em dar provimento ao recurso, para decretar a nullidade da eleição alli realizada, sem nova eleição. Deixam de mandar renovar a eleição, porque o caso dos autos, não se enquadra em nenhuma das hypothese de annullação com nova eleição (V. disposições combinadas dos arts. 55 e 56 das "Instrucções").

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, Presidente. — *Ezequiao Vieira Nunes*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 299 — Rio Grande do Sul

Vistos estes autos, em que consta foi impugnada a apuração das secções 2.ª (fls. 3), 7.ª (fls. 405), 13.ª (fls. 9), 3.ª (fls. 13), 10.ª (fls. 19), 1.ª (fls. 22), do municipio de Santo Antonio de Patrulha (31 zona eleitoral), e devidamente relatado e discutido o feito;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral em que:

a) julgam improcedente a impugnação feita contra a apuração dessas secções porquanto não houve, como pretende o impugnante, violação do sigillo do voto. Conduzidas as urnas dessas secções no caminhão automovel, que faz o transporte de malas postaes entre aquelle municipio e esta capital, vieram sob a guarda e vigilancia do conductor delle, que, segundo informações não contraditadas, é o estafeta postal. Esse caminhão esteve parado á rua Dr. Flores, por ser este o ponto terminal do seu itinerario. Mostram as photographias juntas aos autos que o conductor do automovel não estava em seu posto, mas não demonstram que elle não estivesse vigiando a carga que transportava. Além disso, durante essa parada, não houve violação das urnas, nem do engradado que as cercava. Todas ellas foram devidamente examinadas ao serem recebidas no Tribunal Regional e ao serem apresentadas ás turmas apuradoras, sem que nenhuma violação, ou indício della, fosse notada. Resta, consequentemente, como unico facto comprovado, ter ficado parado o automovel que conduzia as urnas, em logar publico, exposto ás vistas de todos, sem nenhum attentado ter occorrido contra a integridade das urnas ou de seus envoltorios.

Não ha como concluir, dahi, pela violação do sigillo dos votos nella contidos.

b) julgam nulla a votação dada na sétima secção dessa mesma 31.ª zona (municipio de Santo Antonio) pelo motivo exposto a fls. 4 pelo Sr. presidente da turma apuradora. Como se verifica, foram encontradas sobre-cartas sem numeração. Esse facto, importando em desrespeito á garantia assegurada pelo Código Eleitoral no art. 57, I, 1, acarreta a nullidade da votação, *ut n. 97, 6*, do mesmo Código.

Tribunal Regional Eleitoral, Porto Alegre, 7 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, Presidente. — *N. Wiedemann*, Relator.

Accórdão no recurso parcial n. 300 — (Rio Grande do Sul)

Algebran Severo Leal, procurador do candidato Dr. Alberto de Brito, recorre da decisão da 27.ª turma, que, contra a impugnação do recorrente, apurou uma cedula da legenda Frente Unica, para deputados estaduais, em cujo verso se contém quatro pequenos pingos de tinta. Sustenta o recorrente que a apuração impugnada infringe o art. 44, n. 1, letra d, das Instrucções, por serem os ditos pingos de tinta signaes identificadores do votante.

Resolve o Tribunal Regional negar provimento ao recurso, julgando valida e regular a apuração da mencionada cedula, visto como as diminutas manchas de tinta que nella se encontram explicam-se razoavelmente como simples descuido do votante, ou por facto meramente accidental, ocasionado sem qualquer intenção de assinalamento da cedula. (Ruling Case Law — Elections) 133 pags. 1.135 a 1.138).

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *La Hire Guerra*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 301 (R. Grande do Sul)

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso n. 301, interposto pelos Srs. Israel Rangel e Rufino Cesar Lenhardt, da decisão do presidente da 10.ª turma que julgou prejudicada a impugnação á apuração em esperado da eleição de 14 de outubro findo na 12.ª secção da 16.ª zona (Encantado), por haver a numeração das sobre-cartas sido feita em contravenção á lei, accordam em Tribunal Regional Eleitoral julgar prejudicado o recurso por ter sido julgada nulla a eleição da dita secção, attendido, assim, o que os recorrentes pleiteavam.

Porto Alegre, 28 de novembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *Armando de Azevedo*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 301 (R. Grande do Sul)

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso n. 301, interposto pelo Dr. José Pinheiro Dias, da decisão do presidente da 24ª turma que apurou dez votos dados por eleitores impugnados, aos quaes, vindos em sobrecarta do modelo n. 18, não acompanharam os formulários do modelo n. 22, accórdam em Tribunal Regional Eleitoral, negar provimento ao recurso, por estar evidenciado da acta dos trabalhos da turma que os eleitores podiam votar, não havendo duvida nenhuma quanto á identidade dos mesmos e versando a impugnação sobre erros insignificantes nos nomes respectivos e que, verificados pela turma, ficaram esclarecidos.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *Armando de Azevedo*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 303 (R. Grande do Sul)

Vistos e relatados estes autos de recurso eleitoral em que é recorrente o Dr. João Pompílio de Almeida Filho e recorrida a 17ª turma apuradora:

Accórdam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral, em julgar prejudicado o recurso por já ter sido pelo mesmo Tribunal annullada a votação procedida na 45ª secção desta 1ª zona eleitoral, á qual o alludido recurso se refere.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *Hugo Cardal*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 306 (R. Grande do Sul)

Vistos os autos.

Resolve o Tribunal negar provimento ao recurso, visto não se ter posto em duvida a identidade do eleitor e constituir simples irregularidade, e não nullidade, o emprego da sobrecarta n. 17 em vez da de n. 18.

Tribunal Regional Eleitoral, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *Alfredo Lisboa*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 307 (R. Grande do Sul)

Accórdam os do Tribunal Eleitoral negar provimento ao recurso para julgar válida a apuração, feita em separado, da eleição realizada na 11ª secção do Encantado (18ª zona) attendendo: que nenhuma prova existe de que a mesa receptora tivesse recusado fiscal; que o eleitor a que allude o recorrente votou regularmente, constando seu nome da folha de votação (modelo 16); que, finalmente, não constitue nullidade o facto de ter servido junto á mesa receptora 2 fiscaes de um só candidato.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *Caio Cavalcanti*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 309 (R. Grande do Sul)

Vistos os autos.

Attendendo a que, na eleição que se realizou na 6ª mesa receptora do município de Guaray (25ª zona), as sobrecartas foram numeradas seguidamente, desde o primeiro até o ultimo eleitor, consoante se vê do que informa o officio de folhas 2; a que o Dr. Oswaldo Vergara, candidato á Deputação estadual, impugnou a apuração feita, da votação daquella secção eleitoral, pela 30ª turma apuradora e recorreu, opportunamente, da decisão que julgou improcedente a sua impugnação; a que o recurso foi interposto no prazo legal que é de 48 horas (art. 45 das Instruções approvadas pelo Egregio Tribunal Superior, para as eleições de 14 de outubro pp.), improcedendo, assim, o allegado a fls. 3, pelo candidato Dr. Alberto de Britto, de que o recurso foi interposto tardiamente; a que a numeração seguida das sobrecartas infringe o disposto no art. 57, I, n. 1, do Código Eleitoral, que estabelece, como uma das providencias que resguardam o sigillo do voto, a numeração das sobrecartas em series de 1 a 9, pelo presidente da mesa, a proporção que são entregues aos eleitores; a que a numeração seguida das sobrecartas importa em violação do sigillo do voto, conforme tem decidido o Tribunal, com apoio na jurisprudencia do E. Tribunal Superior; a que, de consequente, a eleição havida na 6ª secção da 25ª zona, município de Guaray, é nulla, "ex-vi" do disposto na letra f do art. 50 das "Instruções".

Accórdão os juizes do Tribunal Regional em dar provimento ao recurso, para decretar a nullidade da eleição havida na referida secção. Deixam de mandar proceder a nova eleição, por não ser caso disso. A eleição só deve ser renovada quando o fundamento da decisão annullatoria é um dos seguintes: a) não remessa da urna ao Tribunal; b) remessa da urna desacompanhada dos papéis referentes ao acto elei-

toral; c) violação da urna; d) discordancia entre o numero de sobrecartas e o de votantes (vides disposições combinadas dos arts. 55 e 56 das "Instruções"). Em nenhuma dessas hypothesees se enquadra o caso em apreço, objecto desta decisão.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *Elisario Vieira Nunes*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 310—(R. Grande do Sul)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente o delegado da "Frente Única" Edgar Luiz Schneider e recorrida a 30ª turma apuradora, resolve o Tribunal, attento o resultado da diligencia procedida, constante do officio retro, e pela qual se verifica a não existencia da fraude suspeitada pelo recorrente; — negar provimento ao recurso, determinando que se considere definitiva e regular toda a votação da 13ª secção da 20ª zona. (Livramento).

Decisão unanime.

Tribunal Regional Eleitoral, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *Alfredo Lisboa*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 312—(R. Grande do Sul)

Vistos e relatados estes autos de recurso interposto pelo Dr. Oswaldo Vergara da decisão do presidente da 30ª turma apuradora e referente á apuração em separado de nove sobrecartas numeradas de dez a dezoito, da 2ª mesa de S. Gabriel.

Accórdam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral em dar provimento, em parte, ao recurso, affim de ser mantida a apuração das sobrecartas regularmente numeradas, annulladas apenas aquellas sobrecartas cuja numeração não obedeceu ao disposto no art. 57, inciso I, n. 1 do Código Eleitoral.

Assim decidem, porque a nullidade em que incidiram as sobrecartas refeeridas, não deve attingir as numeradas em series de um a nove, em virtude do principio segundo o qual o titil não deve ser prejudicado pelo inutil. Effectivamente, não se achando misturadas as cedulas contidas em ditas sobrecartas com as demais, legalmente apuradas, não foi violado com relação a estas ultimas o sigillo absoluto do voto.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente, com voto de desempate. — *Hugo Cardal*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 317—(R. Grande do Sul)

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso eleitoral em que são: recorrente, Propício Prado, delegado do "Partido Libertador", e recorrida a 19ª turma apuradora das eleições de 14 de outubro ultimo:

Accórdão, unanimemente, em sessão do Tribunal Regional, dar provimento ao recurso para julgar insubsistente a apuração e nulla sem determinação de nova eleição, a votação da secção 18ª da 30ª Zona (Santa Rosa) desta légião, uma vez que, conforme se verificou pelas duas vias da acta de encerramento respectivo, depois de previamente requisitada a 2ª dentre estas e que foi tambem trazida á Mesa, dita votação foi encerrada ás dezesete horas, antes, consequentemente, da hora legal estabelecida no art. 84 do Código Eleitoral, incidindo, destarte, na nullidade prevista no art. 97, inciso 2) do mesmo Código.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *Oswaldo Caminha*, relator.

Accórdão no recurso parcial n. 318—(R. Grande do Sul)

Vistos, etc.:

Tendo a 26ª turma apurado como se fossem sem legenda 142 cedulas para Deputados estaduais que continham a legenda Partido Republicano Liberal, mas nas quaes um dos candidatos registrados, Arthur Castano da Silva, fora substituido pelo candidato não registrado, Protasio Dornelles Vargas, recorreu dessa decisão o delegado do Partido Libertador, Gustavo Nonnenberg, sustentando a nullidade das referidas cedulas, por se dever entender o nome de um candidato não registrado como um signal distinctivo, prohibido por lei, ou como dizeres estranhos que infringem o principio do sigillo do voto.

Negam provimento ao recurso, julgando que a turma procedeu de accordo com a lei "Instruções", art. 49 § 10). No caso concreto a alludida substituição de nomes não distingue de facto as cedulas umas das outras, pois todas são uniformes, patenteando-se portanto a incoerente intenção dos votantes apenas de eleger uma determinada pessoa em vez de outra. A nullidade do voto dado ao candidato não registrado, não prejudica a validade da cedula, que apenas perde a legenda, por effeito da inclusão de um nome estranho a mesma.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 1934. — *Mello Guimarães*, presidente. — *La Hère, Guerra*, relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Procurador Geral — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa

Amazonas — Dr. Adroaldo de Carvalho.
Pará — Dr. Ernesto Chaves Netto.
Maranhão — Dr. Manoel Eduardo Pereira.
Piauí — Dr. Jayme Rios.
Ceará — Dr. Pio Jardim.
Rio Grande do Norte — Dr. Vescio Barreto de Alva.
Parahyba — Dr. Sabiniano Mala.
Pernambuco — Dr. Nelson Carneiro Leão.
Alagoas — Dr. Alfredo de Mendonça Uchôa.
Sergipe — Dr. Abelardo Mauricio Cardoso.
Bahia — Dr. Mario Rego Santos.
Espírito Santo — Dr. Cezar de Lima Magalhães.
Distrito Federal — Dr. Mario Neiva de Lima Rocha.
Rio de Janeiro — Dr. Floriano de Castro Faria.
Minas Geraes — Dr. Julio Ferreira de Carvalho.
São Paulo — Dr. João Silveira Mello.
Goyaz — Dr. Pedro Pinheiro Lemos.
Matto Grosso — Dr. Clovis Corrêa Cardoso.
Paraná — Dr. Edgard Linhares Filho.
Santa Catharina — Dr. Oswaldo Silva Saback.
Rio Grande do Sul — Dr. Salomão Pires Abraham.
Territorio do Acre — Dr. Paulo de Menezes Bentes.
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1937. — *Guajard Pereira Fava*, auxiliar interino. Visto. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral.

Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado — M. D. Relator do Recurso Eleitoral n. 689 — classe 3ª:

(Recorrente — José Surette — Recorridos — João Evangelista de Oliveira e outros).

1 — O Procurador Geral da Justiça Eleitoral requer-se a V. Ex. admitir nos autos do recurso em aprego esta exposição e documentos que a acompanham.

Embora podendo fazê-lo somente na assentada do julgamento, entendo preferível desde logo, para conhecimento prévio das partes interessadas, pela respectiva publicação deste no Boletim Eleitoral. E de sorte desisto da diligência solicitada no meu parecer já nos autos.

2 — Em 26 de maio ultimo recebi do Sr. Presidente da Camara Municipal de Alvinópolis o seguinte telegramma:

"Peço vossa parecer Boletim 54 pagina 2.102 Recurso 689 Alvinópolis Minas peço venia pedir vossa preciosa atenção ter sido recurso interposto 13 novembro depois instruções Superior Tribunal publicadas Boletim 127 29 outubro quando prazo era 48 horas não dez dias. Também João Evangelista Oliveira não officiou Presidente Camara retirando renuncia vereador aceita dez outubro tendo elle mantido mesma sessão quatro novembro. Renuncia veridica conforme originaes petição acta que estou prompto remetter vossencia peço preciosa atenção contendo presente conferindo autos — Resps Sds — *Egydio Lima*, Presidente Camara".

3 — Ao dia seguinte, est'outro:

"Data venia informo vossencia quanto Recurso 689 Alvinópolis Minas que João Evangelista Oliveira não officiou Presidente Camara retirando renuncia cargo vereador aceita dez outubro pt Na sessão quatro novembro João manteve renuncia como consta acta assignada sete vereadores maioria absoluta Camara pt Peço preciosa atenção vossencia contendo acta referida documento fé publica devendo prevalecer contra documentos graciosos pt Renuncia veridica desafia prova contrario pt João Evangelista não recobreu accordão Tribunal Minas não tomando conhecimento seu recurso pt Peço vossencia sempre imparcial dignar verificar processado Resps Sds. — *Egydio Lima*, Presidente Camara".

4 — Procurando, no cumprimento do dever, o esclarecimento da verdade e tendo em vista a insistencia do Sr. Presidente da Camara de Alvinópolis, telegraphicei-lhe que podia enviar os originaes em aprego; o que realmente foi feito, acompanhado do seguinte officio:

"Exmo. Sr. Doutor João Maria Mac Dowell da Costa.

M. D. Procurador Geral Eleitoral.

De accordo com vosso telegramma de 26 do corrente, hoje recebido, tenho a subido honra de remetter a V. Ex., para o julgamento do Recurso Eleitoral de n. 689, Classe 3ª — Minas, sendo recorrente José Surette e recorridos João Evangelista de Oliveira e outros, os Livros de Actas e de Comparecimento às Sessões da Camara deste Municipio e a petição original de Renuncia ao cargo de vereador da Camara deste Municipio — feita pelo cidadão — João Evangelista de Oliveira.

Data venia peço vossa atenção para o que consta do Livro de Actas:

a) — de fls. 1 a 3 — em 18 de agosto de 1936 — Acta da Eleição da Mesa da Camara Municipal, que ficou, assim, constituída: — Presidente, Egydio Lima;

1º Secretario — José Antonio do Nascimento;

2º Secretario — José Cotta de Figueiredo ("Integralista").

(Não houve Recurso da Eleição da Mesa).

b) — de fls. 3 a 5 — no mesmo dia 18 de agosto — consta a posse da Mesa eleita, e a Eleição para Prefeito, tendo José Surette obtido cinco votos e José Geraldo Dias Franco — outros cinco votos, sendo aquelle o mais velho.

(Tambem desta Eleição não foi interposto Recurso algum).

c) — a fls. 7 — em 10 de outubro foi lavrado o Termo de Juramento e posse de Antonio Ignez Cotta, suplente do vereador João Evangelista de Oliveira, que renunciou o cargo;

d) — de fls. 7 verso a 9 — em 4 de novembro — Acta da reunião da Camara para decidir do empate havido na Eleição de Prefeito, tendo José Surette obtido cinco votos e o candidato dos "Integralistas" — Manoel Justino Gomes, quatro votos, ficando, assim, decidido o empate por ter José Surette obtido mais votos que o outro candidato. (Este, não votado em 18 de agosto de 1937).

Nessa reunião da Camara, como consta da mesma Acta foi lida á Camara a Petição de Renuncia de João Evangelista de Oliveira, cuja renuncia a Camara aceitou, tendo o respectivo suplente, já juramentado e empossado em 10 de outubro, repetido o mesmo juramento, e, tendo sido declarado empossado, tomou assento.

Estando entre os assistentes João Evangelista de Oliveira, por elle foi dito e pedido que constasse da acta — "que havia assignado a renuncia lida, em beneficio de seu Partido (o Progressista) e que reiterava a mesma, pedindo que isso constasse da acta, o que foi deferido.

Da petição junto consta que somente — João Evangelista de Oliveira — não assignou na petição em os demais signatarios — retiravam as suas renuncias, ficando assim — de pé — a sua assignatura na petição de renuncia.

Em vista disso, como consta do respectivo despacho, foi aceita a renuncia de João Evangelista de Oliveira e convocado o seu suplente.

Tal renuncia é veridica, tanto que João, na sessão da Camara, como consta da acta — de fls. 7 a 9 — a manteve.

Tal acta foi subscripta e assignada pelo proprio punho de José Cotta de Figueiredo, 2º secretario da Camara e "integralista", bem como — assignada pelo pharmaceutico Ovidio Giovanini, "integralista", e pelos 5 vereadores Progressistas, formando maioria absoluta da Camara que se compõe de 10 vereadores.

Ao presidente da Camara não interessava fazer escrever na acta — reitero em vez de retiro, pois — se quizesse adulterar a expressão do referido João teria mandado escrever "Mantenho" ou mesmo nada constaria á respeito na referida acta.

João, em tempo algum, officiou ao presidente da Camara, unica autoridade competente, installada que estava a Camara, para receber tal petição, retirando a renuncia que fizera.

Se, por ventura, elle se dirigiu á respeito, á outra autoridade qualquer, nenhum valor poderá ter a retirada de sua renuncia, de vez que essa autoridade era incompetente para della tomar conhecimento.

Affirmo o juro que ao presidente da Camara de Alvinópolis, em cujo exercicio sempre estive desde

que eleito (a partir de 18 de agosto), João não fez chegar, por meio algum, o seu propósito de retirar a renúncia que fez, conforme a petição em original, junto ao presente.

Releva notar que João Evangelista de Oliveira conjuntamente com os Vereadores "integralistas", aos quais se filiara, por interesses pecuniários, depois de 4 de novembro, recorreu da aceitação de sua renúncia para o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas, o qual não tomou conhecimento de tal recurso quanto à renúncia, tendo annullado a eleição referida por não ter o cidadão João Surella obtido 5 votos e sim, somente cinco, metade da totalidade dos Vereadores.

João não recorreu do venerando Acórdão que não se referiu ao seu Estado, tanto que o Presidente da Câmara, também do mesmo não recorreu, pois que a interferência do Presidente da Câmara era — somente — por ter aceite a renúncia de João, e não foi seiente, sequer, do recurso do Prefeito.

Assim, inteirado, o Integro Dr. procurador geral Eleitoral Alvim, agirá, como sempre, conforme os incisivos leges.

Pago venha para apresentar a V. Ex. protestos da mais respeitosa consideração. — *Egydio Lima*, presidente da Câmara Municipal.

5 — Os dois livros originaes (actas das sessões e registro de comparecimento de vereadores) se encontram comigo e serão presentes em mesa.

Por elles realmente se verifica o allegado no officio supra transcripto, letras a, b, c e d.

6 — A 15 de setembro de 1936 (acta de fls. 5 a 7), houve uma sessão da Câmara, na qual foi approvada a seguinte moção ou representação:

"Nós abaixo assignados, Vereadores da Câmara Municipal de Alvimópolis, pelo Partido Progressista; declaramos para conhecimento do povo alvimopolense, que electos em pleito no qual os unicos adversarios do regime e dos governos constituidos, os "Integralistas", tiveram a liberdade de cercar até os nossos direitos, que não desertamos do cargo que nos foi confiado pela vontade livre do electorado alvimopolense, tanto que járnais, deixaremos de comparecer ás reuniões da Câmara deste Municipio, fazendo a pequena politicagem de obstruir a Constitucionalização do Municipio ou de agir partidariamente, desde que se prejudiquem os altos interesses do nosso co-munitepes. Affirmamos, assim, o nosso firme proposito de tudo envidar pela prosperidade do Alvimópolis e pela defesa do regime Republicano Constitucional.

Levamos ao eminente ministro Excmo. Sr. Benedicto Velladarez, a certeza do nosso mais decidido, franco, leal e sincero apoio e a affirmação da mais forte solidariedade, em qualquer emergência, na defesa dos brios de Minas e da manutenção da Liberal Democracia, e os nossos mais effusivos applausos pela pacificação da Política Mineira. Protestamos, sim, contra a manobra "Integralista" procurando com a abstenção dos seus elitos, prejudicar o municipio e se não votar a Câmara, em tempo opportuno, as leis de que tanto carece o municipio para salir do marasmo prejudicial e de cecia em que jaz, devido a criminosa inercia de seus ex-governantes, principalmente o Orçamento para o proximo exercicio, sem uma responsabilidade nos caberá. Da presente representação deverão ser enviadas cópias ao Excmo. Sr. Governador do Estado, ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e á Assembléa Legislativa de Minas. Alvimópolis, quinze (15) de setembro de mil novecentos e trinta e seis (1936). — *Egydio Lima*, presidente da Câmara. — *José Antonio do Nascimento*, 2º secretario. — *João Evangelista de Oliveira*. — *José Vieira Linhares*. — *Euclydes Coelho de Almeida*."

Pelo Senhor presidente foi declarado que ficasse constando da presente acta a representação referida, e que della se extrahissem as devidas cópias, que terão o destino constante da mesma. Pelo mesmo foi dito que não havendo numero legal para a Câmara deliberar, abriu a presente sessão para se constatar esse mesmo facto, ficando desde já convocada a Câmara Municipal para se reunir no dia trinta (30) do corrente mez, ás onze horas, nesse mesmo lugar e proseguir-se na eleição do Prefeito para primeira discussão e votação do Regimento Interno; e para nos dias subsequentes tratar-se dos demais negocios que forem affectos á Câmara. Nada mais havendo a tratar-se, foi

encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta por mim, José Gomes, director das Secretarias da Câmara e da Prefeitura, a qual depois de lida e achada conforme, e subscripta pelo 2º secretario ad-hoc, vae pelos presentes assignada. Eu, João Evangelista de Oliveira, 2º secretario ad-hoc, a subscrovo e a assigno. — *Egydio Lima*. — *José Antonio do Nascimento*. — *José Vieira Linhares*. — *Euclydes Coelho de Almeida*. — *João Evangelista de Oliveira*.

7 — Não se realizou a sessão de 30 de setembro. O proprio livro de presença nem sequer menciona o facto, ainda mesmo para constatar a ausencia de vereadores. E, no entanto, para as demais sessões não realizadas por falta de quorum ha ali acta constando o facto!

Logo a seguir, na mesma folha e data de dez de outubro, consta um termo de juramento e posse do suplente Antonio Ignez Gotta, "convocado pelo presidente da Câmara para tomar posse e entrar em exercicio do cargo de vereador em lugar do cidadão João Evangelista de Oliveira que renunciou, por officio de 30 de setembro findo, o cargo de vereador pelo mesmo Partido".

"Prestando o juramento acima o presidente houve por compassado ao alludido cargo o juramentado."

No entanto, somente a 4 de novembro seguinte é que houve sessão da Câmara, á qual inicialmente compareceu e tomou posse como vereador o "suplente" Gotta; e deu voto para aceitar a "renúncia" do vereador João Evangelista de Oliveira...

8 — Já vimos pelo teor da moção transcripta no item 6, supra, que Oliveira affirmava "não desertar do cargo, que lhe fôra confiado. Mas, dir-se-á, a renúncia é posterior: 30 de setembro. Note-se: é a data em que se deveria ter realizado a sessão para decidir e empate na eleição do Prefeito. Essa renúncia foi conjunta, isto é, assignada por TODOS os vereadores do Partido Progressista.

Embora actualmente nem todos ali estejam assignados, contudo para minha convicção tenho o seguinte: O texto é *antitypographado e a data*. Por que, então, na linha immediata, rasurada e não resalvada, novamente está a data?... lançada pelo punho do ultimo dos seus signatarios? Porque evidentemente naquella linha estava lançada a assignatura do vereador Egydio Lima, presidente da Câmara, e unico dos Vereadores e suplentes.

Tanto era assim, que, mal grado a rasura, ainda se nota o traço com que aquelle vereador costuma cobrir em toda a extensão a sua assignatura, sob a mesma, como é facil verificar em todas as assignaturas constantes do livro de actas. Aquelle traço para ser completamente apagado, teria que affectar a assignatura na linha immediata inferior: justamente a do "renunciante", actual. E a linha com que foi escripta aquella data está mais fresca, como a da "retirada" das renúncias de todos os demais, em 10 de outubro.

Está-se a ver que, duvidando da lealdade partidaria do vereador Oliveira (é o proprio presidente quem, no officio supra transcripto declara que aquelle vereador se filiara aos "integralistas", "por interesses pecuniários"), o presidente preparou a renúncia de todos, num só documento por todos assignado.

Posteriormente, raspeu-lhe sua propria assignatura, mandou additar nesse mesmo documento uma declaração de retirada de renúncia de todos excepto do indesejavel, e deu-lhe immediato valor, sem querer aguardar a sessão da Câmara para leitura e acceptação da renúncia...

9 — Circunstancia a notar: na acta da sessão de 4 de novembro, quando foi accepta a renúncia, — de facto está escripto que o "renunciante", "estando entre os assistentes", "por elle foi dito que havia assignado a renúncia lida, em beneficio do seu partido e que reiterava a mesma, pedindo que isso constasse da acta, o que foi deferido."

Mas — outra coincidência curiosa: a palavra "reiterava" também está rasurada...

10 — Pelo exposto, dado o subterfugio com que foi obtida a assignatura do renunciante; e tendo em vista:

- a) a nullidade da sessão em que foi accepta a renúncia;
- b) o immediato repudio do renunciante a esse escripto; e portanto;
- c) a não consumação da renúncia, opportunamente retirada ex-vi do enunciado nos itens a e b, supra;

Mantenho o parecer.

11 — Valho-me do encargo, Sr. Ministro Relator, para reiterar a V. Ex. a expressão do meu subido apreço e admiração. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, procurador geral Eleitoral.

Estado da Bahia

Consulta n. 2.120 — Classe G. — Assumpção: — Consulta do Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia.

Relator, o Exmo. Sr. professor Candido de Oliveira Filho

PARERE N. 949

1. — Eis a consulta:

"Diz o Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia, que, na forma do artigo 13, m, do Código Eleitoral, vem consultar a esse Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, nestes termos:

Na hypothese de, concluido o alistamento, estando já extrahidos os respectivos titulos, verificar-se a inutilização dos mesmos, por motivo de força maior — incendio, inundação, roubo, desaparecimento de autos, etc. e constando dos Livros de Qualificação e de Inscrição os nomes dos alistados — cumpre ao Juizo eleitoral determinar a expedição immediata de novos diplomas, ou é mister, para esse fim, a renovação de todos os actos de qualificação e de inscrição eleitoraes, de vez que é delicto, pelo artigo 183 do Código Eleitoral, 4, inscrever-se mais de uma vez um eleitor?

Nestas condições, requer a V. Ex. a distribuição da presente Consulta para ser, opportunamente, julgada por esse Egregio Tribunal Superior e, P. D.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937. — Pedro Francisco Rodrigues do Lago, presidente da Comissão do Partido Republicano da Bahia".

2. — Parece que a resposta esteja no proprio Código Eleitoral, artigo 66 § 5.º:

"§ 5.º O eleitor, que houver perdido seu titulo, poderá requerer outra via ao juiz de seu domicilio eleitoral, devendo apresentar, com o requerimento, novas photographias e as formulas de inscrição, devidamente prenhenhidas, reproduzindo os modelos dos titulos eleitoraes, observando-se ainda o disposto no art. 62."

Relatoria, prevê a hypothese do eleitor "não possuir o titulo". Ainda o mesmo Código, art. 71, para o caso de transferência em que "instruirá o requerimento com certidão da inscripção".

Estado do Pará

Processo n. 94 — Classe 7.ª — Recorrente, Maria Emilia da Costa Chaves; recorrida, Odette de Lima Franca; relator, o Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado.

PARERE N. 950

1. — Diz a inicial:

"Odette de Lima Franca, signataria deste, pede venia para respeitosamente vir perante esse Egregio Tribunal Regional expor e requerer o seguinte:

A Supplicante vem trabalhando ininterruptamente na Justiça Eleitoral deste Estado, como dactylographa, desde 15 de outubro de 1935 até a presente data, sendo que, de 15 de outubro a 31 de janeiro de 1936, serviu no cartorio eleitoral da 1.ª zona, e de janeiro a 24 de janeiro de 1937, na Procuradoria Regional e na Secretaria deste Tribunal;

que, com a recente criação de mais um cargo de dactylographa no Tribunal, a supplicante foi nomeada para exercer interinamente este cargo por portaria do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, datada de 20 de janeiro do corrente anno;

que, durante todo o tempo em que vem ininterruptamente prestando serviços á Justiça Eleitoral, não tem nota alguma que a desabone. E, como a esse Egregio Tribunal, disutindo actualmente seu regimento, approva considerar no quadro effectivo da Secretaria todos os funcionarios anteriormente nomeados, reconhecendo em seu favor o direito adquirido ao cargo e as vantagens della inherentes, inclusive promoção, independentemente de concurso.

a Supplicante vem respeitosamente requerer a esse Egregio Tribunal se digne de, por Equidade, effectivar a no cargo de dactylographa, independentemente de concurso, sujeita, porém, a prestalo opportunamente, se exigido, para ter direito a promoção".

O despacho foi este: — Deferido, nesta data, pela maioria dos juizes deste Tribunal Regional.

2. — Dentro o decendio legal (a decisão foi do Tribunal e não do Presidente: veja-se a fls. 7) recorreu D. Maria Emilia da Costa Chaves, pela petição de fls. 8:

"Maria Emilia da Costa Chaves, brasileira, solteira, de 21 annos, juntando os documentos que a habilitam a servir em função publica, quaes a certidão de que é eleitora, attestados de proficiência e attestado de conducta devidamente legalizado, tendo conhecimento de que esse Egregio Tribunal, em sua sessão de ... do corrente mez, por maioria de votos, e a requirimento de uma das interessadas, havia provido por *mera equidade* o cargo de dactylographa creado por lei, na Secretaria desse Tribunal, sem a exigencia constitucional do concurso, com fundamento no art. 179 do Código Eleitoral, vem com o devido respeito recorrer dessa decisão para a Superior Instancia, em razão de constituir tal decisão prejuizo aos direitos da supplicante; pelo que pede e requer que V. Ex. se digne de deferir a presente, mandando lavrar o termo respectivo e juntar aos autos as razões que aducita se seguem, como é de direito e justiça. Nestes termos P. deferimento. Belém, 12 de abril de 1937. — Maria Emilia da Costa Chaves.

Em tempo: A recorrente é dactylographa diplomada e tem certificado de haver feito o Curso Commercial em o Collegio "Progresso Paraense", (fiscalizado), nesta Capital".

3. — Nas suas razões, allega a recorrente "Venerando Tribunal Superior.

Para essa Augusta Corte de Justiça recorreu a signataria das presentes, da decisão proferida no requerimento inicial de fls., firmado pela actual titular interina do cargo de dactylographa do Tribunal a quo, decisão que, prevendo em effectividade um cargo, recém-creado pela legislação em vigor para a Secretaria do mesmo Tribunal, por *simples equidade*, sem exigencia do concurso, prejudicou os direitos da recorrente, bem como das demais pessoas que se julgam devidamente preparadas para pleitear um cargo, infringindo assim direito individual garantido pela propria Constituição Federal. E o faz com fundamento nos numeros 1 e 10, 1.ª parte, do artigo 113 da citada Constituição e artigo 179 do Código Eleitoral vigentes.

Venerando Tribunal, é palpavel, é evidente, iniludivel que tal acto ou decisão ora recorrida, que data *venia* constitue abuso de poder da entidade a quo, deve ser reformada, por isso que attenta contra a Lei escripta e contra os direitos individuaes garantidos pela propria Constituição.

Realmente, pela lei reguladora dos serviços concernentes á Justiça Eleitoral foi creado nas secretarias dos Tribunaes, da categoria a que pertence o Tribunal a quo, mais um cargo de dactylographa. Em consequencia disto, e a semelhança do que já se fez no corrente anno, na Secretaria desse Augusto Tribunal, foi publico e notorio nesta capital, a esse mesmo Tribunal a quo abriu inscripção para o concurso necessario ao provimento desse cargo. Procurou desde logo a recorrente especializar os seus conhecimentos anteriores, despendendo tempo e quantias em dinheiro bem apreciaveis, dada a exiguidade material do tempo para fazer tal especialização com maiores vantagens pessoais.

Eis senão quando, com evidente e flagrante surpresa, e menosprezo á sua vontade de concorrer com o seu trabalho util em beneficio dos serviços publicos da União, teve ella conhecimento de que a maioria dos juizes componentes do Tribunal a quo, sem explicação e nem justificativa plausiveis, havia deferido por *equidade* a inicial de fls., de uma das interessadas no referido concurso, servindo eventual e interinamente, no cargo recém-creado, por já ter servido anteriormente, como funcionario do Estado posta á disposição da Justiça, na Procuradoria Regional deste Estado.

Veneranda Corte, em vista do Regimento baixado por esse Collendo Tribunal para os tribunaes regionaes, o cargo de dactylographa constituia um cargo tecnico, e como tal sujeito ao concurso de provas e de titulos em razão da propria natureza desse cargo. Constituia elle uma classe ou categoria do quadro da Secretaria dos Tribunaes Regionaes, como doutamente asseritou essa Augusta Corte homologando o despacho proferido pelo seu digno Presidente em maio de 1936.

Com o advento da Constituição, os cargos publicos em sua primeira investidura só poderão ser providos por concurso, mórmente quando taes cargos são de carreira nas repartições administrativas e sujeitos por isso mesmo á promoção. É o que se deprehende do texto do artigo 169 combinado com o n. 2 do artigo 170 da Constituição Federal.

Hoje, ainda com maior força da razão o Tribunal *a quo*, que vultu exactamente de approvar o seu novo Regimento com o dispositivo expresso de seu artigo, que determina expressamente como cargo inicial, o de dactylographa, procedendo como procedeu na decisão ora recorrida, commetteu uma flagrante injustiça. Quer considere o cargo de dactylographa como inicial da carreira, quer se o considere como tecnico, o seu provimento effectivo só se poderia realizar por concurso. Equidade é uma medida que se consubstancia em um favor, o qual só pode ser concedido quando não ha lei que reja o assumpto do pedido, ou quando a lei for omessa a respeito. E isto mesmo, desde que em igualdade de condições não pretenda a medida requerida um terceiro que ficaria como no caso em apreço prejudicado, até mesmo em seu proprio patrimonio com a equidade concedida.

Venerando Tribunal, a prova de que o Tribunal *a quo*, prejudicou a applicação justa e recta da legislação em vigor, reside no facto de a propria beneficiada declarar em sua petição inicial que o deferimento por ella pretendido não a eximia do concurso que ella propria julgava ter de prestar para esse provimento. Isto quer dizer que a maioria do Tribunal *a quo* julgou *ultra-petita*.

Em face do exposto e ousando invocar o lidimo espirito de saber e profunda justiça dessa Veneranda Corte, espera a recorrente, que, dado provimento ao presente recurso, seja reformada a decisão recorrida e em consequencia aberta a inscripção para o concurso devido, com as garantias e o reconhecimento dos direitos individuaes, como tudo é de *Direito e Justiça*.

4 — A recorrente prova documentalmente:

a) ser eleitora (fls. 11);

b) attestado de habilitação profissional de dactylographa, passado por uma firma commercial daquelle cidade (fls. 12);

5 — A recorrida sustenta:

“Antes de entrar na apreciação do assumpto, pensa a recorrida que o Egregio Tribunal não deve conhecer do recurso;

1º — porque a decisão recorrida não comporta recurso. Segundo o Código Eleitoral só ha duas especies de recurso: o referente á materia puramente eleitoral, e o que diz respeito á materia criminal. Em nenhum dos dois casos se acha comprehendida a hypothese deste recurso *sui-generis*.

Trata-se de um acto administrativo que, admitte, quando muito uma reclamação.

2º — E quando, porventura o Egregio Tribunal achar que se justifica o recurso, ainda não deve conhecê-lo, pela illegitimidade da recorrente.

Illegitima é a recorrente, porque não tem interesse legitimo a defender. Nenhum direito seu foi ferido pela decisão recorrida. Só quem é parte, ou quem tiver direito adquirido violado é que pode ingressar em juizo para recorrer da decisão attentatoria do seu direito.

Se a recorrente estivesse inscripta, e o Tribunal suspendesse o concurso,ahi haveria talvez um direito a defender. Mas se o Tribunal ainda não publicou editaes, como se vê do documento junto, abrindo o concurso, se a recorrente não é candidata inscripta, como poderá dizer que foi prejudicada pelo acto do Tribunal Regional?

A expectativa de direito não é direito adquirido.

Para justiça o Egregio Tribunal se não conhecer do Recurso.

Quanto ao merecimento, razão não assiste a recorrente. O Tribunal Regional não isentou a recorrida do concurso, e nem esta pediu isso. Queria que fosse effectivada no cargo sujeitando-se a concurso se este houvesse. Desde que o Tribunal Regional abra o concurso, não será vedada a inscripção da recorrente. Onde pois a lesão ao longinquo direito da recorrente, que pode não ser classificada no concurso que se abra?

O mais é querer prejudicar uma pobre mulher, cheia de trabalhos a esta Justiça Eleitoral, a quem tem dado o melhor dos seus esforços.

Espera, pois, a recorrida que o Egregio Tribunal não tome conhecimento do recurso, e, ou, quando, fôdavia o faça, seja negado provimento ao mesmo.

Documentos da recorrida:

a) certidão negativa da abertura do concurso (folhas 15);

b) attestado do Dr. Procurador Regional sobre a assiduidade, o zelo e a competencia demonstrados (folhas 16);

c) idem da Directoria Geral de Fazenda, do Estado (fls. 17).

6 — O Dr. Procurador Regional, só então ouvido, exarou o seguinte parecer, que adopto integralmente:

“Venerando Tribunal:

Esta Procuradoria Regional é de parecer que deve ser provido o presente recurso pelos seguintes fundamentos:

Preliminarmente:

O Collendo Tribunal *a quo*, na maioria de seus membros, *data venia*, não tem respeitado e nem reconhecido o direito que assiste esta Procuradoria Regional de ser ouvida em todos os seus assumptos que lhe são submettidos a julgamento, como preceituam expressamente a lettra “f” do art. 53, do Código Eleitoral e a jurisprudencia desse Venerando Tribunal Superior.

Taes factos tem acontecido communmente em todas as consultas que são feitas a este Egregio Tribunal *a quo*, em todos os processos de revisão e ultimamente na propria elaboração de seu Regimento Interno em que, por proposta de um de seus membros — Dr. Raul da Costa Braga — foi apenas permittido a esta Procuradoria, como méro favor — emitir suggestões sem discutil-as, o que obrigou ao signatario deste a se retirar da sessão para, de accordo com as instrucções recebidas do illustre Procurador Geral, requeger em tempo opportuno as medidas que julgár convenientes para salvaguarda dos interesses superiores da Justiça.

Venerando Tribunal Superior, quanto á preliminar de illegitimidade de parte, arguida pela recorrida, esta Procuradoria pensa que não tem procedencia juridica.

O cargo em apreço foi creado por Lei especial, devidamente publicada, e ninguém pode ignorar os preceitos legais. Em consequencia desse dispositivo legal o Tribunal *a quo* tinha por obrigação determinar e adoptar as medidas legais para o provimento do mesmo. Se não o fez, nem por isso tal facto implica no desconhecimento da lei creadora do referido cargo.

Além disto o Tribunal *a quo*, tomando conhecimento da creação dos cargos de servente e dactylographa por seu Douto Presidente, em sessão a que esteve presente esta Procuradoria, conferiu ao mesmo Desembargador Presidente poderes para prover effectivamente o cargo de servente e interinamente o de dactylographa até a realização do concurso. E as actas do Tribunal *a quo* devem ser e são publicadas no Órgão Official deste Estado.

De merito:

Não ha negar que a decisão proferida pela maioria dos membros deste Tribunal *a quo* infringe o disposto no n. 2 do art. 170, da Constituição Federal que exige para as primeiras nomeações para cargos publicos, quando estes são de méra confiança ou delegação da entidade que nomeia, o concurso do qual podem participar todos os que se julguem habilitados para seu desempenho.

Ainda mesmo que o cargo creado de caracter tecnico, uma vez que do seu provimento resulta a garantia, constitucional da estabilidade ou vitaliciedade para o titular, o seu dito provimento só pode ser feito por concurso.

A classificação dos cargos de Secretaria que pode real e juridicamente ser feita por livre arbitrio deste Tribunal *a quo* por dizer respeito á sua economia in-

terna, não exclue a exigência de experiência para a primeira investidura no cargo inicial das respectivas classes.

Esse Venerando Tribunal ad quem em seu Santo aceto proferido na Consulta n. 1951, em 17 de junho de 1933 — Bcl. El. n. 90, de 1 de agosto de 1936, página 2.512 a 13 — asseriu que as primeiras nomeações devem ser feitas de acordo com a Constituição Federal. E esta em seu art. 2.º exige a formalidade do concurso.

Além disto, esse Venerando Tribunal Superior, aplicando a lei específica supra citada a que alludiu a recorrente, já proveu identico cargo em sua Secretaria com a exigência do concurso.

Belém, 13 de abril de 1937. — *Ernesto Chaves Netto*, procurador regional, interino.

7 — Nesse mesmo sentido já me pronunciei nos recursos ns. 77 e 78 desta classe 7ª, referentes a provimentos de cargos na Secretaria do Tribunal Regional de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral.

Estado de Goyaz

processo n. 105 — Classe 7ª — Reclamação de Altino Pinto de Figueiredo contra o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional de Goyaz — Relator: Exmo. Sr. Professor Candido de Oliveira Filho

PARTIDA N. 951

1. Da reclamação:

"Por seu advogado, infra assignado, diz Altino Pinto de Figueiredo, funcionário da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, com sede em Goyaz, no Estado de Goyaz, o seguinte:

"Sentindo-se prejudicado com o acto do Exmo. Sr. Desembargador Antonio Perillo, Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, com sede em Goyaz, que nomeou pessoa estranha ao quadro dos funcionários da Justiça Eleitoral para preencher uma das vagas de official de que trata a lei n. 374, de 13 de janeiro de 1937 (Reorganização dos Tribunais Eleitoraes), encaminhou o supplicante uma reclamação a esse Egregio Tribunal Superior, a qual deu abi entrada em data de 6-2-1937, sendo protocolada sob n. 379.

Como, entretanto, ainda não foi resolvido o caso, volta o reclamante a adduzir novas considerações em torno da pendencia, pedindo seja junto áquella citada reclamação o presente memorial, bem de que mais esse subsidio venha a contribuir para o melhor esclarecimento do assumto em debate, digno de apreciação cuidadosa e profunda.

b) reclamando contra o acto em referencia, o supplicante o faz porque, julgando-se com direito a acesso, soffreu injustificada preferença, ao mesmo tempo em que via reconhecido esse mesmo direito de seu collega, o auxiliar da 1ª Secção da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, do Goyaz, Sr. Domingos de Barros Velasco, provido do cargo de official da mesma secção, na data mesma do acto, impugnado (20-1-1937).

Houve, portanto, notoria injustiça e grave iniquidade na preferença do reclamante, o qual, não obstante ser funcionario effectivo da Justiça Eleitoral, e contar mais de vinte annos de serviços publicos, teve a desventura de assistir o preenchimento do cargo que lhe competia por direito de acesso, mediante criterio divergente da que havia ido adoptado no provimento da vaga de official da 1ª Secção, uma vez que foi chamado a occupar a pessoa estranha ao quadro dos funcionarios da Justiça Eleitoral.

O direito de acesso nos postos de carreira das repartições administrativas, é de caracter obrigatorio, por isso que a nova Constituição Federal, em seu artigo 170, n. 2º, apenas cogita do exame de sanidade e concurso de provas ou titulos para a primeira investidura, ou seja para os cargos iniciais.

Ora, assim sendo, irrita e nulla é a nomeação do actual detentor do cargo de official da 2ª secção da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, do Goyaz, visto como, por se tratar de pessoa estranha ao quadro dos funcionarios da Justiça Eleitoral, houve,

com isso, inequivoca e patente postergação do direito de acesso que cabe ao reclamante, na sua qualidade de titular do cargo descendente immediato (auxiliar), em identicas condições de seu collega da 1ª secção, cujo direito foi reconhecido para o provimento da vaga de official da mesma referida secção.

A verdade junta, que era vae offerecida como documento, mostra que houve, no provimento das vagas de official de que trata a lei n. 374, de 13 de janeiro de 1937, insustentavel adocção do criterio de dois pesos e duas medidas, o que não se coaduna com os reclamos da boa administração.

Nessas condições, valendo-se dos precedentes já firmados pelo Egregio Tribunal Superior, em casos similares, espera o supplicante seja tomada na devida consideração essa sua reclamação contra o acto do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, do Goyaz, afim de que, declarada irrita e nulla a nomeação do official da 2ª secção da Secretaria do mesmo Tribunal, tenha logar a promoção que lhe cabe por direito de acesso, na qualidade de titular do cargo descendente immediato, com o que lhe será feita tão só e unicamente Justiça.

Nestes termos:

P. deferimento.

Goyaz, 14 de maio de 1937.....

Luiz Altino da Cunha e Cruz, advogado, portador da carteira profissional de n. 2, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Goyaz, onde foi inscripto originariamente."

2. A anterior petição abi referida, está a fls. 7 e é deste teor:

"O abaixo assignado auxiliar do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Goyaz, com 20 annos de serviço publico federal, posto em disponibilidade pelo ministro da Agricultura, 1º de março de 1933, nomeado para o cargo de auxiliar effectivo do mesmo Tribunal, por decreto do Governor Provisorio a 16 de maio de 1934, tomou posse do cargo a 29 do mesmo mês e anno, e, durante os annos de 1931 e 1935 desempenhou os cargos de official e de chefe de secção no impedimento desses com pontualidade e competência.

Apparece a recente lei n. 374, de 13 de janeiro de 1937 (Organização das Secretarias dos Tribunales Eleitoraes), que criou dois logares neste Tribunal, um de chefe de secção e um de official.

Acontece, porém, que houve diversos pedidos de estranhos interessados a um dos logares vagos, um dos quaes foi attendido, e pelo Sr. Presidente do Tribunal foi nomeado para o cargo de official.

Não concordando, porém, com semelhante decisão do Sr. Presidente, por julgar ser inconstitucional, venho appellar para alta e sabia justiça de V. Ex., que vos dignéis ordenar que se proceda a minha promoção ao cargo em apreço, do qual me julgo assegurado por lei.

Confiado na sabia e costumeira justiça de V. Ex. com estima e maximo respeito.

P. E. deferimento.

Goyaz, 23 de janeiro de 1937. — *Altino Pinto de Figueiredo*."

3. Diz o art. 178 do Código Eleitoral:

Art. 178. Para o Tribunal Regional caberá, dentro de quarenta e oito horas, recurso dos actos, resoluções, ou despachos de seu presidente."

Assim sendo, impõe-se a preliminar: não é de conhecer da reclamação originaria "ex-vi" do preceituado no dispositivo legal supra transcripto.

Sómente da decisão do plenário, em havendo recurso, é que este Tribunal Superior poderia conhecer.

4. No merito, e pelas razões expendidas nos recursos ns. 77 e 78 da Minas Geraes (contra provimento de cargos na Secretaria daquelle Tribunal Regional) eu opinaria pelo provimento. O cargo é de acesso (o proprio Presidente assim o entendeu promovendo um funcionario) e se não fôra, sem concurso não poderia ser preenchido effectivamente.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador da Justiça Eleitoral.

Estado do Rio de Janeiro

Recurso Eleitoral n. 687 — Classe 3ª — Recorrente, Acção Radical Socialista e Alpheu da Silva Gomes; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. — Relator, Exmo. Sr. Professor João Cabral.

PARECER N. 952

1 — Os autos cuidam do recurso geral contra as eleições municipais de Campos, Estado do Rio de Janeiro. Foi interposto:

"Contra a expedição de diplomas nos sete candidatos a vereador proclamados e diplomados e que se acham registrados sob a legenda "União Radical Socialista".

Está datado de 31 de julho de 1936, dia em que foi despachado pelo Presidente da Junta Apuradora do 5º Circuito Eleitoral.

2 — O minucioso relatório elaborado na Instância a quo pelo Dr. Juiz-Relator, assim descremina os assumptos:

"Foram-me destruídos tres recursos geraes de ns. 248, 249 e 250, cinco "ex-officio", de ns. 83 a 87 e 35 parciaes, de ns. 251 a 285, do 5º Circuito Eleitoral, municipio de Campos.

Os recursos parciaes podem ser divididos em tres grupos distinctos, segundo os fundamentos invocados:

d) o de n. 274, relativo a 6ª Secção da 4ª Zona, em que é recorrente Sergio de Barros, tem, por fundamento a violação da respectiva urna;

e) os de ns. 262, 273 e 275, baseam-se na quebra do sigillo do voto e foram interpostos pelo mesmo Sergio de Barros, como fiscal do candidato Silvio Pellico Fontoura.

f) os de ns. 251 a 261, 263 a 272 e 276 a 285, em que são recorrentes Claudio Borges da Costa e Mario Manhães Andrade, têm todos o mesmo fundamento, que é a apuração de cedulas, com signaes e outros dizeres, além do nome do candidato.

g) os recursos "ex-officio" de ns. 83, 84 e 86, são relativos, respectivamente, a 31ª secção da 4ª Zona, 16ª da 5ª e 31ª da 4ª, e foram interpostos pela propria Junta Apuradora, das suas decisões, apurando em separado, as referidas secções eleitoraes, por não se achar a acta de encerramento assignada pelos membros da mesa receptora, que, por equívoco, lançaram as suas assignaturas na parte superior da folha de encerramento, por causa dos dizeres impressos do modelo;

h) o de n. 85 é referente a 27ª secção da 4ª zona, em cuja urna foram encontradas apenas tres sobrecartas, das quaes apenas duas estavam numeradas e sem a rubrica do Presidente e do Secretario da Mesa Receptora. A Junta procedeu á apuração em separado e recorreu "ex-officio" para este Tribunal;

i) o de n. 87 se refere a 25ª secção da 4ª zona, cuja eleição foi annullada pela Junta Apuradora, por terem votado 166 eleitores e terem sido encontradas na urna 176 sobrecartas, mais dez do que o numero de eleitores, havendo, portanto, coincidência, para mais, entre o numero de sobrecartas e o de votantes. A Junta procedeu á apuração em separado e recorreu "ex-officio" para este Tribunal;

j) dos tres recursos geraes, no de n. 248, em que é recorrente Claudio Borges Costa, como fiscal do candidato a Prefeito Francisco da Costa Nunes e do candidato a vereador Collatino de Almeida Gusmão, pede-se que se mande incluir no compuetto geral dos votos os dos cento e vinte tres (123), sobrecartas que deixaram de ser apuradas pela Junta, por se tratar de eleitores de outras zonas, que votaram como fiscaes.

Allega o recorrente que para Campos não deve prevalecer a prohibição do eleitor de uma zona não poder votar em outra, por isso que, achando-se aquelle municipio dividido em tres zonas eleitoraes, não poderá acontecer o que se procurou evitar, isto é, que o eleitor de um municipio votasse em outro.

h) no recurso geral n. 249 pedem os recorrentes Nillo Alvarenga e Sergio de Barros a nullidade da votação das seguintes secções eleitoraes: 14ª secção da 5ª zona, 11ª da 6ª, 26ª da 4ª, 25ª da 5ª, 21ª da 4ª e 2ª secção da 6ª zona.

Os motivos allegados para annullação da 26ª secção da 4ª zona, 25ª da 5ª, e 14ª da 5ª, são a quebra do sigillo do voto e a coação, por terem sido encontradas varias sobrecartas visivelmente assignaladas por borrões de tinta, de tamanho e configurações diversas, o que as differenciavam das demais, ficando os eleito-

res, que com ellas votaram, impedidos de expressar livremente a sua vontade, coagidos, portanto, no exercicio dos seus direitos politicos.

Relativamente a 21ª secção da 4ª zona allega-se a falta de authenticidade das folhas de votação por não estarem encerradas pelo presidente da Mesa Receptora e por terem linhas em branco e rasuras, não convenientemente resalvadas.

Quanto á 11ª secção da 6ª zona, o motivo allegado, é a irregularidade na votação dos fiscaes desse collegio eleitoral.

No que respeita á 2ª secção da 6ª zona, o motivo invocado pelos recorrentes é a violação da urna, da qual haviam sido arrancados, totalmente, a tira e o laçre, que vedavam o orificio da fechadura.

1) no recurso geral n. 250, que é o principal, pedem os recorrentes Dr. Oswaldo Luiz Cardoso de Mello e Alpheu da Silva Gomes, por seus procuradores Nelson Pereira Rebel e Nilo Alvarenga, a annullação da votação em 21 secções eleitoraes, por diversos motivos, que poderão ser divididos em cinco grupos distinctos:

1 — Quebra do sigillo do voto, resultante de sobrecartas marcadas e não devidamente rubricadas e por estarem com o numero da região em algarismo e por extenso e ainda por terem sido numeradas seguidamente, de 10 a 18.

Essas allegações se referem ás seguintes secções eleitoraes: — 14ª secção da 5ª zona, 11ª da 4ª, 22ª da 4ª, 10ª da 4ª e 15ª da 4ª.

2 — Incoincidência entre o numero de sobrecartas e o de votantes nas seguintes secções eleitoraes. — 18ª secção da 6ª zona, 12ª da 4ª e 20ª da 5ª.

3 — Votação de eleitores de outras zonas, como fiscaes, no modelo 17, o que se verificou nas seguintes secções eleitoraes: — 2ª secção da 5ª zona, 16ª da 4ª, 18ª da 5ª, 14ª da 6ª, 19ª da 5ª, e 11ª da 6ª.

4 — Rasuras e emendas, sem a competente resalva, nas folhas de votação, e, folhas de votação, não assignadas pelo presidente da mesa receptora, relativamente ás seguintes secções eleitoraes: — 21ª secção da 5ª zona, 22ª da 5ª, 15ª da 6ª, 30ª da 4ª, 16ª da 6ª e 21ª da 4ª.

5 — Violação da urna da 2ª secção da 6ª zona, cuja tira e o laçre, que vedavam o orificio da fechadura, haviam sido arrancados.

3 — A fls. 34 foi requerida pericia grafica para:

"proceder á verificação da authenticidade da assignatura da eleitora Dulce Paiva Salles, constantes das folhas de votação da 18ª secção da 5ª zona, em confronto com as legitimas assignaturas dos documentos de sua qualificação e inscripção, existentes nos archivos deste Tribunal.

O requerente quer deste modo provar devidamente a allegada falsidade da mencionada assignatura e consequente fraude nas folhas de votação, nos termos da impugnação feita perante a turma apuradora do 5º Circuito Eleitoral desse Estado".

Tal requerimento foi deferido.

4 — A fls. 37 está est'outro requerimento, que foi deferido:

"O advogado infra assignado, fiscal do Dr. Francisco da Costa Nunes perante a Junta Apuradora do 5º Circuito Eleitoral do Estado, requer a V. Ex. que se digne determinar sejam juntos aos autos do recurso geral n. 248, interposto pelo supplicante, da decisão da Junta Apuradora que diplomou candidatos da "ACÇÃO RADICAL SOCIALISTA", os autos do exame pericial procedido na urna da 2ª secção eleitoral da 6ª zona, para os devidos fins".

5 — Para provar factos que se dizem occorridos e involuntariamente não consignados na acta de encerramento da 25ª secção da 4ª zona se produziu a justificação de folhas 46-66, com sciencia do Ministerio Publico e sem a de outros interessados. Depoz, entre outros, o presidente da Mesa.

Não é de hoje que me venho batendo contra essa corruptela: as actas são documentos publicos e contra ellas não valem justificações, isto é, prova testemunhal. Se ellas não exprimem a verdade, os mesarios terão incorrido em delicto eleitoral (Codigo, art. 183, ns. 33 em 34). O que não devy ser permitido é tirar-lhes a fé publica por meio de simples prova testemunhal.

6 — A' fls. 82-83 se encontra o laudo pericial a que allude o item 4º deste parecer. Resultou negativa essa prova.

7 — A' fls. 67-89 está o laudo procedido por um dos peritos na assignatura de Dulce Paiva Salles, a que se refere o item 3º, supra. Conclue deste modo:

"Pela analyse e pelos motivos expostos é de parecer o perito que as peças padrões não foram lançadas pelo mesmo punho que assignou a folha de votação n. 19, sob n. 116, de Dulce Paiva Salles".

E a fls. 92-93 se encontra o do outro perito, cuja conclusão é diametralmente opposta:

"Examinando a folha de votação, em confronto com os demais modelos, notei apenas que a assignatura de Dona Paiva Salles, que lá se encontra, é um pouco maior, devido ao maior espaço, que as assignaturas firmadas por ella, em papel commum.

Mas, examinando o talho, traço e características da letra, cheguei a conclusão de que:

**A FIRMA DE DONA DULCE PAIVA SALLES, QUE SE VE NAS FOLHAS DE VOTAÇÃO DA DECI-
MA OITAVA SECÇÃO DA QUINTA ZONA NAS ELEI-
ÇÕES DE CINCO DE JULHO DE MIL NIVECENTOS
E TRINTA E SEIS, É AUTHENTICA, É VERDADEIRA,
E DO PROPRIO PUNHO DA ELEITORA DULCE
PAIVA SALLES".**

Pelo que o Ministerio Publico requereu fosse nomeado um desempatador, cujo laudo, de fls. 98 a 108, é longo, minucioso e acompanhado de peças graphicas, padrões e modelos.

Sua conclusão é esta:

**"CONCLUSÃO DE QUE É AUTHENTICA DE DULCE
PAIVA SALLES, LANÇADA NA FL. 12 DE VOTAÇÃO,
NA 18ª SECÇÃO 5ª ZONA DO MUNICIPIO DE CAM-
POS NAS ELEIÇÕES DE 5 DE JULHO DE 1936".**

8 — O Procurador Regional opinou longamente, de folhas 110 usque 117 e o Tribunal decidiu:

"Vistos e examinados os recursos interpostos das decisões proferidas pela Junta Apuradora do 5º Circulo eleitoral, relativamente ás eleições municipais de Campos, accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral: — dar provimento aos recursos, *ex-officio*, de ns. 83, 84 e 86, para que sejam incorporados, ao computo geral, os votos da 3ª secção da 4ª zona, 16ª da 5ª, e 34ª da 4ª, apurados em separado, por considerarem autenticas as respectivas actas de encerramento, lavradas em papel official, embora não estejam encerradas pelos membros da mesa receptora, que lançaram suas assignaturas na parte superior das mesmas, o que só pôde ser attribuido a um méro equívoco, proveniente dos dizeres impressos, constantes do modelo; confirmar a decisão recorrida, no recurso, *ex-officio* n. 85, cujo processo deverá ser remetido ao doutor Procurador Regional, para se apurar a responsabilidade dos membros da mesa receptora, que parece terem agido de má fé, suspendendo os trabalhos, logo depois de iniciados e não mais proseguindo nelles até a hora de serem encerrados; dar provimento ao recurso *ex-officio* n. 87, por se achar perfeitamente esclarecida, pela justificação de fls. 44, o motivo da supposta incoincidência, que deu causa a annullação da votação da 4ª zona, apurada em separado, em virtude da incoincidência, para mais, entre os numeros de sobrecartas e o dos eleitores, que assignaram as folhas de votação, para o effeito de considerar válida a votação que deverá ser adicionada ao resultado geral; não tomar conhecimento dos recursos parciaes numeros 262, 273 e 275, que se fundam na quebra do sigillo do voto, por não se acharem devidamente instruidos;

Negar provimento ao recurso parcial n. 274, por ter ficado provado a improcedencia do seu fundamento, que é a violação da respectiva urna;

Negar provimento aos recursos parciaes de numeros 251 a 261, 263 a 272, e 276 a 285, cujo fundamento é a quebra do sigillo do voto, por terem sido apurados cédulas com signaes e outros dizeres, além dos nomes dos candidatos, o que deve ser considerado como méras irregularidades não comprehendidas entre as nullidades previstas no artigo 152 do Código Eleitoral;

Dár provimento ao recurso geral n. 248, para mandar que sejam apuradas as 123 sobre-cartas, relacionadas nas razões de fls. 9 do mesmo recurso, proter sido este interposto tempestivamente e ser inteiramente procedente o fundamento allegado pelo recorrente;

Negar provimento ao recurso geral, n. 249, cujo fundamento é a quebra do sigillo do voto e a coacção, em diversas secções eleitoraes, por ter ficado provado não terem sido propositas os borrões encontrados em algumas sobre-cartas e por ter a junta apuradora tomado as cautelas necessarias para evitar a quebra do sigillo do voto, não só deixando de apurar sobrecartas impugnadas, como fechando immediatamente as do modelo 18, que não continham as sobrecartas menores, encontradas na urna da 26ª secção da 4ª zona;

Negar provimento ao recurso geral n. 250, por considerarem improcedentes os motivos allegados:

a) quanto á quebra do sigillo, por estarem marcadas e não devidamente rubricadas algumas sobre-cartas;

b) quanto á incoincidência entre o numero de sobrecartas e o de votantes, que assignaram as folhas de votação;

c) quanto á votação de eleitores de outras zonas, como fiscaes, sem as cautelas recommendadas pela lei eleitoral;

d) quanto a folhas de votação com razuras e emendas, sem as competentes ressalvas; e, finalmente

e) quanto á violação da urna da 2ª secção da 6ª zona, cuja apparente violação não afficou o conteúdo da mesma, conforme ficou plenamente provado pelo laudo pericial, a que foi submettida.

Assim decidem, depois de sufficientemente esclarecidos, pelas informações do relator e pelo debate oral por occasião do respectivo julgamento".

9 — E em vista da annullação, procedidos os necessarios calculos pela Secretaria, esta declarou:

"Computados os votos das secções 25ª, 31ª e 34ª, da 4ª zona e 16ª da 5ª zona, o total de votos validos passa a ser 13.684 e o quociente eleitoral 912.

Com esse quociente verifica-se modificação, pois o Integralismo perde o seu representante e a União pelo Progresso de Campos alcança mais um vereador.

Desta forma a Camara fica assim constituída: 7 pela Acção Radical Socialista e 8 pela União pelo Progresso de Campos.

A renovação da 27ª secção da 4ª zona, torna-se indispensavel, pois sua votação pôde de novo assegurar ao Integralismo o vereador que perdera.

Quanto á Prefeitura sendo a differença entre os mais votados superior a trezentos votos em nada influirá a renovação dessa secção.

Nessa secção devem votar todos os eleitores nella classificados, pois o motivo foi coacção".

Mas o Tribunal decidiu:

"Accordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral, tomando conhecimento da informação da Secretaria a fls., não mandar proceder a renovação da 27ª secção da 4ª zona, onde votaram apenas tres eleitores, por não ter sido a coacção o motivo da annullação, caso em que deveriam votar todos os eleitores da referida secção eleitoral".

10 — Do accordão de fls. 119, publicado no *Diario Oficial* de 13 de dezembro de 1936 (fls. 121) recorreu a Acção Radical Socialista no dia 23 do mesmo mez (fls. 127) pela petição nesse mesmo dia despachada. Dessa data até 5 de janeiro (fls. 121) os autos permaneceram na Secretaria.

Contudo, o termo do recurso só foi tomado "aos doze dias do mez de fevereiro de 1937" (fls. 140). Sendo essa peça essencial para o recurso (dispensavel é a petição), entendendo que elle foi interposto serodidamente.

11 — Quanto ao merito: Recurso Geral contra eleições municipais, é regido pelo artigo 174 de Código. E' este, em seu § 4º o manda acompanhar "da acta geral da apuração e de todos os documentos relativos á eleição: por mais que esquadrinho o volume principal e os diversos appensos, não vejo o cumprimento desse imperativo legal.

E sem elle, sem o exame desses originaes sobre os quaes se baseou o accordão recorrido, como opinar esteja o aresto assentado juridicamente sobre essas provas?

Requeiro, assim, a conversão do julgamento em diligência, para o fim supra, o protesto por nova vista, para apreender esses documentos. Sem elles, como verificar se o que as actas consignam está accorde aos factos e á lei? como dar razão aos recorrentes ou ao recorrido?

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1937. — *José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral, interino.

Estado da Parahyba

Appellação criminal n. 67 — Classe 5.^a

Appellante, Procurador Regional Eleitoral — Appellada, Zita Barbosa de Mello — Relator, Exmo. Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

PARECER N. 953

I — O recurso foi regularmente interposto. Mas este Venerando Tribunal Superior, na sessão de 9 de junho de 1937, julgando a appellação crime n. 62, do Estado do Espirito Santo, já firmou jurisprudência que a mulher eleitora, não sendo funcionaria publica remunerada, não está obrigada a votar.

2 — Pelo exposto, merece confirmação o aresto recorrido.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral

Distrito Federal

Processo n. 99 — Classe 7.^a — Representação da "União dos Viajantes Commercial do Brasil" — Relator, Exmo. senhor Professor Candido de Oliveira Filho.

PARECER N. 954

1. Allega a representante:

"A "União dos Viajantes Commercias do Brasil", na qualidade de órgão representativo e defensivo dos viajantes commerciaes brasileiros, com sede nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 58, 2.^o andar, a bem dos seus associados, toma a liberdade de se dirigir a Vossa Excellencia, para que se digne esclarecer, a quantos o assumpto possa interessar, como os viajantes commerciaes, cidadãos brasileiros, podem e devem cumprir o dever civico estatuido na lei n. 48, de 4 de maio de 1935. E' que, preceituando o art. 2.^o dessa mesma lei, que são *eleitores os brasileiros de um e outro sexo, maiores de dezoito annos, alistados na forma da lei*, e considerando que o artigo 183 da referida lei classifica como delicto eleitoral, e como tal passivel de pena, todo aquelle que deixar de votar, e já que, dada a mobilidade dos viajantes commerciaes, propria da natureza da função que exercem — mobilidade que lhes impede de ter um local certo e determinado de residencia — não lhes é possivel cumprirem esse dever civico em muitos casos, eis o motivo por que esta collectividade vem respeitosamente perante V. Ex., na expectativa de que se dignará *fornecer-lhe* pelos meios competentes os esclarecimentos que, sobre o assumpto entender de direito.

2. Está confusa a consulta: não se sabe, ao certo, se se refere á dispensa da obrigação de alistamento, ou se á do voto. Vejamos, portanto, ambas ellas.

3. Allega-se que "dada a mobilidade dos viajantes commerciaes, propria da natureza da função que exercem — mobilidade que lhes impede de ter um local certo e determinado de residencia".

Responde o Codigo Civil no art. 33:

"Art. 33. Ter-se-á por domicilio da pessoa natural quando não tenha residencia habitual (art. 32), ou empregue a vida em viagens, sem ponto central de negocios, o lugar onde for encontrada."

Completa esse dispositivo para a hypothese eleitoral em vista — o anterior, art. 32:

"Art. 32. Se, porém, a pessoa natural tiver diversas residencias onde alternadamente viva, ou varios centros de occupaões habituaes, considerar-se-á domicilio em qualquer destes ou d'acuellas."

Por sua vez o Codigo Eleitoral determina nos arts. 68 e seu paragrapho unico:

"Art. 68. Domicilio eleitoral é o lugar onde o cidadão se inscreve como eleitor, e deve coincidir com o domicilio civil.

Paragrapho unico. Se tiver mais de um domicilio (Codigo Civil, art. 32), escolherá um delles para domicilio eleitoral."

Os viajantes commerciaes, via de regra, não o são por conta propria. São, sempre, empregados de alguma casa commercial. Logo, na sede principal, ou na agencia donde dependemahi é que têm o seu domicilio civil e eleitoral.

4. Se a hypothese versar a ausencia a alguma eleição, a resposta está no proprio Codigo Eleitoral, art. 183, n. 2, *in fine*: "*sem causa justificada*".

A esse dispositivo se deve acrescentar e combinar quando for eleição federal ou estadual, o preceituado no art. 74 e seus paragraphos:

"Art. 74 O eleitor que, por justos motivos, não puder estar em seu domicilio no dia da eleição federal ou estadual, pedirá ao juiz eleitoral resalva que o habilite a votar em outra secção.

§ 1.^o O juiz que conceder a resalva comunicará o facto ao Tribunal Regional, mencionando o nome do eleitor, numero de inscrição, lugar onde devia e onde vai votar.

§ 2.^o A resalva só é valida para a eleição a que se referir, podendo ser pedida e transmitida por telegrama com firma reconhecida.

§ 3.^o O voto será recebido com as mesmas cautelas adoptadas para os votos impugnados por duvida quanto á identidade do eleitor, remettendo-se a resalva ao Tribunal apurador, juntamente com os papeis da eleição.

Portanto, desde que o eleitor esteja a serviço (justo motivo) fora do seu domicilio eleitoral, porém dentro da região, se valerá desse preceito para cumprir o dever do voto.

Se estiver fóra da região, obterá de qualquer autoridade (preferivelmente eleitoral) attestado de que no dia marcado para a eleição se encontrava em tal cidade.

Quando se tratar de eleições municipaes (excepto as no Distrito Federal, neste passo equiparadas a eleições estaduais), desde que fóra do municipio, fará constar o facto pelas mesmas autoridades antes alludidas.

5. E' como se me afigura deva ser resolvida a consulta.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral

Estado de Sergipe

"Processo n. 101 — Classe 7.^a

Testemunhante, Alvaro Garcia da Costa Barros; testemunhado, Tribunal Regional Eleitoral; relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo. — Carta Testemunhavel.

PARECER N. 955

I — Diz a inicial:

"Alvaro Garcia da Costa Barros, candidato ao lugar de auxiliar da Secretaria desse Egregio Tribunal, no concurso de titulos, ultimamente julgado, não se conformando com a decisão que lhe negou o recurso para o Collendo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral da decisão que o excluiu desse concurso, por defeito do attestado de vacinação, vem interpor carta testemunhavel na decisão denegatoria do seu recurso, proferida na sessão de 28 do mez occorrente, nos termos do art. 155 do Regimento Interno do mesmo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, aprovado pelo dito Tribunal Superior em sessão de 6 de novembro de 1936. Interposta, assim, a carta testemunhavel dentro do prazo de que trata o art. 156 do citado Regimento, requer a V. Ex., para formar o competente instrumento a que se refere o art. 156, que se digne de mandar fornecer-lhe as peças seguintes:

a) certidão da decisão recorrida;

b) certidão da data em que foi essa decisão publicada no órgão official;

c) certidão do despacho que houver denegado o recurso ou obstando seu seguimento.

A interposição é tempestiva conforme se verifica pelo despacho do Sr. Desembargador Presidente nessa inicial.

2 — Nas razões de fls. 11, se pede:

"Invocamos, com o maximo interesse, a attenção dos eminentes e doutos Membros do Collendo Tribunal *ad quem* para o assumpto de direito ora exposto. Nestes termos, pedimos, preliminarmente, como permite o art. 161, letra "c", do Regimento Interno do Tribunal Superior, que seja requisitado o processo original de nossa habilitação ao concurso para completo esclarecimento da materia, e, afinal, seja dado provimento á presente carta testemunhavel para o fim de, reformada a decisão do Tribunal Regional, constante da acta junta, por certidão, e do despacho do respectivo Presidente, também por certidão, seguir o recurso principal, denegado, para o Collendo Tribunal Superior, por ser de Justiça".

3 — Na sustentação de fls. 14, o Egregio Tribunal *a quo* entende:

"Excluido *in limine*, o candidato recorreu da decisão para o Superior Tribunal de Justiça Eleitoral. Negou-se-lhe o recurso, *por não caber em these*. A presente carta testemunhavel procura esclarecer si dito recurso foi ou não bem negado. Os subsidios do testemunhante no entanto não são de molde a determinarem uma reconsideração deste Tribunal Regional, crendo eu que a instancia *ad quem* não podendo conhecer do recurso principal também não poderá conhecer da carta testemunhavel consequente".

4 — O testemunhante, em suas razões de fls. 9-11 enumera diversos julgados deste Tribunal Superior admitindo recursos administrativos. E o proprio Tribunal *a quo*, na certidão junta a fls. 12, confessa:

"Sei que ora se processa, perante a instancia superior, um recurso analogo ido de Minas Geraes. Mas para tanto foi preciso *crear* um chamado "recurso administrativo", classe 7ª, crendo eu que com o caracter de representação ou reclamação nos termos do art. 34, 7º, do dito Regimento. A meu ver isto significa um absurdo contra a propria Constituição, que confere autonomia administrativa aos tribunales *em geral*".

5 — Opino, assim, para que se conheça da carta, julgando-a procedente para mandar subir o recurso principal, requisitado também o processo original da habilitação do testemunhante ao concurso em aprego.

6 — E como decidiu o Venerando Tribunal Superior nos processos administrativos ns. 77 e 78 de Minas Geraes (especie inteiramente identica á destes autos) devendo ser ouvido o Tribunal Regional recorrido, requeiro (afim de evitar a conversão do julgamento em diligencia) se consigne que antes de fazer subir o recurso, o Tribunal *a quo* deve apresentar as razões em prol da sua decisão.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1937 — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 12 de junho de 1937

Guido Marcos Bergamini, escrevente dos Cartórios Eleitorais, pedindo férias. — Como requer.

Oswaldo Ribeiro, funcionario requisitado, pedindo férias. — Como requer.

EDITAES E AVISOS

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que será julgada no dia 23 do corrente — quarta-feira vindoura — em sessão ordinaria, a Acção Penal n. 38, sendo Autora a Justiça Eleitoral e Réos Francisco Faria, Hilzebrando de Oliveira e Arnaldo de Moraes Sarmento e Relator o Dr. José de Castro Nunes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1937. — O. Pessoa, director interino.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

DISTRICTO FEDERAL

O escrivão da Terceira Circumscrição Eleitoral do Districto Federal,

Faz saber que, conforme despacho do Dr. Juiz na Acção Penal n. 1, da Decima Primeira Zona Eleitoral, fica a causa em prova, com a dilação legal de 10 dias, de accordo com o art. 185, § 3º, doCodigo Eleitoral, a ambas as partes. Para conhecimento das partes vae este publicado no Boletim Eleitoral. Eu, Admar de Souza Borges, escrevente autorizado, no impedimento ocasional do escrivão, dactylographiei e assigno.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1937. — Pelo escrivão, Admar de Souza Borges.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Sta. Rita, Sacramento e S. Domingos

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagóa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 15 DE ABRIL DE 1937

8.319. Antonio Marques.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 8 DE MAIO DE 1937

8.786. Armando da Costa Guimarães.

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 1937

9.078. Maria Nezita Gomes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE JUNHO DE 1937

9.509. Yolanda Coelho de Castro e Silva.

9.510. Aristides Barreto Netto.

9.511. Helena dos Santos Moreira.

9.512. Emilio Weber.

9.513. Geraldo Lopes dos Santos.

9.514. Jacyr Corrêa de Sá.

9.515. Jesus Porto.

9.516. Mario Monte.

9.517. Milton Bartholomeu Basile.

9.518. Carlos Tripodo.

9.519. José Tavares Gomes Raposo.

9.520. Myrthes Marques.

9.521. Lauro Cintra de Paiva.

9.522. Annibal Gonçalves Guerra.

9.523. Zilda Couto de Oliveira.

9.524. João Duncan.

9.525. Manoel dos Santos.

Segunda Circumscrição

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagóa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Saul de Gusmão

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 5 DE JUNHO DE 1937

8.819. Barnabé Gauby Monte.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 1937

8.820. Wilson José Borges Alves Pereira.

8.821. Eumahyl Borges Alves Pereira.

8.822. Carmelita Machado Calvet.

8.823. Maria de Lourdes Castro e Silva

8.824. Alcebiades Calazans Luz.

8.825. Francisco Ferreira da Costa.

8.826. Maria Guimarães de Cerqueira Lima.

8.827. Edgard Borges Pereira.

8.828. Andromede Portella Henriques.

8.829. Antonio Pinto Soares Junior.

8.830. Leopoldo Corrêa Dias de Paiva.

8.831. Roberto Faria Lima.

8.832. Dulce Pinheiro.

8.833. João Lopes de Carvalho.

8.834. José João Evangelista.

8.835. Heloisa Maria Paiva Ramalho Ortigão.

8.836. José Larangeiras Silva.

8.837. José de Carvalho Lima.

8.838. Amil de Pinho Pinto.

8.839. José Vicente Ferreira.

- 8.840. Antonio Guerra.
 8.841. Anha Jipro Carvalho.
 8.842. Nilo Siqueira da Silva.
 8.843. Luiz Costabile.
 8.844. Ida Rosa de Souza.
 8.845. Manoel Joaquim dos Santos.
 8.846. Jorge Saldanha.
 8.847. João Paulo Carneiro Filho.
 8.848. Euclides Ferreira Pinto.
 8.849. Paulo Lopes.
 8.850. Rosa de Andrade Landim.
 8.851. Everardo Blanco.
 8.852. Alfredo Fernandes da Costa Mattos.
 8.853. José Ferreira Areias Junior.
 8.854. Dianix José.
 8.855. Ernani Rodrigues Teixeira.
 8.856. José Milliet.
 8.857. Waldemiro Pereira.
 8.859. Antonio Caio de Albuquerque.
 8.860. Francisco Costa e Silva.
 8.861. José Martins.
 8.862. Manoel Antonio de Oliveira.
 8.863. Valdemiro Corrêa de Mello.
 8.864. Dinorah Eugenio da Silva.
 8.865. Manoel de Souza Duque.
 8.866. José de Campos Neiva.
 8.867. José Edmundo Moraes Tavares.
 8.868. Yonne Filgueiras.
 8.869. Celso de Souza Santos Lisboa.
 8.870. Gastão Monteiro Cardoso.
 8.871. Altamiro dos Santos.
 8.872. Osmario Pereira Reis.
 8.873. Oldemar Guimarães.
 8.874. Fernando Pereira Rangel.
 8.875. Margarida Pimentel Gil da Costa.
 8.876. Luiz Castello.
 8.877. Delphina Corrêa Mendes.
 8.878. José Felizola Zucarino.
 8.879. Lincoln Portocarrero Velloso.
 8.880. Nicea Rocha da Silva.
 8.881. Celio Corrêa Fernandes.
 8.882. Manoel Rodrigues dos Santos.
 8.883. Theophilo Pereira.
 8.884. Adalgisa da Silva.
 8.885. Severina Uchôa Soares.
 8.886. Maria de Mattos Portilho Bentes.
 8.887. Fernando Allibert Thedim.
 8.888. Maria Teresa Martins Burlamaqui.
 8.889. Zilah Moreira Guimarães.
 8.890. Diva de Freitas.
 8.891. Oswaldo Benevolo.
 8.892. Agenor Mattos.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 8 DE JUNHO DE 1937

- 8.893. Newton Neiva de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JUNHO DE 1937

- 8.894. Iél José Ribeiro.
 8.895. Antonio Nunes dos Reis.
 8.896. Mauricio de Ipanema Moreira.
 8.897. Yvonne Amarante Peixoto de Azevedo.
 8.898. Maria Lya Pereira.
 8.899. José Maria Paes de Barros.
 8.900. Maria José Moreira Guimarães.
 8.901. Emilia da Silva Peixoto.
 8.902. Roberto Frota.
 8.903. Castruz Souza Coutinho.
 8.904. Sancia Machado Velloso.
 8.905. Maria Burlamaqui Valle.
 8.906. Argemira de Hungria da Silva Macnado.
 8.907. Domingos Mendonça Fernandes.
 8.908. Fausto Guimarães Alves de Farias.
 8.909. José Azevedo.
 8.910. Celestino Macedo de Abreu.
 8.911. Maria de Lourdes Galvão.
 8.912. Aristides Gomes Moreira.
 8.913. Piedade Lopes.
 8.914. Homero de Oliveira Ramos.
 8.915. Mozart de Oliveira.
 8.916. José Ayres Pereira.
 8.917. Isaura da Cruz Rocha.
 8.918. Renato Ricardo Lopes.
 8.919. Wilson Ferreira Basilio.
 8.920. Alberto Teixeira Soares.
 8.921. Ormindia Mendes.
 8.922. Manoel dos Santos.
 8.923. Leontina Mauricio da Cruz.

- 8.924. Leonel Carlos Abilio.
 8.925. José Ignacio Souto Maior.
 8.926. Jorge do Nascimento.
 8.927. João Alvares de Azevedo Macedo.
 8.928. Isabel da Silva.
 8.929. Antonio Baptista Pessoa.
 8.930. Aser Cantanhede do Bulhões Costa.
 8.931. Eunice do Amaral Serra.
 8.932. Roberto de Almeida Serra.
 8.933. Raul Cavalcanti de Albuquerque.

EM DILIGENCIA EM 7 DE JUNHO DE 1937

- 8.858. Carlos Abilio dos Reis.

SETIMA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Gambôa, Sant'Anna e Espirito Santo)

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 31 DE MAIO DE 1937

- 12.208. Moacyr Gonçalves de Andrade.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE JUNHO DE 1937

- 12.209. Manoel Vicente Gama.
 12.210. Dourival Caliano.
 12.211. José de Oliveira Martins.
 12.212. Mario Sá Leitão.
 12.213. Eugenio de Aguiar.
 12.214. Feliciano José de Lima Filho.
 12.215. Alyesel Ferreira Campos.
 12.216. Regina Cardoso Pinheiro.
 12.217. Maria Ferreira Cardoso.
 12.218. Antonio Lobo Esteves.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JUNHO DE 1937

- 12.219. Manoel Antonio de Moraes.
 12.220. Alvaro Gibson Dêda.
 12.221. Helio Pinto de Carvalho.
 12.222. Nelson Pereira da Silva.
 12.223. Antonio Felicio da Silva.
 12.224. Naulio Marinho.
 12.225. Abio Soares.
 12.226. Elpidio Moura.
 12.227. Nuno Teixeira Lemos.
 12.228. Moses Rabinovitz.
 12.229. Eugenio Augusto de Oliveira.
 12.230. Gilda Braga Linhares.
 12.231. Francisco Xavier de Souza.
 12.232. Oscar Velloso da Veiga.
 12.233. Orlando José Dias.
 12.234. Julio José de Andrade.
 12.235. Manoel do Prado.
 12.236. Horacio do Carmo Filho.
 12.237. Joaquim Garcia de Lemos.
 12.238. Joaquim de Lima.
 12.239. Antonio Edson M. Barboza.
 12.240. Edgard Alves Pereira.
 12.241. Wilhelm Hayes.
 12.242. Waldemar de Barros Soares.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JUNHO DE 1937

- 12.243. Waldemar Fiontino.
 12.244. Orlando Botine.
 12.245. Mario da Paz.
 12.246. Iddeina Fernandes Bottine.
 12.247. Jocelina Francisca Oliveira.
 12.248. José dos Santos.
 12.249. Joaquim de Moura Coutinho.
 12.250. Luiz Pereira de Sá.
 12.251. Victor Gonçalves Conde.
 12.252. Paulo Luiz de Albuquerque.
 12.253. Edson Braga de Farias.
 12.254. Joanna d'Arc Leal.
 12.255. Belmiro de Almeida.
 12.256. Jayme Cardoso.
 12.257. Arnaldo Macedo Dias.
 12.258. Osmarino Mãos dos Santos.
 12.259. Hans Bistritschan.

- 12.260. Wallyda Peres da Silva.
12.261. João Sotero D'Albuquerque.
12.262. Cezario Gomes Carneiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE JUNHO
DE 1937

- 12.263. Joel da Rosa Val.
12.264. Aldo Campos de Oliveira.
12.265. Edmundo Joselli.
12.266. Antônio Ferreira Gamello.
12.267. José de Souza Lima.
12.268. Manoel Loureiro.
12.269. Mario Alves da Silva.
12.270. Paulo Vidal Leite Ribeiro.
12.271. Severino Ignacio Cavalcante.
12.272. Celuta Freitas Varges.
12.273. Alfredo José da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE JUNHO
DE 1937

- 12.274. Mario Elina Pereira Corrêa.
12.275. Joanna d'Arc Leal.
12.276. Maria do Carmo Carneiro.
12.277. Georgina Rodrigues da Fonseca.
12.278. James Leinhardt Kobler.
12.279. Pery de Oliveira Senna
12.280. Maria Gonçalves.
12.281. Nair Maria Fragoso.
12.282. Paulo Luiz de Oliveira.
12.283. Theodoro de Souza Lauro.
12.284. Carlos Alberto Teixeira Soares.
12.285. Emilio Molinaro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JUNHO
DE 1937

- 12.286. Manoel Monteiro.
12.287. Irene da Fonseca Amorim.
12.288. Izolina Dantas Luessio.
12.289. Carlos Borges.
12.290. Elisa Vieira Veras.
12.291. Felipe Cardoso de Menezes.
12.292. Pedro Tavares Pinheiro.
12.293. João Pereira de Andrade.
12.294. Eliza de Carvalho Hanszmann.
12.295. Lucy Fleny.
12.296. Sebastião Leite.
12.297. Annithas Teixeira Cardoso
12.298. Manoel Baptista de Oliveira.
12.299. Arthur da Silva Barreto.
12.300. Amilton Pinheiro Chaver
12.301. Americo Polli.
12.302. Luiz Muller de Campos.
12.303. Maria Antonietta de S. Paiva
12.304. Marietta Vidal Bahiana.
12.305. Mario Dias Duarte.
12.306. José Gomes Nunes.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 8 DE JUNHO
DE 1937

- 12.307. Juracy Buger de Barros.
12.308. Aracy Buger de Barros.
12.309. Eugenio Leopoldino de Moraes.
12.310. Abbe Manoel Maia.
12.311. Argemiro Nogueira Baptista
12.312. Carlos Pinto.
12.315. Francisco Filon Duarte.
12.316. Alvarino Christino.
12.317. Rita de Castro Lima.
12.318. Euzebio Fialho de Souza.
12.319. Dario Matheus da Silva.
12.320. Luiz Manoel dos Santos.
12.321. Pedro Florentino da Costa.
12.322. Napoleão de Sellos.
12.323. João Augusto Elias.
12.324. Lygia de Mello.
12.325. Manoel Mendes de Jesus.
12.326. José de Barros Moura.
12.327. Jovelino Ferreira.
12.328. Theophilo da Costa Mendes.
12.329. Helia Rachel Fernandes.
12.330. Mario Laerte Zaratini.
12.331. Paulo Siqueira da Silva.
12.332. José Gomes da Silva.
12.333. Aristeo de Figueiredo.
12.334. Claudio Renato de Miranda.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JUNHO
DE 1937

- 12.335. Odette Bruger de Barros.
12.336. Nelson Teixeira de Almeida.
12.337. Luiz Cordeiro Mendes.
12.338. Vivaldo Archanjo Ferreira.
12.339. Edison Trindade de Arango.
12.340. Mario de Oliveira Costa.
12.341. João Alves Carvalhosa.
12.342. João Baptista dos Santos
12.343. Antonio Alves da Silva.
12.344. Doralice dos Santos Silva.
12.345. Mario de Jesus.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE JUNHO
DE 1937

- 12.346. Nelson Joaquim Eris.
12.347. Nair Rodrigues Pedro.
12.348. Pedro José Rodrigues.
12.349. Sebastião Pinheiro Monteiro.
12.350. Tobias Guedes Vianua.
12.351. Antonio Nunes.
12.352. Antonio Infantino.
12.353. Alvaro Teixeira.
12.354. Antonio de Oliveira.
12.355. Alberto Barbosa Saldanha.
12.356. Aracy Lemos Kumler.
12.357. Casemiro Seraphim.
12.358. Deolindo Medeiros Monte.
12.359. Daniel Baptista Antunes.
12.360. Francisco Palmeira.
12.361. Joaquim Gonçalves Leite.
12.362. Justiniano Luiz de Menezes
12.363. Kurt Prober.
12.364. Laurindo dos Santos Moraes.
12.365. Luiz Gonçalves Ribeiro.
12.366. Manoel Pacheco da Silva.
12.367. Manoel de Azevedo.
12.368. Miguel de Souza.
12.369. Manoel Rodrigues Freitas.
12.370. Arthur José de Andrade.
12.372. Sebastião da Silva.
12.373. Salvador Barreto.
12.374. Alexandre Laurentino de Barros.
12.375. Erik Alexander Jacobran.
12.376. Mercedes Gonçalves de Oliveira.
12.377. Humberto Paulo Andrade de Souza
12.378. Victor de Azevedo Miranda.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE JUNHO
DE 1937

- 12.379. Henrique de Barros Liberal.
12.380. Zivaldo Alves Pereira.
12.381. Odette Lucas.
12.382. Agenor Balbino.
12.383. Nestor Victorino Barbosa.
12.384. Irene Guimarães Goulart da Silveira.
12.385. Luiz Alexandre Tocapelli.
12.386. Maria José da Costa e S. P. Pinto.
12.387. José de Azevedo Fernandes.
12.388. Antonio Xavier de Britto.
12.389. Herculano Cabral.
12.390. Domingos José de Oliveira.
12.391. Custodio Dias de Souza.
12.392. Argemiro Alves dos Santos.
12.393. Manoel Queiroz de Pontes.
12.394. José Martins de Mattos.
12.395. Alvetino Faria.
12.396. Benedicto Arcebispo dos Santos.
12.397. Marcelino Souza Leite.
12.398. Sebastião Paulo de Miranda.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE JUNHO
DE 1937

- 12.399. Clarice Sá Mendes.
12.400. John James da Silva Lowndes.
12.401. José Bonifacio Galnigh.
12.402. Manoel Mello.

- 12.403. João Nepomuceno de Alcantara.
 12.405. Hugo Autran.
 12.406. Lucio Pereira de Castro.
 12.407. Carlos Wichan.
 12.408. Mario Martins Carneiro.
 12.409. Genezio Leopoldo Dias.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE JUNHO
DE 1937

- 12.410. Pericles dos Santos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE JUNHO
DE 1937

- 12.313. João Alipio de Oliveira.
 12.314. Leniz Pascon.

Terceira Circumscrição

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 1937

- 11.860. Avany Bastos da Silva Ribeiro.
 11.861. Waldemar das Trinas.
 11.862. José Joaquim de Oliveira Lima.
 11.863. Arlindo Corrêa Lopes.
 11.864. Amelia Muniz.
 11.865. Aureo Domingos.
 11.866. Adamy Pacheco.
 11.867. Alexandre Victor Formiga.
 11.868. Christina Madeira.
 11.869. Carmelinda de Oliveira Gaia.
 11.870. Celio Gomes Costa.
 11.871. Camilo de Lelios Durão Neves.
 11.872. Dulce Castro de Sá.
 11.873. Diezís dos Anjos Gaia.
 11.874. Edgard dos Santos.
 11.875. Eulina Vianna de Carvalho.
 11.876. Erothides Madeira.
 11.877. Felix Bezerra.
 11.878. Gastão Ferreira da Silva.
 11.879. Gilberto de Oliveira Castro.
 11.880. Haydée Vasconcellos Silva.
 11.881. Hugo Nogueira da Rocha.
 11.882. Hebe Bernardes.
 11.883. Hercilio Couto.
 11.884. Iberê Gibson.
 11.885. Moacyr de Medeiros.
 11.886. José Monteiro.
 11.887. João Cesar Bastos.
 11.888. José Paulo de Mattos.
 11.889. Jorge de Moraes.
 11.890. Luzia Pinheiro.
 11.891. Luiz Lourenço.
 11.892. Lina Gomes Godinho.
 11.893. Manoel Mariano.
 11.894. Manoel Almeida.
 11.895. Marina Aloise.
 11.896. Heitor Gerardo Braune.
 11.897. Manoel Moreira da Motta.
 11.898. Marina de Mello Cavalcanti.
 11.899. Olga Soares de Azevedo.
 11.900. Semiramis Timotheo de Azevedo.
 11.901. Wilson Vaz.
 11.902. Waldir Natal.
 11.903. Waldir Pinto de Almeida.
 11.904. Waldemiro Bernardes de Oliveira.
 11.905. Walter William Affonse Dawes.
 11.906. Zarce de Miranda Reis.
 11.907. Zely Alend Assis.
 11.909. Isidoro Manoel da Silva.
 11.909. Maria Regina Guimarães Pereira.
 11.910. Maria Gusmão Leal da Silva.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Sta. Rita, Sacramento e S. Domingos

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

MOACYR LEMOS DO PRADO (10.278), filho de Manoel Lemos do Prado e de Benedicta Lemos do Prado, nascido a 22 de dezembro de 1916, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 9.037, 3.ª Zona.)

FRANCISCO SENISE (10.279), filho de Raphael Senise e de Anna Lancelotte, nascido a 9 de agosto de 1895, em Porciunculo, Estado do Rio, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida 3.ª zona, n. 9.395.)

HENRIQUE HENLEY DE MELLO (10.280), filho de Jayme de Mello e de Aldora Henley de Mello, nascido a 28 de outubro de 1918, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 9.302.)

PEDRO SIMÕES (10.281), filho de José Simões e de Isabel Fernandes Simões, nascido a 19 de outubro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 9.308.)

ALICE VICTORIA GONÇALVES (10.282), filha de Eliza de Tal, nascida a 21 de maio de 1884, no Distrito Federal, viúva, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 8.704.)

CARLOS SCALISO (10.283), filho de Francisco Scaliso e de Elisa Scaliso, nascido a 20 de abril de 1917, no Districto Federal, solteiro, corrieiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 9.388.)

JOÃO VICTORINO CORREIA (10.284), filho de Victorino Correia de Mello e de Maria dos Passos Vargas, nascido a 18 de julho de 1901, em Tijucos, Estado de Santa Catharina, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.325, 3.ª zona.)

JOSE DA CONCEIÇÃO (10.285), filho de Rosa Maria da Conceição, nascido a 17 de setembro de 1917, em Victoria, Estado do Espirito Santo, solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.129, 3.ª zona.)

IDA BURDMAN (10.286), filha de Moyses Burdaman e de Bertha Burdamm, nascida a 2 de dezembro de 1918, no Districto Federal, solteira, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 9.187, 3.ª zona.)

BENEDICTO LOURENÇO DE LIMA (10.287), filho de Lourenço de Lima e de Agostina Lourenço de Lima, nascido a 13 de janeiro de 1896, em Recife Estado de Pernambuco, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 9.122, 3.ª zona.)

EDUARDO LIBERATO (10.288), filho de João Liberato e de Bernardina Maria da Conceição, nascido a 3 de novembro de 1915, em Nilopolis, Estado do Rio, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.832, 3.ª zona.)

FLORIANO JOSE DOS PRAZERES (10.289), filho de Martinho José dos Prazeres e de Francisca Vianna dos Prazeres, nascido a 21 de março de 1916, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.989, 3.ª zona.)

FRANCISCO BATALHEIRO (10.290), filho de Manoel Batalheiro e de Joaquina d'Apolonia Batalheiro, nascido a 5 de outubro de 1892, em Portugal, naturalizado, casado, cap., Marinha Mercante, com domicilio eleitoral no dis

- trictu municipal de São Domingos. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69, n. 27.720.)
- NELSON MARTINS DOS SANTOS** (10.291), filho de Jorge dos Santos e de Maria Angela Martins, nascido a 27 de outubro de 1918, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.050, 3ª zona.)
- MAYMUNDO DOS SANTOS CARVALHO** (10.292), filho de Waldemar Pitanga Carvalho e de Elvira Jorge dos Santos, nascido a 9 de março de 1913, no Estado da Bahia, São Salvador, solteiro, commercario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.138, 3ª zona.)
- FRANCISCO JOSE DA COSTA** (10.293), filho de Manoel José da Costa e de Francisca Rezende da Costa, nascido a 3 de março de 1876, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 8.863, 3ª zona.)
- FENELOON TAVARES ARCOVERDE** (10.294), filho de Thomelino Arcoverde e de Luzia Maria Arcoverde, nascido a 18 de fevereiro de 1897, no Estado da Parahyba do Norte, João Pessoa, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de São Paulo, titulo n. 13.113.)
- NAIR VIEIRA DE MOURA** (10.295), filha de Benedicta Lourenço, nascida a 25 de novembro de 1917, no Estado de São Paulo, Parahybuna, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.004, 3ª zona.)
- ALFREDO JOAQUIM MARINO** (10.296), filho de Albertino Joaquim Marinho e de Alzira Marinho, nascido a 8 de abril de 1916, no Distrito Federal, casado, commercario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.049, 3ª zona.)
- LAURINDO ANTONIO DE CARVALHO** (10.297), filho de Manoel Antonio de Carvalho e de Idalina Maria do Nascimento, nascido a 15 de março de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 5.178, 3ª zona.)
- ERNESTO PEREIRA** (10.298), filho de Francisco Antonio Pereira e de Luiza Magdalena, nascido a 19 de novembro de 1914, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 4.222, 3ª zona.)
- JOSE PEREIRA DOS SANTOS** (10.299), filho de Francisco Pereira dos Santos e de Anna Josephina dos Santos, nascido a 7 de fevereiro de 1904, no Estado de Sergipe, Nossa Senhora das Dores, casado, sargento da Armada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.360, 3ª zona.)
- WEILBO MALKOSK** (10.300), filho de Cheiva Malkosk, nascido a 29 de setembro de 1912, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 9.198, 3ª zona.)
- ACHILLES FELICIDADE** (10.301), filho de Bernardno Felicidade e de Marcelina Felicidade, nascido a 29 de março de 1912, no Estado do Rio, Entre Rios, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 9.189, 3ª zona.)
- AVELINO RODRIGUES DE SOUZA** (10.302), filho de José Rodrigues de Souza e de Benedicta Maria de Jesus, nascido a 8 de agosto de 1903, no Estado de São Paulo, Guatatingueta, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 9.207, 3ª zona.)
- AGELARDO MENEZES XAVIER** (10.303), filho de Aderbal Xavier e de Marcelina Felicidade, nascido a 26 de fevereiro de 1917, no Estado da Minas Geraes, Caxambu, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 4.973.)
- JOSE SATYRO PEREIRA CAVALCANTE** (10.304), filho de Leonardo Bezerra Cavalcante e de Anna Pereira Cavalcante, nascido a 28 de novembro de 1918, no Estado de Pernambuco, Afogados, solteiro, enfermeiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 9.299, 3ª zona.)
- ADRIANO SOBRAL SOARES** (10.305), filho de Adriano Soares e de Leonor Sobral Soares, nascido a 15 de setembro de 1913, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 9.312, 3ª zona.)
- EUCLYDES DOS SANTOS** (10.306), filho de Romão Candido dos Santos e de Manoela dos Santos, nascido a 17 de setembro de 1915, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.045, 3ª zona.)
- TACIO DE BARROS SERRA DORIA** (10.307), filho de Pedro Doria Sobrinho e de Maria de Barros Serra Doria, nascido a 28 de abril de 1914, em Limeira, Estado de São Paulo, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 9.102, 3ª zona.)
- JOAQUIM NOGUEIRA FAÇANHA** (10.308), filho de Juvencio Pereira Façanha e de Francisca Nogueira de Queiroz, nascido a 13 de janeiro de 1883, em Aquiraz, Estado do Ceará, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Pará, titulo 778.)
- JUDITH MARCOVECCHIO** (10.309), filha de Vicente Marcovecchio e de Emilia Lemasson Marcovecchio, nascida a 19 de março de 1910, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de São Paulo, titulo 5.339.)
- MOACYR MARCOVECCHIO** (10.310), filho de Vicente Marcovecchio e de Emilia Lemasson Marcovecchio, nascido a 28 de setembro de 1915, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 8.954, 3ª zona.)
- CASTOR VARGAS** (10.311), filho de João Hilario de Vargas e de Joanna Gomes Ferreira, nascido a 3 de janeiro de 1909, em Valença, Estado do Rio, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.233, 3ª zona.)
- JAVIER RIGHETTI** (10.312), filho de Antonio Righetti e de Amedea Ferrari Righetti, nascido a 24 de agosto de 1918, no Distrito Federal, solteiro, sapateiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 8.585, 3ª zona.)
- IGNACIO LOYOLA** (10.313), filho de Antonio Luiz de Loyola e de Bonifacia Maria da Conceição, nascido a 31 de julho de 1910, em Cambucy, Estado do Rio, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 9.196, 3ª zona.)
- ALVARO MONTEIRO DA ROCHA** (10.314), filho de Francisco Monteiro da Rocha e de Georgina Ferreira, nascido a 10 de setembro de 1911, em Barra do Pirahy, Estado do Rio, solteiro, graphico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 9.017, 3ª zona.)
- JOSE MONTEIRO** (10.315), filho de João Monteiro e de Elvira Ribeiro, nascido a 10 de abril de 1919, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.816, 3ª zona.)
- ARMENIO AUGUSTO VILLA-FLOR** (10.316), filho de Arnaldo Augusto Villa-Flor e de Maria Cruz Villa-Flor, nascido a 27 de novembro de 1910, em Alagoinhas, Estado da Bahia, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 9.182, 3ª zona.)
- IVO ANTONIO RIBEIRO** (10.317), filho de Manoel Antonio Ribeiro e de Etelvina Maria Soares, nascido a 11 de maio de 1918, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.126, 3ª zona.)
- HELIO DA SILVA RAMALHO** (10.318), filho de Hyginio da Silva Ramalho e de Noemia da Silva Ramalho, nascido a 22 de julho de 1918, no Distrito Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 8.972, 3ª zona.)
- JOAQUIM RAMOS DA ROCHA** (10.319), filho de Eduardino Monteiro da Rocha e de Joviana Ramos Avilas, nascido a 23 de fevereiro de 1916, em Barra de Caravellas, Estado da Bahia, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado da Bahia, titulo n. 735.)
- WALDIR MUNIZ DE AZEREDO** (10.320), filho de Abilio Laurindo de Azeredo e de Fausta Muniz de Azeredo, nascido a 19 de abril de 1917, em São João Baptista, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 9.496.)
- RAUL SOARES DE SOUZA** (10.321), filho de Antonio Pinto de Souza e de Antonia Soares de Souza, nascido a 12 de novembro de 1887, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal

- de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, número 9.359).
- BENEDITO DA SILVA FREITAS** (10.322), filho de Francisco da Silva Freitas e de Amélia Figueira de Freitas, nascido a 18 de janeiro de 1890, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, casado, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, título n. 3.207).
- CLAUDIONOR SILVA** — (10.323), filho de Emilio Montenegro da Silva e de Marietta Ferreira da Silva, nascido a 5 de março de 1917, no Distrito Federal solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 3ª zona, número 9.814).
- RODOLPHO GIL DE OLIVEIRA DURÃO** (10.324), filho de Rodolpho Gil de Oliveira Durão e de Esmeralda Pinto de Souza Durão, nascido a 5 de novembro de 1907, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 9.225).
- ABIGAHIR BARROS VILLELA** (10.325), filha de José Augusto Villela e de Olayana de Barros Villela, nascido a 4 de setembro de 1904, no Distrito Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona número 8.803).
- OLGA SCHIMIDT LOPES** (10.326), filha de Adolpho Schmidt e de Margarida Schmidt, nascida a 25 de outubro de 1891, no Distrito Federal, viúva, domestica, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.648).
- OTTILIA GUIMARAES** (10.327), filha de José Pereira Guimarães e de Maria Leopoldina Duarte, nascida a 31 de outubro de 1882, no Distrito Federal, desquitada, funcionaria publica, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, terceira zona, n. 9.408).
- FREDERICA DOS SANTOS MEDEIROS** (10.328), filha de Ezídio Soares Medeiros e de Joanna Medeiros dos Santos nascida a 21 de maio de 1914, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 9.388).
- JOÃO STERQUE** (10.329), filho de Antonio Sterque e de Maria Thereza, nascido a 28 de junho de 1916, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 9.106).
- JOSE RIBEIRO DA COSTA** (10.330), filho de José Costa e de Emilia da Conceição, nascido a 2 de julho de 1909, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 9.179).
- CARLOS ESTEVES DA SILVEIRA** (10.331), filho de José Esteves da Silveira e de Antonia Coldeira da Silveira, nascido a 20 de maio de 1898, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, viúvo, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, título n. 5.041).
- JOSE RODRIGUES** (10.332), filho de Albano José Rodrigues e de Maria Elias Rodrigues, nascido a 25 de abril de 1913, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, terceira zona, n. 7.340).
- JOSÉ MISAEL TEIXEIRA DA SILVA** (10.333), filho de Antonio Misael Teixeira da Silva e de Gracinda Maria da Conceição, nascido a 28 de fevereiro de 1904, no Estado de Alagoas, S. Miguel de Campos, casado, servente do T. Marítimo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 9.203, 3ª zona).
- ABDIAS DOS SANTOS** (10.334), filho de Josepha dos Santos, nascido a 20 de junho de 1904, no Estado de Sergipe, São Christovão, casado, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.724, 3ª zona).
- GERALDO SOARES DE OLIVEIRA** (10.335), filho de Antonio Soares de Oliveira e de Deolinda de Oliveira, nascido a 8 de junho de 1912, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 6.340, 3ª zona).
- YOUTH DE MELLO SIMÕES** (10.336), filha de Alfredo dos Santos Simões e de Ermelinda de Mello Simões, nascida a 23 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 9.291, 3ª zona).
- RAUL SAVEDRA** (10.337), filho de Serafim Corrêa Savedra e de Maria Ignez Savedra, nascido a 12 de abril de 1911, Estado de Santa Catharina, João Pessoa, casado, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 9.139, 3ª zona).
- CARLOS PEREIRA DE AZEVEDO** (10.338), filho de Avelina Pereira de Bulhões, nascido a 6 de maio de 1918, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 9.123, 3ª zona).
- NORBERTO GONÇALVES DO ROSARIO** (10.339), filho de Arthur Fernandes Rosario e de Marianna Gonçalves Rosario, nascido a 29 de março de 1912, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 4.813, 3ª zona).
- MIRON ALVES DE MELLO** (10.340), filho de Francisco Alves de Mello e de Maria Alves de Mello, nascido a 8 de agosto de 1918, no Estado de Sergipe, Maroim, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.782, 3ª zona).
- BRAZ PEREIRA DA SILVA** (10.341), filho de Archânjo Antunes Marques da Silva e de Philomena Pereira Denja da Silva, nascido a 20 de agosto de 1914, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.255, 3ª zona).
- THEOTONIO JOSÉ DO AMARAL** (10.342), filho de José Torquato do Amaral e de Arcilina Anna do Rosario, nascido a 12 de janeiro de 1890, no Estado da Bahia, Ilhéos, casado, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 8.815, 3ª zona).
- DEUSDET RODRIGUES CHAVES** (10.343), filho de João Evaristo Chaves e de Maria Dionisia da Silva, nascido a 8 de novembro de 1906, no Estado de Minas, Dôres de Indaia, solteiro, prothetico, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 9.289, 3ª zona).
- JAYME VIEGAS** (10.344), filho de Carlos Viegas Vaz e de Antonia Maria da Conceição, nascido a 17 de junho de 1907, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 9.066, 3ª zona).
- MANOEL CARDOSO DA SILVA** (10.345), filho de Joaquim Cardoso Lessa e de Maria da Conceição da Silva, nascido a 17 de dezembro de 1904, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.180, 3ª zona).
- EURYDICE ADA DE AZEVEDO** (10.346), filha de João Victorino Cezar de Azevedo e de Elnesina Joaquina dos Santos Azevedo, nascida a 11 de julho de 1910, no Distrito Federal, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.242, 3ª zona).
- JOÃO ARAUJO PEDROSA** (10.347), filho de Joaquim da Cunha Pedrosa e de Julia de Araujo Pedrosa, nascido a 27 de março de 1911, em Campina Grande, no Estado da Parahyba do Norte, casado, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado da Parahyba, título 25.)
- ANTONIO FERREIRA RIBEIRO DA SILVA FILHO** (10.348), filho de Antonio Ferreira Ribeiro da Silva e de Cornelia de Oliveira Silva, nascido a 3 de agosto de 1898, em Perdões, no Estado de Minas Geraes, casado, C. dentista, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 2.419 — 3ª zona.)
- GUMERCINDO RAMOS** (10.349), filho de Sylvia de Oliveira Ramos, nascido a 15 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.952 — 3ª zona.)
- YOLANDA COELHO DE CASTRO E SILVA** (10.350), filha de Perminio de Castro e Silva e de Antonia Coelho de Castro e Silva, nascido a 5 de abril de 1916, em Therezina, no Estado do Piahy, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.509 — 3ª zona.)
- ALCIDES DE SOUZA GOMES** (10.351), filho de Arlindo de Souza Gomes e de Izabel Martins Gomes, nascido a 29 de novembro de 1908, em Macuco, no Estado do Rio de Ja-

- neiro, solteiro, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 8.569 — 3ª zona.)
- HENRIQUE DA SILVA** (10.352), filho de José da Silva e de Estefania de Souza, nascido a 1 de agosto de 1881, em Portugal (naturalizado), casado, ferreiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida n. 8.864 — 3ª zona.)
- MANOEL BAPTISTA DE OLIVEIRA** (10.353), filho de João Baptista de Oliveira e de Francisca Maria de Oliveira, nascido a 10 de abril de 1903, em Macabyba, no Estado do Rio Grande do Norte, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Norte, titulo 1.369.)
- OLYTHIO SANTOS** (10.354), filho de Salustiano Lopes dos Santos e de Mirena Leonor dos Santos, nascido a 30 de janeiro de 1909, em Maroim, no Estado de Sergipe, casado, marítimo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 7.984 — 3ª zona.)
- PAULO POLYCARPO DA SILVA** (10.355), filho de Laurinda Maria da Silva, nascido a 3 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.116 — 3ª zona.)
- BENTO SILVA** (10.356), filho de João Bento da Silva e de Jovina da Silva, nascido a 19 de junho de 1917, em Laguna, no Estado de Santa Catharina, solteiro, commerciarío, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 9.120 — 3ª zona.)
- LUIZ AGOSTINHO DE AZEVEDO PARANHOS** (10.357), filho de Guilherme da Silva Paranhos e de Alice de Azevedo Paranhos, nascido a 8 de agosto de 1884, em Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, casado, leiloeiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Sul, titulo 7.162.)
- OCTACILIO LOURENÇO** (10.358), filho de Luiz Lourenço e de Maria Lourenço, nascido a 3 de agosto de 1903, no Districto Federal, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 7.469 — 3ª zona.)
- EDUARDO LOBO JUNIOR** (10.359), filho de Eduardo Lobo e de Tercilia N. Lobo, nascido a 25 de novembro de 1899, em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, viajante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Sul, titulo 4.204.)
- NEWTON DA ROCHA AZEVEDO** (10.360), filho de Cyro da Rocha e de Maria de Lima Azevedo, nascido a 11 de setembro de 1906, no Districto Federal, casado, commerciarío, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida 8.853 — 3ª zona.)
- JOSÉ LUIZ VIEIRA JUNIOR** (10.361), filho de José Luiz Vieira e de Julieta da Silva Peixoto, nascido a 18 de agosto de 1911, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 9.054 — Terceira Zona.)
- AIDYL DA ROCHA CARVALHO** (10.362), filha de Antonio Balbino de Carvalho e de Custodia da Rocha Carvalho, nascida a 5 de maio de 1917, no Estado da Bahia — Barreiras, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.354 — 3ª Zona.)
- DULCE DA ROCHA CARVALHO** (10.363), filha de Antônio Balbino de Carvalho e de Custodia Cantionilia da Rocha, nascida a 30 de agosto de 1910, no Estado da Bahia, Barreiras, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.354 — 3ª Zona.)
- RUTH DA ROCHA CARVALHO** (10.364), filha de Antônio Balbino de Carvalho e de Custodia da Rocha Carvalho, nascida a 17 de setembro de 1915, no Estado da Bahia — Barreiras, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.360 — 3ª Zona.)
- JULIO DINIZ** (10.365), filho de Antônio Joaquim Diniz e de Edwiges Diniz, nascido a 4 de janeiro de 1883, no Estado do Piahy — Therezina, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 7.223 — 3ª Zona.)
- JOSÉ FERREIRA LEITE JUNIOR** (10.366), filho de José Ferreira Leite e de Violeta Ciuff Leite, nascido a 19 de março de 1915, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.181 — 3ª Zona.)
- JULIO JACINTHO IGNACIO** (10.376), filho de Rosa do Nascimento, nascido a 10 de dezembro de 1905, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.091 — 3ª Zona.)
- GERALDO CARVALHO DE AMARAL** (10.368), filho de Antenor Dias do Amaral e de Maria José do Amaral, nascido a 21 de abril de 1915, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.099 — 3ª Zona.)
- WANDENKOLK DA SILVA CAMPINHO** (10.369), filho de Wandek Campinho de Azevedo e de Dinorah da Silva Tavares, nascido a 18 de janeiro de 1918, no Estado do Rio — Campos, solteiro, motorista, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 9.407 — 3ª Zona.)
- LUIZ PINTO LOUREIRO** (10.370), filho de Benjamin Pinto Loureiro e de Deolinda Thereza Pinheiro Loureiro, nascido a 24 de agosto de 1913, no Districto Federal, solteiro, commerciarío, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida numero 4.089 — 3ª Zona.)
- JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA** (10.371), filho de Manoel Nascimento Pereira e de Estephania Sarmento Pereira, nascido a 1 de julho de 1893, no Estado do Pará — Belém, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida n. 7.301 — 3ª Zona.)

Districto Federal, aos 15 de junho de 1937. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Terceira Zona, da Primeira Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de ... do corrente mez, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 9.186. Severino Antonio Marinho (9.182), filho de Sebastião Antonio Marinho e de Olympia Mendonça Marinho, nascido a 9 de fevereiro de 1900, em Recife, Estado de Pernambuco, casado, musico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Ayres n. 253. (Qualificação requerida, n. 7.664, 3ª zona.)
- 9.187. José Rodrigues Leal (9.236), filho de Manoel Rodrigues Leal e de Idalina Rodrigues Leal nascido a 9 de julho de 1907, no Districto de Escada, Estado de Pernambuco, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Acre n. 36. (Qualificação requerida, n. 8.129, 3ª zona.)
- 9.188. Luiz Venancio da Rocha Vianna (9.313), filho de Rodrigo Venancio da Rocha Vianna e de Francisca Angelina Rosio Vianna, nascido a 8 de maio de 1895, no Districto Federal, casado, commerciarío, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Alfandega numero 133, sobrado. (Transferido do Estado do Rio de Janeiro, inscripção B. E., n. 1.032.)
- 9.189. João Affonso (9.314), filho de José Affonso e de Antonia de Almeida, nascido a 1 de setembro de 1907, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Costa n. 38. (Qualificação requerida, B. E. n. 8.136, 3ª zona.)
- 9.190. Ademar Silva Xavier (9.315), filho de Etelvino José da Silva e de Adelaide Silva Xavier, nascido a 18

- de setembro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, Marina, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Conceição n. 103. (Qualificação requerida, B. E. n. 7.734, 3ª zona.)
- 9.191. Sylvio Machado Palhares (9.316), filho de Leandro Machado Palhares e de Ermelinda Teixeira Palhares, nascido a 6 de junho de 1918, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á Avenida Marechal Floriano n. 29. (Qualificação requerida, B. E. n. 7.602, 3ª zona.)
- 9.192. Melchhiades Tonassi (9.317), filho do Domingos Tonassi e de Catharina Quintana, nascido a 17 de janeiro de 1916, em São Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingo e residencia á rua da Alfandega n. 143. (Qualificação requerida, B. E. n. 8.323, 3ª Zona.)
- 9.193. José Dias Pereira (9.318), filho de Antonio Pereira Dias e de Julia Dias Pereira, nascido a 8 de fevereiro de 1894, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Camerino n. 19. (Qualificação requerida, B. E. n. 6.984, 3ª Zona.)
- 9.194. Antonio Soares Filho (9.319), filho de Antonio Soares e de Delorme da Silva Soares, nascido a 2 de junho de 1918, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 32. (Qualificação requerida, n. 8.148, 3ª Zona.)
- 9.195. Gustavo Alberto da Fonseca (9.320), filho de Carlos Alberto da Fonseca e de Candida Torres da Fonseca, nascido a 5 de fevereiro de 1877, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Aires n. 231. sob. (Qualificação requerida, n. 8.114, 3ª Zona.)
- 9.196. Joviano Gualberto de Medeiros (9.321), filho de Manoel Gualberto de Medeiros e de Luiza Lacerda Dias, nascido a 25 de janeiro de 1912, no Estado de Minas Geraes (Carangola), solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua dos Ourives numero 105, sob. (Transferido do Estado de Minas Geraes titulo n. 9.491.)
- 9.197. Antonio de Souza Neves Cavalcante (9.322), filho de Abilio de Souza Cavalcante e de Elvira de Souza Cavalcante, nascido a 31 de janeiro de 1910, no Estado do Pará (Belém), solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á travessa do Costa n. 8. (Transferido do Estado do Amazonas, titulo numero 7.701.)
- 9.198. Manoel Bastos (9.323), filho de Hortencia Maia, nascido a 19 de abril de 1913, no Estado do Rio de Janeiro (Magé), solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Conceição n. 115. (Qualificação requerida, n. 8.286, 3ª Zona.)
- 9.199. João Bruno (9.324), filho de Francisco Bruno e de Elvira Fontecchio, nascido a 17 de fevereiro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro (Niteroy), solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 20. (Qualificação requerida, n. 8.342, 3ª Zona.)
- 9.200. Mario Werneck de Castro (9.325), filho de Visconde de Arcozello e de Viscondessa de Arcozello, nascido a 27 de fevereiro de 1877, no Estado do Rio de Janeiro (Paty do Alferes), casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Dias da Costa n. 5. (Transferido do Estado do Rio de Janeiro, inscripção n. 1.206.)
- 9.201. Erundina Mesquita de Almeida (9.326), filha de Elvidio da Conceição Almeida e de Candida Rosa de Almeida, nascida a 16 de julho de 1912, Estado do Pará (Belém), solteira, dactylographa, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residencia á rua da Conceição n. 98. (Transferida do Estado do Pará, titulo n. 18.009.)
- 9.202. Dora dos Santos Coelho (9.327), filha de Eduardo dos Santos Coelho e de Maria de Lourdes Coelho, nascida a 12 de fevereiro de 1917, Districto Federal, solteira, telephonista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Camerino n. 111. (Qualificação requerida, n. 8.154, 3ª Zona.)
- 9.203. Hervecio dos Santos Coelho (9.328), filho de Eduardo dos Santos Coelho e de Maria de Lourdes Coelho, nascido a 26 de julho de 1914, Districto Federal, solteiro, mecanico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Camerino n. 111, sob. (Qualificação requerida, n. 8.165.)
- 9.204. Miguelina Feital (9.329), filha de Gerondino Feital e de Rosa Lauria Feital, nascida a 22 de março de 1919, Districto Federal, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega numero 302. (Qualificação requerida, n. 8.099, 3ª Zona.)
- 9.205. Orestino Santiago Ramos (9.330), filho de Gil Santiago Ramos e de Laura Carolina dos Santos, nascido a 19 de outubro de 1917, Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Marechal Floriano n. 176-1º. (Qualificação requerida, n. 7.141, 3ª Zona.)
- 9.206. Laercio Porto Coelho (9.331), filho de Sylvino Porto Coelho e de Marietta da Costa Coelho, nascido a 23 de julho de 1906, Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Aires n. 159, sob. (Qualificação requerida, numero 1.920, 11ª Zona.)
- 9.207. Joanna Passos do Carmo (9.332), filha de Josias Passas e de Maria Carolina Passos, nascida a 19 de março de 1913, Maroim: Sergipe, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua dos Ourives n. 98, sob. (Qualificação requerida, n. 8.216, 3ª Zona.)
- 9.208. Ary Rosa dos Santos (9.333), filho de Manoel Rosa dos Santos e de Luiza Maria dos Santos, nascido a 31 de agosto de 1918, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Leandro Martins n. 34. (Qualificação requerida, n. 8.300, 3ª zona.)
- 9.209. Bernardino Celestino de Barros (9.334), filho de José Celestino de Barros e de Leonor do Rosario, nascido a 5 de fevereiro de 1900, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á travessa Oliveira n. 10. (Qualificação requerida, n. 8.242, 3ª zona.)
- 9.210. Antonio Marques (9.335), filho de Vidal Marques e de Josepha de Souza Marques, nascido a 29 de agosto de 1905, no Estado de Sergipe, Porto das Redes, solteiro, remader, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 6 (transferido do Estado de Sergipe titulo n. 130.)
- 9.211. Antonio Francisco Arruda (9.336), filho de Antonio Francisco Arruda e de Feliciano Maria Arruda, nascido a 1 de abril de 1890, no Estado de Pernambuco, Floresta dos Leões, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Luiz de Camões numero 55. (Qualificação requerida n. 526, 3ª zona.)
- 9.212. Armando Manoel Izidoro da Silva (9.337), filho de Jorge Antonio Izidoro da Silva e de Maria José Izidoro da Silva, nascido a 30 de agosto de 1906, no districto municipal de Santa Rita e residencia á avenida Marechal Floriano n. 119. (Qualificação requerida, n. 8.224, 3ª zona.)
- 9.213. Josephat Antunes Pereira (9.338), filho de Euzebio Antunes Pereira e de Nadyr Gomes Pereira, nascido a 7 de março de 1911, no Districto Federal, casado, fundidor, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á aldeia João Honem n. 12. (Qualificação requerida, n. 8.254, 3ª zona.)
- 9.214. Annibal Fonseca (9.339), filho de Pedro Carlos da Fonseca e de Feginalda Correia da Fonseca, nascido a 22 de novembro de 1911, no Districto Federal,

- deral, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á travessa Oliveira n. 36. (Qualificação requerida n. 3.802, 3ª zona.)
- 9.215. Antonio dos Santos (9.3340), filiação ignorada, nascido a 25 de dezembro de 1895, no Districto Federal, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Constituição n. 68, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.207, 3ª zona.)
- 9.216. Iracema dos Santos (9.341), filho de Joaquim Antonio Vieira e de Rosa Joaquina Ribeiro Vieira, nascido a 19 de março de 1904, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Constituição 68, sobrado. (Qualificação requerida n. 8.906, 3ª zona.)
- 9.217. João Queiroz Junior (9.342), filho de João Alves de Queiroz e de Delphina Vicencia de Queiroz, nascido a 26 de maio de 1904, no Estado de Pernambuco, Bezerras, casado, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 118. (Qualificação requerida, n. 8.321, 3ª zona.)
- 9.218. José Guimarães Halfeld (9.343), filho de José Guimarães e de Maria Candida de Jesus, nascido a 27 de setembro de 1907, no Estado de Minas Geraes, Guarany, solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Saccadura Cabral n. 33. (Qualificação requerida, n. 7.726, 3ª zona.)
- 9.219. Homero Nunes Ribeiro (9.344), filho de Joaquim Nunes Ribeiro e de Maria Fontgebl Ribeiro, nascido a 8 de outubro de 1909, no Districto Federal, solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Uruguayana n. 144. (Qualificação requerida, n. 8.119, 3ª zona.)
- 9.220. Laura Rousseau Amareco (9.345), filha de Mauricio Amareco e de Malhilde Rousseau, nascida a 8 de agosto de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, solteira, dactylographa, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua dos Andradras n. 84, 2ª. (Qualificação requerida, n. 4.851, 3ª zona.)
- 9.221. Manoel Cyrino Filho (9.346), filho de Manoel Cyrino dos Santos e de Maria Antonia dos Santos, nascido a 7 de setembro de 1909, no Estado de Alagoas, São Braz, solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua João Homem n. 5. (Qualificação requerida, n. 7.802, 3ª zona.)
- 9.222. Durval Lira da Silva (9.347), filho de Gracindo Candida da Silva e de Irineá Dias da Silva, nascido a 23 de março de 1915, no Estado de Alagoas, Pedra, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 188, sobrado. (Transferencia do Estado de Sergipe, n. 2.174.)
- 9.223. Lintz Caire (9.348), filho de Aristides Ferreira Caire e de Herminia Freire Caire, nascido a 6 de julho de 1908, no Districto Federal, solteiro, medico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua da Imperatriz Leopoldina n. 7. (Qualificação requerida, n. 1.307, 3ª zona.)
- 9.224. Valentim Pereira da Motta (9.349), filho de Guilherme Pereira da Motta e de Zilda Magalhães Pereira da Motta, nascido a 1 de dezembro de 1915, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Camerino n. 42.
- 9.225. Sandoval Menezes Lima (9.350), filho de João Ferreira Lima e de Australia Menezes Lima, nascido a 23 de maio de 1918, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 156, sobrado. (Qualificação requerida, n. 7.702, 3ª zona.)
- 9.226. Manoel Barbosa (9.351), filho de Hygino Barbosa e de Custodia Barbosa, nascido a 15 de novembro de 1890, no Districto Federal, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á avenida Marechal Floriano n. 180, 1.º (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, Inscricao n. 835.)
- 9.227. Mario da Costa e Silva (9.352), filho de Dionisio da Costa e Silva e de Carlota Sá da Costa e Silva, nascido a 18 de março de 1887, no Estado do Rio de Janeiro (Nitheroy), casado, negociante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á avenida Marechal Floriano n. 146. (Qualificação requerida, n. 8.260, 3ª zona.)
- 9.228. José Rodrigues de Alcantara (9.353), filho de José Rodrigues de Alcantara e de Esmera de Alcantara, nascido a 10 de janeiro de 1895, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, casado, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Saccadura Cabral n. 59. (Qualificação requerida, n. 8.167, 3ª zona.)
- 9.229. Alcides Leite Rodabey (9.354), filho de Pedro Rodabey e de Mafia Leite Rodabey, nascido a 16 de janeiro de 1912, em São Sebastião, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 160, 1.º. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 334.)
- 9.230. Maurilio Pereira da Costa (9.355), filho de Narciso Pereira da Costa e de Deolinda Pereira da Costa, nascido a 15 de outubro de 1905, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 270. (Qualificação requerida, n. 8.179, 3ª zona.)
- 9.231. Vicente Bernardes de Alcenio (9.356), filho de João Bernardes e de Deolinda Maria da Conceição, nascido a 5 de setembro de 1906, em Petropolis, Estado do Rio, casado, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 250. (Qualificação requerida, n. 8.175, 3ª zona.)
- 9.232. Ezequiel Nazaretto de Britto (9.357), filho de Cyro José de Britto e de Maria Clementina de Nazaretto, nascido a 10 de abril de 1894, em São Salvador, Estado da Bahia, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 28. (Transferencia do Estado da Bahia, titulo n. 4.465.)
- 9.233. Washington de Azevedo (9.358), filho de Octavio Victorino de Azevedo e de Maria Delores de Azevedo, nascido a 24 de outubro de 1911, em Nova Friburgo, Estado do Rio, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Aires n. 248, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.196, 3ª zona.)
- 9.234. Walter Silva (9.359), filho de Americo Silva e de Antonia da Silva, nascido a 10 de setembro de 1913, no Districto Federal, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 24. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.990.)
- 9.235. Thereza Rodrigues (9.360), filha de Manoel Francisco Rodrigues e de Herminia de Oliveira Passos, nascida a 29 de janeiro de 1919, no Districto Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 168, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.081.)
- 9.236. Attilio de Luccas (9.361), filho de Antonio de Luccas e de Antonietta Biscardi, nascido a 9 de maio de 1902, em São Paulo, Estado de São Paulo, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua dos Andradras n. 66, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.177.)
- 9.237. Caetano Donato Pereira (9.362), filho de João Sacerdote Pereira e de Maria Magdalena Pereira, nascido a 24 de agosto de 1909, em São Salvador, Estado da Bahia, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 28. (Transferencia do Estado da Bahia, titulo sem numero.)
- 9.238. Edith do Nascimento (9.363), filha de Maria José do Nascimento, nascida a 3 de agosto de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 9. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.357.)
- 9.239. Agenor Luiz Teixeira (9.364), filho de José Luiz Teixeira e de Petronilha Barroso Pereira, nascido

- a 8 de abril de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Oliveira n. 12. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.991.)
- 9.240. Osmar Pinto de Carvalho (9.335), filho de Adão Pinto de Carvalho e de Maria José Pinto Malveira, nascido a 28 de março de 1908, em Natividade, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á avenida Marechal Floriano n. 180, sobrado. (Transferencia do Estado de Minas, titulo n. 9.712.)
- 9.241. Alvarinho Pereira Victoria (9.366), filho de Norberto da Silva Victoria e de Balbina Pereira Victoria, Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral nascido a 19 de setembro de 1917, no Distrito no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 49, 1º andar. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.436)
- 9.242. Esperidião Monteiro da Silva (9.367), filho de José Monteiro da Silva e de Alexina Mendes da Silva, nascido a 21 de setembro de 1915, em Santo Antonio, Estado de Minas Geraes, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Escorrega n. 18. (Transferencia do Estado de Minas, titulo n. 9.792.)
- 9.243. Isaias da Silva Corrêa (9.368), filho de João da Silva Corrêa e de Maria Goulart Corrêa, nascido a 1 de novembro de 1918, no Distrito Federal, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Mal. Floriano n. 227. (Qualificação requerida n. 8.291, 3ª Zona).
- 9.244. Arthur Dias (9.369), filho de Antonio Adão Dias e de Rosá Oliveira Dias, nascido a 24 de julho de 1917, no Estado de Santa Catharina, Itajahy, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Mal. Floriano n. 227-A. (Qualificação requerida numero 8.382, 3ª Zona).
- 9.245. Astolpho Faria (8.868), filho de João Lourenço da Silva Góes e de Augusta Faria, nascido a 25 de novembro de 1885, em Garangola, Estado de Minas Geraes, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Lêdo n. 65, sobrado. (Qualificação requerida n. 7.935, 3ª Zona).
- 9.246. Moucyr Ferreira (8.288), filho de Joaquim Pio Ferreira e de Deolinda Vieira Ferreira, nascido a 12 de março de 1915, no Distrito Federal, operario solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua João Homem n. 35. (Qualificação requerida, n. 3.103, 3ª Zona).
- 9.247. Oscar Rocha Valença (9.006), filho de Joaquim Gwaldo Valença e de Amelia Rocha Valença, nascido a 23 de março de 1900, em Recife, Estado de Pernambuco, casado, 2º tenente, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 23, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Sul, titulo n. 1.239).
- 9.248. Ozires de Sá Alves (9.370), filho de Manoel Augusto Alves e de Ernestina de Sá Alves, nascido a 23 de outubro de 1910, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, chauffeur, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 143. (Qualificação requerida, n. 8.536, 3ª Zona).
- 9.249. Ubaldo Costa (9.371), filho de Daniel Costa e de Odete Pinto da Fonseca, nascido a 18 de maio de 1918, no Distrito Federal, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Saccadura Cabral n. 133. (Qualificação requerida n. 8.295, 3ª Zona).
- 9.250. Cypriano Pinto Barreiro (9.372), filho de Manoel Pinto Barreiras e de Marcelina Rosa Gomes, nascido a 11 de janeiro de 1894, em Portugal (naturalizado), solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á Ladeira Valengo n. 17. (Qualificação requerida numero 8.298, 3ª Zona).
- 9.251. Homero Garcia (9.373), filho de João Garcia Pereira Sobrinho e de Josina Teixeira Pinto, nascido a 20 de fevereiro de 1885, em Itaperuna, Rio de Janeiro, casado, commerciante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua dos Andradas n. 36, sobrado. (Qualificação requerida n. 8.094, 3ª Zona).
- 9.252. Alvaro Fonseca (9.374), filho de Avelino Fonseca e de Ermelinda Ferreira da Fonseca, nascido a 9 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residente á rua Leopoldo Frôes n. 3-2. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.485).
- 9.253. Meneides Lopes dos Santos (9.375), filho de Ozimiro Lopes dos Santos e de Beatriz Maria da Conceição, nascido a 2 de junho de 1912, em Saquarema, Estado do Rio, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residente á rua Theophilo Ottoni n. 195. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.235).
- 9.254. Edgard Rodrigues (9.376), filho de Alberto dos Santos Rodrigues e de Thereza Moss Rodrigues, nascido a 28 de novembro de 1914, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residente á rua Luiz de Camões n. 80. (Qualificação requerida n. 4.959, 3ª zona).
- 9.255. Waldemar Marques Varella (9.377), filho de Francisco Maria Varella e de Pereira Marques, nascido a 13 de outubro de 1916, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residente á rua Imperatriz Leopoldina n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, n. 7.665, 3ª zona).
- 9.256. José Soares de Oliveira (9.378), filho de Victor Severino de Oliveira e de Maria Leopoldina de Oliveira, nascido a 24 de abril de 1913, em Ray Barbosa, Estado da Bahia, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residente á rua Leandro Martins n. 3. (Qualificação requerida, n. 8.428, 3ª zona).
- 9.257. Antonio Gomes Moreira (9.380), filho de Lucas Francisco Moreira e de Maria Gomes Moreira, nascido a 11 de março de 1912, em Valença, Estado do Rio, solteiro, motorista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residente á rua Leandro Martins n. 12. (Qualificação requerida, n. 8.221, 3ª zona).
- 9.258. Edmir Leite Ferreira (9.381), filho de José Ezequiel Ferreira e de Genoveva Osoria Leite Ferreira, nascido a 7 de janeiro de 1906, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residente á rua General Camara n. 351, sobrado. (Qualificação requerida, n. 7.529, 3ª zona).
- 9.259. Pedro Alves Teixeira (9.382), filho de Deolindo Teixeira e de Josepha Eugenia da Conceição, nascido a 9 de julho de 1909, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio, solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residente á travessa Oliveira n. 4. (Transferencia do Estado do Rio, titulo 697).
- 9.260. Claudionor Gonçalves Cardoso (9.383), filho de Luiz Antonio Cardoso e de Josepha L. Gonçalves, nascido a 2 de dezembro de 1913, em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Lêdo 87, sob. (Transferencia do E. do Rio, titulo n. 7.641.)
- 9.261. Theodulo Braga (9.384), filho de Adelando Braga e de Rosa de Magalhães, Braga, nascido a 13 de junho de 1896, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 85. (Qualificação requerida n. 8.349, 3ª zona.)
- 9.262. Manoel Baptista Galvão (9.385), filho de Aureliano Galvão e de Sophia Monteiro, nascido a 8 de fevereiro de 1899, em Carmo, Estado do Rio, solteiro, chauffeur, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Barão de São Felix n. 38. (Qualificação requerida, n. 8.138, 3ª zona.)

- 9.263. Terencio Pereira dos Santos (9.386), filho de Laurentino Lourenço dos Santos e de Erolides Pereira dos Santos, nascido a 6 de agosto de 1912, em Santa Rosa, Estado de Sergipe, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Ayres n. 322, sob. (Qualificação requerida, n. 6.118, 3ª zona.)
- 9.264. Raphael Romano (9.387), filho de Antonio Bueno e de Crispina da Silva, nascido a 14 de novembro de 1917, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Regente Feijó numero 98, sob. (Qualificação requerida, n. 8.203, 3ª zona.)
- 9.265. Oscar Francisco de Andrade (9.388), filha de Joaquim Francisco de Andrade e de Virginia Rosa de Andrade, nascido a 10 de setembro de 1910, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Barão de São Felix n. 28. (Qualificação requerida, n. 8.276, 3ª zona.)
- 9.266. Osvaldo Gusmão (9.389), filho de Antonio Gusmão e de Amalia Gusmão, nascido a 2 de fevereiro de 1894, no Districto Federal, casado funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Oliveira n. 14. (Qualificação requerida, n. 8.301, 3ª zona.)
- 9.267. Antonio Jorge Ananias (9.390), filho de Jorge Ananias e de Mathilde de Amoy nascido a 10 de novembro de 1916, em Itabapoana, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á avenida Rio Branco numero 38. (Qualificação requerida, n. 8.357, 3ª zona.)
- 9.268. Lourenço Flores Silva (9.391), filho de Manoel Flores da Silva e de Rita de Cassia Espirito Santo, nascido a 10 de agosto de 1909, em Campos, Estado do Rio, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Léo n. 79, sob. (Qualificação requerida, numero 7.697 3ª zona.)
- 9.269. Arthur Lima Generoso (9.392), filho de Romeu Generoso e de Marietta Lima, nascido a 3 de junho de 1916, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 60. (Qualificação requerida, n. 8.393, 3ª zona.)
- 9.270. Deomedes de Cassio Henriques (9.393), filho de João Henriques da Silva e de Belmira Maria Henriques, nascido a 10 de setembro de 1902, em Itacara, Estado do Rio, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Senador Nabuco n. 136. (Qualificação requerida, n. 8.289, 3ª zona.)
- 9.271. Maier Hersh Steinbruch (9.394), filho de Abram Al-Alteir Steinbruch e de Esther Steinbruch, nascido a 19 de junho de 1903, na Polonia (nacionalizado), casado, proprietario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Costa n. 28. (Qualificação requerida, numero 8.431, terceira zona.)
- 9.272. Juvenal José Guimarães (9.395), filho de José Manoel Guimarães e de Flauzina Maria Guimarães, nascido a 20 de setembro de 1895, em São José do Rio Preto, Estado do Rio, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Marechal Floriano n. 142, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio, titulo numero 10.380.)
- 9.279. Moacyr José Sampaio (9.397), filho de Mario José Sampaio e de Laudelina de Faria Sampaio, nascido a 28 de janeiro de 1919, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 321, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.375.)
- 9.274. Braz Francisco Ferreira de Abreu (9.398), filho de Luiz Ferreira de Abreu e de Augusta Carneiro Rocha Ferreira de Abreu, nascido a 29 de abril de 1912, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Aires numero 248, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.202.)
- 9.275. Eduardo Esteves (9.399), filho de Francisco Esteves e de Gregoria Ruy Esteves, nascido a 29 de abril de 1914, em Liberdade, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 90. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.285.)
- 9.276. Irma Paulina Muller (9.400), filha do Dr. Frederico Albert Reinhold Muller e de Emilia Muller, nascida a 15 de janeiro de 1911, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 353, sobrado. (Transferencia do titulo n. 15.791, de Minas Geraes.)
- 9.277. Joaquim Marques da Costa (9.401), filho de Perciliana Maria de Jesus, nascido a 30 de abril de 1910, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 22. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.988.)
- 9.278. João Pereira de Almeida (9.402), filho de José Pereira de Almeida e de Maria Iguez de Almeida, nascido a 5 de dezembro de 1902, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua da Conceição n. 23. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.616.)
- 9.279. Thomaz Pacheco Serpenho (9.403), filho de Antonio Maria Serpenho e de Maria de Jesus Pacheco, nascido a 15 de maio de 1915, em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 132.
- 9.280. Sisino Luiz Ferreira (9.404), filho de Antonio Luiz Ferreira e de Francelina Invenção Ferreira, nascido a 20 de março de 1893, em Colégio, Estado do Alagoas, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 78, sobrado. (Transferencia do titulo n. 2.685, do Estado do Rio.)
- 9.281. Francisco Melchades do Carmo (9.404), filho de Manoel Firmo do Carmo e de Maria Melchades do Carmo, nascido a 9 de março de 1904, em Aracaju, Estado de Sergipe, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de ... e residencia á rua dos Ourives n. 98, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.938.)
- 9.282. Albino da Silva Campos (9.406), filho de Manoel Joaquim de Campos e de Maria Amelia da Silva Campos, nascido a 18 de agosto de 1892, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de ... e residencia á Avenida Rio Branco n. 114. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.471.)
- 9.283. José Santa Cruz (9.407), filho de Manoel Paulo Santa Cruz e de Maria Santa Cruz, nascido a 23 de janeiro de 1903, em Canguerama, Estado do Rio Grande do Norte, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Marechal Floriano n. 180. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.343.)
- 9.284. Francisco Nascimento Costa (9.408), filho de Olegario Costa Nascimento e de Delfina Marcilia, nascido a 15 de outubro de 1909, em Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 90. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.436.)
- 9.285. José Ribeiro (9.409), filho de Alarico Ribeiro e de Sylvia Barbosa Ribeiro, nascido a 22 de agosto de 1916, em Bom Retiro, no Estado de São Paulo, marceneiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Camerino n. 62. (Qualificação requerida, n. 8.434, 3ª zona.)
- 9.286. Fernando Henrique da Costa (9.410), filho de Antonio Henrique da Costa e de Lucinda Candida da Costa, nascido a 6 de março de 1913, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua da Constituição n. 54, sobrado. (Qualificação requerida n. 2.963, 3ª zona.)
- 9.287. Joaquim Martins Gonçalves (9.411), filho de Joaquim Gonçalves Martins e de Maria do Carmo Martins, nascido a 19 de agosto de 1894, no Districto Fe-

- deral, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Saccadura Cabral n. 103. (Qualificação requerida, n. 6.297, 3ª zona.)
- 9.288. Waldemar Luiz da Costa Penna (9.412), filho de Antonio Luiz da Costa Penna e de Maria de Almeida Mattos Penna, nascido a 1 de junho de 1895, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residente á rua São Pedro n. 81, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.376, 3ª Zona.)
- 9.289. Joubert Renan Picango Gomes (9.413), filho de Manoel Pereira Gomes e de Octacilia Gaspar Picango Gomes, nascido a 3 de abril de 1916, em Sururupu, no Estado do Maranhão, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro numero 285. (Qualificação requerida, n. 6.928, 3ª Zona.)
- 9.290. Alberto Aguiar Cardoso (9.414), filho de Mario Aguiar Cardoso e de Ernestina Sauer Cardoso, nascido a 24 de abril de 1908, em Recife, no Estado de Pernambuco, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 152. (Qualificação requerida, n. 6.733, 3ª zona.)
- 9.291. Antonio Pereira de Oliveira (9.415), filho de Angelina Pereira de Oliveira e de Albertina da Conceição, nascido a 28 de julho de 1918, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 192. (Qualificação requerida, n. 7.736, 3ª zona.)
- 9.292. Orlando Xavier de Almeida (9.416), filho de José Xavier de Almeida e de Sabina Chrysnor de Almeida, nascido a 20 de abril de 1913, no Districto Federal, solteiro, marítimo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Costa n. 34. (Qualificação requerida n. 7.754, 3ª zona.)
- 9.293. Jorge Lemos (9.417), filho de Albano Lemos e de Julieta Pereira Lemos, nascido a 6 de julho de 1916, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega n. 229. (Qualificação requerida n. 8.339, 3ª Zona.)
- 9.294. Joaquim de Souza Goulart (9.418), filho de Ricardo de Souza Goulart e de Maria Mathilde da Silva, nascido a 1 de abril de 1895, em São João de Nepomuceno, no Estado de Minas Geraes, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro, 214, sobrado. (Qualificação requerida, numero 8.284, 3ª zona.)
- 9.295. Antonio Lemos (9.419), filho de Albano Lemos e de Julieta Lemos, nascido a 2 de outubro de 1905, em Iguassu, no Estado do Rio de Janeiro, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua da Alfandega, 221. (Qualificação requerida, numero 8.021, 3ª zona.)
- 9.296. Carlos de Jesus (9.420), filho de Manoel de Jesus e de Engracia de Jesus, nascido a 2 de março de 1903, em Santos, no Estado de S. Paulo, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Leandro Martins, 16. (Qualificação requerida n. 8.234, 3ª zona.)
- 9.297. Pedro Belisario de Araujo (9.421), filho de Belisario de Araujo e de Anna Elisa de Araujo, nascido a 30 de março de 1909, em Barra de São João, no Estado de Alagoas, solteiro, carpinteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Barão de São Felix, 22. (Qualificação requerida n. 7.830, 3ª zona.)
- 9.298. Sebastião Pereira Ferrari (9.422), filho de Fanor Antonio Ferrari e de Maria da Conceição Ferrari, nascido a 27 de novembro de 1918, em Muriaé, no Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre, 29. (Qualificação requerida, n. 7.215, 3ª zona.)
- 9.299. Januario Alves dos Santos (9.423), filho de Zeferino Alves dos Santos e de Olivia Maria dos Santos, nascido a 27 de maio de 1898, em S. Sebastião da Estrella, Estado de Minas Geraes, casado, foguista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Camerino, 28, sobrado. (Transferencia do E. do Rio, lit. numero 4.761.)
- 9.300. Carlos Ferreira de Oliveira (9.424), filho de José Freitas de Oliveira e de Arminda Henriques de Oliveira, nascido a 4 de setembro de 1912, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre, 12. (Qualificação requerida, n. 7.626, 3ª zona.)
- 9.301. Dilermando Silva de Oliveira (9.325), filho de Francisco Boaventura de Oliveira e de Julieta Silva de Oliveira, nascido a 28 de novembro de 1918, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Ledo, 36, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.331, 3ª zona.)
- 9.302. Jupyrá Sampaio (9.426), filha de Octavio Leite Sampaio e de Rosalina Lima Sampaio, nascida a 15 de setembro de 1918, em Aracaju, Estado de Sergipe, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Ourives n. 100, sobrado. (Qualificação requerida, n. 7.692.)
- 9.303. Antonio da Silva Reis (9.427), filho de José Reis e de Maria da Silva, nascido a 25 de abril de 1893, em Lorena, Estado de São Paulo, casado, electricista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Ourives n. 124. (Qualificação requerida, n. 6.051, 3ª zona.)
- 9.304. Adelia Britto Gonçalves (9.428), filha de Thereza Martins, nascida a 12 de setembro de 1881, em Ponte Nova, Estado de Minas Geraes, casada, professora, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 33, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.226, 3ª zona.)
- 9.305. Alencar de Oliveira (9.429), filho de Joaquim de Oliveira e de Cecilia de Oliveira, nascido a 20 de abril de 1913, em Mathias Barbosa, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Costa n. 42. (Qualificação requerida, n. 8.227, 3ª zona.)
- 9.306. Amelia Goulart Mariosa (9.430), filha de Ricardo de Souza Goulart e de Maria Goulart da Silva, nascida a 3 de setembro de 1912, em São João de Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 214, sobrado. (Qualificação requerida, numero 8.023, 3ª zona.)
- 9.307. Irene Goulart da Silva (9.431), filha de Ricardo de Souza Goulart e de Maria Goulart da Silva, nascida a 2 de junho de 1914, em São João de Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 214, sobrado. (Qualificação requerida, numero 8.280, 3ª zona.)
- 9.308. Julio Galper (9.432), filho de Samuel Galper e de Anna Budmann nascido a 20 de agosto de 1914, no Districto Federal, academico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á Avenida Passos n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.106.)
- 9.309. João Ferreira (9.433), filho de Manoel Ferreira e de Virginia Sebastiana Ferreira, nascido a 9 de agosto de 1915, no Estado de Minas Geraes, em Leopoldina, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Saccadura Cabral n. 93. (Qualificação requerida, n. 8.194.)
- 9.310. Francisco Gentil Baroni Junior (9.434), filho de Francisco Gentil Baroni e de Hilda Baroni, nascido a 16 de maio de 1918, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Aires n. 155, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 8.194.)
- 9.311. Antonio José da Silva (9.435), filho de Feliciano José da Silva e de Etelvina Maria da Silva, nascido a 26 de julho de 1930, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e resi-

- dencia á rua Buenos Aires n. 161, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro, titulo n. 2.592.)
- 9.312. Nelson Santos (9.436), filho de Ceazalpino Santos e de Julieta Fernandes Santos, nascido a 9 de abril de 1918, em Bicas, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Costa n. 26. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 8.263.)
- 9.313. Abrahão Chueri (9.437), filho de Miguel Chueri e de Zequiê Jordaan, nascido a 19 de novembro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Claudio Martinus n. 7. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.489.)
- 9.314. José do Nascimento (9.438), filho de Diogo do Nascimento e de Maria do Nascimento, nascido a 21 de dezembro de 1904, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Barão de São Felix n. 35. (Qualificação requerida, terceira zona, n. 8.249.)
- 9.315. Antonio Dias Guimarães (9.439), filho de Matheus Dias Guimarães e de Luiza Candida Guimarães, nascido a 26 de maio de 1895, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.294.)
- 9.316. Paulino José de Freitas (9.440), filho de Anthero José de Freitas e de Seraphina Martins da Costa, nascido a 22 de maio de 1909, no Districto Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Pedra do Sal n. 20. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.293.)
- 9.317. Julio Emiliano de Souza (9.441), filho de Maria Judith, nascido a 19 de novembro de 1903, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Costa n. 40. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.574.)
- 9.318. Mario de Moraes (9.442), filho de Arlindo de Moraes e de Orzelina da Conceição, nascido a 11 de outubro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Marechal Floriano n. 227-A. (Qualificação requerida, terceira zona, n. 6.891.)
- 9.319. Geraldo Alvarenga (9.443), filho de Antonio Alves de Alvarenga e de Maria Domingas de Alvarenga, nascido a 28 de fevereiro de 1919, em Perdões, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Aires n. 194, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 8.212.)
- 9.320. Altamiro Albino de Oliveira (9.444), filho de Francisco Albino de Oliveira e de Felicidade Albina de Oliveira, nascido a 1 de março de 1904, no Estado de Minas Geraes, em Santos Dumont, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita, e residencia á rua João Honem n. 12. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 8.220.)
- 9.321. Sergio de Jesus (9.445), filho de Delmira Adelaide dos Santos Pinto, nascido a 11 de junho de 1918, no Districto Federal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita, e residencia á rua do Acre n. 30. (Qualificação requerida; 3ª zona, n. 7.824.)
- 9.322. Herminio Sobrino Pietro (9.446), filho de Manoel Sobrino Carrera e de Josepha Pietro Sobrino, nascido a 31 de maio de 1915, no Districto Federal, commerciarista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos, e residencia á rua da Alfandega n. 135-1ª. (Qualificação requerida; 3ª zona, n. 6.335.)
- 9.323. Agnolia de Almeida Duarte (9.447), filha de Carlos Antonio Duarte e de Honrata de Almeida Duarte, nascida a 8 de julho de 1911, na Capital Federal, commerciarista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita, e residencia á rua Saccadura Cabral n. 58. (Qualificação requerida; 3ª zona, n. 8.127.)
- 9.324. Durval Péguier (9.448), filho de Luiz Péguier e de Rosalina Péguier, nascido a 18 de janeiro de 1912, no Districto Federal, bombeiro hydraulico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua S. dos Passos n. 110-sob. (Qualificação requerida; 3ª zona, n. 5.635.)
- 9.325. Olympia de Araujo Camerino (9.449), filha de José Jacintho Camerino e de Olympia de Araujo Camerino, nascida a 19 de novembro de 1908, no Estado de Alagoas, Maceió, funcionaria publica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos, e residencia á rua Andradas n. 72. (Qualificação requerida; 3ª zona, n. 8.346.)
- 9.326. Nahyda da Silva Barbosa (9.450), filha de Oswaldo da Silva Barbosa e de Lucilia da Silva Barbosa, nascida a 5 de agosto de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 338, sobrado. (Qualificação requerida; 3ª zona, n. 7.944.)
- 9.327. José Roberto (9.451), filho de Roberto Zacarias da Cunha e de Rita Sebastiana de Jesus, nascido a 10 de julho de 1908, no Estado de Minas Geraes, Rio Preto, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita, e residente á avenida Marechal Floriano n. 180, 1ª. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, titulo n. 1.994.)
- 9.328. Prospero Gargaglione (9.452), filho de José Gargaglione e de Lenisa Moradel, nascido a 27 de julho de 1914, no Districto Federal, ourives, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento, e residente á rua Regente Feijó n. 59. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.553.)
- 9.329. Armando Gomes da Silva (9.453), filho de Adriano Gomes da Silva e de Francisca Lopes da Silva, nascido a 20 de dezembro de 1906, na Capital Federal, commerciarista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita, e residente á rua do Costa n. 29. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.653.)
- 9.330. Aurentino Dias (9.454), filho de Cesario Dias Iannes e de Dolores Dias Iannes, nascido a 10 de março de 1896, na Capital Federal, commerciarista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita, e residente á ladeira Felipe Nery numero 7. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 7.722.)
- 9.331. Maria Celia dos Reis (9.455), filha de Nestor José dos Reis e de Flora Brandão dos Reis, nascida a 8 de novembro de 1914, na Bahia, São Salvador, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos, e residente á rua São Pedro n. 87. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 8.006.)
- 9.332. Jercelio Rolemberg Albuquerque (9.456), filho de Luiz Rolemberg Albuquerque e de Anna Alves Pedrosa, nascido a 18 de fevereiro de 1915, no Estado de Alagoas, Bebedouro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita, e residente á rua do Passeio n. 21. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 8.302.)
- 9.333. Ernani de Moraes Costa (9.457), filho de Roque de Moraes Costa e de Dolores Pereira da Costa, nascido a 5 de setembro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento, e residente á rua Buenos Aires n. 202, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.131.)
- 9.334. Antonio Oliveira Guimarães Filho (9.458), filho de Antonio de Oliveira Guimarães e de Palmira Maria de Oliveira, nascido a 7 de janeiro de 1904, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita, e residente á rua Camerino n. 103. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 7.051.)
- 9.335. Roque de Moraes Costa Junior (9.459), filho de Roque de Moraes Costa e de Dolores Pereira da Costa, nascido a 25 de outubro de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Aires n. 202, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 8.412.)
- 9.336. Octavio Pedrito (9.460), filho de José Pedrito e de Maria Pedrito, nascido a 17 de abril de 1915, no Districto Federal, marmorista, solteiro, com do-

- micílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Funda n. 4. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 8.384.)
- 9.337. Herclia Rodrigues da Costa (9.461), filha de Bernardino Ottero da Costa e de Maria Rodrigues da Costa, nascida a 30 de maio de 1908, no Distrito Federal, modista, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua dos Andradas n. 129. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 8.326.)
- 9.338. Oswaldo Miguel Lourenço (9.462), filho de José Miguel Lourenço e de Maria José Fernandes, nascido a 6 de fevereiro de 1906, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua São Pedro n. 327, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.193, 3.ª Zona.)
- 9.3339. Mario Alves Ramos (9.463), filho de Avelino Alves Ramos e de Clara Veloso Ramos, nascido a 25 de abril de 1906, no Distrito Federal, casado, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Gonçalves Dias n. 29. (Transferido do Estado do Rio, título 3.205.)
- 9.340. Antonio Urtado Mendonça (9.464), filho de Manoel Furtado Mendonça e de Josepha Monteiro Mendonça, nascido a 28 de novembro de 1901, no Distrito Federal, casado, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Felipe Nery n. 11. (Qualificação requerida, n. 3.087, 3.ª Zona.)
- 9.341. Francisca Romana da Silva dos Anjos (9.465), filha de Ludgero Bráulio da Silva e de Carolina Luiza da Silva, nascida a 9 de março de 1903, no Distrito Federal, casada, professora, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Acre n. 40. (Qualificação requerida, n. 3.104, 3.ª Zona.)
- 9.342. Celio Alves Dantas (9.467), filho de Melchiades Teixeira Dantas e de Julieta Alves Dantas, nascido a 9 de junho de 1917, no Estado do Rio, Vassouras, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Oliveira n. 19. (Qualificação requerida, numero 8.033, 3.ª Zona.)
- 9.343. Palmyra Lopes Zeiaik (9.466), filha de José dos Santos Alonso Lopes e de Generosa Maria da Conceição, nascida a 29 de janeiro de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, Cambucy, casada, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residente á rua Buenos Ayres, 223, sobrado. (Qualificação requerida, n. 7.629, 3.ª Zona.)
- 9.344. Sebastião Martins da Cruz (9.468), filho de José Martins da Cruz e de Maria Belarmina de Almeida, nascido a 11 de julho de 1914, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residente á rua do Costa, 68. (Qualificação requerida, n. 4.159, 3.ª Zona.)
- 9.345. José de Alvarenga (9.469), filho de José da Costa Alvarenga e de Angelica Gonçalves de Alvarenga, nascido a 26 de julho de 910, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residente á rua Buenos Aires, 242, sob. (Qualificação requerida n. 8.390, terceira zona).
- 9.346. Tertuliano Silva Santos (9.470), filho de Antonio dos Santos e de Maria Babina da Conceição, nascido a 1 de junho de 1910, no Estado de Sergipe, Villa Nova, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residente á rua General Camara, 76, sob. (Transferencia do Estado de São Paulo, título 5.265.)
- 9.347. Alvaro Rodrigues da Silva (9.471), filho de José Rodrigues da Silva e de Ambrosina Rosa da Silva, nascido a 30 de agosto de 1915, no Estado da Bahia, Cannavieiras, solteiro, artista com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residente á rua do Acre, 8. (Transferencia do Estado da Bahia, título 2.670.)
- 9.348. Paulo Alves Ferreira (9.472), filho de Henrique Alves Ferreira e de Dhalia Ramos Ferreira, nascido a 9 de setembro de 1918, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residente á rua Buenos Aires, 221 sob. (Qualificação requerida n. 6.850, 3.ª Zona.)
- 9.349. Murillo Dias Pinheiro (9.473), filho de Albano de Freitas Pinheiro e de Lydia Dias Pinheiro, nascido a 14 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residente á rua S. Pedro, 85. (Qualificação requerida numero 8.508, 3.ª Zona.)
- 9.350. Henri Oscar Fravat (9.474), filho de Oscar Fravat e de Marie Fravat, nascido a 5 de maio de 1910, na Suíça (naturalizado), solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residente á rua da Alfandega, 143. (Qualificação requerida n. 8.473, 3.ª Zona.)
- 9.351. Irene Pereira de Arruda (9.475), filha de Djalma Franklin de Arruda e de Waldemira Pereira de Arruda, nascida a 18 de setembro de 1918, no Distrito Federal, solteira, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residente á rua Buenos Aires, 148, sob. (Qualificação requerida n. 7.708, 3.ª Zona.)
- 9.352. Isilia de Azevedo Bethencourt (9.476), filha de José de Azevedo Pinheiro e de Brasilina Augusta Pinheiro, nascida a 4 de outubro de 1910, no Estado de São Paulo, Bariri, casada, commercia, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residência á rua S. Pedro n. 345. (Transferida do Estado de S. Paulo, título n. 16.968.)
- 9.353. Oscar Azambuja Faustino da Silva (9.477), filho de Tancredo Faustino da Silva e de Ernestina Faustina da Silva, nascido a 25 de outubro de 1913, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residência á rua da Alfandega n. 143. (Qualificação requerida n. 8.347, 3.ª Zona.)
- 9.354. Affonso Maria de Legorio Guimarães (8.496), filho de Antonio Joaquim Velloso Guimarães e de Esther Guimarães, nascido a 17 de agosto de 1912, em Rodão, no Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 139. (Qualificação requerida, n. 6.354, 3.ª Zona.)
- 9.355. Decio Brandão (9.479), filho de Carlos Americo Brandão e de Constantina Adelaide Brandão, nascido a 18 de maio de 1903, em São Paulo (Ribeirão Preto), solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residência á rua da Conceição n. 111. (Qualificação requerida, n. 8.373, 3.ª Zona.)
- 9.356. Pedro Pacheco (9.480), filho de Antonio Pacheco Sobrinho e de Jardelina Gomes de Azevedo, nascido a 18 de fevereiro de 1918, no Estado do Rio de Janeiro (Paciencia), solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 26. (Qualificação requerida, n. 7.614, 3.ª Zona.)
- 9.357. Cantidio da Costa (9.481), filho de Virginia Rosa de Macedo, nascido a 5 de setembro de 1907, no Estado do Rio (Cantagallo), solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Sacadura Cabral n. 45. (Qualificação requerida, n. 7.820, 3.ª Zona.)
- 9.358. Waldir Lambert Brito (9.482), filho de João Brito, e de Isolina Lambert, nascido a 23 de maio de 1913, em Minas Geraes (Cambucy), solteiro, graphico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua V. de Inhaúma n. 33. (Qualificação requerida, n. 7.442, 3.ª Zona.)
- 9.359. Mario Sodré de Assumpção (9.483), filho de Cassiano Hipolito de Assumpção e de Eugenia Carvalho de Assumpção, nascido a 2 de julho de 1902, na Bahia (S. Salvador), solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á ladeira da Conceição n. 20. (Qualificação transferida do E. da Bahia, título n. 8.563.)
- 9.360. Adailto da Cunha (9.484), filho de Anibal Pedro da Cunha e de Martha Julião da Cunha, nascido a 17 de maio de 1918, no Distrito Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega, 205. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 8.372.)
- 9.361. Ubirajara da Silva Peixoto (9.485), filho de Antonio da Silva Peixoto e de Durvalina Pereira Peixoto, nascido a 8 de agosto de 1913, Estado do Rio Niteroi, solteiro, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Do-

- mingos e residência á rua da Alfandega, 380. (Qualificação requerida n. 7.367, 3ª zona.)
- 9.362. Alfredo Fasuolo (9.486), filho de Francisco Fasuolo e de Catarina Crispini, nascido a 17 de agosto de 1905, no Distrito Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa, 49. (Qualificação requerida n. 8.225, 3ª zona.)
- 9.363. Italia Rosa Januzzi (9.487), filha de Vicente Januzzi e de Vicencia Carella, nascida a 17 de abril de 1918, no Distrito Federal, solteira, dactylographa, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua dos Ourives, 35, sobrado. (Qualificação requerida numero 7.961, 3ª zona.)
- 9.364. Eunice Alves (9.488), filha de João José Alves e de Josephina Maria, nascida a 14 de julho de 1917, no Distrito Federal, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua dos Ourives, 35, sobrado. (Qualificação requerida n. 8.094, 3ª zona.)
- 9.365. Deolinda Leitão (9.489), filha de João José Alves e de Josephina Maria, nascida a 17 de abril de 1914, no Distrito Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua dos Ourives, 35, sobrado. (Qualificação requerida n. 8.093, 3ª zona.)
- 9.366. Jayme de Alcantara Reis (9.490), filho de Franklin de Alcantara Reis e de Estephania de Alcantara Reis, nascido a 20 de junho de 1898, no Distrito Federal, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua do Escorrega, 14. (Qualificação requerida n. 3.093, 3ª zona.)
- 9.367. Oscar Gomes da Motta (9.491), filho de Manoel Joaquim da Motta e de Maria de Barros Jesus, nascido a 20 de maio de 1895, em Boa Esperança, Estado do Rio, casado, motorista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Saccadura Cabral, 43, sobrado. (Qualificação requerida n. 8.265, 3ª zona.)
- 9.368. Nelson Villela Aragão (9.492), filho de José Godofredo Aragão e de Maria do Carmo Villela Aragão, nascido a 20 de agosto de 1917, em Barbacena, Estado de Minas, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua General Camara, 118. (Qualificação requerida n. 8.186, 3ª zona.)
- 9.369. Carlos Dale (9.493), filho de Harry M. Dale e de Philomena Catharina Dale, nascido a 15 de maio de 1903, Estado de S. Paulo, Capital, casado, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino, 164. (Qualificação requerida n. 8.135, 3ª zona.)
- 9.370. James Hodge Junior (9.494), filho de James Hodge e de Julia Alice Temple, nascido a 5 de julho de 1907, em São Paulo, capital, casado, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Senador Pompeu n. 98. (Qualificação requerida, numero 8.137, 3ª zona.)
- 9.371. Jordão Alves Baptista (9.495), filho de Pedro Alves Baptista e de Francellina Maria da Conceição, nascido a 5 de outubro de 1897, no Estado da Parahyba (E. Santo), casado, motorista, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência á rua Ourives n. 106. (Qualificação requerida, n. 8.504, 3ª zona.)
- 9.372. Anna Maria da Conceição (9.496), filha de Generosa Maria da Conceição, nascida a 1 de agosto de 1907, no Estado do Rio, Villa de Quatis, solteira, costureira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino n. 75. (Qualificação requerida, numero 8.155, 3ª zona.)
- 9.373. Olivio Marinho Hanszmann (9.497), filho de Floriano Camargo Hanszmann e de Aurea Marinho Hanszmann, nascido a 18 de maio de 1907, em Guaratiba, Estado de Pernambuco, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua Alfandega n. 221. (Qualificação requerida, n. 8.279, 3ª zona.)
- 9.374. Benedicto Antonio de Souza (9.498), filho de Benedicto Antonio de Souza e de Delphina da Conceição, nascido a 30 de março de 1912, no Estado do Rio — Macabú, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua do Acre n. 82. (Qualificação requerida, n. 8.303, 3ª zona.)
- 9.375. Isabel Corrêa (9.499), filha de Albertina Corrêa, nascida a 1 de abril de 1915, no Distrito Federal, solteira, costureira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência á rua da Alfandega n. 284. (Qualificação requerida, n. 8.496, 3ª zona.)
- 9.376. Armando de Souza Tenorio (9.500), filho de Manoel de Souza Tenorio e de Josephina Maria Candida de Souza, nascido a 15 de março de 1886, no Estado do Rio — Angra dos Reis, viuvo, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua Senhor dos Passos n. 80, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.240, 3ª zona.)
- 9.377. Anizio Manoel da Cunha (9.501), filho de Anizia Maria da Cunha, nascido a 3 de agosto de 1909, no Estado do Rio — Saquarema, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência á rua S. Pedro numero 240, sobrado. (Transfereencia do Estado do Rio — Insc. 2.053.)
- 9.378. Roberto Jerge dos Guimarães Bastos (9.502), filho de Antonio Oswaldo dos Guimarães Bastos e de Carmen Bard dos Guimarães Bastos, nascido a 18 de fevereiro de 1914, no Estado do Pará, Santarém, teiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 196. (Qualificação requerida, n. 8.100, 3ª zona.)
- 9.379. Francisco Pedrosa (9.503), filho de Joaquim José Pedrosa e de Gabriella Elisa Pedrosa, nascido a 5 de fevereiro de 1911, no Estado do Paraná, Curitiba, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua Senhor dos Passos n. 37, sobrado. (Qualificação requerida, n. 5.195, 3ª zona.)
- 9.380. Manoel Ramos (9.504), filho de Miguel dos Santos e de Maria da Paixão Ramos, nascido a 8 de maio de 1894, no Distrito Federal, casado, industrial, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á Avenida Passos n. 99, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.344, 3ª zona.)
- 9.381. Alvaro José de Lima (9.505), filho de Aquilino José de Lima e de Cecilia de Oliveira, nascido a 12 de abril de 1909, no Distrito Federal, solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 9. (Qualificação requerida, n. 8.152, 3ª zona.)
- 9.382. Aylton Gonçalves Bonsquat (9.506), filho de Henrique João Bernardo Bonsquat e de Octacilia Gonçalves Bonsquat, nascido a 27 de agosto de 1914, no Distrito Federal, casado, funcionario da Light, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua Imperatriz Leopoldina n. 14, 1º. (Qualificação requerida, numero 6.438, 3ª zona.)
- 9.383. Alfredo Borges Lopes Cardoso (9.507), filho de Afonso Lopes Cardoso e de Sophia de Aguiar Borges Lopes Cardoso, nascido a 4 de julho de 1916, em São Salvador, Estado da Bahia, solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua São Pedro n. 85. (Qualificação requerida, n. 8.320, 3ª zona.)
- 9.384. Branca Pereira (9.508), filha de Alfredo Pereira de Vasconcellos e de Maria da Conceição Fernandes, nascida a 18 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua Andradas n. 52, 1º. (Qualificação requerida, n. 5.594, 3ª zona.)
- 9.385. Maria Alves Lemos (9.509), filha de Manoel Bernardino de Oliveira e de Maria Araujo de Oliveira, nascida a 18 de maio de 1907, em Guaratiba, Estado de Pernambuco, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua Alfandega n. 221. (Qualificação requerida, n. 8.279, 3ª zona.)
- 9.386. Clemente Segovia Ramiro (9.510), filho de João Segovia Torres e de Dolores Ramires Servaute, nascido a 26 de fevereiro de 1910, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á

- rua Visconde de Itaboraí n. 37. (Qualificação requerida, n. 8.237, 3ª zona.)
- 9.387. Ernestina Angelica Alves (9.511), filha de Anacleto Manoel Mendes e de Theodora Angelica Mendes, nascida a 3 de maio de 1913, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua São Pedro n. 120. (Qualificação requerida, n. 3.848, 3ª zona.)
- 9.388. Ramiro Monteiro de Campos (9.512), filho de Manoel Monteiro de Campos e de Raymundo de Albuquerque Campos, nascido a 12 de dezembro de 1912, em Porto Calvo, Estado de Alagoas, solteiro, 3º sargento do Exército, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua São Pedro n. 261, sobrado. (Qualificação requerida, n. 8.327, 3ª zona.)
- 9.389. Julio Rodrigues Nogueira (9.513), filho de Antonio Alves Nogueira e de Maria Alves Nogueira, nascido a 12 de abril de 1898, no Estado do Rio, casado, barbeiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua Léo numero 72, sobrado. (Transferencia do Estado do Espirito Santo, titulo n. 178.)
- 9.390. José Pedro do Nascimento (9.514), filho de Francisca Reifina do Nascimento, nascido a 26 de março de 1896, em Bicas, Estado de Minas, casado, motorista, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á avenida Passos n. 88. (Qualificação requerida, n. 6.736, terceira zona.)
- 9.391. Dolores Freire Alves (9.515), filha de Francisco Vieira de Sá e de Leocadia Dias do Nascimento, nascida a 20 de maio de 1906, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 66. (Qualificação requerida, n. 4.931, 3ª zona.)
- 9.392. Arthur Machado Garrão (9.516), filho de Arthur Machado Garrão e de Silvana Magalhães Garrão, nascido a 6 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commerciarario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua São Pedro n. 261. (Qualificação requerida, n. 7.868, 3ª zona.)

Districto Federal, aos 10 de junho de 1937. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

EDITAL DE 4ª VIA DE TITULO

faço publico, para fins do art. 66 paragrapho 5º da lei 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de 4ª via do titulo do seguinte cidadão:

3.928 — Sebastião José da Rocha (4.024), filho de Ernani José da Rocha e de Florisbella Teixeira da Rocha, nascido a 20 de abril de 1917 no Districto Federal, solteiro, operario, residente á rua João Homem, 48, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 2.392, 3ª zona.)

Districto Federal, aos 15 de junho de 1937. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

Segunda Circumscrição

JUIZO DA QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Quinta Zona, da Segunda Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 6.817. Mario Porfirio de Oliveira (7.026), filho de João Domingos de Oliveira e de Gasparina da Conceição Oliveira, nascido a 16 de fevereiro de 1888, no Estado do Rio Grande do Sul, P. Alegre, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Cosmé Velho n. 285.
- 6.818. José Antonio da Silva (6.884), filho de Manoel Antonio da Silva e de Maria Emilia de Oliveira, nascido a 8 de abril de 1905, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua do Cattete n. 330.

6.819. Marina dos Reis Valle (7.040), filha de João de Deus dos Reis Valle e de Leonor de Souza Valle, nascida a 14 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Hermenegildo de Barros n. 17.

6.820. Astrogilda dos Reis Vales (7.041), filha de João de Deus dos Reis Valle e de Leonor de Souza Valle, nascida a 28 de abril de 1915, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Hermenegildo de Barros n. 17.

6.821. Georges Henry Roope Guillaume (6.999), filho de Charles Augusta Emilo Desire Guillaume e Edith Mary Christina Roope, nascido a 26 de setembro de 1907, na França, brasileiro naturalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residência á rua Aarão Reis n. 41.

6.823. Henrique Vieira (4.903), filho de José Romualdo Vieira e de Ignacia Selastina Vieira, nascido a 27 de janeiro de 1897, no Estado de Minas Geraes, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua das Laranjeiras n. 452.

6.824. Alcinea Ramos Teixeira (6.750), filha de Assilio Ramos e de Hercilia Vianna Ramos, nascida a 1 de junho de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, commerciararia, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Senador Vergueiro n. 128.

6.825. Newton Junqueira Villa Forte (6.824), filho de José Siqueira Villa Forte e de Dalila Junqueira Villa Forte, nascido a 17 de junho de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, official do Exército, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Gago Coutinho n. 55.

6.826. Julieta Vallim Castro Lisboa (6.822), filha de Antonio da Silva Castro e de Bertha Guimarães Vallim Castro, nascida a 29 de setembro de 1914, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Travessa Ferreira n. 22.

6.827. Leonidia dos Santos Subtil (6.823), filha de Ramiro Nogueira Pinto e de Maria dos Santos, nascida a 1 de fevereiro de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, Petropolis, operaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residência á rua do Cunha n. 44.

6.828. Theophilo de Barros Filho (6.824), filho de Theophilo Correia de Araujo Barros e de Otillia Barbosa de Barros, nascido a 21 de junho de 1911, no Estado de Alagoas, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residência á rua do Cunha n. 32.

6.829. Luiz da Silva Cosme (6.825), filho de José Pereira Cosme e de Luiza da Silva Cosme nascido a 9 de março de 1908, no Estado do Rio Grande do Sul, professor de musica, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua 2 de Dezembro n. 22.

6.829. Luiz da Silva Cosme (6.825), filho de José Pereira Agostini e de Alice Bastos Agostini, nascida a 1 de agosto de 1899, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Conde de Bomfim numero 124.

6.831. Alberto Secco (6.827), filho de João da Cruz Secco e de Julieta Sarmento Secco, nascido a 1 de dezembro de 1896, no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Ferreira Vianna n. 75.

6.832. Zacharias Vieira Xavier de Brito (6.828), filho de Augusto Heitor Xavier de Brito e de Anna Vieira de Brito, nascido a 21 de junho de 1902, no Districto Federal, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Esteves Junior n. 47.

6.833. José Siocola (6.829), filho de Vicente Siocola e de Anna de Oliveira Siocola, nascido a 2 de novembro de 1899, no Estado de Minas Geraes, Cambuhy, Agri-

- mercario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Santo Amaro n. 5.
- 6.831. Rivadavia Souza Leite (6.830), filho de José Coelho Leite e de Maria Souza Leite, nascido a 1 de dezembro de 1917, no Estado do Espirito Santo, commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Dias de Barros n. 51.
- 6.835. Jorge Alves Serralheiro (6.831), filho de José Alves Serralheiro e de Maria do Rosario Alves, nascido a 16 de novembro de 1917, no Districto Federal, vendedor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 206.
- 6.836. Felisberto da Costa Ritto (6.832), filho de Frederico da Costa Ritto e de Albertina Rodrigues Ritto, nascido a 31 de dezembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á Ladeira do Castro n. 83.
- 6.837. Fernando Pessoa Rebello (6.833), filho de Francisco José Rebello Pereira e de Maria do Carmo Pessoa Rebello, nascido a 23 de janeiro de 1913, no Districto Federal, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 41.
- 6.838. Thereza Villaga de Oliveira (6.834), filha de Carlos Martinho Villaga e de Emilia Rosa Fonesca, nascida a 27 de setembro de 1908, no Districto Federal, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Francisco Moratorio n. 28.
- 6.839. Annibal Pedrosa de Oliveira (6.835), filho de Raymundo Paes de Andrade de Oliveira e de Joanna Pedrosa de Oliveira, nascido a 1 de fevereiro de 1908 no Estado do Amazonas, Itaquatiaca, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 176.
- 6.840. Antonio dos Santos Biscaia (6.836), filho de Antonio dos Santos Biscaia e de Elvira Corina Antunes Biscaia, nascido a 10 de janeiro de 1893, no Estado da Bahia, S. Salvador, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Ferreira Vianna n. 50.
- 6.841. Edesio da Silva Nunes (6.837), filho de Carlos da Silva Nunes e de Deolinda da Silva Nunes, nascido a 2 de março de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, commercio solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 21.
- 6.842. Dolores Béjar Silveira (6.838), filha de Luiz Béjar Rodrigues e de Victoria Béjar, nascida a 1 de março de 1895, na Espanha, naturalizada, funcionaria da C. A. P. O., Estivadores, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Cosme Velho n. 258.
- 6.843. Armando Salgueiro (6.839), filho de Antonio Alves Salgueiro e de Honorina de Mattos Salgueiro, nascido a 21 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commercario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Buarque de Macedo n. 24.
- 6.844. Francisco Polyguar Dymacan (6.840), filho de Antonio Lopes Filho e de Maria do Quadro Lopes, nascido a 15 de outubro de 1913, no Estado do Rio Grande do Norte, Macau, commercario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua 2 de Dezembro n. 76.
- 6.845. José Bento de Queiroz (6.841), filho de Maria Carmen de Queiroz, nascido a 19 de março de 1903, no Estado de Minas Geraes, contador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua S. Christina n. 10.
- 6.846. Antonio Mariano Filho (6.842), filho de Antonio Mariano Rocha e de Anna Rosalina Cavalcante, nascido a 14 de julho de 1899, no Estado do Ceará, (Aracaty), commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia no Largo do Machado n. 29.
- 6.847. Hilario da Silva Fernandes (6.844), filho de José Antonio Fernandes e de Ludovina Eugrasia da Silva Fernandes, nascido a 12 de fevereiro de 1894, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 147.
- 6.848. Dolores Arruda Barbosa (6.845), filha de Carlos José Barbosa e de Eulichia Arruda Barbosa, nascida a 2 de março de 1900, no Estado de São Paulo, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Candido Mendes n. 135.
- 6.849. Waldemar Lima (6.846), filho de Manoel Lima e de Idalina Perpetua de Lima, nascido a 8 de abril de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 345.
- 6.850. Manoel Antonio Thedim Murtinho Nobre (6.847), filho de Juvenal Murtinho de Souza Nobre e de Marietta Thedim Murtinho Nobre, nascido a 16 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, pharmaceutico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Joaquim Murtinho n. 277.
- 6.851. Lauriana Martins (6.848), filha de Francisca de Lima, nascida a 11 de maio de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 130.
- 6.852. Eduardo Ferrez (6.850), filho de Julio Ferrez e de Clara Luiza Ferrez, nascido a 1 de março de 1910, no Districto Federal, commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Pinheiro Machado n. 39.
- 6.853. Henrique Nunes Filho (6.851), filho de Henrique Nunes e de Felicidade da Rocha Nunes, nascido a 23 de fevereiro de 1919, no Districto Federal, commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua S. Christina n. 8.
- Aloysio Cabral Barbosa (6.852), filho de Seraphim Barbosa Ribeiro e de Brasília Cabral Barbosa Ribeiro, nascido a 23 de abril de 1916, no Estado do Rio de Janeiro (Iguassú), estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Senador Vergueiro numero 64.
- 6.855. Ignacio Moreira Rodrigues (6.853), filho de Clara Moreira Rodrigues e de Violeta Palinha Moreira, nascido a 31 de julho de 1918, no Districto Federal, commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 68.
- 6.856. Violante Guimarães de Moraes (6.854), filha de José Carvalho Guimarães e de Emilia da Costa Guimarães, nascida a 28 de abril de 1893, no Estado do Pará, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Senador Vergueiro n. 219.
- 6.857. Wilson Pereira da Silva (6.855), filho de Eugenio Pereira da Silva e de Olympia Veiga da Silva, nascido a 17 de agosto de 1917, no Districto Federal, commercario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Mauá n. 109.
- 6.858. Bartholomeu Israel da Silva (6.856), filho de Luiz Lopes da Silva e de Maria Sergia da Silva, nascido a 10 de janeiro de 1907, no Estado de Pernambuco, artista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Santo Alfredo n. 90.
- 6.859. Octacilio Joaquim dos Santos (6.857), filho de Chrispim Joaquim dos Santos e de Placida de Oliveira, nascido a 19 de setembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 62.
- 6.860. Julio Marc Ferrez (6.858), filho de Marc Ferrez e de Maria Lefebre Ferrez, nascido a 14 de abril de 1881, no Districto Federal, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Pinheiro Machado n. 39.

- 6.861. Zelina Padilha (6.859), filha de Gustavo Padilha e de Ledoia Padilha, nascida a 26 de dezembro de 1897, no Estado do Rio Grande do Sul (Santa Maria), doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Cosme Velho n. 285.
- 6.862. João Coelho da Rocha Filho (6.860), filho de João Coelho da Rocha e de Rosa Candida Pereira, nascido a 24 de abril de 1898, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Idalina n. 15.
- 6.863. Angela Ribeiro de Azevedo (6.861), filha de João Seraphim e de Amélia Valpato Seraphim, nascida a 20 de outubro de 1906, no Estado do Espírito Santo (Cachoeira de Itapemirim), doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Mauá n. 124.
- 6.864. Nelson Joaquim Baptista (6.862), filho de Basilio Baptista e de Leopoldina da Gloria Borges, nascido a 12 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Corrêa Dutra n. 11.
- 6.865. Jacob Bergstein (6.863), filho de Simão Bergstein e de Rachel Bergstein, nascido a 2 de março de 1902, no Estado de S. Paulo, medico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Aurea n. 44.
- 6.866. Pysbertho Rudolpho Schmidt (6.865), filho de Emílio Schmidt e de Toni Schmidt, nascido a 5 de março de 1904, no Estado do Paraná, commerciarrio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Triunpho n. 26.
- 6.867. Adalberto Barbosa da Silva (6.866), filho de Francisco Barbosa da Silva e de Adelia Gomes da Silva, nascido a 30 de março de 1910, no Estado do Rio Grande do Norte, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Silveira Martins n. 6.
- 6.868. Juvenal José da Silva (6.867), filho de Antonio José da Silva e de Anacleta Maria da Conceição, nascido a 1 de junho de 1901, no Estado do Rio de Janeiro, chauffeur, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Santa Thereza n. 591.
- 6.869. Sylvio José Ferreira da Fonseca Lima (6.868), filho de Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior e de Argentina Ferreira da Fonseca Lima, nascido a 4 de fevereiro de 1916, no Estado de Pernambuco, funcionario público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Silveira Martins n. 12.
- 6.870. Alvaro da Silva (6.869), filho de Perpetua Rosa, nascido a 25 de setembro de 1908, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua do Cunho 107.
- 6.871. Affonso Moreira Sobrinho (6.870), filho de Hemeirio Moreira Sobrinho e de Olga de Queiroz Moreira, nascido a 9 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Victoria n. 10.
- 6.872. Celso Carvalho (6.871), filho de Salathiel Octaviano de Carvalho e de Philomena Augusta do Carmo, nascido a 18 de janeiro de 1916, no Estado de Minas Geraes (Varanba), estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua 2 de Dezembro n. 124.
- 6.873. Joaquim Rodrigues (6.872), filho de Abel Antonio Rodrigues e de Eugenia Paul Rodrigues, nascido a 4 de julho de 1917, no Distrito Federal, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Joaquim Murinho n. 163.
- 6.874. Yará de Oliveira Harris (6.873), filha de José Cordeiro de Oliveira e de Rosalina Pereira de Oliveira, nascida a 13 de janeiro de 1902, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Petropolis n. 4.
- 6.875. Miguel Moreira Pedreira (6.874), filho de Miguel Pedreira e de Marietta Delphina Moreira Rodrigues, nascido a 28 de agosto de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Benjamin Constant n. 36.
- 6.876. Hermilio Fraga da Silva (6.875), filho de Celso Augusto da Silva e de Victoria Fraga da Silva, nascido a 19 de março de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Marquez de Abrantes n. 154.
- 6.877. Joppe Oliveira Pinto (6.876), filho de José Oliveira Pinto e de Benvinda da Silva Pinto, nascido a 23 de janeiro de 1919, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Marquez de Abrantes n. 118.
- 6.878. Waldemar Guimarães (6.877), filho de Manoel Antonio Guimarães e de Arminda Rosa Guimarães, nascido a 15 de outubro de 1900, no Distrito Federal, commerciarrio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua do Cattleto n. 341.
- 6.879. Paulino Archanho Machado (6.878), filho de Antonio Machado e de Joaquina do Carmo Machado, nascido a 13 de novembro de 1917, no Estado de Matto Grosso, pedreiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Joaquim Silva n. 45, casa 14.
- 6.880. José Milton de Carvalho (6.879), filho de Theodoro Pereira de Carvalho e de Raymunda Santos Parente, nascido a 23 de julho de 1905, no Estado do Piahy, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Icarahy n. 28.
- 6.881. José Corrêa Pimenta (6.880), filho de João Antonio Pimenta e de Luiza Corrêa Pimenta, nascido a 19 de novembro de 1918, no Estado de Matto Grosso, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Paysandú n. 171.
- 6.882. Alexandre Romariz Costa (6.882), filho de Ernesto Gomes da Costa e de Maria da Gloria Romariz Costa, nascido a 10 de julho de 1907, no Distrito Federal, negociante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Monte Alegre n. 167.
- 6.883. Otton Cruz (6.883), filho de Miguel Cruz e de Judith Cruz, nascido a 15 de novembro de 1915, no Distrito Federal, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Ipiranga n. 49.
- 6.884. João de Oliveira (6.884), filho de Jorge de Oliveira e de Rosalina de Oliveira, nascido a 7 de junho de 1913, no Distrito Federal, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua do Cattleto n. 317.
- 6.885. Maria Pavlak (6.885), filha de Francisco Pavlak e de Electora Pavlak, nascida a 5 de maio de 1894, no Estado de Santa Catharina, enfermeira especializada, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á Praia do Botafogo n. 206.
- 6.886. Flavio Mandur (6.886), filho de Salvador Mandur e de Maria Henrique Zelendo, nascido a 25 de janeiro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Conde Brepender n. 114.
- 6.887. Anna Salomão Braga (6.887), filha de Felipe Salomão Junior e de Maria Amalia Salomão, nascida a 28 de agosto de 1904, no Estado do Rio de Janeiro (Petropolis), doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Ypiranga n. 105, casa 10.
- 6.888. João Lousada de Magalhães (6.888), filho de Azdrubal Barbosa de Magalhães e de Eleusina Lousada de Magalhães, nascido a 8 de maio de 1915, no Distrito Federal, desenhista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Conde de Brepender n. 123.

- 6.890. Walter Ramos Poyares (6.889), filho de Eduardo Amintas Corrêa Poyares e de Nair Ramos Poyares, nascido a 9 de abril de 1916, no Distrito Federal, professor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua Alice n. 84.
- 6.891. Salvador Braz de Souza (6.890), filho de José de Souza Braz e de Maria Marques de Salles, nascido a 6 de novembro de 1908, no Estado de Pernambuco, commerciaro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Bento Lisboa n. 107.
- 6.892. Moysés Pereira da Silva (6.891), filho de Francisco Pereira da Silva e de Anna da Silva, nascido a 29 de setembro de 1898, no Distrito Federal, commerciaro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Fallet n. 150.
- 6.893. Aller Leitão Mathias (6.892), filho de Alfredo Mathias e de Nominanda Leitão Mathias, nascido a 3 de maio de 1912, no Distrito Federal, commerciaro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residência á rua Dias de Barros n. 40.
- 6.894. Affonso Marinho Corrêa (6.894), filho de Miguel Marinho Cortez e de Rosa Marinho Corrêa, nascido a 9 de junho de 1912, no Distrito Federal, funcionario bancario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residência á rua do Cattete n. 345.
- 6.895. Eldio José Gonçalves (6.895), filho de Arthur José Gonçalves e de Agripina José Gonçalves, nascido a 29 de abril de 1918, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residente á rua S. Alfredo, 28.
- 6.896. Helena Alves Abreu (6.896), filha de João Alves dos Santos e de Maria Ignez Alves, nascida a 23 de dezembro de 1908, no Estado de Sergipe, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua Bento Lisboa, n. 101.
- 6.897. Paulo da Costa Azevedo (6.897), filho de José Gustavo da Costa Azevedo e de Maria Passos da Costa Azevedo, nascido a 30 de agosto de 1880, no Distrito Federal, engenheiro civil, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras, 501.
- 6.898. Antonio Manoel Moreira de Figueiredo (6.898), filho de Benedicto Leite de Figueiredo e de Olavia Moreira de Figueiredo, nascido a 20 de julho de 1915, no Estado de Matto Grosso, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residente á rua Santo Amaro, 90.
- 6.898. Raul Marques da Cunha (6.899), filho de Joaquim Marques da Cunha e de Josephina Metello Marques da Cunha, nascido a 14 de julho de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras, 137.
- 6.899. Augusto Pinto dos Santos (6.900), filho de Antonio Pinto dos Santos e de Carolina Julia dos Santos, nascido a 5 de junho de 1898, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua do Cattete, 333.
- 6.900. Waldemiro Custodio Braga (6.901), filho de Franklin Custodio Braga e de Julia Braga, nascido a 25 de março de 1907, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residente á rua Felicio dos Santos, 54.
- 6.901. Amelia Magalhães Carvalho (6.903), filho de José Pinheiro Magalhães e de Laurinda da Conceição, nascido a 21 de setembro de 1918, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras, 393.
- 6.902. Marietta Carmelia Gracioso Rizzo (6.904), filha de Antonio Gracioso e de Luiza de Simoni, nascida a 21 de janeiro de 1903, no Estado de São Paulo, commercio, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua Buarque de Macedo, 24 ap. 4.
- 6.903. Cybele Vallim Castro (6.906), filha de Antonio da Silva Castro e de Bertha Guimarães Vallim Castro, nascida a 4 de junho de 1910, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á travessa Ferreira, 22.
- 6.904. José de Lara Pinto (6.907), filho de Laurindo da Lara Pinto e de Maria Murtinho de Lara, nascido a 9 de novembro de 1910, no Estado de Matto Grosso, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua Bento Lisboa, 52.
- 6.905. José Luiz de Medeiros (6.908), filho de Antonio Luiz de Medeiros e de Rozalina Ana da Conceição, nascido a 17 de dezembro de 1910, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residente á rua Aurea, 30.
- 6.906. Josephino Francisco da Costa Filho (6.909), filho de Josephino Francisco da Costa e de Amelia Valle da Costa, nascido a 2 de novembro de 1902, no Distrito Federal, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras, 471, c. 26.
- 6.907. Maria dos Santos Martins (6.910), filha de Victorino dos Santos Martins e de Mamedia de Almeida Martins, nascida a 8 de maio de 1912, no Estado do Pará, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residente á rua Bento Lisboa, 70.
- 6.908. João de Paula Barros (6.911), filho de Melchiades de Paulo Barros e de Maria Francisca de Paula Barros, nascido a 8 de março de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, empregado da Light, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua Marquez de Abrantes, 152.
- 6.909. Djalma Martins Dias (6.912), filho de José Martins Dias e de Iracema Campos Dias, nascido a 14 de setembro de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua do Cattete, 333.
- 6.910. Sigisnando Deusdedit Alves Carneiro (6.913), filho de Raymunda Rodrigues Coelho, nascido a 16 de julho de 1914, no Estado do Ceará, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residente á rua Oriente, 39.
- 6.911. Oswaldo Caruso (6.914), filho de Ercole Caruso e de Emilia Imbroisi, nascido a 7 de março de 1915, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residente á rua Bento Lisboa, 125.
- 6.912. Nelcio Oliveira da Silva (6.915), filho de Manoel João da Silva e de Rosa Maria da Conceição, nascido a 28 de outubro de 1906, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residente á rua Petropolis, 6.
- 6.913. Vanor Moura Neves (6.916), filho de Hanny Moura Neves e de Maria Moura Neves, nascido a 7 de maio de 1917, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residente á rua Conde de Bapendy, 124, c. 9.
- 6.914. Jorge Vieira da Rosa (6.917), filho de Prisco de Oliveira Rocha e de Isabel Vieira Rocha, nascido a 1 de novembro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residente á rua Almirante Alexandrino, 40.

- 6.915. Augusto Lucas da Silva (6.918), filho de José Lucas da Silva e de Maria Lucas da Silva, nascido a 28 de agosto de 1893, no Estado da Parahyba do Norte, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Augusta, 27.
- 6.916. Christodolindo de Moraes (6.919), filho de Luiz Pinto de Moraes e de Elydia Senhorinha de Moraes, nascido a 25 de fevereiro de 1887, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua do Cattete, 186.
- 6.917. Gilberto de Abreu Ferreira (6.920), filho de Carlos Custodio Ferreira e de Rosa de Abreu Ferreira, nascido a 30 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras, 45.
- 6.918. Jayme Cardoso (6.921), filho de Antonio Cardoso de Araujo e de Antonia de Lima Araujo, nascido a 10 de dezembro de 1914, no Estado de Alagoas, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Bento Lisboa, 131.
- 6.919. Osman Pinheiro (6.922), filho de Francisco Alfredo Pinheiro e de Maria Virginia Pinheiro, nascido a 24 de janeiro de 1907, no Estado do Ceará, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Cruz Lima, 37.
- 6.920. Ruth Teixeira (6.923), filha de Lourenço Julio Teixeira e de Alzira da Silva Teixeira, nascida a 24 de abril de 1913, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Idalina, 70.
- 6.921. João Evangelista da Silva (6.924), filho de Pedro Agostinho da Silva e de Maria José da Conceição, nascido a 26 de maio de 1906, no Estado de Alagoas, foguista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á praia de Flamengo, 72.
- 6.922. Noélia Level da Silva (6.925), filha de José Roberto Marques da Silva e de Maria Eglantina Level da Silva, nascida a 1 de maio de 1913, no Estado de Matto Grosso, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Augusta n. 33.
- 6.923. Guiomar de Oliveira (6.926), filha de Albano de Oliveira e de Maria Barbosa, nascida a 22 de julho de 1917, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Aurea n. 250.
- 6.924. Thales Alvares Corrêa (6.927), filho de Manoel Alvares Corrêa e de Catharina Ramos Corrêa, nascido a 26 de maio de 1912, no Estado do Rio Grande do Sul (São Vicente), funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residente á rua Marquez de Abrantes n. 136.
- 6.925. Rubens Pinto Duarte (6.928), filho de Alfredo Pinto Duarte e de Maria Elvira Louzada Duarte, nascida a 14 de agosto de 1903, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residente á rua Pinheiro Machado n. 90.
- 6.926. Laurinda dos Anjos Pires (6.929), filha de Alfredo Mercês e de Emilina dos Anjos, nascida a 15 de junho de 1915, no Districto Federal, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Silveira Martins n. 6.
- 6.927. Eduardo da Rocha (6.930), filho de José da Rocha e de Anna Maria, nascido a 21 de maio de 1906, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Fallette n. 214, casa 9.
- 6.928. Marcy da Rosa e Silva (6.931), filho de Miguel da Rosa e Silva e de Maria Luzia de Barros da Rosa e Silva, nascido a 10 de janeiro de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Maria n. 8.
- 6.929. Hilton da Cruz (6.932), filho de Antonio Raymundo Ribeiro e de Ignez Elelvina da Cruz Ribeiro, nascido a 23 de junho de 1907, no Estado do Maranhão (São Luiz), commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residente á rua do Cattete n. 343.
- 6.930. Pedro Urbano de Rezende Maia (7.119), filho de Pedro de Rezende Maia e de Maria da Conceição Maia, nascido a 10 de março de 1903, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Benjamin Constant n. 40.
- 6.931. Helena Salgado (7.009), filha de João Wetter e de Lina Wetter, nascida a 29 de julho de 1889, no Estado de São Paulo (Capital), funcionaria, viuva com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residente á rua Pires de Almeida n. 76 apartamento 147.
- 6.932. Rosalvo Cruz (6.717), filho de Licinio Morgado da Cruz e de Carmelina Cruz, nascido a 29 de maio de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Almirante Alexandrino n. 18.
- 6.889. Antenor Luiz da Silva (6.761), filho de Florinda Maria da Conceição, nascido a 30 de outubro de 1894, no Districto Federal, funcionario publico, casado com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residente á rua das Laranjeiras n. 260.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1937. — Pelo escrivão
A. Botelho Filho.